



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2026

NÚMERO 22802

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	6
Casa Civil	6
Executiva de Articulação Nacional	6
Procuradoria-Geral do Estado	6
SECRETARIAS DE ESTADO	7
Administração	7
Agricultura e Pecuária	8
Educação	8
CEE – Conselho Estadual de Educação	9
Fazenda	10
Indústria, Comércio e Serviços	34
CETER – Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda	34
Infraestrutura e Mobilidade	34
Justiça e Reintegração Social	35
Meio Ambiente e da Economia Verde	36
Proteção e Defesa Civil	38
Planejamento	40
Saúde	40
Segurança Pública	43
Polícia Militar	43
Polícia Civil	45
Corpo de Bombeiros Militar	49
Polícia Científica	50
AUTARQUIAS ESTADUAIS	50
IMA – Instituto do Meio Ambiente	50
IPREV – Instituto de Previdência	51
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	51
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	52
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	52
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	53
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	53
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	53
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	53
CONCURSOS	55
LICITAÇÕES	61
ALESC	61
Gabinete do Governador	61
Secretarias de Estado	61
Autarquias Estaduais	62
Fundações Estaduais	62
Economias Mistas	63
CONTRATOS E ADITIVOS	63
Gabinete do Governador	63

Secretarias de Estado	63
Autarquias Estaduais	67
Fundações Estaduais	67
Economias Mistas	68
PREFEITURAS MUNICIPAIS	68
Alfredo Wagner	68
Balneário Piçarras	68
Balneário Rincão	68
Braço do Norte	68
Coronel Martins	68
Criciúma	68
Dona Emma	69
Eral Velho	69
Içara	69
Itapoá	69
Joinville	69
Lages	70
Lauro Muller	70
Nova Veneza	70
Pedras Grandes	70
Peritiba	70
Pomerode	70
Porto União	71
Romelândia	71
Santiago do Sul	71
São José	71
Tangará	71
Tijucas	71
Timbó	72
Treviso	72

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 72

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5107595-56.2025.8.24.0000/SC	
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS	
RÉU: Prefeito - MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Joinville	
RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE JOINVILLE	
EDITAL	
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	
Edital em cumprimento ao art. 11 da Lei n. 12.069/2001.	
RELATOR(A): GUILHERME NUNES BORN	
Parte dispositiva da decisão: "O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR A MEDIDA CAUTELAR. CUMpra-SE AS DETERMINAÇÕES LANÇADAS NO ART. 11 DA LEI ESTADUAL 12069/2001. PRESENTE À SESSÃO, DECLINOU DO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL O DR. FELIPE CIDRAL SESTREM"	
Cod. Mat.: 1210025	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.620, DE 22 DE JULHO DE 2026

Autoriza a afetação de imóvel do Estado ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 6890/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) a administração do imóvel com área de 2.870,00 m² (dois mil, oitocentos e setenta metros quadrados), com benfeitoria não averbada, localizado na Rua Marechal Guilherme, nº 134, Centro, Município de Florianópolis, matriculado sob o nº 92.578 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis e cadastrado sob o nº 837 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Art. 2º A transferência de que trata este Decreto tem por finalidade viabilizar a ampliação da atuação do controle externo exercido pelo TCE/SC, especialmente no que se refere às ações desenvolvidas por sua Escola de Contas.

Art. 3º Caberá ao TCE/SC responsabilizar-se pela guarda e pela conservação do imóvel, bem como arcar com os ônus das despesas decorrentes da afetação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1210372

DECRETO Nº 1.621, DE 22 DE JULHO DE 2026

Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual

Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

processo nº SCC 12628/2026,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea “a”, do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no § 1º do art. 1º e nos §§ 2º e 3º do art. 112 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único deste Decreto.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira

Cod. Mat.: 1210373

ANEXO ÚNICO
“ANEXO ÚNICO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO
E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA

1.1.2 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assistente Técnico	1	DGI	
Assessor de Gabinete	2	FG	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor Especial	24	DGS	1
Assessor Especial	2	FG	1
Consultor Executivo	10	DGE	
Assessor Técnico	5	DGS	2
Assistente de Articulação Regional	1	DGI	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assessor Especial	3	DGS	1
Assessor de Redação Oficial	2	FG	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
Assessor Técnico	2	FG	2
Assistente Técnico	1	DGI	
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Diretor de Administração e Finanças	1	FG	1
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Gerente de Viagens	1	FG	2
Gerente de Gestão de Contratos e Aquisições	1	FG	2
CONSULTORIA JURÍDICA			
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
Assessor Técnico	2	DGS	2
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS			
Diretor de Assuntos Legislativos	1	DGE	
Assessor Técnico Legislativo	5	DGS	2
Assessor Técnico Legislativo	2	FG	2
Assistente de Gabinete	2	DGS	3



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretário Adjunto da Administração
Giovani de Lima

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Assistente de Gabinete	1	FG	3
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações	1	DGS	2
Gerente de Decretos e Atos Administrativos	1	FG	2
Gerente de Mensagens e Atos Legislativos	1	FG	2
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO			
Ouvidor-Geral do Estado	1	DGE	
Assessor Especial	2	DGS	1
Assistente Técnico	2	DGI	
Gerente de Acesso à Informação	1	FG	2
Gerente de Análise Estratégica e Projetos	1	DGS	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
Gerente de Gestão de Ouvidoria	1	DGS	3
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	9	FC	1
Assistente	4	FC	2
Auxiliar	3	FC	3

1.8 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor Especial	3	DGS	1
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assistente Técnico	1	DGI	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	1
Assistente de Gabinete	1	FG	3
GABINETE DO SECRETÁRIO AJUNTO			
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	FG	1
Gerente de Finanças e Contabilidade	1	DGS	2
Assessor de Finanças	1	DGS	2
DIRETORIA DE CIÊNCIA			
Diretor de Ciência	1	DGS	1
Gerente de Integração com a Ciência	1	DGS	2
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO			
Diretor de Inovação e Empreendedorismo	1	DGE	
Gerente de Inovação em Governo	1	DGS	2
DIRETORIA DE GOVERNANÇA DIGITAL, TECNOLOGIA E DADOS			
Diretor de Governança Digital, Tecnologia e Dados	1	FG	1
Gerente de Processos Digitais	1	FG	2
Gerente de Governo Digital	1	FG	2
Gerente de Gestão de Sistemas Corporativos	1	FG	2
Gerente de Proteção de Dados	1	FG	2
Gerente de Infraestrutura e Segurança da Informação	1	FG	2
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS			
Coordenador de Contratos e Convênios	1	FG	1
COORDENADORIA DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO			
Coordenador do Ecosistema de Inovação	1	DGS	1
COORDENADORIA DE PROJETOS			
Consultor Executivo	1	DGE	
Coordenador de Projetos	1	DGS	1
Gerente de Projetos	1	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	5	FC	1

1.9 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			

GABINETE DO SECRETÁRIO			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	3
Secretário do Conselho Estadual do Meio Ambiente	1	FG	3
Secretário do Fórum Catarinense de Mudanças Climáticas Globais	1	FG	3
Secretário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos	1	FG	3
Secretário do Conselho Estadual de Saneamento	1	FG	3
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assessor Especial	1	DGS	1
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade	1	DGS	2
Assessor de Normatização e Regulação	1	FG	2
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS, ECONOMIA VERDE E QUALIDADE AMBIENTAL			
Diretor de Recursos Hídricos, Economia Verde e Qualidade Ambiental	1	FG	1
Gerente de Economia Verde	1	FG	2
Gerente de Integração e Planejamento Ambiental	1	DGS	2
Assessor de Educação Ambiental	1	DGS	2
Assistente de Captação de Recursos e Inovação Ambiental	1	DGS	3
Gerente de Saneamento e Gestão de Recursos Hídricos	1	FG	2
Gerente de Outorga e Controle de Recursos Hídricos	1	FG	2
DIRETORIA DE CLIMA, ENERGIA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA			
Diretor de Clima, Energia e Transição Energética	1	FG	1
Gerente de Clima, Energia e Transição Energética	1	FG	2
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL			
Diretor de Regularização Ambiental	1	FG	1
Gerente de Regularização Ambiental	1	DGS	2
DIRETORIA DE BEM-ESTAR ANIMAL			
Diretor de Bem-Estar Animal	1	DGS	1
Gerente de Programas de Controle Populacional e de Combate aos Maus Tratos	1	DGS	2

1.12 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor Especial	5	DGS	1
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor de Gabinete	2	DGS	2
Assessor Técnico	4	DGS	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assistente Técnico	10	DGI	
Coordenador de Transferências	1	DGE	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	1
Corregedor	1	FG	1
Assessor de Economia e Finanças	1	FG	1
DIRETORIA DA LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
Diretor da Loteria Estadual	1	FG	1
CONSULTORIA JURÍDICA			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor Técnico	3	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Assistente Técnico	1	DGI	
Assessor Especial	1	FG	1
Assistente de Gabinete	1	FG	3
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	FGE	
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS	2

Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
Diretor de Administração Tributária	1	FGE	
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Consultor de Gestão de Administração Tributária	1	FG	1
Gerente de Arrecadação	1	FG	2
Gerente de Cobrança Administrativa	1	FG	2
Gerente de Fiscalização	1	FG	2
Gerente de Tributação	1	FG	2
Gerente de Sistemas de Administração Tributária	1	FG	2
Gerente de Administração do IPVA	1	FG	2
Gerente de Administração do ITCMD	1	FG	2
Gerente de Tratamentos Tributários Diferenciados	1	FG	2
GERÊNCIAS REGIONAIS DA FAZENDA ESTADUAL			
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Blumenau	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Chapecó	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Criciúma	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Florianópolis	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Itajaí	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Joaçaba	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Joinville	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Lages	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Mafra	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Tubarão	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Araranguá	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de São Miguel do Oeste	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Caçador	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Rio do Sul	1	FG	2
Gerente Regional da Fazenda Estadual de Curitibaanos	1	FG	2
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS			
Diretor de Contabilidade e de Informações Fiscais	1	FGE	
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Gerente de Contabilidade Pública	1	FG	2
Gerente de Informações Fiscais e Gerenciais	1	FG	2
Gerente de Sistemas de Informações Fiscais	1	FG	2
Gerente de Prestação de Contas do Governo	1	FG	2
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			
Diretor de Planejamento Orçamentário	1	FGE	
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assistente Técnico	2	DGI	
Gerente de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento	1	FG	2
Gerente de Elaboração e Acompanhamento do PPA	1	DGS	2
Gerente de Execução Orçamentária	1	FG	2
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL			
Diretor do Tesouro Estadual	1	FGE	
Coordenador de Dados e Projeções Financeiras	1	DGE	
Assessor Especial	1	FG	1
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente da Dívida Pública	1	FG	2
Gerente de Administração dos Encargos Gerais	1	FG	2
Gerente de Contabilidade do Tesouro Estadual	1	FG	2
Gerente do Tesouro Estadual	1	FG	2
Gerente Financeiro do Tesouro Estadual	1	FG	2
Gerente Financeiro da Folha de Salários	1	FG	2
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS			
Diretor de Gestão de Fundos	1	DGE	
Gerente de Gestão de Fundos	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
DIRETORIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E RECURSOS			
Diretor de Atração de Investimentos, Parcerias e Recursos	1	DGE	

Assessor Especial	1	FG	1
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente de Parcerias e Concessões	1	DGS	2
Gerente de Atração de Investimentos	1	DGS	2
Gerente de Captação de Recursos	1	FG	2
GRUPO GESTOR DE GOVERNO			
Secretário do Grupo Gestor de Governo	1	FG	1
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO			
Presidente do Tribunal	1	DGE	
Vice-Presidente do Tribunal	1	DGS	1
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	15	FC	1
Assistente	6	FC	2
Auxiliar	1	FC	3

.....” (NR)

Cod. Mat.: 1210374

ATO nº 1489 / 2026 - Republicado por incorreção
DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 16.673/2015 e conforme processo n. SCC 12574/2026, MICHELE ALVES CORREA REBELO, para compor o Conselho Consultivo da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, como REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1210049

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 1492 / 2026
FAZER CESSAR, conforme processo nº SED 202489/2025, os efeitos do Ato nº 1394, publicado em 11/06/2025, bem como sua prorrogação, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, PATRICIA CRISTINA GRIS, mat. nº 0358252-3-03, do cargo ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO, lotada na SED, a contar de 31/07/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1210327

ATO nº 1494 / 2026
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 12627/2026, DELAMARE DE OLIVEIRA FILHO, mat. 0311232-2-02, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3, da FESPORTE.

ATO nº 1495 / 2026
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 159375/2026, ELIANE BARTZ, mat. 0317388-7-03, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3, da SED.

ATO nº 1496 / 2026
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 154918/2026, DEBORA CORREA, mat. 0384749-7-04, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3, da SED.

ATO nº 1497 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEA 15439/2026, resolve

baixar os seguintes atos, no âmbito da SEA, a contar de 15/06/2026:

*** DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo:
-CHAIANNI RITA CORDEIRO, mat. 0393724-0-01, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, nível FG-2; e
-MARTA CECILIA MASSANEIRO DA SILVA, mat. 0361907-9-02, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2.

*** DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:
-CHAIANNI RITA CORDEIRO, mat. 0393724-0-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2; e
-MARTA CECILIA MASSANEIRO DA SILVA, mat. 0361907-9-02, para exercer o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, nível FG-2.

ATO nº 1498 / 2026
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SCM 1589/2026, GABRIEL CAMARGO TOSSULINO, mat. 0927294-1-01, SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DA CASA MILITAR, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR, da SCM, em substituição ao titular, JOSÉ EDUARDO VIEIRA, mat. 0924677-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 20/07/2026 a 24/07/2026.

ATO nº 1499 / 2026
DESIGNAR, conforme processo n. SAS 1213/2025, e de acordo com a Lei nº 18.398/22, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SC, para o biênio 2025/2027:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

* Associação dos Deficientes Visuais de Itajaí e Região - ADVIR
-Titular: JAIRTON FABENI DOMINGOS.
-Suplente: MARLI DE SOUZA.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1210377

ATO nº 1486 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SES 160216/2021: Relatório Final, da Comissão Processante (p. 248-257); Parecer nº 12/2026-COJUR-SES, da Secretaria de Estado da Saúde (p. 264-272); Parecer nº 103/2026/SCC/COJUR (p. 283-285); e no Despacho, da Procuradoria-Geral do Estado (p. 279-280), **DECIDE, per relationem**:

1) pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO ao servidor Álvaro Figueiredo Bisneto, mat. 0300577-1-04, por infringência aos arts. 29, incisos III e IX, e 43, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 323/2006.

2) fazer constar registro da decisão em seus assentamentos funcionais, considerando a inaplicabilidade prática da DEMISSÃO, visto que o servidor não possui mais vínculo com o estado, em razão do seu pedido de demissão anterior a esta data.

3) oficie-se ao Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) para conhecimento e providências.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1210378

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Executiva de Articulação Nacional

RELATÓRIO Nº 03/2026 A Secretária Executiva de Articulação Nacional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.01 §1º da Lei nº 17.896, de 27 de janeiro de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de janeiro/2026.				
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Valor	Diárias	Motivo
299.497-6	Lourdes Coradi Martini	450,00	5,5	FE + RS + PE
	SUB-TOTAL.....	2.475,00	5,5	
Legenda de Motivos: FE - Fora do Estado RS – Reunião de Serviço PE – Participação em Eventos				
Brasília, 21 de julho de 2026.				
Vânia de Oliveira Franco Secretária Executiva de Articulação Nacional				

Cod. Mat.: 1209808

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3011/2026
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Procuradoria-Geral do Estado, e a **UNIAVAN**.
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de

Bolsas de Estágio, no “Programa Adimplência Geral”- PAG, para alunos regularmente matriculados e que frequentam o Curso de Graduação em Direito, na Sociedade Avantis de Ensino - UNIAVAN. **DURAÇÃO** - 21 de julho de 2026 até 20 de julho de 2031. **DATA E ASSINATURAS**- Florianópolis, 21 de julho de 2026. Ligia Janke pela Procuradoria-Geral do Estado e João Jorge Fernandes Junior pela UNIAVAN.

Cod. Mat.: 1209899

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 824/2026
CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar nº 668/2015 e conforme o processo FCEE 5217/2026, a ANA BEATRIZ DOS SANTOS, matrícula nº 0324591-8-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 03, referência B, a contar de 09/07/2026.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1209876

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 804/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 15468/2026, resolve DESIGNAR o servidor Eduardo Lopes Joncker matrícula 997895-0-01, como gestor do contrato, o servidor Victor Martins Raulino, matrícula 723383-3-01, como fiscal efetivo e a servidora Daisy Rossana Braun, matrícula 752001-8-01, como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato 128/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Fornecimento de licença de Software para projetos complementares e suporte e atualização para esta mesma licença e serviço de suporte e atualização para Diretoria de Apoio Operacional - DIAPO. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda. Republicado por incorreção.

Vânio Boing
Secretário Estado da Administração
Cod. Mat.: 1209819

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 831/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 15709/2026, resolve DESIGNAR o servidor Victor Martins Raulino matrícula 0723383-3-01, como gestor do contrato, o servidor Ricardo Magno Stolfo, matrícula 0751577-4-01, como fiscal efetivo e o servidor José Irogeldo Sartor, matrícula 0122.533-2-02, como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato 124/2026, que tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio. Serviços: Reforma, manutenção e conservação de bens imóveis - TPU - IPREV. Contrato celebrado

entre a Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial e a empresa AEJ Engenharia Ltda.

Vânio Boing
Secretário Estado da Administração
Cod. Mat.: 1209944

PORTARIA nº 829/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 491/2010, e com fundamento na manifestação apresentada pela Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria n. 681, publicada no DOE nº 22.778, de 19/06/2026, cuja finalidade é dar continuidade à apuração das supostas irregularidades especificadas nos processos n. SEA 7502/2026 e SEA 23818/2025, resolve PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, conforme disposto no processo n. SEA 15509/2026.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1209916

PORTARIA nº 827/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 67180/2026, e, em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5019854-62.2026.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos- SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, do servidor ADEMIR REIS matrícula nº 0958138-3-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SES, que deverá ser: 12/D, a partir de 01.01.2022.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1209793

PORTARIA nº 826/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a TIAGO ALESSANDRO IACHITZKI, CPF XXX.982.XXX-XX - residente no Município de CANOINHAS, representado(a) por ELIZETE IACHITZKI, conforme os autos do processo SEA 14050/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1210088

PORTARIA nº 830/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata

o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ANA CASSIA DE ARAUJO, CPF XXX.367.XXX-XX - residente no Município de CAXAMBU DO SUL, representado(a) por NILZA APARECIDA DE ARAÚJO, conforme os autos do processo SEA 15594/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1210091

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL – DGPA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – EXCLUSÃO DE LOTE – LEILÃO ELETRÔNICO Nº 263/2026/SEA/DGPA
O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e da Diretoria de Gestão Patrimonial (DGPA), torna pública aos interessados a alteração do Edital de Leilão nº 263/2026/SEA/DGPA, cujo objeto consiste na alienação de imóveis de propriedade do Estado. Com fundamento no juízo discricionário de conveniência e oportunidade da Administração Pública, visando resguardar o interesse público e nos termos dos itens 14.15 e 14.16 do respectivo instrumento convocatório, resolve-se pela **EXCLUSÃO** do seguinte bem constante do Anexo I do certame:

- **Lote/Item 21 (SIPAC 2956):** Imóvel urbano localizado no Município de Biguaçu/SC, na Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mario Covas), km 184 – Tijuquinhas – Biguaçu/SC, registrado sob a Matrícula nº 58.014 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu/SC

Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais condições, lotes e cronogramas do Edital nº 263/2026/SEA/DGPA, inclusive a sessão pública de fechamento de lances, confirmada para o dia 30 de julho de 2026, às 09h00min, por meio do sistema eletrônico oficial. Florianópolis (SC), 21 de julho de 2026.
VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1210026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica SEA/CGE nº 4/2026/SEA - 2026TN001524
OBJETO: Mútua cooperação e a conjugação de esforços entre as partes para a realização de ações de assessoramento, orientação e apoio técnico, voltados à otimização do processamento, condução e instrução de Processos Disciplinares (Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares (PAD), com vistas a garantir a observância das normas procedimentais da Lei Complementar nº 491/2010 e o cumprimento dos princípios da legalidade, ampla defesa e contraditório.
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Administração - SEA e Controladoria-Geral do Estado - CGE
VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado
DATA ASSINATURA: 17 de julho de 2026
SIGNATÁRIOS: Vânio Boing, pela SEA e Freibergue Rubem do Nascimento, pela CGE.
SEA 15479/2026
Cod. Mat.: 1209980

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



AGRICULTURA E PECUÁRIA

Portaria SAR nº 40/2026, de 21/07/2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 2023, e Art. 11, do Decreto nº 1.073, de 23 de fevereiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Delegar competência ao servidor Jorge Apostolo Diamantaras, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº 0312566-1, para movimentar recursos financeiros e contábeis, bem como assinar empenhos, ordens bancárias e demais documentos correlatos do Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina, na qualidade de Ordenador Primário, em conjunto com a servidora Marina Machado Vidal de Fonseca, Gerente de Finanças e Fundos, matrícula nº 0388820-7, na qualidade de Ordenadora Secundária. **§ 1º** Na ausência da Ordenadora Secundária, em decorrência de eventual impedimento legal, fica delegada a respectiva competência ao servidor **Audi Sebastiao Kamers**, Assistente Administrativo II, matrícula nº 0969561-3. **Art. 2º** Fica revogada a Portaria SAR 28/2025, de 25/04/2025, DOE/SC nº 22509, de 12/05/2025. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.(Processo SAR 2287/2019).

ADMIR EDI DALLA CORT
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 1210121

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina

Termo de Retificação nº 02
edital 001/2026

A Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina (SAPE/SC) torna público o Termo de Retificação nº 02 do Edital 001/2026, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva no quadro de servidores públicos da SAPE/SC. **1. Altera-se** o programa de provas do bloco **Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural e Agropecuário** com a substituição da **Resolução nº 08/2025/SAR/CEDERURAL**, revogada pela **Resolução nº 22/2026/SAPE/CEDERURAL**, que passa a disciplinar a mesma matéria, passando o programa a vigorar com a seguinte redação:

Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural e Agropecuário
Contexto institucional da SAPE/SC:competências institucionais da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e alterações posteriores (artigos 1º ao 4º, 30-A, 30-B, 80, 81 e 83). Os fundos geridos pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (Fundo Estadual de Sanidade Animal – FUNDESA; Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FDR; Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina – FUNTER). Características da agropecuária catarinense. Papel do Estado no desenvolvimento rural. Planejamento e gestão de políticas públicas voltadas ao setor agropecuário. Agricultura, pecuária, abastecimento, defesa agropecuária e segurança alimentar. **Gestão, sustentabilidade e inovação:** programas governamentais de apoio à produção agropecuária. Desenvolvimento rural sustentável. Sustentabilidade e inovação no setor agropecuário. **Políticas públicas agropecuárias:** Lei nº 8.171/1991 - Política Agrícola Nacional; Lei nº 11.326/2006 - Agricultura Familiar; Lei Estadual nº 8.676/1992 - Política Estadual de Desenvolvimento Rural; Lei Estadual nº 19.666/2025 -Institui o Programa Coopera Agro; Resolução nº 04/2026/CEDERURAL – Dispõe sobre o Programa Terra Boa 2026 - Projeto Calcário; Resolução nº 05/2026/SAPE/CEDERURAL - Dispõe sobre o Programa Terra Boa 2026 - Projeto Sementes de Milho; Resolução nº 06/2026/SAPE/ CEDERURAL- Dispõe sobre o Programa Terra Boa 2026 - Projeto Kit Forrageiras;Resolução nº 07/2026/SAPE/CEDERURAL - Dispõe sobre o Programa Terra Boa 2026 - Projeto Kit Solo Saudável;Resolução nº 08/2026/SAPE/CEDERURAL - Dispõe sobre o Programa Terra Boa 2026 - Projeto Kit Apicultura e Meliponicultura e Aquisição de Abelhas Rainhas Selecionadas; Resolução nº 09/2026/SAPE/ CEDERURAL - Dispõe sobre o Programa Terra Boa 2026 - Projeto de Incentivo ao Cultivo de Cereais de Inverno Destinados à produção de Grão para a Fabricação de Ração - Cultivo de Cereais de Inverno; Resolução nº 14/2025/SAPE/CEDERURAL - Dispõe sobre o Programa Terra Boa 2025/2026- Projeto de Incentivo ao Cultivo de Sorgo Granífero Destinado à Produção de Grãos para Fabricação de Ração - Projeto Cultivo de Sorgo Granífero; Resolução nº 10/2026/SAPE/CEDERURAL - Dispõe sobre o Programa Terra Boa 2026 - Projeto Sementes de Arroz; Resolução nº 12/2024/SAR/ CEDERURAL - Compilada com a Resolução nº 01/2025 publicada no DOE/SC 22473-A de 18 de março de 2025 - Dispõe sobre a criação do Projeto Financia Leite SC, no âmbito do Programa de Financiamento ao Desenvolvimento Rural, Pesqueiro e Aquícola de Santa Catarina; Resolução nº 24/2023/SAR/CEDERURAL - Compilada com a Resolução nº 13/2026 publicada no DOE/SC 22689 de 03 de fevereiro de 2026 - Dispõe sobre o Programa de Financiamento ao Desenvolvimento Rural, Pesqueiro e Aquícola

de Santa Catarina - Programa Financia AGRO SC, O programa de financiamento para investimentos em infraestrutura e tecnologia para conexão digital nas propriedades rurais Catarinenses - Programa Sinal Bom SC; Resolução nº 34/2023/SAR/CEDERURAL -Compilada com a Resolução nº 14/2026 publicada no DOE/SC 22690 de 04 de fevereiro de 2026 - Dispõe sobre o Programa Estadual de Subvenção de Juros - Programa Pronampe Agro SC; Resolução nº 11/2024/SAR/CEDERURAL - Dispõe sobre a criação do Projeto Pronampe Leite SC, no âmbito do Programa Estadual de Subvenção de Juros - programa Pronampe Agro SC, instituído pela Resolução nº 34/2023/SAR/CEDERURAL de 06 de dezembro de 2023; Resolução nº 25/2023/SAR/CEDERURAL -Compilada com a Resolução nº 17/2025 publicada no DOE/SC 22610, de 01 de outubro de 2025 - Dispõe sobre o Programa Estadual de Conservação, Recuperação e Manejo do Solo e Água - Água no Campo SC; Resolução nº 09/2024/SAR/CEDERURAL - Compilada com a Resolução nº 16/2026 publicada no DOE/SC 22689 de 03 de fevereiro de 2026 - Dispõe sobre o Programa de Formação e Apoio Ao Desenvolvimento Socioeconômico de Jovens e Mulheres do Meio Rural e Pesqueiro de Santa Catarina - Programa Jovens e Mulheres em Ação; Resolução nº 13/2021/SAR/CEDERURAL -Compilada com a Resolução nº 01/2025 publicada no DOE/SC 22473-A de 18 de março de 2025 - Dispõe sobre o Programa de Fomento para Atendimento Emergencial às Propriedades Rurais e Pesqueiras de Santa Catarina - Reconstrói SC; Resolução nº 10/2025/SAR/CEDERURAL - Dispõe sobre a criação do Projeto Emergencial Recupera Maçã SC no âmbito do Programa de Fomento para Atendimento Emergencial às Propriedades Rurais e Pesqueiras de Santa Catarina - Reconstrói SC; Resolução nº35/2023/SAR/ CEDERURAL - Dispõe sobre o Programa Estadual de Subvenção de Juros Emergencial - Programa Pronampe Agro SC Emergencial; Resolução nº 17/2023/SAR/CEDERURAL - Compilada com a Resolução nº 19/2026 publicada no DOE/SC 22742 de 28 de abril de 2026; Resolução nº 07/2025/SAPE/CEDERURAL - Institui o Programa de Apoio às Medidas de Biosseguridade na Produção Animal Catarinense - Programa Biosseguridade Animal SC; ~~Resolução nº 08/2025/SAR/CEDERURAL~~ Resolução nº 22/2026/ SAPE/CEDERURAL- Dispõe sobre o Programa de Garantia de Renda Agrícola em Santa Catarina - Programa Safra Garantida SC. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Florianópolis, 22 de julho de 2026.

Cod. Mat.: 1210285

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2647 20/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 155714/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a(o) servidora(o) GIZELI SCHULTZ FUCHTER, matrícula nº 668.864-0-02, CNH:009XXXXX380 Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 2648 20/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 154547/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a(o) servidora(o) JOSIANE COSTA VALERIANO GOULART, matrícula nº 352.172-9-05 CNH:027XXXXX288 Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1209990

PORTARIA Nº 2650 de 21/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 159984/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1744 de 25/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.761 de 26/05/2026, de JHONATTA JAILSON FAGUNDES, matrícula nº 677.164-5-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ALTAMIRO GUIMARAES, código 779000028950, município de ANTONIO CARLOS, na parte referente à data fim que deverá ser: 22/07/2026.

PORTARIA Nº 2651 de 21/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 161505/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 668 de 09/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22711 de 09/03/2026, de JESSICA CRUZ PEREIRA MORAES, matrícula nº 623.577-8-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB IRMA IRENE, código 777000748370, Município de SANTA CECILIA, na parte referente à data fim que deverá ser: **28/07/2026**.

PORTARIA Nº 2652 de 21/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 157978/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 615 de 03/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22708 de 04/03/2026, de DANIELE PROENCIO GRAFFE, matrícula nº 718.808-0-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF PADRE BERNARDO, código 807000579750, município de QUILOMBO, na parte referente a Habilitação que deverá ser: **300**.

PORTARIA Nº 2654 de 21/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 162030/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 668 de 09/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22711 de 09/03/2026, de DOMINGOS RODRIGUES WEISS GONCALVES, matrícula nº 686.229-2-08, ocupante do cargo de Professor, para atuar na CEJA DE DIONISIO CERQUEIRA, código 805007043000 , município de DIONISIO CERQUEIRA na parte referente à data fim que deverá ser: **02/08/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1210020

PORTARIA Nº 2657 - de 21/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 741/2019, em conformidade com a Lei Complementar nº 831/ 2023 e Processo **SED 115930/2026**, resolve **SUBSTITUIR** os servidores da Controladoria Geral do Estado/CGE, da Secretaria de Estado da Casa Civil/SCC e da Procuradoria-Geral do Estado/PGE na Comissão Estadual do Programa Universidade Gratuita, instituída pela Portaria nº 1.685, de 20/05/2026, publicada no DOESC nº 22758 pág.6, a qual passa a vigorar conforme segue:

ART. 1º - ONDE SE LÊ: Thiago Pereira de Freitas, **LEIA-SE:** Eduardo Maciel Bittencourt.
ART. 2º - ONDE SE LÊ: Nathan Martin Wasserberg, **LEIA-SE:** Ana Paula Daros;
ART. 3º - ONDE SE LÊ: Júlio Figueiró Melo, **LEIA-SE:** Gustavo Stollmeier Matiola;

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 2029 de 15/06/2026, publicada no DOESC nº 22776.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1210047

PORTARIA Nº 2658 - de 21/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 741/2019, em conformidade com a Lei nº 18.672/2023 e Processo **SED 115930/2026**, resolve SUBSTITUIR os servidores da Controladoria Geral do Estado/CGE e da Secretaria de Estado da Casa Civil/SCC na Comissão Estadual do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense - FUM-DESC, instituída pela Portaria nº 1.665, de 19/05/2026, publicada no DOESC nº 22756 - pág.2, a qual passa a vigorar conforme segue:

Art. 1º - Onde se lê: Thiago Pereira de Freitas, **Leia-se:** Eduardo Maciel Bittencourt.
Art. 2º - Onde se lê: Nathan Martin Wasserberg, **Leia-se:** Ana Paula Daros.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 2028 de 15/06/2026, publicada no DOESC nº 22776.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1210082

PORTARIA Nº 2653 - de 21/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 160168/2026** a ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, efetuada pela Portaria nº 664 de 06/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22711 de 09/03/2026, de DEISE CLEIA VIEIRA, matrícula nº 603.844-1-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB. Raimundo Correa, código 808000508900, município de SEARA.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1210033

PORTARIA Nº 2661 - de 21/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo **SED 159449/2026**, resolve **AFAS-TAR** a servidora (**F.M.C.A**), matrícula nº 341.825-1, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de **60 (sessenta)** dias, na forma do caput do art.76, § 1º, § 2º da LCE nº 491/2010.

PORTARIA Nº 2662 - de 21/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo **SED 159333/2026**, resolve **AFASTAR** a servidora (**S.R de V**), matrícula nº 0312177-1, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de **60 (sessenta)** dias, na forma do caput do art.76, § 1º, § 2º da LCE nº 491/2010

PORTARIA Nº 2663 - de 21/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo **SED 117069/2026** resolve **AFAS-TAR** a servidora (**N.A.S**), matrícula nº 346.117-3, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, § 1º, § 2º da LCE nº 491/2010.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1210225

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2649 de 20/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica ao Sr(a). FERNANDO AUGUSTO DE ASSIS, matrícula nº 357.034-7-06, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 141379/2026**, referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2655 de 21/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, comunica a Sra. MARCIA ROSAAGOSTINHO NAFFIEN matrícula nº0364899-0-03 que tramita nesta Secretaria o Processo SED 106064/2026 referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1210005

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2660 de 21/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica ao Sr (a). EDERSON GALVAO DA SILVA, matrícula nº 628.442-6-09, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 102717/2026**, referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1210042

EXTRATO Nº 2656 de 21/07/2026
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 10/2026 PROCESSO SED 128573/2026, PERMITENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação. PERMISSIONÁRIO: Igreja Evangélica Assenbleia de Deus OBJETO: O presente termo tem por objeto a permissão de e Uso de Bem Imóvel Público Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, no período de 13/08/2026 a 17/08/2026.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1210039

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº 2659 de 21/07/026

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE).

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 68-A da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005, **SED 136087/2026**

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE), nos seguintes termos:

I – Parecer CEDB/CEE/SC nº 048, aprovado em 25/05/2026, favorável à mudança de mantenedor de Gardner Cursos e Colégios Ltda. para Gardner Serviços Educacionais Ltda., e de denominação do estabelecimento de ensino de Gardner Educação Interativa para Colégio Gardner, do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Município de São José;

II – Parecer CEE/SC nº 158, aprovado em 25/05/2026, favorável à comprovação de regularidade do Colégio Interação e da autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), situado à Rua Pedro Bertan, nº 251, Bairro Bortolatto, mantido por Centro de Educação Janice Bortolatto Ltda., rede privada de ensino, Município de Morro da Fumaça, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022;

III – Parecer CEE/SC nº 159, aprovado em 25/05/2026, favorável à comprovação de regularidade da EEB Profª. Francisca Martins de Oliveira Búrigo e das autorizações para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Curso de Ensino Médio, situada à Rua Santa Catarina, nº 1439, Bairro Jardim Elizabeth, Município de Cocal do Sul, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, rede pública de ensino, Município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022;

IV – Parecer CEE/SC nº 160, aprovado em 25/05/2026, favorável à comprovação de regularidade da EEB Prof.ª Áurea Perpétua Gomes e da autorização para a oferta do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), situada à Rua Marechal Rondon, nº 270, Bairro Salto do Norte, Município de Blumenau, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, rede pública de ensino, Município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022;

V – Parecer CEE/SC nº 161, aprovado em 25/05/2026, favorável à comprovação de regularidade da EEF Lucas Bez Batti e da autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), situada à Avenida Ouro Branco, s/n, Bairro Santana, Município de Urussanga, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, rede pública de ensino, Município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 010/2022;

VI – Parecer CEE/SC nº 162, aprovado em 26/05/2026, favorável ao indeferimento do recurso apresentado, mantendo a denegação do credenciamento do Colégio São João da Cruz e da autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais), rede privada de ensino, mantido por Colégio São João da Cruz Jaraguá do Sul Ltda., Município de Jaraguá do Sul;

VII – Parecer CEE/SC nº 163, aprovado em 26/05/2026, favorável à retificação por erro material do Parecer CEE/SC nº 131/2025, aprovado em 14 de abril de 2025, exarado nos autos do Processo SED 191269/2024, especificamente na Seção II – Análise, item “f”, para substituir a expressão “Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica” por “Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos”, sem alteração de mérito, permanecendo íntegros os demais termos do parecer;

VIII – Parecer CEE/SC nº 164, aprovado em 26/05/2026, favorável à comprovação de regularidade da EEB Professora Virgínia Paulina da Silva Gonçalves e da autorização para a oferta dos cursos técnicos de nível médio constantes do processo, situada à Rua Cândida

Correa Becker, nº 55, Bairro Centro, no município de Monte Carlo, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), rede pública de ensino, no município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 46 da Resolução CEE/SC nº 001/2022;

IX – Parecer CEE/SC nº 165, aprovado em 26/05/2026, favorável à comprovação de regularidade da EEB Valério Gomes e da autorização para a oferta dos cursos técnicos de nível médio constantes do processo, situada à Rua José Geraldino Bittencourt, nº 3117, Bairro Pedra de Amolar, município de Ilhota, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), rede pública de ensino, no município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 46 da Resolução CEE/SC nº 001/2022;

X – Parecer CEE/SC nº 166, aprovado em 26/05/2026, favorável à comprovação de regularidade da EEB Humberto Machado e da autorização para a oferta dos cursos técnicos de nível médio constantes do processo, situada à Linha Ipê-Popi, s/nº, Bairro Interior, no município de Itapiranga, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), rede pública de ensino, no município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 46 da Resolução CEE/SC nº 001/2022;

XI – Parecer CEE/SC nº 167, aprovado em 26/05/2026, favorável à comprovação de regularidade da EEB João dos Santos Areão e da autorização para a oferta dos cursos técnicos de nível médio constantes do processo, situada à Rua XV de Novembro, nº 161, Bairro Centro, no município de Santa Rosa do Sul, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), rede pública de ensino, no município de Florianópolis, com validade de 10 (dez) anos a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer nova comprovação de regularidade até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade deste parecer, nos termos do artigo 46 da Resolução CEE/SC nº 001/2022;

XII – Parecer CEE/SC nº 169 e Resolução CEE/SC nº 010/2026, aprovados em 26/05/2026, favoráveis à nova redação da Resolução nº 058/2015;

XIII – Parecer CEE/SC nº 171, aprovado em 26/05/2026, favorável ao provimento do recurso de revisão de resultado da estudante L.S.A., do Colégio Educar, Município de Biguaçu, mantendo o Parecer da 18ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) de Florianópolis;

XIV – Parecer CEE/SC nº 172, aprovado em 26/05/2026, favorável à notificação formal da responsável legal da instituição, que segue anexo ao parecer, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, assegurando-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação e regularização das pendências apontadas nos autos, especialmente quanto à entrega da documentação escolar dos ex-estudantes, retornando posteriormente o processo ao Relator para deliberação final;

XV – Parecer CEE/SC nº 174, aprovado em 26/05/2026, favorável ao credenciamento da Escola Técnica RCTEC e à autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico em Ambiente e Saúde, na forma Concomitante e Subsequente, modalidade de Educação a Distância, a ser ofertado pela Escola Técnica RCTEC, localizada na Avenida Hercílio Luz, 599, Térreo, Centro, Florianópolis, rede privada de ensino, mantida por RCTEC Educação Corporativa Ltda. ME, município de Florianópolis/SC, com validade de 03 (três) anos, a contar da aprovação deste parecer, devendo requerer a renovação de seu credenciamento e dos atos autorizados, até 6 (seis) meses antes do término do vencimento da validade do credenciamento, nos termos do artigo 28, § 1º, da Resolução CEE/SC nº 007/2022;

XVII – Parecer CEE/SC nº 175, aprovado em 26/05/2026, favorável à autorização de polo de apoio presencial no Município de Luiz Alves, localizado na Rua Professor Simão Hess, nº 560, Vila do Salto, para funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação e Logística, Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios, a distância, a serem ofertados pelo Tecmix Educacional, rede privada de ensino, mantido por Tecmix Educacional Ltda. – Araranguá/SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data do Diário Oficial do Estado.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1209950

FAZENDA

PORTARIA Nº 235/GABS/SEF/SC, DE 17 DE JULHO DE 2026

Torna público o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Pública Estadual, relativo aos meses de maio e junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições previstas no artigo 74, parágrafo único e incisos, da Constituição Estadual, **TORNA PÚBLICO** o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao terceiro bimestre do exercício financeiro

de 2026, elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme preconiza o artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), composto pelos seguintes anexos:

- 1 - Balanço Orçamentário;
- 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;

- 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 1209931

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.760.895.045,00	55.760.895.045,00	10.055.647.843,03	18,03	29.130.741.104,04	52,24	26.630.153.940,96
RECEITAS CORRENTES	54.602.762.236,00	54.602.762.236,00	9.670.564.108,37	17,71	28.602.879.219,82	52,38	25.999.883.016,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.994.347.780,00	37.994.347.780,00	6.449.769.910,92	16,98	19.256.946.206,26	50,68	18.737.401.573,74
Impostos	35.629.301.904,00	35.629.301.904,00	6.026.137.972,27	16,91	17.987.016.665,71	50,48	17.642.285.238,29
Taxas	2.365.045.876,00	2.365.045.876,00	423.631.938,65	17,91	1.269.929.540,55	53,70	1.095.116.335,45
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.054.797.774,00	2.054.797.774,00	333.350.618,66	16,22	978.451.964,07	47,62	1.076.345.809,93
Contribuições Sociais	2.054.797.774,00	2.054.797.774,00	333.350.618,66	16,22	978.451.964,07	47,62	1.076.345.809,93
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
RECEITA PATRIMONIAL	1.940.227.484,00	1.940.227.484,00	465.532.624,02	23,99	1.312.945.107,00	67,67	627.282.377,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.889.018,00	23.889.018,00	3.060.024,47	12,81	7.844.462,59	32,84	16.044.555,41
Valores Mobiliários	1.806.560.119,00	1.806.560.119,00	443.990.499,78	24,58	1.248.548.079,96	69,11	568.012.039,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					126.522,26		-126.522,26
Exploração de Recursos Naturais	6.727.289,00	6.727.289,00	837.284,82	12,45	5.254.050,18	78,10	1.473.238,82
Exploração do Patrimônio Intangível	4.268.208,00	4.268.208,00	1.108.216,13	25,96	1.530.453,74	35,86	2.737.754,26
Cessão de Direitos	98.782.850,00	98.782.850,00	16.536.598,82	16,74	49.641.538,27	50,25	49.141.311,73
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.298.091,00	2.298.091,00	540.197,42	23,51	1.044.321,07	45,44	1.253.769,93
RECEITA INDUSTRIAL	105.849,00	105.849,00	17.457,77	16,49	47.291,38	44,68	58.557,62
RECEITA DE SERVIÇOS	708.693.748,00	708.693.748,00	140.702.899,97	19,85	425.810.715,53	60,08	282.883.032,47
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	133.037.100,00	133.037.100,00	30.071.556,04	22,60	103.454.269,85	77,76	29.582.830,15
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			3.893,62		6.666,23		-6.666,23
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	575.656.648,00	575.656.648,00	110.627.450,31	19,22	322.349.779,45	56,00	253.306.868,55
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.403.404.225,00	11.403.404.225,00	2.186.336.989,48	19,17	6.026.559.352,61	52,85	5.376.844.872,39
Transferências da União e de suas Entidades	4.971.615.401,00	4.971.615.401,00	1.044.074.875,33	21,00	2.690.362.873,63	54,11	2.281.252.527,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	23.363.722,00	23.363.722,00	5.952.176,38	25,48	15.516.555,46	66,41	7.847.166,54
Transferências de Instituições Privadas	1.431.852.628,00	1.431.852.628,00	266.004.601,41	18,58	788.166.823,88	55,05	643.685.804,12
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.966.746.152,00	4.966.746.152,00	870.283.106,96	17,52	2.532.417.623,93	50,99	2.434.328.528,07
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	9.826.322,00	9.826.322,00	22.229,40	0,23	95.475,71	0,97	9.730.846,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	498.887.285,00	498.887.285,00	94.313.410,13	18,90	601.074.261,90	120,48	-102.186.976,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	153.114.675,00	153.114.675,00	47.745.543,48	31,18	154.660.458,24	101,01	-1.545.783,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	157.477.527,00	157.477.527,00	-20.872.735,70	-13,25	142.626.125,21	90,57	14.851.401,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	216.573,00	216.573,00	64.503,02	29,78	1.473.591,29	680,41	-1.257.018,29
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			15.241,85		59.691,94		-59.691,94
Demais Receitas Correntes	188.078.510,00	188.078.510,00	67.360.857,48	35,82	302.254.395,22	160,71	-114.175.885,22
RECEITAS DE CAPITAL	1.158.132.809,00	1.158.132.809,00	385.083.734,66	33,25	527.861.884,22	45,58	630.270.924,78

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.044.274.200,00	1.044.274.200,00	335.718.935,56	32,15	434.805.344,48	41,64	609.468.855,52
Operações de Crédito - Mercado Interno	430.999.890,00	430.999.890,00	289.433.067,59	67,15	388.519.476,51	90,14	42.480.413,49
Operações de Crédito - Mercado Externo	613.274.310,00	613.274.310,00	46.285.867,97	7,55	46.285.867,97	7,55	566.988.442,03
ALIENAÇÃO DE BENS	6.500.000,00	6.500.000,00	7.004.132,07	107,76	7.870.103,76	121,08	-1.370.103,76
Alienação de Bens Móveis	5.000.000,00	5.000.000,00	6.993.390,67	139,87	7.012.169,70	140,24	-2.012.169,70
Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00	1.500.000,00	10.741,40	0,72	857.934,06	57,20	642.065,94
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	84.684.035,00	84.684.035,00	29.339.035,49	34,65	50.411.279,06	59,53	34.272.755,94
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.674.574,00	22.674.574,00	13.021.069,22	57,43	34.774.594,60	153,36	-12.100.020,60

Transferências da União e de suas Entidades	8.804.271,00	8.804.271,00	11.247.899,00	127,76	22.344.148,16	253,79	-13.539.877,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	13.670.303,00	13.670.303,00	1.773.170,22	12,97	12.430.446,44	90,93	1.239.856,56
Transferências de Instituições Privadas	200.000,00	200.000,00		0,00		0,00	200.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			562,32		562,32		-562,32
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital			562,32		562,32		-562,32
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.176.474.087,00	2.176.474.087,00	399.562.329,59	18,36	1.184.197.155,14	54,41	992.276.931,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.937.369.132,00	57.937.369.132,00	10.455.210.172,62	18,05	30.314.938.259,18	52,32	27.622.430.872,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.937.369.132,00	57.937.369.132,00	10.455.210.172,62	18,05	30.314.938.259,18	52,32	27.622.430.872,82
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	57.937.369.132,00	57.937.369.132,00	10.455.210.172,62	18,05	30.314.938.259,18	52,32	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.495.297.230,62			6.495.297.230,62		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		6.495.297.230,62			6.495.297.230,62		

RREO-Anexo 01 I Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.760.895.045,00	62.494.816.908,63	10.254.315.728,85	34.631.568.076,96	27.863.248.831,67	11.013.785.193,42	27.948.909.911,49	34.545.906.997,14	26.037.959.723,46	
DESPESAS CORRENTES	48.129.094.100,00	52.148.202.863,07	7.637.160.906,60	29.097.537.017,40	23.050.665.845,67	8.732.608.242,90	23.847.841.749,25	28.300.361.113,82	22.464.037.130,80	

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.325.453.709,00	29.468.930.876,16	5.150.237.142,35	15.061.579.048,79	14.407.351.827,37	5.176.089.965,33	14.986.291.394,05	14.482.639.482,11	14.072.140.545,94	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.212.073.128,00	1.649.614.434,40	113.389.732,79	466.228.326,23	1.183.386.108,17	113.389.732,79	466.228.326,23	1.183.386.108,17	466.228.326,23	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.591.567.263,00	21.029.657.552,51	2.373.534.031,46	13.569.729.642,38	7.459.927.910,13	3.443.128.544,78	8.395.322.028,97	12.634.335.523,54	7.925.668.258,63	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes	18.591.567.263,00	21.029.657.552,51	2.373.534.031,46	13.569.729.642,38	7.459.927.910,13	3.443.128.544,78	8.395.322.028,97	12.634.335.523,54	7.925.668.258,63	
DESPESAS DE CAPITAL	7.629.475.044,00	10.344.288.144,56	2.617.154.822,25	5.534.031.059,56	4.810.257.085,00	2.281.176.950,52	4.101.068.162,24	6.243.219.982,32	3.573.922.592,66	
INVESTIMENTOS	5.719.582.521,00	8.080.512.047,17	2.265.101.444,42	4.752.619.927,43	3.327.892.119,74	1.940.485.132,61	3.331.455.638,24	4.749.056.408,93	2.804.310.068,66	
INVERSÕES FINANCEIRAS	849.405.191,00	909.052.935,69	263.336.924,70	352.451.777,99	556.601.157,70	251.975.364,78	340.653.169,86	568.399.765,83	340.653.169,86	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.060.487.332,00	1.354.723.161,70	88.716.453,13	428.959.354,14	925.763.807,56	88.716.453,13	428.959.354,14	925.763.807,56	428.959.354,14	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.325.901,00	2.325.901,00			2.325.901,00			2.325.901,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.176.474.087,00	2.466.802.921,42	419.139.505,49	1.268.727.763,13	1.198.075.158,29	423.274.517,77	1.252.703.467,82	1.214.099.453,60	1.149.848.259,34	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.937.369.132,00	64.961.619.830,05	10.673.455.234,34	35.900.295.840,09	29.061.323.989,96	11.437.059.711,19	29.201.613.379,31	35.760.006.450,74	27.187.807.982,80	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.937.369.132,00	64.961.619.830,05	10.673.455.234,34	35.900.295.840,09	29.061.323.989,96	11.437.059.711,19	29.201.613.379,31	35.760.006.450,74	27.187.807.982,80	
SUPERÁVIT (XIII)							1.113.324.879,87		3.127.130.276,38	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	57.937.369.132,00	64.961.619.830,05	10.673.455.234,34	35.900.295.840,09		11.437.059.711,19	30.314.938.259,18		30.314.938.259,18	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 I Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.176.474.087,00	2.176.474.087,00	399.562.329,59	18,36	1.184.197.155,14	54,41	992.276.931,86
RECEITAS CORRENTES	2.176.474.087,00	2.176.474.087,00	399.562.329,59	18,36	1.184.197.155,14	54,41	992.276.931,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.749.105.676,00	1.749.105.676,00	315.068.646,19	18,01	939.238.378,37	53,70	809.867.297,63
Contribuições Sociais	1.749.105.676,00	1.749.105.676,00	315.068.646,19	18,01	939.238.378,37	53,70	809.867.297,63
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
RECEITA PATRIMONIAL	1.514.600,00	1.514.600,00	291.294,57	19,23	805.995,23	53,22	708.604,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.514.600,00	1.514.600,00	291.294,57	19,23	805.995,23	53,22	708.604,77
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	391.819.637,00	391.819.637,00	74.210.558,07	18,94	217.349.282,27	55,47	174.470.354,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	391.819.637,00	391.819.637,00	74.210.558,07	18,94	217.349.282,27	55,47	174.470.354,73
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			439.847,44		1.302.703,71		-1.302.703,71
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			439.847,44		1.302.703,71		-1.302.703,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.034.174,00	34.034.174,00	9.551.983,32	28,07	25.500.795,56	74,93	8.533.378,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	34.034.174,00	34.034.174,00	9.551.983,32	28,07	25.500.795,56	74,93	8.533.378,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.176.474.087,00	2.466.802.921,42	419.139.505,49	1.268.727.763,13	1.198.075.158,29	423.274.517,77	1.252.703.467,82	1.214.099.453,60	1.149.848.259,34	
DESPESAS CORRENTES	2.168.574.087,00	2.458.055.577,42	419.139.505,49	1.268.402.178,58	1.189.653.398,84	423.274.517,77	1.252.377.883,27	1.205.677.694,15	1.149.522.674,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.876.046.128,00	2.019.694.039,39	357.448.940,96	1.089.049.412,41	930.644.626,98	360.569.394,88	1.077.382.132,34	942.311.907,05	1.002.416.982,95	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.527.959,00	438.361.538,03	61.690.564,53	179.352.766,17	259.008.771,86	62.705.122,89	174.995.750,93	263.365.787,10	147.105.691,84	
DESPESAS DE CAPITAL	7.900.000,00	8.747.344,00		325.584,55	8.421.759,45		325.584,55	8.421.759,45	325.584,55	
INVESTIMENTOS	7.900.000,00	8.747.344,00		325.584,55	8.421.759,45		325.584,55	8.421.759,45	325.584,55	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.1 - Balanço Orçamentário - Estados

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi gerado automaticamente pelo Siconfi para o 3º bimestre de 2026 2. Os valores apresentados para as receitas já incluem as deduções pertinentes: a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas aos Contribuintes. 3. No Estado de Santa Catarina as transferências constitucionais e legais destinadas aos Municípios são contabilizadas como dedução da receita.

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.760.895.045,00	62.494.816.908,63	10.254.315.728,85	34.631.568.076,96	96,47	27.863.248.831,67	11.013.785.193,42	27.948.909.911,49	95,71	34.545.906.997,14		
Legislativa	1.826.773.419,00	1.730.897.884,05	201.128.800,24	913.501.642,58	2,54	817.396.241,47	244.893.807,02	689.611.749,89	2,36	1.041.286.134,16		
Ação Legislativa	329.989.281,00	240.989.281,00	10.608.489,19	82.834.712,53	0,23	158.154.568,47	16.932.362,07	33.444.911,16	0,11	207.544.369,84		
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral	1.395.768.276,00	1.393.972.741,05	182.883.911,28	779.739.122,32	2,17	614.233.618,73	218.578.660,60	638.135.754,56	2,19	755.836.986,49		
FU01 - Demais Subfunções	101.015.862,00	95.935.862,00	7.636.399,77	50.927.807,73	0,14	45.008.054,27	9.382.784,35	18.031.084,17	0,06	77.904.777,83		
Judiciária	4.345.260.096,00	4.760.882.187,20	606.291.606,66	2.484.304.714,24	6,92	2.276.577.472,96	696.953.476,62	2.110.025.477,59	7,23	2.650.856.709,61		
Ação Judiciária	245.239.704,00	240.376.760,98	2.887.293,85	159.646.439,19	0,44	80.730.321,79	25.155.036,57	56.582.957,29	0,19	183.793.803,69		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral	3.730.783.565,00	4.097.858.630,71	586.285.321,27	2.124.616.358,75	5,92	1.973.242.271,96	617.545.423,07	1.952.094.672,03	6,68	2.145.763.958,68		
FU02 - Demais Subfunções	369.236.827,00	422.646.795,51	17.118.991,54	200.041.916,30	0,56	222.604.879,21	54.253.016,98	101.347.848,27	0,35	321.298.947,24		
Essencial à Justiça	2.051.688.863,00	2.430.525.710,19	329.711.686,79	1.154.747.257,06	3,22	1.275.778.453,13	316.917.489,82	987.691.924,18	3,38	1.442.833.786,01		
Defesa da Ordem Jurídica	1.329.554.615,00	1.453.544.163,18	182.206.488,55	649.457.009,61	1,81	804.087.153,57	179.525.189,05	634.909.506,17	2,17	818.634.657,01		
Representação Judicial e Extrajudicial	219.673.734,00	270.803.504,65	64.108.749,26	169.512.238,46	0,47	101.291.266,19	66.714.037,23	158.304.034,06	0,54	112.499.470,59		
FU03 - Administração Geral	441.778.506,00	620.195.672,33	73.860.728,94	302.023.657,11	0,84	318.172.015,22	64.646.600,16	179.936.942,07	0,62	440.258.730,26		
FU03 - Demais Subfunções	60.682.008,00	85.982.370,03	9.535.720,04	33.754.351,88	0,09	52.228.018,15	6.031.663,38	14.541.441,88	0,05	71.440.928,15		
Administração	4.456.322.117,00	4.598.481.571,33	624.929.686,27	2.538.310.594,43	7,07	2.060.170.976,90	867.332.863,37	1.806.469.407,29	6,19	2.792.012.164,04		
Planejamento e Orçamento												
FU04 - Administração Geral	1.488.649.389,00	1.560.816.035,31	211.630.266,25	777.999.112,64	2,17	782.816.922,67	227.772.649,32	611.348.870,07	2,09	949.467.165,24		
Administração Financeira	1.578.283.718,00	1.650.210.072,55	394.767.655,18	680.690.877,56	1,90	969.519.194,99	403.982.423,62	642.386.993,83	2,20	1.007.823.078,72		
Controle Interno	2.406.216,00	2.406.216,00	0,00	1.010.115,26	0,00	1.396.100,74	158.866,33	409.681,08	0,00	1.996.534,92		
Normatização e Fiscalização	7.920.000,00	7.648.000,00	3.625,52	5.780.934,11	0,02	1.867.065,89	1.046.355,91	2.587.218,31	0,01	5.060.781,69		
Tecnologia da Informação	52.403.753,00	53.445.916,06	2.120.581,80	37.372.541,47	0,10	16.073.374,59	6.620.016,28	13.423.873,55	0,05	40.022.042,51		
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos	16.434.506,00	17.313.522,24	1.363.702,84	4.784.274,82	0,01	12.529.247,42	1.471.278,76	4.113.519,72	0,01	13.200.002,52		
Administração de Receitas	133.240.661,00	147.441.354,69	-568.941,74	63.770.693,99	0,18	83.670.660,70	9.900.375,24	24.780.575,71	0,08	122.660.778,98		
Administração de Concessões	60.000.000,00	32.499.367,45				32.499.367,45				32.499.367,45		
Comunicação Social	115.400.000,00	115.400.000,00	2.900.787,15	50.725.657,62	0,14	64.674.342,38	17.862.152,28	36.425.978,31	0,12	78.974.021,69		
FU04 - Demais Subfunções	1.001.583.874,00	1.011.301.087,03	12.712.009,27	916.176.386,96	2,55	95.124.700,07	198.518.745,63	470.992.686,71	1,61	540.308.390,32		
Defesa Nacional												
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
FU05 - Administração Geral												
FU05 - Demais Subfunções												
Segurança Pública	4.563.079.067,00	4.994.952.246,60	746.273.818,26	2.532.725.200,92	7,05	2.462.227.045,68	765.887.918,56	2.084.535.154,79	7,14	2.910.417.091,81		
Policiamento	252.574.679,00	555.817.824,49	39.768.311,04	213.305.551,79	0,59	342.512.272,70	46.016.524,41	90.859.427,87	0,31	464.958.396,62		
Defesa Civil	276.115.690,00	321.117.503,22	89.617.333,89	249.263.193,11	0,69	71.854.310,11	63.065.746,69	144.120.827,28	0,49	176.996.675,94		
Informação e Inteligência	104.367.590,00	109.771.096,95	2.546.501,56	77.751.069,00	0,22	32.020.027,95	12.743.092,31	33.237.008,33	0,11	76.534.088,62		
FU06 - Administração Geral	3.767.020.540,00	3.805.210.956,41	593.756.271,13	1.861.904.322,47	5,19	1.943.306.633,94	619.852.093,89	1.761.654.980,13	6,03	2.043.555.976,28		
FU06 - Demais Subfunções	163.000.568,00	203.034.865,53	20.585.400,64	130.501.064,55	0,36	72.533.800,98	24.210.461,26	54.662.911,18	0,19	148.371.954,35		
Relações Exteriores	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00		
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00		
FU07 - Administração Geral												
FU07 - Demais Subfunções												
Assistência Social	305.893.362,00	305.624.660,25	62.908.410,41	126.190.316,85	0,35	179.434.343,40	65.519.308,55	115.058.798,40	0,39	190.565.861,85		
Assistência ao Idoso	3.000.000,00	3.000.000,00	700.000,00	1.204.000,00	0,00	1.796.000,00	700.000,00	1.204.000,00	0,00	1.796.000,00		
Assistência à Pessoa com Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.200.000,00	3.200.000,00	513.536,09	1.550.273,19	0,00	1.649.726,81	513.536,09	1.550.273,19	0,01	1.649.726,81		
Assistência Comunitária	136.769.000,00	58.115.818,64	13.529.179,75	25.099.591,73	0,07	33.016.226,91	14.745.789,97	24.680.611,34	0,08	33.435.207,30		

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Serviços Socioassistenciais	57.458.976,00	119.935.453,62	20.990.598,76	41.245.597,64	0,11	78.689.855,98	20.990.597,84	40.272.264,72	0,14	79.663.188,90	
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral	1.802.894,00	6.125.444,85	388.030,52	1.257.913,56	0,00	4.867.531,29	397.521,02	801.163,09	0,00	5.324.281,76	
FU08 - Demais Subfunções	103.662.492,00	115.247.943,14	26.787.065,29	55.832.940,73	0,16	59.415.002,41	28.171.863,63	46.550.486,06	0,16	68.697.457,08	
Previdência Social	10.121.986.742,00	10.865.507.010,17	2.015.202.504,49	5.994.707.550,33	16,70	4.870.799.459,84	2.031.702.851,38	5.958.843.888,64	20,41	4.906.663.121,53	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	9.435.068.495,00	9.016.724.922,90	1.544.049.846,63	4.584.804.187,89	12,77	4.431.920.735,01	1.558.931.404,75	4.556.579.514,13	15,60	4.460.145.408,77	
Previdência Complementar											
Previdência Especial	513.326.012,00	1.664.362.182,04	465.154.389,41	1.383.027.560,57	3,85	281.334.621,47	465.653.214,90	1.382.925.731,24	4,74	281.436.450,80	
FU09 - Administração Geral	163.920.537,00	171.948.207,23	5.674.898,51	23.716.609,65	0,07	148.231.597,58	6.341.570,01	17.994.355,66	0,06	153.953.851,57	
FU09 - Demais Subfunções	9.671.698,00	12.471.698,00	323.369,94	3.159.192,22	0,01	9.312.505,78	776.661,72	1.344.287,61	0,00	11.127.410,39	
Saúde	8.384.832.036,00	9.096.288.530,31	1.270.090.652,27	6.264.196.774,19	17,45	2.832.091.756,12	1.735.179.583,53	4.190.162.923,49	14,35	4.906.125.606,82	
Atenção Básica	149.205.000,00	149.205.000,00	0,00	149.205.000,00	0,42	0,00	23.951.038,40	59.761.696,00	0,20	89.443.304,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.005.700.956,00	5.571.649.722,46	718.819.165,92	4.311.108.643,08	12,01	1.260.541.079,38	1.104.456.380,40	2.529.579.660,75	8,66	3.042.070.061,71	
Suporte Profilático e Terapêutico	202.810.000,00	210.444.955,18	27.328.375,98	142.124.292,85	0,40	68.320.662,33	54.477.464,60	102.452.043,80	0,35	107.992.911,38	
Vigilância Sanitária	10.686.780,00	20.799.942,51	1.952.787,22	12.210.496,93	0,03	8.589.445,58	2.900.167,45	5.273.145,55	0,02	15.526.796,96	
Vigilância Epidemiológica	9.000.000,00	13.456.491,24	-15.745,68	6.015.042,09	0,02	7.441.449,15	1.246.339,95	2.717.430,75	0,01	10.739.060,49	
Alimentação e Nutrição	150.000,00	449.013,58				449.013,58				449.013,58	
FU10 - Administração Geral	2.794.320.299,00	2.874.086.685,67	474.915.228,03	1.501.728.822,96	4,18	1.372.357.862,71	492.620.130,85	1.398.537.557,83	4,79	1.475.549.127,84	
FU10 - Demais Subfunções	212.959.001,00	256.196.719,67	47.090.840,80	141.804.476,28	0,39	114.392.243,39	55.528.061,88	91.841.388,81	0,31	164.355.330,86	
Trabalho	46.599.042,00	76.312.639,69	5.810.028,30	21.001.432,60	0,06	55.311.207,09	9.025.630,80	12.864.840,40	0,04	63.447.799,29	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	11.436.000,00	7.836.000,00	178.138,94	7.173.480,73	0,02	662.519,27	1.696.541,44	4.422.252,53	0,02	3.413.747,47	
Fomento ao Trabalho	33.533.883,00	66.847.480,69	5.380.001,52	12.862.565,52	0,04	53.984.915,17	7.077.201,52	7.477.201,52	0,03	59.370.279,17	
FU11 - Administração Geral	1.629.159,00	1.629.159,00	251.887,84	965.386,35	0,00	663.772,65	251.887,84	965.386,35	0,00	663.772,65	
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	9.494.406.169,00	11.169.950.545,66	1.778.092.364,70	6.206.119.810,75	17,29	4.963.830.734,91	2.068.215.304,48	4.915.257.802,95	16,83	6.254.692.742,71	
Ensino Fundamental	2.038.165.394,00	2.256.811.592,15	454.304.854,83	1.152.450.188,53	3,21	1.104.361.403,62	456.239.510,61	1.134.950.188,57	3,89	1.121.861.403,58	
Ensino Médio	1.587.219.701,00	1.583.915.499,05	271.977.875,39	749.374.010,79	2,09	834.541.488,26	286.250.330,27	749.374.010,79	2,57	834.541.488,26	
Ensino Profissional	187.133.067,00	204.831.320,46	3.274.964,16	66.076.977,04	0,18	138.754.343,42	5.522.718,05	11.561.800,03	0,04	193.269.520,43	
Ensino Superior	2.285.622.151,00	2.373.274.836,61	331.576.747,15	1.026.760.219,87	2,86	1.346.514.616,74	336.321.222,11	969.078.905,55	3,32	1.404.195.931,06	
Educação Infantil	126.387,00										
Educação de Jovens e Adultos	123.655.539,00	129.720.819,99	26.418.644,61	65.641.553,76	0,18	64.079.266,23	26.418.644,61	65.641.553,76	0,22	64.079.266,23	
Educação Especial	633.890.023,00	634.581.121,62	38.718.367,20	481.975.448,49	1,34	152.605.673,13	102.443.239,91	291.691.238,96	1,00	342.889.882,66	
Educação Básica	2.115.832.759,00	3.350.526.535,21	544.474.834,30	2.343.242.213,19	6,53	1.007.284.322,02	750.453.592,51	1.446.483.941,64	4,95	1.904.042.593,57	
FU12 - Administração Geral	402.650.201,00	491.272.873,57	83.231.549,07	245.310.247,53	0,68	245.962.626,04	76.374.841,55	184.619.729,55	0,63	306.653.144,02	
FU12 - Demais Subfunções	120.110.947,00	145.015.947,00	24.114.527,99	75.288.951,55	0,21	69.726.995,45	28.191.204,86	61.856.434,10	0,21	83.159.512,90	
Cultura	106.905.695,00	161.094.054,49	25.362.045,61	41.676.740,88	0,12	119.417.313,61	12.967.493,07	27.621.952,76	0,09	133.472.101,73	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	4.418.000,00	6.931.668,92	1.962.705,51	2.874.663,78	0,01	4.057.005,14	743.306,49	1.655.264,76	0,01	5.276.404,16	
Difusão Cultural	53.817.671,00	102.426.227,47	14.675.134,35	15.521.938,93	0,04	86.904.288,54	3.898.626,73	4.211.390,05	0,01	98.214.837,42	
FU13 - Administração Geral	47.620.024,00	50.686.158,10	8.462.127,52	22.716.974,87	0,06	27.969.183,23	8.049.629,85	21.300.914,89	0,07	29.385.243,21	
FU13 - Demais Subfunções	1.050.000,00	1.050.000,00	262.078,23	563.163,30	0,00	486.836,70	275.730,00	454.383,06	0,00	595.616,84	
Direitos da Cidadania	1.833.274.440,00	2.384.888.289,48	558.785.755,13	1.420.029.646,30	3,96	964.858.643,18	307.451.773,66	852.767.023,40	2,92	1.532.121.266,08	
Custódia e Reintegração Social	458.674.405,00	905.540.330,28	235.750.668,56	553.704.485,69	1,54	351.835.844,59	74.808.522,75	179.229.654,26	0,61	726.310.676,02	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	12.008.000,00	117.895.800,00	50.992.318,00	53.670.930,15	0,15	64.224.869,85	521.541,03	1.208.567,80	0,00	116.687.232,20	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	1.288.597.533,00	1.143.133.590,41	266.375.490,66	775.106.137,22	2,16	368.027.453,19	228.109.857,72	643.883.601,74	2,20	499.249.988,67	
FU14 - Demais Subfunções	73.994.502,00	218.318.568,79	5.667.277,91	37.548.093,24	0,10	180.770.475,55	4.011.852,16	28.445.199,60	0,10	189.873.369,19	
Urbanismo	1.522.000,00	1.472.000,00		233.700,00	0,00	1.238.300,00	59.800,00	180.600,00	0,00	1.291.400,00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	1.522.000,00	1.472.000,00		233.700,00	0,00	1.238.300,00	59.800,00	180.600,00	0,00	1.291.400,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habitação	228.677.945,00	211.135.949,47	91.812.324,07	120.914.318,91	0,34	90.221.630,56	90.523.865,67	119.543.455,34	0,41	91.592.494,13	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	220.511.000,00	198.604.104,47	90.563.891,92	117.122.771,92	0,33	81.481.332,55	89.423.891,92	115.982.771,92	0,40	82.621.332,55	
FU16 - Administração Geral	7.416.945,00	11.531.845,00	1.066.837,89	3.462.832,28	0,01	8.069.012,72	991.616,48	3.343.197,48	0,01	8.188.647,52	
FU16 - Demais Subfunções	750.000,00	1.000.000,00	181.594,26	328.714,71	0,00	671.285,29	108.357,27	217.485,94	0,00	782.514,06	
Saneamento	80.100.000,00	13.050.000,00	4.004.698,81	7.911.586,17	0,02	5.138.413,83	4.004.698,81	7.911.586,17	0,03	5.138.413,83	
Saneamento Básico Rural	80.000.000,00	13.000.000,00	4.004.698,81	7.911.586,17	0,02	5.088.413,83	4.004.698,81	7.911.586,17	0,03	5.088.413,83	
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	100.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Gestão Ambiental	260.878.255,00	311.961.531,54	36.816.782,71	122.685.604,76	0,34	189.275.926,78	34.045.686,68	87.741.071,29	0,30	224.220.460,25	
Preservação e Conservação Ambiental	11.022.689,00	46.228.689,00	1.792.424,48	7.296.987,58	0,02	38.931.701,42	2.014.870,46	5.370.130,19	0,02	40.858.558,81	
Controle Ambiental	31.646.694,00	31.766.155,06	12.366.728,74	22.785.550,11	0,06	8.980.604,95	10.986.716,40	18.370.005,44	0,06	13.396.149,62	
Recuperação de Áreas Degradadas	400.000,00	400.000,00				400.000,00				400.000,00	
Recursos Hídricos	47.348.000,00	63.367.637,90	8.402.209,73	19.168.397,72	0,05	44.199.240,18	746.239,02	7.757.758,62	0,03	55.609.879,28	
Meteorologia	18.500.000,00	28.500.000,00	-5.529.630,00	21.966.976,60	0,06	6.533.023,40	4.675.626,43	9.303.785,79	0,03	19.196.214,21	
FU18 - Administração Geral	100.466.594,00	106.916.851,58	15.591.130,89	46.766.204,31	0,13	60.150.647,27	15.551.683,91	46.726.757,33	0,16	60.190.294,25	
FU18 - Demais Subfunções	51.494.278,00	34.782.198,00	4.193.918,87	4.701.488,44	0,01	30.080.709,56	70.550,46	212.633,92	0,03	34.569.564,08	
Ciência e Tecnologia	177.407.849,00	325.254.811,02	78.059.363,38	200.640.229,54	0,56	124.614.581,48	83.057.609,30	156.111.687,21	0,53	169.143.123,81	
Desenvolvimento Científico	29.611.435,00	107.759.848,56	25.426.473,40	80.691.285,04	0,22	27.068.563,52	43.647.289,28	65.056.816,77	0,22	42.703.031,79	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	25.600.000,00	42.864.846,37	6.039.525,97	14.573.235,74	0,04	28.291.610,63	6.807.067,03	13.009.356,40	0,04	29.855.489,97	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	84.683.194,00	130.513.369,13	41.184.609,47	84.606.131,53	0,24	45.907.237,60	28.274.955,00	65.408.842,57	0,22	65.104.526,56	
FU19 - Administração Geral	228.298.200,00	35.854.921,18	4.883.070,70	15.411.379,38	0,04	20.443.541,80	3.339.900,77	10.474.736,20	0,04	25.380.184,98	
FU19 - Demais Subfunções	9.215.020,00	8.261.825,78	525.683,84	5.358.197,85	0,01	2.903.627,93	995.397,22	2.161.935,27	0,01	6.099.890,51	
Agricultura	1.388.582.107,00	1.517.710.809,65	313.162.882,28	762.828.145,89	2,12	754.882.663,76	324.212.739,07	676.006.493,62	2,31	841.704.316,03	
Abastecimento	17.333.832,00	30.293.651,00	460.169,09	1.697.723,32	0,00	28.595.927,68	460.169,09	1.697.723,32	0,01	28.595.927,68	
Extensão Rural	344.354.008,00	330.645.910,83	119.222.237,53	171.615.159,13	0,48	164.030.751,70	111.769.034,23	155.787.799,98	0,53	179.858.110,85	
Irrigação	28.000.000,00	132.745.560,27	35.093.992,99	84.017.273,13	0,23	48.728.287,14	53.778.299,99	71.325.022,97	0,24	61.420.537,30	
Promoção da Produção Agropecuária	39.859.926,00	15.959.926,00	79.132,00	3.692.120,72	0,01	36.467.805,28	1.596.304,00	2.131.355,34	0,01	38.028.570,66	
Defesa Agropecuária	42.315.336,00	53.596.065,07	3.316.481,45	18.985.664,38	0,05	34.610.400,69	4.672.136,01	17.068.633,82	0,06	36.527.431,25	
FU20 - Administração Geral	846.154.393,00	835.333.937,41	137.902.363,02	438.065.098,28	1,22	397.268.839,13	143.244.334,97	406.786.809,80	1,39	428.547.127,61	
FU20 - Demais Subfunções	70.564.612,00	89.935.759,07	17.088.506,20	44.755.106,93	0,12	45.180.652,14	8.692.370,68	21.209.148,39	0,07	68.726.610,68	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	120.000,00	10.120.000,00	9.999.600,00	9.999.600,00	0,03	120.400,00				10.120.000,00	

Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções	120.000,00	10.120.000,00	9.999.600,00	9.999.600,00	0,03	120.400,00					10.120.000,00
Comércio e Serviços	156.143.777,00	204.775.234,76	59.690.652,13	115.975.836,95	0,32	88.799.397,81	51.247.226,81	87.050.669,08	0,30		117.724.565,68
Promoção Comercial	3.162.739,00	1.972.739,00				1.972.739,00					1.972.739,00
Comercialização	1.600.000,00	1.600.000,00				1.600.000,00					1.600.000,00
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	31.883.898,00	31.883.898,00	9.428.224,29	19.387.740,87	0,05	12.496.157,13	8.637.098,27	17.307.209,38	0,06		14.576.688,62
FU23 - Administração Geral	65.530.124,00	65.403.267,94	7.293.932,64	36.471.941,66	0,10	28.931.326,28	9.381.732,54	26.930.107,10	0,09		38.473.160,84
FU23 - Demais Subfunções	53.967.016,00	103.915.329,82	42.968.495,20	60.116.154,42	0,17	43.799.175,40	33.228.396,00	42.813.352,60	0,15		61.101.977,22
Comunicações											
Comunicações Postais											

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	80.000.000,00	842.658,16	209.500,00	209.500,00	0,00	633.158,16	209.500,00	209.500,00	0,00	633.158,16	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	80.000.000,00	842.658,16	209.500,00	209.500,00	0,00	633.158,16	209.500,00	209.500,00	0,00	633.158,16	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	3.033.407.443,00	3.794.863.403,77	1.136.673.430,80	2.440.610.842,41	6,80	1.354.252.561,36	1.006.673.916,89	1.928.362.376,51	6,60	1.866.501.027,26	
Transporte Aéreo	40.821.762,00	38.685.196,98	7.399.768,60	21.221.818,20	0,06	17.463.378,78	5.430.717,88	13.551.691,79	0,05	25.133.505,19	
Transporte Rodoviário	2.763.064.956,00	3.516.805.652,69	1.102.620.585,49	2.296.905.097,40	6,40	1.219.900.555,29	970.651.858,48	1.828.974.339,72	6,26	1.687.831.312,97	
Transporte Ferroviário	5.000.000,00	6.000.000,00	430.000,00	4.663.296,62	0,01	1.336.703,38	632.117,69	1.847.808,59	0,01	4.152.191,41	
Transporte Aquaviário	12.000.000,00	11.500.000,00	1.550.000,00	6.364.880,78	0,02	5.135.119,22	1.084.771,92	2.571.208,04	0,01	8.928.791,96	
Transportes Especiais	500.000,00	500.000,00				500.000,00				500.000,00	
FU26 - Administração Geral	193.470.725,00	205.922.554,10	23.804.873,06	102.970.983,50	0,29	102.951.564,60	26.783.987,38	77.275.543,24	0,26	128.647.010,86	
FU26 - Demais Subfunções	18.550.000,00	15.450.000,00	868.203,65	8.484.759,91	0,02	6.965.240,09	2.090.463,54	4.141.785,13	0,01	11.308.214,87	
Desporto e Lazer	185.591.630,00	165.005.053,74	52.751.993,08	121.560.351,19	0,34	43.444.702,55	51.155.506,87	104.394.848,48	0,36	60.610.205,26	
Desporto de Rendimento	5.023.260,00	8.523.260,00	5.132.867,88	5.132.867,88	0,01	3.390.392,12	5.132.867,88	5.132.867,88	0,02	3.390.392,12	
Desporto Comunitário	18.695.599,00	42.569.022,74	10.937.462,83	23.887.613,28	0,07	18.681.409,46	9.082.753,19	11.229.868,29	0,04	31.339.154,45	
Lazer	150.000.000,00	102.000.000,00	34.304.471,62	85.556.208,63	0,24	16.443.791,37	34.508.671,62	81.261.408,63	0,28	20.738.591,37	
FU27 - Administração Geral	11.862.771,00	11.902.771,00	2.377.190,75	6.983.661,40	0,02	4.919.109,60	2.431.214,18	6.770.703,68	0,02	5.132.067,32	
FU27 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Encargos Especiais	2.629.017.090,00	3.360.794.226,10	246.547.142,46	1.030.486.680,01	2,87	2.330.307.546,09	246.547.142,46	1.030.486.680,01	3,53	2.330.307.546,09	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	2.629.017.090,00	3.360.794.226,10	246.547.142,46	1.030.486.680,01	2,87	2.330.307.546,09	246.547.142,46	1.030.486.680,01	3,53	2.330.307.546,09	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	2.325.901,00	2.325.901,00				2.325.901,00				2.325.901,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.176.474.087,00	2.466.802.921,42	419.139.505,49	1.268.727.763,13	3,53	1.198.075.158,29	423.274.517,77	1.252.703.467,82	4,29	1.214.099.453,60	
TOTAL (III) = (I + II)	57.937.369.132,00	64.961.619.830,05	10.673.455.234,34	35.900.295.840,09	100,00	29.061.323.989,96	11.437.059.711,19	29.201.613.379,31	100,00	35.760.006.450,74	

RREO-Anexo 02 I Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção I Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/II b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/II d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.176.474.087,00	2.466.802.921,42	419.139.505,49	1.268.727.763,13	3,53	1.198.075.158,29	423.274.517,77	1.252.703.467,82	4,29	1.214.099.453,60	
Legislativa	131.452.500,00	131.722.500,00	15.545.627,46	51.585.602,57	0,14	80.136.897,43	17.374.406,77	48.370.807,04	0,17	83.351.692,96	
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral	131.352.500,00	131.542.500,00	15.545.627,46	51.415.356,16	0,14	80.127.143,84	17.374.406,77	48.303.039,05	0,17	83.239.460,95	
FU01 - Demais Subfunções	100.000,00	180.000,00		170.246,41	0,00	9.753,59		67.787,99	0,00	112.232,01	
Judiciária	430.006.239,00	460.855.915,55	60.578.538,04	185.186.787,47	0,52	275.669.128,08	60.499.095,74	185.107.345,17	0,63	275.748.570,38	
Ação Judiciária	26.000,00	26.000,00				26.000,00				26.000,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral	429.420.771,00	460.270.447,55	60.578.538,04	185.106.863,61	0,52	275.163.583,94	60.499.095,74	185.027.421,31	0,63	275.243.026,24	

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU02 - Demais Subfunções	559.468,00	559.468,00		79.923,86	0,00	479.544,14		79.923,86	0,00	479.544,14	
Essencial à Justiça	163.314.285,00	161.929.391,27	22.952.427,46	71.824.927,52	0,20	90.104.463,75	23.167.038,67	71.103.113,97	0,24	90.826.277,30	
Defesa da Ordem Jurídica	116.568.568,00	117.515.912,00	17.950.401,39	55.440.590,64	0,15	62.075.321,36	18.019.384,11	55.189.077,20	0,19	62.326.834,80	
Representação Judicial e Extrajudicial	120.000,00	167.840,36		32.536,27	0,00	135.304,09		28.336,15	0,00	139.504,21	
FU03 - Administração Geral	45.350.717,00	42.970.438,91	5.002.026,07	16.147.152,07	0,04	26.823.286,84	5.146.351,59	15.883.591,85	0,05	27.086.847,06	
FU03 - Demais Subfunções	1.275.000,00	1.275.200,00	0,00	204.648,54	0,00	1.070.551,46	1.302,97	2.108,77	0,00	1.273.091,23	
Administração	184.520.233,00	218.252.877,09	24.271.849,53	83.764.675,21	0,23	134.488.201,88	25.658.763,38	75.076.767,45	0,26	143.176.109,64	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	165.276.529,00	166.173.041,05	23.237.535,68	69.726.104,82	0,19	96.446.936,23	23.315.087,11	69.357.760,65	0,24	96.815.280,40	
Administração Financeira	100.000,00	32.936.132,04				32.936.132,04				32.936.132,04	
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	43.358,00	43.358,00		2.300,00	0,00	41.058,00				43.358,00	
Ordenamento Territorial											

Formação de Recursos Humanos	641.230,00	641.230,00				641.230,00				641.230,00
Administração de Receitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
FU04 - Demais Subfunções	18.459.116,00	18.459.116,00	1.034.313,85	14.036.270,39	0,04	4.422.845,61	2.343.676,27	5.719.006,80	0,02	12.740.109,20
Defesa Nacional										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
FU05 - Administração Geral										
FU05 - Demais Subfunções										
Segurança Pública	305.240.224,00	329.615.090,58	65.269.922,85	191.722.762,50	0,53	137.892.328,08	65.475.583,47	191.045.818,43	0,65	138.569.272,15
Policimento	70.000,00	70.000,00				70.000,00				70.000,00
Defesa Civil		24.000,00				24.000,00				24.000,00
Informação e Inteligência	654.000,00	654.000,00	0,00	583.539,68	0,00	70.460,32	98.842,06	247.529,35	0,00	406.470,65
FU06 - Administração Geral	304.513.068,00	328.863.934,58	65.269.922,85	191.138.222,82	0,53	137.725.711,76	65.378.741,41	190.798.289,08	0,65	138.065.645,50
FU06 - Demais Subfunções	3.156,00	3.156,00		1.000,00	0,00	2.156,00				3.156,00
Relações Exteriores										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
FU07 - Administração Geral										
FU07 - Demais Subfunções										
Assistência Social										
Assistência ao Idoso										
Assistência à Pessoa com Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente										
Assistência Comunitária										
Serviços Socioassistenciais										
Segurança e Renda										
FU08 - Administração Geral										
FU08 - Demais Subfunções										
Previdência Social	7.910.760,00	7.910.760,00	1.172.635,10	3.471.165,41	0,01	4.439.594,59	1.172.635,10	3.471.165,41	0,01	4.439.594,59
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
FU09 - Administração Geral	7.900.760,00	7.900.760,00	1.172.635,10	3.471.165,41	0,01	4.429.594,59	1.172.635,10	3.471.165,41	0,01	4.429.594,59
FU09 - Demais Subfunções										
Saúde	206.849.756,00	219.559.060,33	49.105.290,26	146.260.711,78	0,41	73.298.348,55	49.105.290,26	146.260.711,78	0,50	73.298.348,55
Atenção Básica										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	145.000,00	145.000,00				145.000,00				145.000,00

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	206.402.756,00	219.402.756,00	49.105.290,26	146.260.711,78	0,41	73.142.044,22	49.105.290,26	146.260.711,78	0,50	73.142.044,22	
FU10 - Demais Subfunções	302.000,00	11.304,33				11.304,33				11.304,33	
Trabalho	93.000,00	93.000,00	3.462,08	27.747,02	0,00	65.252,98	3.462,08	27.747,02	0,00	65.252,98	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral	93.000,00	93.000,00	3.462,08	27.747,02	0,00	65.252,98	3.462,08	27.747,02	0,00	65.252,98	
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	454.282.541,00	637.901.061,38	129.706.742,79	382.727.477,12	1,07	255.173.584,26	129.743.464,57	382.540.021,62	1,31	255.361.039,76	
Ensino Fundamental	183.951.525,00	183.951.525,00	39.364.384,08	116.172.480,02	0,32	67.779.044,98	39.364.384,08	116.172.480,02	0,40	67.779.044,98	
Ensino Médio	34.336.468,00	96.936.468,00	28.693.976,28	84.778.197,56	0,24	12.158.270,44	28.693.976,28	84.778.197,56	0,29	12.158.270,44	
Ensino Profissional	3.394.070,00	3.394.070,00				3.394.070,00				3.394.070,00	
Ensino Superior	114.131.629,00	114.931.629,00	17.366.878,03	50.900.395,31	0,14	64.031.233,69	17.366.878,03	50.900.395,31	0,17	64.031.233,69	
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos	9.982.138,00	9.982.138,00	1.807.166,24	5.286.729,22	0,01	4.695.408,78	1.807.166,24	5.286.729,22	0,02	4.695.408,78	
Educação Especial	39.146.995,00	39.149.995,00	5.835.066,47	17.421.396,55	0,05	21.728.598,45	5.835.586,47	17.418.675,17	0,06	21.731.319,83	
Educação Básica	19.842.432,00	29.934.432,00	8.752.236,38	25.621.173,34	0,07	4.313.258,66	8.752.236,38	25.621.173,34	0,09	4.313.258,66	
FU12 - Administração Geral	49.486.742,00	159.610.262,38	27.887.035,31	82.547.105,12	0,23	77.063.157,26	27.923.237,09	82.362.371,00	0,28	77.247.891,38	
FU12 - Demais Subfunções	10.542,00	10.542,00				10.542,00				10.542,00	
Cultura	2.650.000,00	3.023.703,00	954.773,97	2.645.981,97	0,01	377.721,03	936.725,46	2.610.040,82	0,01	413.662,18	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	2.650.000,00	3.023.703,00	954.773,97	2.645.981,97	0,01	377.721,03	936.725,46	2.610.040,82	0,01	413.662,18	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	226.194.896,00	227.017.356,95	40.171.134,02	118.617.251,75	0,33	108.400.105,20	40.336.890,59	117.719.310,54	0,40	109.298.046,41	
Custódia e Reintegração Social	300.000,00	148.305,34	0,00	148.305,34	0,00	0,00	19.183,57	58.419,63	0,00	89.885,71	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	225.894.896,00	226.869.051,61	40.171.134,02	118.468.946,41	0,33	108.400.105,20	40.317.707,02	117.660.890,91	0,40	109.208.160,70	
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	1.000,00	401.000,00				401.000,00				401.000,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
FU16 - Demais Subfunções		400.000,00				400.000,00				400.000,00	
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	21.600.000,00	22.905.394,22	2.911.398,79	8.734.810,96	0,02	14.170.583,26	2.911.398,79	8.734.810,96	0,03	14.170.583,26	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	21.500.000,00	22.805.394,22	2.911.398,79	8.734.810,96	0,02	14.070.583,26	2.911.398,79	8.734.810,96	0,03	14.070.583,26	
FU18 - Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Ciência e Tecnologia	1.922.425,00	1.922.425,00	186.921,11	591.600,77	0,00	1.330.824,23	186.921,11	591.600,77	0,00	1.330.824,23	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral	1.507.425,00	1.507.425,00	186.921,11	591.600,77	0,00	915.824,23	186.921,11	591.600,77	0,00	915.824,23	
FU19 - Demais Subfunções	415.000,00	415.000,00				415.000,00				415.000,00	
Agricultura	2.671.088,00	3.182.028,26	379.404,39	1.264.979,40	0,00	1.917.048,86	333.609,54	1.015.714,78	0,00	2.166.313,48	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	3.000,00	23.000,00	448,11	896,22	0,00	22.103,78	448,11	597,48	0,00	22.402,52	
Defesa Agropecuária	72.000,00	108.530,00	5.676,06	54.370,68	0,00	54.159,32	17.476,29	28.828,41	0,00	79.701,59	
FU20 - Administração Geral	2.596.088,00	3.050.498,26	373.280,22	1.209.712,50	0,00	1.840.785,76	315.685,14	986.288,89	0,00	2.064.209,37	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	7.039.145,00	7.272.362,79	1.165.566,14	3.403.217,62	0,01	3.869.145,17	1.165.566,14	3.403.217,62	0,01	3.869.145,17	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	6.993.501,00	7.226.718,79	1.165.566,14	3.403.217,62	0,01	3.823.501,17	1.165.566,14	3.403.217,62	0,01	3.823.501,17	
FU23 - Demais Subfunções	45.644,00	45.644,00				45.644,00				45.644,00	
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	28.717.520,00	31.270.520,00	4.493.885,17	16.119.174,40	0,04	15.151.345,60	4.933.739,77	14.846.384,78	0,05	16.424.135,22	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	1.000.000,00	3.500.000,00	0,00	2.825.584,55	0,01	674.415,45	439.854,60	1.552.794,93	0,01	1.947.205,07	
Transporte Ferroviário											

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	27.667.520,00	27.720.520,00	4.493.885,17	13.293.589,85	0,04	14.426.930,15	4.493.885,17	13.293.589,85	0,05	14.426.930,15	
FU26 - Demais Subfunções	50.000,00					50.000,00				50.000,00	
Desporto e Lazer	2.008.475,00	1.968.475,00	269.926,33	778.889,66	0,00	1.189.585,34	269.926,33	778.889,66	0,00	1.189.585,34	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	2.008.475,00	1.968.475,00	269.926,33	778.889,66	0,00	1.189.585,34	269.926,33	778.889,66	0,00	1.189.585,34	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi gerado automaticamente pelo Siconfi para o 3º bimestre de 2026.

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Estados

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						<MR>		
Especificação					<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.982.382.340,21	6.145.274.832,53	6.178.101.779,20	6.166.820.450,26	6.272.912.394,21	7.225.411.129,53	6.593.380.504,57	6.463.886.170,92	6.805.286.555,51	7.042.171.157,98	6.810.729.337,27	6.880.854.298,50	78.577.149.950,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.549.951.017,73	4.855.540.740,93	4.734.236.103,95	4.682.478.845,38	4.711.326.860,09	5.075.399.204,32	5.014.869.045,00	4.926.785.580,35	5.222.045.391,52	5.357.124.322,06	5.153.226.552,31	5.168.760.279,91	59.251.741.943,55
ICMS	3.543.597.374,08	3.718.931.713,36	3.709.014.195,61	3.716.489.123,56	3.982.486.439,66	4.011.097.135,56	4.105.996.923,02	4.013.272.409,96	4.103.892.968,88	4.243.269.195,54	4.106.337.936,57	4.079.319.291,03	47.333.694.705,83
IPVA	450.274.200,27	378.645.833,81	432.213.539,92	399.880.087,70	203.303.794,85	162.836.309,95	358.677.111,70	392.799.787,84	512.016.998,66	466.318.408,04	432.554.837,96	498.172.134,86	4.688.693.045,56
ITCD	74.917.673,71	85.269.056,74	114.444.000,32	88.117.687,79	105.844.702,98	157.862.898,12	114.211.198,28	69.729.877,80	106.502.593,67	75.241.095,92	109.533.375,55	77.984.314,12	1.180.658.474,80
IBS													
IRRF	264.136.219,69	267.478.759,95	265.184.147,34	267.632.059,65	242.805.454,18	564.340.094,99	258.195.837,36	272.608.435,88	287.823.576,62	293.970.319,06	296.240.428,66	297.212.574,82	3.577.627.908,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	217.025.549,98	205.215.377,07	213.380.220,76	209.357.886,68	176.906.468,42	179.262.765,70	177.787.974,64	178.375.070,07	211.809.253,69	278.325.303,50	208.559.973,57	215.071.965,08	2.471.077.809,16
Contribuições	156.821.904,92	157.335.452,22	156.570.635,31	156.835.088,21	157.466.676,63	323.850.491,33	158.633.842,10	156.544.212,01	163.709.803,12	166.213.488,18	167.984.095,46	165.366.523,20	2.087.332.212,69
Receita Patrimonial	240.487.173,64	236.583.007,89	233.064.641,68	248.229.821,88	215.296.427,32	243.837.216,47	213.753.728,32	200.449.701,82	224.133.452,41	209.075.600,43	219.306.887,33	246.225.736,69	2.730.443.395,88
Rendimentos de Aplicação Financeira	228.471.769,30	225.975.496,85	222.130.245,97	237.792.907,24	205.700.528,06	202.451.427,17	203.079.928,90	190.046.126,10	212.595.934,10	198.834.172,97	209.874.370,60	201.706.379,40	2.538.659.286,66
Outras Receitas Patrimoniais	12.015.404,34	10.607.511,04	10.934.395,71	10.438.914,64	9.595.899,26	41.385.789,30	10.673.799,42	10.403.575,72	11.537.518,31	10.241.427,46	9.432.516,73	44.519.357,29	191.784.109,22
Receita Agropecuária	369.813,73	57.592,90	74.881,94	45.125,47	235.897,15	381.095,24	63.782,16	104.653,55	150.552,01	185.135,93	90.353,88	449.843,54	2.208.727,50
Receita Industrial	18.498,06	10.083,50	10.783,97	10.093,87	10.439,29	8.485,27	14.217,00	2.501,88	5.215,18	7.899,55	8.169,80	9.287,97	124.675,34
Receita de Serviços	62.855.770,27	64.056.722,13	64.870.120,70	71.953.905,48	68.668.116,61	81.255.269,91	70.960.070,67	65.667.701,29	67.596.676,26	80.883.167,34	69.341.753,40	71.361.146,57	839.470.620,63
Transferências Correntes	907.739.971,24	971.259.947,95	923.831.785,26	946.495.109,63	1.044.742.127,47	1.419.752.231,19	1.045.244.670,08	1.063.211.183,17	979.093.160,38	1.011.423.583,44	1.175.343.916,47	1.159.795.679,11	12.647.933.365,39
Cota-Parte do FPE	167.752.214,65	224.227.565,24	180.415.722,57	188.339.707,65	261.985.402,43	295.417.355,46	240.171.702,37	298.181.288,92	182.421.117,56	213.596.728,54	258.723.588,11	269.794.496,37	2.781.026.889,87
Transferências da LC nº 61/1989	39.069.813,48	43.157.058,33	45.767.160,84	43.891.007,65	43.380.193,10	52.546.556,66	42.012.630,27	44.087.884,23	43.642.754,59	38.391.841,86	46.135.650,82	61.611.822,63	543.694.374,46
Transferências do FUNDEB	357.208.525,00	382.075.813,50	371.611.602,78	382.683.239,48	404.811.404,75	418.925.100,09	408.361.748,67	430.190.358,69	388.236.846,79	437.236.675,38	428.576.871,67	441.706.235,29	4.851.624.422,69
Outras Transferências Correntes	343.709.417,51	321.799.510,86	326.037.299,07	331.581.154,85	334.585.127,19	652.963.218,98	354.688.588,77	290.751.851,33	384.792.441,44	322.196.537,66	441.907.805,87	388.683.124,82	4.471.587.678,37
Outras Receitas Correntes	64.088.190,82	60.431.285,01	65.442.826,39	60.785.480,34	75.165.849,65	90.927.135,80	89.821.149,24	51.129.636,85	148.552.104,63	217.257.961,05	25.427.608,62	69.885.801,51	1.017.895.009,71
DEDUÇÕES (II)	1.531.776.037,80	1.963.205.629,81	1.989.294.808,08	1.974.677.531,25	1.979.931.362,38	2.154.929.700,53	2.138.265.780,93	2.102.315.331,57	2.272.725.969,50	2.313.958.172,40	2.201.436.681,89	2.212.451.825,46	25.234.959.031,60
Transferências Constitucionais e Legais	1.123.015.588,27	1.129.831.950,71	1.154.785.895,54	1.142.361.802,78	1.108.105.571,52	1.097.321.471,95	1.218.930.472,11	1.210.731.690,22	1.292.881.178,34	1.305.613.968,05	1.254.385.120,87	1.284.806.866,20	14.322.744.576,56
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	156.821.904,92	157.335.452,22	156.570.635,31	156.835.088,21	157.466.676,63	323.850.491,33	158.633.842,10	156.544.212,01	163.709.803,12	166.213.488,18	167.984.095,46	165.366.523,20	2.087.332.212,69
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	12.885.312,72	3.837.371,93	3.920.910,25	7.105.842,14	9.196.544,38	8.404.766,93	23.025.023,91	6.134.018,03	75.323.813,72	85.629.665,80	29.317.877,91	13.043.396,88	277.224.544,60
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	8.672.758,46	8.099.097,91	8.566.101,27	8.806.442,38	7.373.973,17	8.850.339,77	8.740.882,76	7.424.215,59	9.674.079,72	9.832.768,78	9.952.409,84	8.600.626,67	104.593.695,20
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	630.980.473,43	664.101.957,04	665.441.265,71	659.568.355,74	697.788.596,68	716.502.630,55	728.962.560,05	721.481.195,72	731.137.094,72	746.668.281,59	739.797.177,81	740.634.412,51	8.443.064.001,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.050.556.302,41	4.182.069.002,72	4.188.816.971,12	4.192.142.919,01	4.292.981.031,83	5.080.481.429,00	4.455.094.723,64	4.361.579.839,35	4.532.560.586,01	4.728.212.985,58	4.609.292.655,38	4.665.402.473,04	53.342.190.919,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.350.000,00	20.400.000,00	17.393.000,00	1.567.993,00	15.637.993,00	53.500.000,00	300.000,00				11.190.904,00	2.500.000,00	123.839.890,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.049.206.302,41	4.161.669.002,72	4.171.423.971,12	4.190.574.926,01	4.277.343.038,83	5.026.981.429,00	4.454.794.723,64	4.361.579.839,35	4.532.560.586,01	4.728.212.985,58	4.598.101.751,38	4.665.902.473,04	53.218.351.029,09
(-) Transferências da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)						123.297.303,00		8.529.566,00			93.402.384,00	500.000,00	225.729.253,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.049.206.302,41	4.161.669.002,72	4.171.423.971,12	4.190.574.926,01	4.277.343.038,83	4.903.684.126,00	4.454.794.723,64	4.353.050.273,35	4.532.560.586,01	4.728.212.985,58	4.504.699.367,38	4.665.402.473,04	52.992.621.776,09

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Estados

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 3º bimestre de 2026. Contudo, considerando informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foi realizada a edição das linhas DEDUÇÕES (II) e Dedução de Receita para Formação do FUNDEB, para desconsiderar os valores transferidos aos municípios em cumprimento à Lei nº 17.053/2016, conforme entendimento firmado no Processo SEF nº 8165/2018. Assim, o valor gerado automaticamente pelo Siconfi na linha "Dedução de Receita para Formação do FUNDEB" difere do valor publicado, uma vez que, no mapeamento utilizado pelo sistema, essas transferências foram computadas como dedução de receita.

	2. Em 2025, o Estado contabilizou valores referentes à compensação pelas perdas de arrecadação do ICMS com dívidas administradas pelo Tesouro Nacional ou garantidas pela União, nos termos da Lei Complementar nº 194/2022 e da Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME. O montante previsto para o ano foi de R\$ 298.750.000,00, compensado em parcelas mensais de janeiro a maio. Após as transferências constitucionais aos municípios e ao Fundeb, o impacto líquido na Receita Corrente Líquida (RCL) foi de R\$ 179.250.000,00.
--	--

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	9.552.232,00	89.757.631,83
Receita de Contribuições dos Segurados	4.609.477,00	39.549.780,07
Ativo	4.609.477,00	39.549.780,07
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	4.613.313,00	40.154.683,25
Ativo	4.613.313,00	40.154.683,25
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	328.442,00	10.053.168,51
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	328.442,00	10.053.168,51
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	1.000,00	
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	1.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	9.552.232,00	89.757.631,83

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	9.408.322,00				
Aposentadorias	8.885.230,00				
Pensões por Morte	523.092,00				
Outras Despesas Previdenciárias	143.910,00				
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	143.910,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.552.232,00				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	89.757.631,83	89.757.631,83	89.757.631,83	

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	99.440,22
Investimentos e Aplicações	204.365.127,30
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.422.605.742,00	1.899.310.021,34
Receita de Contribuições dos Segurados	1.526.436.630,00	714.998.189,03
Ativo	919.880.121,00	423.866.862,81
Inativo	505.829.495,00	246.443.679,29
Pensionista	100.727.014,00	44.687.646,93
Receita de Contribuições Patronais	1.746.856.253,00	900.075.906,72
Ativo	1.746.856.253,00	900.075.906,72
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	54.158.589,00	42.632.685,18
Receitas Imobiliárias	1.698.090,00	888.802,20
Receitas de Valores Mobiliários	52.460.499,00	41.743.882,98
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços	13.786.248,00	7.113.730,16
Outras Receitas Correntes	81.368.022,00	234.489.510,25
Compensação Financeira entre os Regimes	79.573.011,00	232.473.796,25
Demais Receitas Correntes	1.795.011,00	2.015.714,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	3.422.605.742,00	1.899.310.021,34

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	8.891.684.079,90	4.481.054.477,17	4.479.181.985,78	4.182.542.452,85	
Aposentadorias	7.328.876.837,65	3.819.078.436,84	3.818.337.063,26	3.564.385.436,72	
Pensões por Morte	1.562.807.242,25	661.976.040,33	660.844.922,52	618.157.016,13	
Outras Despesas Previdenciárias	115.398.611,00	103.749.710,72	77.397.528,35	61.471.625,27	
Compensação Financeira entre os Regimes	109.573.011,00	96.000.000,00	74.540.091,38	58.614.188,30	
Demais Despesas Previdenciárias	5.825.600,00	7.749.710,72	2.857.436,97	2.857.436,97	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	9.007.082.690,90	4.584.804.187,89	4.556.579.514,13	4.244.014.078,12	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-5.584.476.948,90	-2.685.494.166,55	-2.657.269.492,79	-2.344.704.056,78	

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 I Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.323.682.530,39
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 I Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	103.679.117,61
Investimentos e Aplicações	589.481.304,12
Outros Bens e Direitos	67.321.791,59

RREO-Anexo 04 I Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	191.524.852,00	34.589.308,53
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	191.524.852,00	34.589.308,53

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 I Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	185.031.672,23	29.840.880,79	22.626.325,08	21.215.465,51	
Pessoal e Encargos Sociais	38.482.515,00	17.055.349,96	17.055.349,96	15.771.738,44	
Demais Despesas Correntes	146.549.157,23	12.785.530,83	5.570.975,12	5.443.727,07	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	7.388.993,00	506.086,49	183.483,60	183.483,60	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	192.420.665,23	30.346.967,28	22.809.808,68	21.398.949,11	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-895.813,23	4.242.341,25	11.779.499,85	13.190.359,42	

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 I Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.170.532,21
Investimentos e Aplicações	25.551.366,94
Outros Bens e Direitos	105.655,01

RREO-Anexo 04 I Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 I Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	154.024.041,98	75.665.895,26	75.565.772,69	75.384.291,08	
Pensões	11.311.492,02	6.864.356,15	6.864.356,15	6.358.420,57	
Outras Despesas Previdenciárias	42.989.855,00	32.267.121,01	32.265.414,25	30.751.780,08	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	208.325.389,00	114.797.372,42	114.695.543,09	112.494.491,73	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-208.325.389,00	-114.797.372,42	-114.695.543,09	-112.494.491,73	

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 I Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Receitas de Contribuição dos Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas de Contribuição dos Militares	-	-
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Ativos	133.327.249,00	83.367.620,65
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Inativos	167.305.077,00	89.486.511,10
Contribuição sobre a Remuneração dos Pensionistas	35.443.402,00	18.233.099,92
Outras Receitas Correntes	898.349,00	1.072.924,19
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	336.974.077,00	192.160.155,86

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 I Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Despesas com Inativos e Pensionistas Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas com Inativos e Pensionistas Militares	-	-	-	-	-
Inatividade	1.106.007.900,00	1.096.900.875,31	1.096.900.875,31	1.012.537.391,24	
Pensões	393.435.423,00	205.719.501,06	205.719.501,06	190.105.174,69	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Outras Despesas Correntes					
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	1.499.443.323,00	1.302.620.376,37	1.302.620.376,37	1.202.642.565,93	
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)	-1.162.469.246,00	-1.110.460.220,51	-1.110.460.220,51	-1.010.482.410,07	

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi para o 3º bimestre de 2026. No entanto, considerando informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como inconsistências identificadas nos valores gerados, foram realizadas as seguintes edições: a) O quadro Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização) corresponde ao total do Ativo do Fundo SC FUTURO (UG 470077). "b) O quadro Bens e Direitos – Fundo em Repartição reflete o total do Ativo do Fundo SC SEGURO (UG 470076), excluindo-se: b1) Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa relativos ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), contabilizados nas contas contábeis 1.1.1.1.03 – Bancos Conta Movimento – Demais Contas e 1.1.1.1.05 – Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata; e b2) Os valores de Contribuições Previdenciárias a Receber – SPSM, contabilizados na conta contábil 1.1.3.6.1.03." c) O quadro Bens e Direitos - Administração do RPPS corresponde ao total do Ativo do IPREV (UG 470022). Desta forma, foi incluído o valor de Outros Bens e Direitos. d) No quadro Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos pelo Tesouro), foram somados os valores referentes às pensões especiais e às sentenças judiciais de militares, pagas diretamente pelo Tesouro do Estado, conforme legislação específica. e) No quadro Receitas de Contribuição dos Militares (Sistema de Proteção Social dos Militares), foi incluído o valor previsto e realizado de outras receitas correntes da Fonte de Recursos 803 – Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), não mapeada pela STN. f) No quadro Despesas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro), foram somados os valores das despesas executadas na Fonte de Recursos 802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração, em combinação com a subfunção 272 – Previdência do Regime Estatutário e com os subelementos de despesa relativos a inativos. g) As colunas de Dotação Atualizada, presentes em todos os quadros, foram ajustadas de acordo com as diretrizes do Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais. h) O valor da cobertura aportado pelo Tesouro Estadual relativo ao Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares abrangidos no Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi de R\$ 998.426.640,83 até o 3º bimestre de 2026.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.155.553.497,00	27.763.419.413,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.994.347.780,00	19.256.946.206,26
ICMS	29.473.303.120,00	14.773.801.643,84
IPVA	1.901.829.773,00	1.064.603.192,16
ITCD	1.030.527.011,00	442.560.657,31
IBS		
IRRF	3.223.642.000,00	1.706.051.172,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.365.045.876,00	1.269.929.540,55
Contribuições	336.075.728,00	191.087.231,67
Receita Patrimonial	1.881.789.863,00	1.258.637.316,79
Aplicações Financeiras (II)	1.698.203.488,00	1.161.911.928,83
Outras Receitas Patrimoniais	183.586.375,00	96.725.387,96
Transferências Correntes	11.403.404.225,00	6.027.862.056,32
Cota-Parte do FPE	2.441.109.609,00	1.170.311.137,64
Transferências da LC nº 61/1989	307.598.451,00	165.529.550,99
Transferências do FUNDEB	4.966.746.152,00	2.534.308.736,49
Outras Transferências Correntes	3.687.950.013,00	2.157.712.631,20
Demais Receitas Correntes	1.539.935.901,00	1.028.886.602,22
Outras Receitas Financeiras (III)	7.113.134,00	5.506.758,06
Receitas Correntes Restantes	1.532.822.767,00	1.023.379.844,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	51.450.236.875,00	26.596.000.726,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.565.428.695,00	1.969.431.978,46
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	58.254.131,00	54.224.983,24
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.158.132.809,00	527.861.884,22
Operações de Crédito (VIII)	1.044.274.200,00	434.805.344,48
Amortização de Empréstimos (IX)	84.684.035,00	50.411.279,06
Alienação de Bens	6.500.000,00	7.870.103,76
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		17.115,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	6.500.000,00	7.852.988,76
Transferências de Capital	22.674.574,00	34.774.594,60
Convênios	13.920.574,00	21.326.695,60
Outras Transferências de Capital	8.754.000,00	13.447.899,00
Outras Receitas de Capital		562,32
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		562,32
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	29.174.574,00	42.628.145,68
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	55.044.840.144,00	28.608.060.850,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	51.479.411.449,00	26.638.628.872,05

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	50.405.947.066,24	28.348.360.060,56	23.111.314.961,43	21.662.045.522,94	156.745.263,43	955.285.412,45	954.143.711,57	
Pessoal e Encargos Sociais	27.435.608.208,53	14.145.834.856,61	14.080.339.830,42	13.128.486.973,31	89.165.581,91	5.709.634,53	5.709.634,53	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.649.614.434,40	466.228.326,23	466.228.326,23	466.228.326,23				
Outras Despesas Correntes	21.320.724.423,31	13.736.296.877,72	8.564.746.804,78	8.067.330.223,40	67.579.681,52	949.575.777,92	948.434.077,04	
Transferências Constitucionais e Legais								
Demais Despesas Correntes	21.320.724.423,31	13.736.296.877,72	8.564.746.804,78	8.067.330.223,40	67.579.681,52	949.575.777,92	948.434.077,04	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	48.756.332.631,84	27.882.131.734,33	22.645.086.635,20	21.195.817.196,71	156.745.263,43	955.285.412,45	954.143.711,57	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.200.311.374,25	2.017.579.135,42	1.988.904.671,09	1.951.514.282,65	170.943,11	19.920.138,72	19.920.138,72	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.345.646.495,56	5.533.850.557,62	4.101.210.263,19	3.574.064.693,61	27.382.862,57	484.471.915,10	458.800.780,30	
Investimentos	8.081.870.398,17	4.752.439.425,49	3.331.597.739,19	2.804.452.169,61	27.312.945,52	480.264.239,10	454.593.104,30	
Inversões Financeiras	909.052.935,69	352.451.777,99	340.653.169,86	340.653.169,86	69.917,05	4.207.676,00	4.207.676,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	203.026.935,69	124.553.258,55	124.470.089,65	124.470.089,65	69.917,05	365.000,00	365.000,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)								
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	80.500.000,00							
Demais Inversões Financeiras	625.526.000,00	227.898.519,44	216.183.080,21	216.183.080,21		3.842.676,00	3.842.676,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	1.354.723.161,70	428.959.354,14	428.959.354,14	428.959.354,14				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	8.707.396.398,17	4.980.337.944,93	3.547.780.819,40	3.020.635.249,82	27.312.945,52	484.106.915,10	458.435.780,30	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.325.901,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	7.388.993,00	506.086,49	183.483,60	183.483,60				
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	61.673.755.298,26	34.880.554.901,17	28.181.955.609,29	26.168.150.212,78	184.229.152,06	1.459.312.466,27	1.432.499.630,59	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	57.466.054.931,01	32.862.469.679,26	26.192.867.454,60	24.216.452.446,53	184.058.208,95	1.439.392.327,55	1.412.579.491,87	

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 3º bimestre	

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	823.181.855,08
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIIb + XXXIIIIc))	825.538.724,70

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	183.306.533,00

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.172.406.415,38
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.419.422.484,05

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	578.522.656,03

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2025 (a)	Até o Bimestre 2026 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	23.381.481.136,17	23.494.786.769,91
DEDUÇÕES (XL)	11.504.597.500,67	13.120.811.742,79
Disponibilidade de Caixa	10.855.532.666,82	12.394.562.350,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.927.061.634,18	21.431.843.139,16
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	196.528.237,62	38.169.762,09
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.875.000.729,74	8.999.111.026,12
Demais Haveres Financeiros	649.064.833,85	726.249.391,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	11.876.883.635,50	10.373.975.027,12

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.502.908.608,38

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-382.226.961,00

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-158.358.475,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	144.986.472,10
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-65.474.940,53
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-39.217.843,07
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	1.094.870.877,15

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

 TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.341.886.945,82

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.495.297.230,62
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.495.297.230,62
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Estados

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi elaborado com base nos valores gerados automaticamente pelo Siconfi, com base nos dados enviados pela Matriz de Saldos Contábeis. No entanto, considerando as informações gerenciais não previstas no Mapeamento dos Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram editados os campos descritos a seguir. a) No quadro "Cálculo Abaixo da Linha – Resultado Nominal", na linha "DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)", na coluna "Até o Bimestre de 2026 (b)", o valor foi ajustado para a inclusão das dívidas registradas nas conta contábeis 2.1.5.1.5.01.03 e 2.2.5.1.5.01.03 - Repartição da Cota de ICMS, 2.1.5.2.5 e 2.2.5.2.5 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município, no valor de R\$ 194.961.622,26; das dívidas dos precatórios previdenciários no valor de R\$ 163.988.009,43, as quais, conforme estabelecido na Lei Complementar estadual nº 412/2018, devem ser quitadas com recursos do Tesouro Estadual; e das dívidas dos precatórios Inter União e Municípios no valor de R\$ 539.292.621,16. Estas dívidas não estão mapeadas pela STN como Dívida Consolidada. Além disso, foram excluídas as dívidas da Unidade Gestora Epagri da conta 2.1.8.1.1.01 - Adiantamentos de Clientes, pois a mesma não é abrangida pelo conceito de Dívida Consolidada. b) A linha "VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)", não mapeada pela STN, foi calculada pela diferença entre os valores dos precatórios a pagar em 30/06/2026 e 31/12/2025. Atentar-se para a mudança ocorrida no cálculo dos precatórios publicada em 12/01/2026 pela STN , a qual excluiu a Conta Especial – Precatórios (1.1.3.5.1.08) da linha “Demais Haveres Financeiros” e incluiu na linha “Dívida Consolidada (XXXIX)”, em conformidade com § 30 do art. 100 da Constituição Federal, incluído pela EC nº 136/2025, para manter a uniformidade de entendimento entre os demonstrativos e a correspondência dos valores com Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal. c) A linha "VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)", também sem mapeamento pela STN, foi calculada pela diferença entre os valores dos passivos reconhecidos nas mesmas datas: 30/06/2026 e 31/12/2025. d) Com base nos ajustes mencionados, todas as linhas de resultado foram devidamente recalculadas.

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Estados

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.816.970,69	155.723.657,49	151.140.516,56	1.043.185,21	11.356.926,41	2.307.690,00	1.991.007.432,59	1.457.691.356,41	1.430.878.520,73	457.130.783,53	105.305.818,33
PODER EXECUTIVO	7.816.970,69	152.362.306,39	147.796.507,89	1.025.842,78	11.356.926,41	2.307.690,00	1.795.371.292,79	1.329.710.863,72	1.302.925.615,68	399.429.910,78	95.323.456,33
PODER LEGISLATIVO					0,00		62.431.465,44	39.342.318,39	39.314.730,75	14.946.526,59	8.170.208,10
Assembleia Legislativa		312.490,18	312.490,18		0,00		40.487.470,89	29.123.149,56	29.095.561,92	6.354.838,34	5.037.070,63
Tribunal de Contas do Estado							21.943.994,55	10.219.168,83	10.219.168,83	8.591.688,25	3.133.137,47
Tribunal de Contas dos Municípios											
PODER JUDICIÁRIO							67.529.078,20	51.869.724,75	51.869.724,75	35.658.938,93	414,52
Tribunal de Justiça							67.529.078,20	51.869.724,75	51.869.724,75	35.658.938,93	414,52
Tribunal de Justiça Militar											
MINISTÉRIO PÚBLICO		2.949.582,83	2.932.240,40	17.342,43	0,00		43.088.296,41	35.655.660,50	35.655.660,50	7.095.407,23	337.228,68
DEFENSORIA PÚBLICA		99.278,09	99.278,09		0,00		2.587.299,75	1.112.789,05	1.112.789,05	1.474.510,70	1.474.510,70
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)					0,00		4.958.705,30	1.966.109,86	1.966.109,86	2.972.595,44	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.816.970,69	188.882.210,04	184.299.069,11	1.043.185,21	11.356.926,41	2.307.690,00	1.995.966.137,89	1.459.677.466,27	1.432.864.630,59	460.103.378,97	105.305.818,33

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Estados

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		33.158.552,55	33.158.552,55		0,00		4.958.705,30	1.966.109,86	1.966.109,86	2.972.595,44	0,00
PODER EXECUTIVO		33.009.423,38	33.009.423,38		0,00		3.406.797,89	1.167.224,35	1.167.224,35	2.239.573,54	0,00
PODER LEGISLATIVO		20.631,65	20.631,65		0,00		1.152.588,90	644.855,81	644.855,81	507.733,09	0,00
Assembleia Legislativa		20.631,65	20.631,65		0,00		167.966,36			167.966,36	0,00
Tribunal de Contas do Estado							984.622,54	644.855,81	644.855,81	339.766,73	0,00
Tribunal de Contas dos Municípios											0,00
PODER JUDICIÁRIO		71.056,04	71.056,04		0,00		79.923,86	79.923,74	79.923,74	0,12	0,00
Tribunal de Justiça		71.056,04	71.056,04		0,00		79.923,86	79.923,74	79.923,74	0,12	0,00
Tribunal de Justiça Militar											0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO							307.718,43	89.403,12	89.403,12	218.315,31	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA		57.441,48	57.441,48		0,00		11.676,22	4.702,84	4.702,84	6.973,36	0,00

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Estados

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. Este demonstrativo foi gerado automaticamente pelo Siconfi para o 3º bimestre de 2026.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	6.631.000,00	6.631.000,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos	6.631.000,00	6.631.000,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	386.052.244,40	386.052.244,40
Obrigações Contratuais	386.052.244,40	386.052.244,40
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Concessão do Aeroporto de Jaguaruna	159.000,00	2.980.000,00	645.820,00	1.422.712,00	380.796,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	159.000,00	2.980.000,00	645.820,00	1.422.712,00	380.796,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	159.000,00	2.980.000,00	645.820,00	1.422.712,00	380.796,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	51.032.081.150,54	52.410.087.615,00	53.409.947.380,56	54.428.882.091,35	55.467.255.651,94	56.525.438.909,32	57.603.809.785,39	58.702.753.411,86	59.822.662.267,87	60.963.936.320,10	62.126.983.165,67
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	159.000,00	2.980.000,00	645.820,00	1.422.712,00	380.796,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1. A Concessão do Aeroporto de Jaguaruna refere-se ao contrato nº 009/2025 - SPAF que tem por objeto a concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Regional Sul Humberto Ghizzo Bortoluzzi (Aeroporto de Jaguaruna), conforme processo SEF 17294/2022. 2. O fator de projeção da Receita Corrente Líquida - RCL para o ano de 2026 é de 1,01907762057, e foi obtido no Manual para Instrução de Pleitos - MIP. Disponível em https://www.tesourotransparente.gov.br/mip .

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.937.369.132,00
Previsão Atualizada	57.937.369.132,00
Receitas Realizadas	30.314.938.259,18
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.495.297.230,62
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.937.369.132,00
Dotação Atualizada	64.961.619.830,05
Despesas Empenhadas	35.900.295.840,09
Despesas Liquidadas	29.201.613.379,31
Despesas Pagas	27.187.807.982,80
Superávit Orçamentário	1.113.324.879,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	35.900.295.840,09
Despesas Liquidadas	29.201.613.379,31

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	53.342.190.919,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.218.351.029,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.992.621.776,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e do Sistema de Proteção Social dos Militares	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e do Sistema de Proteção Social dos Militares	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	89.757.631,83
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	89.757.631,83
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.899.310.021,34
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.584.804.187,89
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.556.579.514,13
Despesas Previdenciárias Pagas	4.244.014.078,12
Resultado Previdenciário	-2.657.269.492,79
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	192.160.155,86
Despesas Empenhadas	1.302.620.376,37
Despesas Liquidadas	1.302.620.376,37
Despesas Pagas	1.202.642.565,93
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-1.110.460.220,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	183.306.533,00	825.538.724,70	450,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-382.226.961,00	1.502.908.608,38	-393,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	196.699.180,73	1.043.185,21	184.299.069,11	11.356.926,41
Poder Executivo	193.188.700,46	1.025.842,78	180.805.931,27	11.356.926,41
Poder Legislativo	333.121,83	0,00	333.121,83	0,00
Poder Judiciário	71.056,04	0,00	71.056,04	0,00
Ministério Público	2.949.582,83	17.342,43	2.932.240,40	0,00
Defensoria Pública	156.719,57	0,00	156.719,57	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.998.273.827,89	460.103.378,97	1.432.864.630,59	105.305.818,33
Poder Executivo	1.801.085.780,68	401.669.484,32	1.304.092.840,03	95.323.456,33
Poder Legislativo	63.584.054,34	15.454.259,68	39.959.586,56	8.170.208,10
Poder Judiciário	87.609.002,06	35.658.939,05	51.949.648,49	414,52
Ministério Público	43.396.014,84	7.313.722,54	35.745.063,62	337.228,68
Defensoria Pública	2.598.975,97	6.973,38	1.117.491,89	1.474.510,70
TOTAL	2.194.973.008,62	461.146.564,18	1.617.163.699,70	116.662.744,74

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.908.375.212,32	25,00	29,09
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.330.513.253,19	70,00	90,77
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência e do Sistema de Proteção Social dos Militares	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência e do Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Governo do Estado de Santa Catarina (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.436.327.262,92	12,00	14,47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	FONTE: Anexos do RREO 3º Bimestre/2026.

Documento gerado em 17/07/2026 14:22:56

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2026
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 3º bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	58.388.547.062,00		29.572.881.630,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	49.122.171.866,00		24.652.088.724,00
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	49.122.171.866,00		24.652.088.724,00
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-		-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCMD	1.288.158.764,00		553.202.455,14
1.3- Receita Resultante do Imposto de Propriedade de Veículo Automotor - IPVA	4.754.574.432,00		2.661.539.279,06
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.223.642.000,00		1.706.051.172,40
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.564.051.096,00		1.738.772.418,07
2.1 - Cota-Parte FPE	3.051.387.011,00		1.462.888.921,87
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação	512.664.085,00		275.882.584,40
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	-		911,80
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	14.785.996.204,00		7.562.700.273,39
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de (1.1.1) ¹	12.280.542.967,00		6.162.986.298,94
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3) ¹	2.377.287.216,00		1.330.743.328,63
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2) ¹	128.166.021,00		68.970.645,82
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	47.166.601.954,00		23.748.953.775,28
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) ¹	8.788.591.990,00		4.408.680.722,40
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)	3.003.058.497,70		1.528.658.105,60
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.968.624.584,00		2.567.574.106,02
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.968.624.584,00		2.565.682.993,46
7.1.1- Principal	4.966.746.152,00		2.532.417.623,93
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			32.004.419,68
7.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	1.878.432,00		1.260.949,85
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		1.891.112,56
7.2.1- Principal	-		1.891.112,56
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			-
7.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB			-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-
7.3.1- Principal			-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			-
7.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB			-
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-		-
7.4.1- Principal			-
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			-
7.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB			-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)	(3.821.845.838,00)		(1.876.263.098,47)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	77.828.119,99
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	77.828.119,99
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	2.645.402.226,01

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.112.262.439,05	2.414.468.459,07	2.414.468.459,07	2.219.413.073,04	-
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.051.013.885,05	2.414.348.180,68	2.414.348.180,68	2.219.292.794,65	-
11.1.1- Ensino Fundamental	2.411.482.050,00	1.200.735.933,59	1.200.735.933,59	1.103.297.510,54	-
11.1.2- Ensino Médio	1.908.913.615,55	892.375.508,23	892.375.508,23	820.034.528,22	-
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	139.644.484,50	70.874.585,45	70.874.585,45	64.869.351,09	-
11.1.4- Educação Especial	266.845.724,00	121.430.917,99	121.430.917,99	111.834.579,31	-
11.1.5- Administração Geral	324.128.011,00	128.931.235,43	128.931.235,43	119.256.825,50	-
11.2- OUTRAS DESPESAS	61.248.554,00	120.278,39	120.278,39	120.278,39	-
11.2.1- Ensino Fundamental	28.471.160,50	7.500,00	7.500,00	7.500,00	-
11.2.2- Ensino Médio	28.472.394,50	7.500,00	7.500,00	7.500,00	-
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-

11.2.4- Educação Especial	1.068.627,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-
11.2.5- Administração Geral	3.236.372,00	102.278,39	102.278,39	102.278,39	-
11.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
11.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO _{5,9} (i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.330.633.531,58	2.330.633.531,58	2.135.578.145,55	-	-	-
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.328.742.419,02	2.328.742.419,02	2.133.687.032,99	-	-	-
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.891.112,56	1.891.112,56	1.891.112,56	-	-	-
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
13- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
13.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.330.513.253,19	2.330.513.253,19	2.135.457.867,16	-	-	-
13.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI ¹⁰						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)						
15.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.797.301.874,21	2.330.513.253,19		2.330.513.253,19	90,77	
15.2 - MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI ¹⁰	102.702.964,24	-		-	-	
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-		-	-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	256.757.410,60	236.940.574,44	236.940.574,44	-	9,23	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	476.639.283,82	77.828.119,99	83.834.927,49	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.495.749.060,98	3.511.256.113,61	2.499.694.489,92	2.345.141.588,78	-
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.165.177.024,87	926.245.644,69	596.681.019,71	582.267.401,29	-
19.3- ENSINO MÉDIO	1.020.210.212,22	800.135.609,85	488.070.984,83	485.338.675,86	-
19.4- ENSINO SUPERIOR	1.998.867.566,31	942.197.870,12	897.122.042,73	785.457.398,87	-
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	76.542.452,28	61.005.886,14	10.695.724,96	10.524.725,20	-
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	58.473,49	53.697,53	53.697,53	53.697,53	-
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	405.622.667,00	377.767.678,59	187.480.747,68	163.510.156,39	-
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	304.787.487,82	127.381.636,91	68.456.376,26	67.963.822,59	-
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	387.830.805,00	204.039.020,68	189.626.786,48	188.786.196,47	-
19.10- OUTRAS	136.652.372,00	72.429.069,10	61.507.109,75	61.239.514,59	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.608.011.500,03	5.925.724.572,68	4.914.162.948,99	4.564.554.661,82	-
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
20.1.1- Creche	-	-	-	-	-
20.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.996.687.735,27	2.963.560.578,09	2.401.579.295,10	2.244.517.514,91	-
20.3- ENSINO MÉDIO	3.423.536.609,18	1.958.960.238,33	1.604.765.886,21	1.524.055.022,84	-
20.4- ENSINO SUPERIOR	1.998.867.566,31	942.197.870,12	897.122.042,73	785.457.398,87	-
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	188.919.589,28	61.005.886,14	10.695.724,96	10.524.725,20	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)	2.499.694.489,92
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L15)	4.408.680.722,40
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)	-
24- SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = ((L18/x))	-
25 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	-
26 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))	-
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 - 24 - 25 - 26)	6.908.375.212,32

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.937.238.443,82	29,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS ^{8.1} (af)	SALDO FINAL ^{8.2} (ag) = (ac) - (ae + af)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	205.794.938,08	167.002.910,06	174.388.888,17	-	313.932,40
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	55.727.284,66	2.874.851,56	49.720.477,16	-	-
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	838.130.915,00	383.227.192,02
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	420.286.698,00	231.517.862,59
30.1.1- Salário-Educação	336.654.540,00	181.809.807,18
30.1.2- PDDE	100.000,00	-
30.1.3- PNAE	68.432.158,00	40.415.847,50
30.1.4- PNAE	100.000,00	-
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	15.000.000,00	-
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.084.759,00	9.292.207,91
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	-	358.190,00
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO	-	-
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	406.759.458,00	151.351.139,43

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.199.840.107,01	663.122.715,19	383.634.875,58	354.678.814,59	-
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
31.3- ENSINO MÉDIO	663.895.925,78	448.091.546,40	189.874.759,10	189.809.455,17	-
31.4- ENSINO SUPERIOR	489.338.899,30	135.462.745,06	122.857.258,13	103.753.139,18	-
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	19.305.801,18	5.071.090,90	866.075,07	865.790,20	-
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	194.098,62	195.248,46	195.248,46	195.248,46	-
31.8- OUTRAS	27.105.382,13	74.302.084,37	69.841.534,82	60.055.181,58	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	11.807.851.607,04	6.588.847.287,87	5.297.797.824,57	4.919.233.476,41	-
32.1- Despesas Correntes	10.773.967.741,46	5.937.680.586,07	4.840.870.754,66	4.473.010.319,84	-
32.1.1- Pessoal Ativo	5.835.322.014,69	2.771.780.142,07	2.756.734.875,14	2.539.094.424,31	-
32.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	392.996.224,74	377.740.116,75	186.971.168,59	162.994.976,90	-
32.1.4 -Outras Despesas Correntes	4.545.649.502,03	2.788.160.327,25	1.897.164.710,93	1.770.920.918,63	-
32.2- Despesas de Capital	1.033.883.865,58	651.166.701,80	456.927.069,91	446.223.156,57	-
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	95.531.936,14	12.871.914,61	10.225.328,01	10.028.576,41	-
32.2.2 -Outras Despesas de Capital	938.351.929,44	638.294.787,19	446.701.741,90	436.194.580,16	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	-	48.520.048,24
34 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	-	181.809.807,18
35 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-	177.542.886,99
36 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-	52.786.968,43
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	1.359.480,80
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	476.842.928,91	54.146.449,23

FONTE: SIGEF/SC - Assinado Digitalmente.

- Notas Explicativas
- 1 Os valores informados devem corresponder aos valores efetivamente transferidos. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverão ser comparados o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 8.1 Conforme orienta o Manual de Demonstrativos Fiscais, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), devem ser informados nesta coluna apenas os restos a pagar cancelados que impactaram o cumprimento do mínimo constitucional em exercícios anteriores. Em 2026, foram cancelados restos a pagar não processados relativos ao exercício financeiro de 2025, no valor total deR\$ 216.107.495,82, sendo R\$ 129.381.808,73 provenientes de Recursos de Impostos e Transferências de Impostos, e R\$ 86.725.687,09 de Recursos do Fundeb. Como, em 2025, o Estado aplicou R\$ 785.855.790,05 a mais do que o mínimo constitucional exigido, o cancelamento desses restos não compromete o cumprimento do referido mínimo. Por essa razão, a coluna é apresentada em branco.
- 8.2 O saldo final dos restos a pagar apresentado nesta coluna corresponde ao valor efetivamente a pagar, já descontados os valores cancelados.
9. As despesas com pessoal inativo da educação estão classificadas na Função de Governo 09 – Previdência Social e, por esse motivo, não foram incluídas na linha 32.1.2 – Pessoal Inativo.
10. As despesas de caráter indenizatório e assistencial pagas aos profissionais da educação foram consideradas para fins de apuração do mínimo constitucional de educação, conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
11. A linha 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF está evidenciando o valor arrecadado na Fonte de Recurso 546 em atenção ao disposto no Art. 212-A, Inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

Ente: 42 - Santa Catarina
Poder: E - Executivo
Instituição: 192 - Governo do Estado de Santa Catarina
Exercício: 2026
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 3º bimestre

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	58.388.547.062,00	58.388.547.062,00	29.572.881.630,60		50,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	49.122.171.866,00	49.122.171.866,00	24.652.088.724,00		50,19
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	49.122.171.866,00	49.122.171.866,00	24.652.088.724,00		50,19
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-		0,00
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCMD	1.288.158.764,00	1.288.158.764,00	553.202.455,14		42,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	4.754.574.432,00	4.754.574.432,00	2.661.539.279,06		55,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.223.642.000,00	3.223.642.000,00	1.706.051.172,40		52,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.564.051.096,00	3.564.051.096,00	1.738.771.506,27		48,79
Cota-Parte FPE	3.051.387.011,00	3.051.387.011,00	1.462.888.921,87		47,94
Cota-Parte IPI-Exportação	512.664.085,00	512.664.085,00	275.882.584,40		53,81
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-		0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	14.785.996.204,00	14.785.996.204,00	7.562.700.273,39		51,15
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	12.280.542.967,00	12.280.542.967,00	6.162.986.298,94		50,18
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	2.377.287.216,00	2.377.287.216,00	1.330.743.328,63		55,98
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	128.166.021,00	128.166.021,00	68.970.645,82		53,81
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I) + (II) - (III)	47.166.601.954,00	47.166.601.954,00	23.748.952.863,48		50,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	149.205.000,00	149.205.000,00	149.205.000,00	100,00	59.761.696,00	40,05	59.761.696,00	40,05	-
Despesas Correntes	149.205.000,00	149.205.000,00	149.205.000,00	100,00	59.761.696,00	40,05	59.761.696,00	40,05	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	3.572.953.222,00	3.758.074.377,11	2.859.930.498,69	76,10	1.736.843.427,31	46,22	1.620.675.742,74	43,13	-
Despesas Correntes	3.336.958.930,00	3.336.979.166,22	2.564.784.692,74	76,86	1.583.954.643,05	47,47	1.483.393.962,05	44,45	-
Despesas de Capital	295.994.292,00	421.095.210,89	295.145.805,95	70,09	152.888.784,26	36,31	137.281.780,09	32,60	-
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	129.110.000,00	119.110.000,00	85.634.854,03	71,90	58.856.368,57	49,41	52.558.409,17	44,13	-
Despesas Correntes	129.110.000,00	119.110.000,00	85.634.854,03	71,90	58.856.368,57	49,41	52.558.409,17	44,13	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	2.710.000,00	4.760.107,87	3.147.831,24	66,13	999.763,60	21,00	828.465,04	17,40	-
Despesas Correntes	2.428.120,00	4.760.107,87	3.147.831,24	66,13	999.763,60	21,00	828.465,04	17,40	-
Despesas de Capital	281.880,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	1.000.000,00	1.069.892,13	41.659,53	3,89	41.659,53	3,89	41.659,53	3,89	-
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.069.892,13	41.659,53	3,89	41.659,53	3,89	41.659,53	3,89	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	3.100.021.056,00	3.231.257.767,92	1.731.136.530,43	53,57	1.579.824.347,91	48,89	1.469.693.459,95	45,48	-
Despesas Correntes	2.998.685.956,00	3.094.475.943,21	1.642.251.643,77	53,07	1.497.826.929,68	48,40	1.393.776.351,35	45,04	-
Despesas de Capital	101.335.100,00	136.781.824,71	88.884.886,66	64,98	81.997.418,23	59,95	75.917.108,60	55,50	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	6.954.999.278,00	7.263.477.145,03	4.829.096.373,92	66,48	3.436.327.262,92	47,31	3.203.559.432,43	44,11	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XIII) = (XII)	4.829.096.373,92	3.436.327.262,92	3.203.559.432,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	4.829.096.373,92	3.436.327.262,92	3.203.559.432,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			2.849.874.343,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x 12% (Constituição Estadual)			2.849.874.343,62
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)	1.979.222.030,30	586.452.919,30	353.685.088,81
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou 12% da Constituição Estadual)	20,33	14,47	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = Xxd)				
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)				(t)		(v)
Empenhos de 2026	5.278.661.425,66	4.829.096.373,92	-	302.709.576,02	-	302.709.576,02	194.851.849,32	20.807.129,16	87.050.597,54	(87.050.597,54)
Empenhos de 2025	4.903.430.604,76	6.455.971.375,31	1.552.540.770,55	336.178.789,96	-	-	268.598.324,46	239.557,84	67.340.907,66	1.485.199.862,89
Empenhos de 2024	4.285.244.645,29	5.280.745.934,74	995.501.289,45	357.997.948,80	-	-	295.430.391,69	315.838,46	62.251.718,65	933.249.570,80
Empenhos de 2023	3.972.981.036,59	5.134.641.945,24	1.161.660.908,65	474.173.687,54	109.956.139,15	-	342.167.832,35	2.035.535,17	129.970.320,02	1.141.646.727,78
Empenhos de 2022 e anteriores	3.292.379.536,02	3.963.208.300,46	670.828.764,44	284.325.556,99	-	-	179.527.903,91	-	104.797.653,08	566.031.111,36
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-			
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.603.522.878,00	1.603.522.878,00	1.008.159.436,71	62,87
Provenientes da União	1.603.522.878,00	1.603.522.878,00	1.008.159.436,71	62,87
Provenientes dos Estados	-	-	-	0,00
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX)	-	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	34.213.570,00	34.213.570,00	35.048.132,22	102,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.637.736.448,00	1.637.736.448,00	1.043.207.568,93	63,70

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.432.892.734,00	1.813.720.345,35	1.451.178.144,39	80,01	792.736.233,44	43,71	737.626.207,88	40,67
Despesas Correntes	1.424.577.363,00	1.746.924.279,21	1.438.065.905,60	82,32	788.861.158,64	45,16	734.438.540,35	42,04
Despesas de Capital	8.315.371,00	66.796.066,14	13.112.238,79	19,63	3.875.074,80	5,80	3.187.667,53	4,77
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	73.700.000,00	91.334.955,18	56.489.438,82	61,85	43.595.675,23	47,73	39.197.598,48	42,92
Despesas Correntes	73.700.000,00	91.334.955,18	56.489.438,82	61,85	43.595.675,23	47,73	39.197.598,48	42,92
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	7.976.780,00	16.039.834,64	9.062.665,69	56,50	4.273.381,95	26,64	3.416.288,49	21,30
Despesas Correntes	7.976.780,00	16.039.834,64	9.062.665,69	56,50	4.273.381,95	26,64	3.416.288,49	21,30
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	8.000.000,00	12.386.599,11	5.973.382,56	48,22	2.675.771,22	21,60	2.399.491,78	19,37
Despesas Correntes	8.000.000,00	12.386.599,11	5.973.382,56	48,22	2.675.771,22	21,60	2.399.491,78	19,37
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	150.000,00	449.013,58	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	150.000,00	449.013,58	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	113.963.000,00	118.439.697,75	58.657.480,59	49,53	56.815.310,51	47,97	54.281.475,46	45,83
Despesas Correntes	113.812.000,00	117.989.978,43	58.358.761,28	49,46	56.516.591,20	47,90	53.982.756,15	45,75
Despesas de Capital	151.000,00	449.719,32	298.719,31	66,42	298.719,31	66,42	298.719,31	66,42
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.636.682.514,00	2.052.370.445,61	1.581.361.112,05	77,05	900.096.372,35	43,86	836.921.062,09	40,78

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	149.205.000,00	149.205.000,00	149.205.000,00	100,00	59.761.696,00	40,05	59.761.696,00	40,05	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	5.005.845.956,00	5.571.794.722,46	4.311.108.643,08	77,37	2.529.579.660,75	45,40	2.358.301.950,62	42,33	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	202.810.000,00	210.444.955,18	142.124.292,85	67,54	102.452.043,80	48,68	91.756.007,65	43,60	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	10.686.780,00	20.799.942,51	12.210.496,93	58,70	5.273.145,55	25,35	4.244.753,53	20,41	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	9.000.000,00	13.456.491,24	6.015.042,09	44,70	2.717.430,75	20,19	2.441.151,31	18,14	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	150.000,00	449.013,58	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.213.984.056,00	3.349.697.465,67	1.789.794.011,02	53,43	1.636.639.658,42	48,86	1.523.974.935,41	45,50	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	8.591.681.792,00	9.315.847.590,64	6.410.457.485,97	68,81	4.336.423.635,27	46,55	4.040.480.494,52	43,37	-

Notas Explicativas

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento é realizado com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o acompanhamento é realizado com base no total da despesa empenhada.

2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3. As despesas de caráter indenizatório e assistencial pagas aos profissionais da educação foram consideradas para fins de apuração do mínimo constitucional de saúde, conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
(assinado digitalmente) HEBER LIMA DA COSTA DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS EM EXERCÍCIO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Assinatura: 2
(assinado digitalmente) CLEVERSON SIEWERT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 58/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 32 e 106, inciso V, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o processo nº **SGP-e SICOS 2274/2025**, **RESOLVE: Art. 1º** Fica alterado o inciso I do art. 1º da Portaria nº 36, de 25 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 1º (...)**I – atos de pessoal: **ANA LUCIA PERICO STEFANOVICH MICHELS**, matrícula nº **0297494-0-05**;(…)." **Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 36/2026. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI** Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (Assinado digitalmente).
Cod. Mat.: 1209951

CETER – Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO CETER Nº 17, DE 29 DE MAIO DE 2026.
Aprova a abertura da Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no Município de Balneário Barra do Sul/SC.
O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CETER, instituído pela Lei Estadual nº 18.578, de 28 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego – SINE;
Considerando a Portaria MTP nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para abertura, fechamento e alteração de endereço das unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;
Considerando a análise técnica promovida pela Diretoria de Emprego e Renda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, que constatou o atendimento aos critérios estabelecidos na Portaria MTP nº 4.197/2022 para implantação da unidade de atendimento;
Considerando a documentação apresentada pelo Município de Balneário Barra do Sul, contendo a identificação da unidade, endereço, coordenadas geográficas e demais informações necessárias à instrução do processo administrativo de abertura da unidade de atendimento do SINE;
Considerando a deliberação do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, em reunião realizada em 29 de maio de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a abertura da Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE no Município de **Balneário Barra do Sul/SC**, com as seguintes informações:
I – Endereço: Avenida Amândio Cabral, nº 80, Centro;
II – CEP: 89247-000;
III – Coordenadas geográficas:
a) Latitude: **26°27'29,70" S** (–26,4582513);
b) Longitude: **48°36'37,62" W** (–48,6104505).
Art. 2º A previsão para o início da prestação dos serviços pela Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE é o dia **24 de julho de 2026**.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de maio de 2026.
Lúcio Sebastião Schmitt
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER
Cod. Mat.: 1209767

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1298 de 21/07/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, **WALDIR HENRIQUE WALTRICH**, matrícula n.º **0913193-0-30**, portador da CNH nº **0119596XXXX**, Categoria, **AD**, para, a partir de 01/06/2026, conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 26/12/2026.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03
Cod. Mat.: 1209989

P O R T A R I A N.º 1296 de 20/07/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 18611/2023, os servidores, **JOAO VICENTE BALVEDI GAIEWSKI**, matrícula n.º **0641233-5-01**, **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617534-1-01**, **RICARDO DE FREITAS**, matrícula n.º **0174722-3-01** e **LUIS CARLOS DE SOUZA JUNQUEIRA**, matrícula n.º **0294542-8-01**, para constituírem comissão técnica do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato de Concessão nº 203/2022
Objeto: Acompanhar a execução das obras de concessão da modernização, eficientização, operação, manutenção e exploração comercial que serão realizadas pela concessionária do Terminal Rodoviário Rita Maria, Terminal Rodoviário de Florianópolis SPE Ltda.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1209987

P O R T A R I A N.º 1297 de 20/07/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 15761/2021, o servidor, **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609719-7-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Civas, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2021TE1335
Objeto: Reforma e revitalização do Parque Ângelo Sartori -Parque Palmital.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1209988

P O R T A R I A N.º 1299 de 21/07/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 28462/2026, o servidor, **LEANDRO DA COSTA VIEIRA**, matrícula n.º **0726064-4-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-040/2026
Objeto: Elaboração de projeto executivo de obras de arte especial na Rodovia SC-401, compreendendo 2 passarelas com travessia em estrutura metálica e rampas em concreto armado; 2 pontes para pedestres e ciclistas sobre o Rio Pau do Barco, e 2 alargamentos de pontes existentes sobre o Rio Pau do Barco.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1210027

P O R T A R I A N.º 1301 de 21/07/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 27414/2026, os servidores, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01**, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01** e **SILVANA PORTO**, matrícula n.º **0246377-6-01**, para constituírem a comissão de desapropriação do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-347/2022
Objeto: Execução dos serviços de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-283, trecho: Seara – Arvoredo, com extensão 27,566 km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1210035

P O R T A R I A N.º 1303 de 21/07/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 27414/2026, os servidores, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01**, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01** e **SILVANA PORTO**, matrícula n.º **0246377-6-01**, para constituírem a comissão de desapropriação do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-224/2022
Objeto: Execução dos serviços de implantação da Rodovia SC-350, trecho: Abelardo Luz – Passos Maia, lote 1, com extensão aproximada de 24,06 km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1210037

P O R T A R I A N.º 1300 de 21/07/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 27414/2026, os efeitos da Portaria n.º 1068 de 23/06/2026, que designou, os servidores, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01**, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01** e **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172801-6-02**, para constituírem a comissão de desapropriação do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-347/2022
Objeto: Execução dos serviços de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-283, trecho: Seara – Arvoredo, com extensão 27,566 km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1210030

P O R T A R I A N.º 1302 de 21/07/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 27713/2026, os efeitos da Portaria n.º 1058 de 26/08/2026, que designou, os servidores, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01**, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01** e **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172801-6-02**, para constituírem a comissão de desapropriação do serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-224/2022
Objeto: Implantação da Rodovia SC-350, trecho: Abelardo Luz – Passos Maia, Lote 01.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1210036

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 016/2026 (REF. PROCESSO SIE 28624/2026).
Nos termos do artigo 3º da lei 14219 de 30 de novembro de 2007 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela SANTO ANJO DA GUARDA S/A para reativação da linha 333-0 Imbituba/Tubarão, com partidas de Imbituba às 08:10 horas e de Tubarão às 10:10 horas, de segunda a sexta-feira, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1209837

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2025CS001000 (Processo: SCC 00007183/2025). PARTÍCIPEs: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **BANDEIRANTE. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2025CS001000**, até o dia **05/02/2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **21 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Eder Luiz Marcon**, pelo município.
Cod. Mat.: 1209937

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 89/2026. SANTO ANJO DA GUARDA
S/A. ASSUNTO: PROCESSO SIE 27099/2026. SUPORTE LEGAL:
PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980.
DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com as seguintes alterações de horário na 32-3 linha Criciúma/ Florianópolis. Com partidas de Criciúma das 18:50 para às 17:45 horas diário e das 12:10 para às 14:45 de segunda à sexta-feira; e de Florianópolis das 09:00 para às 09:45 horas de segunda-feira à sábado. Incluir com partidas de Criciúma às 02:30 de segunda-feira à sábado, às 06:30 aos sábados e 08:45 aos domingos; e de Florianópolis às 20:30 horas de domingo a sexta-feira. Excluir com partidas de Criciúma às 08:31 horas aos sábados. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1209841

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 90/2026. SANTO ANJO DA GUARDA
S/A. ASSUNTO: PROCESSO SIE 27103/2026. SUPORTE LEGAL:
PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980.
DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horário na linha 149-1 Criciúma/Joinville, com partidas de Criciúma às 12:15 para 13:15 horas, de domingo a sexta-feira MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1209842

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 91/2026. SANTO ANJO DA GUARDA
S/A. ASSUNTO: PROCESSO SIE 28506/2026. SUPORTE LEGAL:
PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980.
DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horário na linha 152-0 Imaruá/Imbituba, com partidas de Imbituba às 10:10 para 11:30 horas, de segunda a sexta-feira MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1209843

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 92/2026. SANTO ANJO DA GUARDA
S/A. ASSUNTO: PROCESSO SIE 28561/2026. SUPORTE LEGAL:
PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980.
DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horários na linha 74-0 Garopaba/Imbituba, excluindo todos os horários e incluindo com partidas de Garopaba às 16:10 horas e Imbituba às 18:10 horas, de segunda a sexta-feira. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1209846

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 93/2026. SANTO ANJO DA GUARDA
S/A. ASSUNTO: PROCESSO SIE 27097/2026. SUPORTE LEGAL:
PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980.
DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com as alterações de horários na linha 32-1 Criciúma/Florianópolis. Com partidas de Criciúma alterar das 14:00 para às 12:15 horas de segunda a sexta-feira, das 12:30 para às 13:30 e das 16:30 para às 15:45 horas aos domingos; e de Florianópolis das 18:00 para às 18:30 horas de domingo a sexta-feira. Incluir com partidas de Criciúma às 06:30 horas de segunda a sexta-feira e às 08:30 horas aos sábados; e de Florianópolis às 16:00 horas de domingo a sexta-feira e às 13:30 aos sábados. Excluir com partidas de Criciúma às 13:15 horas aos sábados. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1209848

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 94/2026. SANTO ANJO DA GUARDA
S/A. ASSUNTO: PROCESSO SIE 28677/2026. SUPORTE LEGAL:
PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980.
DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horários na linha 74-0 Garopaba/Imbituba, com partidas de Imbituba às 18:10 para 15:00 horas, de segunda a sexta-feira. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1210010

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 1593/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 82737/2026, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no art. 25 da Lei Complementar nº 777/2021, regulamentado pelo Decreto nº 833/2025, aos servidores:

DOUGLAS DOMINGOS SEMENSATTO MEDEIROS, matrícula nº 0985353702, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 18/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1210056

PORTARIA Nº 1577/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SEJURI 00076530/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **RODOLFO JUAREZ SILVA**, matrícula 0381333901, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES CASE DE LAGES, para desempenhar suas atividades junto ao(à) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE CURITIBANOS CASEP DE CURITIBANO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 15/07/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1209772

PORTARIA nº 1592/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00079340/2026, RESOLVE, a contar de 19/07/2026:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **LEANDRO LUIZ ZIBELL**, matrícula 0974456802, da função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ITAJAI CASE DE ITAJAI, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **GUILHERME CUNHA**, matrícula 0962193803, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ITAJAI CASE DE ITAJAI, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1210096

PORTARIA nº 1589/GABS/SEJURI/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 139841/2022, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **DOUGLAS DOMINGOS SEMENSATTO MEDEIROS**, matrícula 0985353702, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 17/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1210051

PORTARIA Nº 1579/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00072436/2026, RESOLVE:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MARCOS ZANIVAN**, matrícula 0717714301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE para o(a) PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, e o(a) servidor(a)

EDIVALDO MARINHO DE MELO JUNIOR, matrícula 0749874801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, a contar de 01/08/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1209775

PORTARIA Nº 1578/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00111595/2024, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 1225, de 19/06/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22778, de 19/06/2026, referente ao Estágio Probatório concedido à servidora:

SHEILA REGINA MORAES BORGES, matrícula nº 0717842501, onde se lê:**23/06/2026**, deverá ser lido: **28/06/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1209771

PORTARIA Nº 1588/GABSA/SEJURI,2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, com base no processo SAP 00001087/2026, resolve: SUBSTITUIR a servidora **CASSIA ROSA DA SILVA**, matrícula 0974582303, pela servidora **FABIANA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 0959024202, como membro da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Portaria nº 1975/GABSA/SEJURI/2025, publicada no DOE 22564, de 29/07/2025, para apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do(a) servidor(a) M. F. B. da S., matrícula 0639516302.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1210001

PORTARIA nº 1584/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00081511/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JOSÉ ADEMAR DE OLIVEIRA**, matrícula 0384060301, ocupante da Função COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **LUIS ANDRÉ RAMOS**, matrícula 0381296001, durante a Licença de Tratamento de Saúde, no período de **20/07/2026 a 03/08/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1210038

PORTARIA nº 1582/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00080686/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MARCOS ROBERTO CORONETTI**, matrícula 0654634001, ocupante da Função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE FUNDO ROTATIVO E LICITACAO da PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ROBSON FERNANDES**, matrícula 0654146101, durante a concessão de LicençaPrêmio, no período de **20/07/2026 a 03/08/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1210101

PORTARIA Nº 1522/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00068815/2026, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1388/GABS/SEJURI/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22791, de 07/07/2026, referente a DESIGNAÇÃO do servidor KELVYN DIEHL, matrícula 0972520201 para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR da PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, em

substituição ao titular, o(a) servidor(a) FLAVIO BRASIL GANCINE, matrícula 0972430 3 01, durante o usufruto de férias, no período de 10/07/2026 a 24/07/2026..

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1210098

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO TERMO DE ACORDO / TERMO DE PARCERIA LABORAL 001/2026 - SAP SEJURI 79797/2026– PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com interveniência do DEPARTAMENTO DE POLICIAL PENAL, por meio do FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – e a JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA. OBJETO: oferta de atividade laboral externa remunerada e ressocialização aos reeducandos do regime semiaberto da Unidade Prisional Penitenciária de Florianópolis, no apoio na eliminação antecipada de processos físicos já digitalizados no Núcleo de Documentação/ DAJ. DATA: 13 de julho de 2026. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo e disponibilidade orçamentária. SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA, pela SEJURI, MAICON RONALD ALVES, pelo DPP, KELVYN DIEHL, pelo FUNDO ROTATIVO, e JAIRO GILBERTO SCHÄFER, Diretor do Foro pela Justiça Federal. Florianópolis, 22 de julho de 2026.

Cod. Mat.: 1209942

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2026 PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SANTA CATARINA (PERS-SC)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) torna público o presente Edital de Consulta Pública para recebimento de contribuições à Proposta de Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Santa Catarina (PERS/SC). O projeto de Revisão do PERS/SC está sendo desenvolvido pela Rede Cooperativa Estadual de Pesquisa em Resíduos Sólidos (RCEPRS), sob a coordenação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), por meio do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 06/2024.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo promover a participação da sociedade no processo de Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Santa Catarina (PERS/SC), possibilitando que cidadãos, órgãos públicos, entidades representativas, instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil, setor produtivo e demais interessados, apresentem sugestões, críticas e contribuições à proposta.

1.2. As contribuições recebidas subsidiarão a consolidação da versão final da Revisão do PERS/SC.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O Edital seguirá as etapas e o cronograma a seguir:

Etapas	Período/Data Prevista
1. Abertura Consulta Pública	22/07
2. Recebimento de Contribuições	22/07 a 20/08
3. Análise Técnica das Contribuições	21/08 a 19/09
4. Publicação do Relatório dos Resultados da Consulta Pública	Até dia 30/09

3. DO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

3.1. A consulta pública permanecerá aberta pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 22/07/2026 e 20/08/2026.

3.2. Serão consideradas apenas as contribuições recebidas dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4. DO ACESSO AOS DOCUMENTOS

4.1 A minuta completa da Proposta de Revisão do PERS-SC, bem como o seu Resumo Executivo, estarão disponíveis integralmente para consulta digital no endereço eletrônico: <https://www.semae.sc.gov.br/consulta-publica/>

5. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

5.1. As contribuições deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do **formulário eletrônico** disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd_0xb_K3mSL5qRfesPMTPKAw8XngrZQcL7-FH7-IZZiy399w/viewform?usp=header

5.2. Serão aceitas somente as contribuições enviadas por meio do formulário eletrônico oficial.

5.3. Toda contribuição deverá conter a identificação do participante, a indicação do capítulo/item a que se refere e a justificativa fundamentada.

5.4. A participação na consulta pública possui caráter consultivo e não

gera direito subjetivo à incorporação das contribuições apresentadas.

6. DA ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. As contribuições recebidas, nos termos do presente Edital, serão analisadas pela equipe técnica da RCEPRS, responsável pelo projeto de Revisão do PERS-SC.

6.2. Após a conclusão da análise, será elaborado **Relatório dos Resultados da Consulta Pública**, contendo a síntese das contribuições recebidas e a indicação de seu acolhimento (aceita, aceita parcialmente ou rejeitada), acompanhada das respectivas justificativas.

6.3 O Relatório dos Resultados da Consulta Pública será publicado até o dia 30/09/2026 e ficará disponível no seguinte link: <https://www.semae.sc.gov.br/consulta-publica/>

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DALLACOSTA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
Cod. Mat.: 1210041

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 22/26

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA). A Reunião Ordinária da **Primeira Câmara Recursal** será realizada no dia **25 de agosto de 2026**, com início às **09 horas** no **Auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)**, localizada na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, (prédio anexo ao Floripa Shopping) Bairro: Saco Grande - CEP 88032-001 - Florianópolis - SC.

Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail consema@semae.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores à reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

Secretaria Executiva
CONSEMA

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Procurador:
1	PMSC 11230/2020	55002-A	Edgar Both	Gélson Joel Simon
2	PMSC 29768/2019	48900-A	Eduardo Raicik Zluhan	Vanusa Duarte Dadam
3	PMSC 54013/2019	57755-A	Goularte e Santos Empreendimentos Imobiliários LTDA	Jéssica Aparecida Alves Filipon
4	PMSC 52816/2019	47020-A	Cleber Viott	Márcio Sandro Dal Piva
5	PMSC 40102/2019	49133-A	Sergio Manoel Mendes	Vânio Ghisi
6	PMSC 29832/2019	48891-A	Lindomar José Camilo	Carlos Alexandre Beirão
7	PMSC 48529/2021	6910-E	Renato Munch	Gildo Rogério Hoffmann
8	PMSC 11242/2020	55003-A	Edgar Both	Gélson Joel Simon
9	PMSC 33563/2019	47002-A	Cleber Strapazzon	Rafael Gasparini
10	PMSC 29844/2019	48780-A	Jorge Trajano da Silva	
11	IMA 51207/2019	12448-D	Champagne Motel LTDA ME	Thiago Ferreira Ronchi
12	PMSC 17231/2019	41305-A	Município de Irati	Neudi Perin
13	PMSC 29623/2022	53402-A	Maria das Graças Fernandes Cabral	
14	PMSC 26044/2021	6361-E	Cleiton Trevelin	Daniela Zordan

15	PMSC 37730/2022	8592-E	Luiz Sergio Paes	Rafael Gadotti
16	PMSC 12610/2019	46749-A	Adilson Dutra	Eduardo Bastos Moreira Lima
17	PMSC 25081/2021	6324-E	Jocemar Bogoni	Olani Fátima Rovaris
18	PMSC 65676/2021	7525-E	Joanylson Machado Prá	Dirceu Nilo Bianchi Filho
19	PMSC 4787/2023	10119-E	Volnei Schmidt	Marilise Schmidt Martinez
20	PMSC 78990/2022	9595-E	Egon Mokwa	Jairo Bosse
21	PMSC 78993/2022	9595-E	Egon Mokwa	Jairo Bosse
22	PMSC 43305/2023	11045-E	SODOCE - Doces e Conservas LTDA	Samuel Carlos Lima
23	PMSC 16513/2023	10473-E	Colacio de Souza	
24	PMSC 12724/2023	10354-E	Adriano Sabino da Silva	
25	PMSC 16583/2023	10148-E	Maria Aparecida Norilers Stefanés	Maria Júlia de Oliveira Agostini

Cod. Mat.: 1209831

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 23/26

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA). A Reunião Ordinária da **Segunda Câmara Recursal** será realizada no dia **13 de agosto de 2026**, com início às **13 horas** no **Auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)**, localizada na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, (prédio anexo ao Floripa Shopping) Bairro Saco Grande - CEP 88032-001 - Florianópolis - SC.

Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail consema@semae.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores à reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

Secretaria Executiva
CONSEMA

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Procurador:
1	PMSC 62150/2022	57107-A	Volnei da Silva	Luiz Henrique Silveira Almeida
2	PMSC 66213/2020	17846-A	Pescados e Transporte Cabral LTDA	Luana Alves Cabral
3	PMSC 69041/2024	14124-E	Anselmo Seibert	José Victor Iten
4	PMSC 1505/2025	14367-E	Sandro dos Santos	
5	PMSC 48635/2020	45818-A	Edson da Silva	
6	PMSC 44899/2024	13256-E	Rozangela Maria Catapam Sfair	
7	PMSC 47610/2024	13406-E	Ademar Gervasio Rodrigues	Gildo Rogério Hoffmann
8	PMSC 47714/2024	13401-E	Aldonir Schlukebier	Gildo Rogério Hoffmann
9	PMSC 13013/2020	45808-A	João de Sena Silveira ME	Victor Baião Pereira
10	PMSC 13004/2020	45807-A	João de Sena Silveira ME	Victor Baião Pereira
11	PMSC 84609/2021	52598-A	Alirio Polia	Douglas Nagel Duminelli

12	PMSC 10693/2023	580014-A	Miguel de Jesus Neto	Sabrina N. Sagás Ramos
13	PMSC 58047/2021	56851-A	Leonardo Ade- nir dos Santos	Jorge Luiz Alves Rodrigues
14	PMSC 67362/2019	47672-A	Agenor Cândido	
15	PMSC 28429/2020	43665-A	Edson Apoli- nário	Israel Colonetti
16	PMSC 30020/2020	47727-A	Manoel Patrício da Silva	Bruna Domingos da Silva
17	PMSC 71325/2023	11661-E	Juraci de Souza	
18	PMSC 4075/2024	12089-E	Pedro da Silva	

Cod. Mat.: 1209868

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 24/26

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSE-MA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA). A Reunião Ordinária da **Terceira Câmara Recursal** será realizada no dia **27 de agosto de 2026**, com início às **14 horas** no **Auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)**, localizada na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, (prédio anexo ao Floripa Shopping) Bairro: Saco Grande - CEP 88032-001 - Florianópolis - SC.

Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail consema@semae.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores à reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 20 de julho de 2026.

Secretaria Executiva
CONSEMA

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Procurador:
1	IMA 52706/2021	15152-D	Ramon Vargas Pitz	Rafael Paes Vieira
2	IMA 7638/2019	1231-D	Comercial Agrícola Juruna LTDA	
3	IMA 57205/2020	9427-D	Município de Mafra	
4	IMA 23559/2020	13312-D	Ekomposit Madeiras do Brasil S/A	Rodrigo Goetten de Almeida
5	FATMA 20540/2016	6413-D	Comércio de Areias Odorizzi LTDA EPP	
6	PMSC 3611/2018	45316-A	Ricardo Cristian Schipnick	
7	IMA 1429/2021	878-D	Jaime Raitz e Cia LTDA	Atila Zilli Seemann
8	IMA 10110/2020	8614-B	Posto São Judas Tadeu LTDA	
9	PMSC 24094/2021	40521-A	Everton David	Cristine Machado
10	PMSC 34095/2019	50123-A	Município de Mafra	
11	PMSC 71709/2019	51223-A	Severo Havre- lhuk	Amanda Neimann
12	IMA 21437/2021	4714-D	Auto Posto Cor- deiro LTDA	Marcos Spada Aliberti
13	FATMA 480/2016	4847-D	Maria Adelaide da Silva - ME	
14	IMA 61744/2019	7085-D	Aramis Heberle Junior EIRELI - ME	Carlos Alberto Carlesso

15	FATMA 23817/2015	733-D	Marcia da Cunha Ventura EPP	Giovanni Tomazelli Guesser
16	FATMA 44242/2015	5074-D	Gustavo Lopes do Amaral Plieski	Guilherme Dalla- costa
17	IMA 10562/2019	11658-D	Macro Diesel LTDA	Cláudio Miguel de Souza
18	IMA 37612/2019	12212-D	Auto Posto Diplomata LTDA	Sânzio Rodrigues de Oliveira
19	IMA 1410/2021	8964-D	Auto Sinuelo LTDA	Fabiano Santan- gelo
20	IMA 25194/2021	10165-D	Companhia Catarinense de Águas e Sanea- mento (CASAN)	Ivan Cesar Fischer Júnior
21	FATMA 21400/2018	4838-D	Triches Empre- endimentos Imobiliários LTDA	Franklin Silveira de Brum Júnior
22	FATMA 24107/2018	5478-D	Empreendimen- tos Imobiliários Cantarelli LTDA	Reginaldo Pereira
23	FATMA 24221/2018	6114-D	Município de Nova Erechim	Luana Carla Rossatto Kunze
24	FATMA 45942/2018	6732-D	Safra Diesel LTDA	Fernando Sperandio do Vale
25	PMSC 71807/2021	44.142-A	Maria Bauer Homem	
26	FATMA 47419/2018	10870-D	Pré-moldados Irineópolis - Artefatos de Cimento e Estruturas Me- tálicas LTDA	
27	PMSC 57814/2019	51064-A	Diogenes Se- bastião Dlugosz	
28	PMSC 6224/2018	49482-A	Degustar Piz- za LTDA ME	Rafael Gasparini
29	PMSC 6248/2018	49479-A	Amauri Comér- cio de Alimen- tos LTDA	Rafael Gasparini
30	IMA 50879/2019	7136-D	Rosinei Locks	Tatiana Della Giustina
31	IMA 51368/2019	7363-D	São João Terraplanagem Extração e Locação de Má- quinas EIRELI	
32	IMA 52765/2019	3499-D	Mendes Ter- raplanagem, Construção e Extração de Minerais LTDA	Alini Masson
33	PMSC 21670/2018	46080-A	Cerâmica Verdi LTDA EPP	Josiane Fernanda da Silva
34	PMSC 31104/2017	46213-A	Indústria e Agri- cola Rio Verde LTDA	
35	IMA 8665/2019	15376-B	Tim Celular S/A	Camila Otero Novelli
36	IMA 16925/2019	3557-D	Amoratto Indústria de Ali- mentos LTDA	
37	FATMA 40640/2015	2573-D	Realengo Ali- mentos LTDA	Patrícia Velho da Silva
38	IMA 56035/2019	3634-D	Polimix Concre- to LTDA	
39	PMSC 5729/2018	49469-A	Andrieli de Fatima Caitano de Oliveira	Alisson de Ca- margo
40	PMSC 16610/2018	49362-A	Carlos Gustavo Uhlmann	Roberta Fernan- des Bonaccorso de Domenico
41	PMSC 34286/2018	50017-A	Fernando Farian	Tatiane Marquetti
42	PMSC 36441/2018	49940-A	Alfeo Schneider	Gildo Rogério Hoffmann
43	PMSC 36512/2018	49941-A	Alfeo Schneider	Gildo Rogério Hoffmann

44	PMSC 51437/2018	50111-A	Marcos Sús- senbach	Antônio Weinfurter
45	PMSC 33991/2019	50560-A	Claudenir Antu- nes de Paula	Alexandre Santos Correia de Amorim
46	FATMA 57270/2018	1226-D	Febratec Indús- tria e Comércio LTDA	Felipe Volkmann
47	IMA 58408/2019	8640-B	José de Souza Flor	Gabriela Debus Coelho
48	PMSC 7280/2020	47381-A	Leonor Maria Gil Hartmann	
49	IMA 12797/2019	7989-B	Osni Pereira - ME	Alexandre Caro- lindo
50	FATMA 26500/2016	3014-D	Antonio Faé	
51	FATMA 28541/2016	933-D	Município de São Miguel do Oeste	Julio Antonio Bagetti
52	FATMA 28549/2016	934- D	Município de São Miguel do Oeste	Julio Antonio Bagetti
53	FATMA 34517/2016	5493-D	SC Recibras –Resíduos da Construção Ci- vil, Comércio e Serviços LTDA	Márcio Cristiano Dornelles e Ruy Rodrigues Neto
54	IMA 1905/2019	3598-D	Humaitá Trans- portes e Sucatas LTDA ME	Eduardo Nunes Ghisi
55	FATMA 14023/2015	4239-D	Nova Era Cons- trutora LTDA	
56	FATMA 19574/2015	2653-D	Coasul Coope- rativa Agroind- ustrial	Paulo César Babinski
57	FATMA 42163/2018	5111-D	Serviço Inter- municipal de Água e Es- goto (SIMAE)	
58	FATMA 42161/2018	5128-D	Serviço Inter- municipal de Água e Es- goto (SIMAE)	
59	FATMA 43291/2015	5347-D	Francele Ras- che Krupp	Cleiton Luiz Pavoni
60	IMA 4862/2019	3481-D	APM Terminals Itajaí S/A	
61	FATMA 5199/2018	2001-D	Município de Gaspar	
62	FATMA 8594/2018	5549-D	Nacional Indús- tria de Bebidas LTDA	Valdayr Damaren
63	FATMA 12478/2018	6051-D	Tropical Impor- tação e Expor- tação LTDA	
64	FATMA 13957/2018	7641-D	Ismael Henri- que Grings	
65	FATMA 20256/2018	8246-D	Ricardo André Brandão	
66	FATMA 19538/2015	1926-D	Açocril Indústria e Comércio de Peças LTDA	Carlos Werner Salvalaggio
67	FATMA 42156/2018	5129-D	Serviço Inter- municipal de Água e Esgoto (SIMAE)	
68	FATMA 47145/2017	20211-B	Moacir Tadeu Patrício	
69	FATMA 18440/2018	7839-D	Carla Andréia Dietrich	
70	FATMA 19064/2018	5167-D	LS Reciclagem Transporte LTDA	
71	FATMA 41138/2015	5284-D	Cooperativa Agrícola de Santa Cruz do Pery (COPERY)	Edgar Santa Rosa Almeida
72	FATMA 39103/2018	1630-D	Ferro Velho Ramos LTDA	Thiago Pires Canal
73	PMSC 29586/2019	36490-A	Osni Turibio da Silveira	Ariel Osni da Silva Silveira

74	FATMA 36000/2016	6525-D	Município de Maracajá	
75	FATMA 25747/2018	6758-D	Transportes de Combustíveis D. de Carli LTDA	Sidinei Roque Cichocki
76	FATMA 27553/2018	3611-D	Posto Itajuba LTDA	
77	FATMA 12535/2017	7875-D	Frigorífico e Distribuidora de Carnes Magia Ltda	
78	FATMA 13514/2017	7877-D	Laticínios Santa Teresinha EI-RELI - ME	Marcos Henrique Silveira

79	FATMA 39987/2018	3129-d	Energia Ma-deiras Industrial e Comercial S/A	
80	FATMA 31737/2017	8715-D	Amarildo Mene-guetti	Elio Luis Frozza
81	FATMA 20786/2017	8198-D	Bapesa Máqui-nas e Equipamentos LTDA EPP	Fabiano de Marco
82	FATMA 4306/2017	7837-D	Laticínios Santa Teresinha EI-RELI- ME	Marcos Henrique Silveira
83	FATMA 38423/2018	6775	South Chemi-cals Produtos Químicos LTDA EPP	

84	FATMA 23325/2016	4982-D	Transpare Transportes Armazéns Gerais LTDA	Aline Ana Pos-samai
85	FATMA 5391/2018	1728-D	Agropecuária Schio LTDA	Ana Cristina Miola
86	FATMA 39911/2018	6893-D	Rossil Máqui-nas e Equipamentos LTDA	Josué Eugênio Werner
87	FATMA 15371/2018	6829-D	Mondo Sementes LTDA	Everaldo João Ferreira

Cod. Mat.: 1209915

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 160, de 20/07/2026.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANNE CRISTINA ALVES**, matrícula nº 770513-1, para atuar como Gestora dos Contratos e Atas de Registro de Preços, em substituição ao servidor **AILTON ALTINO LOPES FILHO**, matrícula nº 0919424-0, conforme tabela abaixo. Processo SGP-e: SDC 3871/2026.

CONTRATO/ARP	EMPRESA	OBJETO	FISCAL
CT nº 018/2021	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Contratação de seguro de veículos para a frota da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil	ANNE CRISTINA ALVES
CT nº 9912488197	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de postagem de documentos e/ou encomendas nacionais e internacionais	ANNE CRISTINA ALVES
CT nº 09/SDC/2024	Silva & Machado Elevadores Ltda	Contratação de empresa para a realização de manutenção corretiva/preventiva, com aquisição de peças sob demanda, para 01 (um) elevador da marca BOXTOP TECNOLOGIA EM ELEVAÇÃO, com capacidade de 600kg ou 08 pessoas, instalado no Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CIGERD)	ANNE CRISTINA ALVES
CASAN	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	Contrato de abastecimento de água - CASAN	ANNE CRISTINA ALVES
CELESC	Celelesc Distribuição S.A	Contrato de fornecimento de energia - CELESC.	ANNE CRISTINA ALVES
ARP nº 060801/2024	DF Turismo e Eventos Ltda	Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos	ANNE CRISTINA ALVES
ARP nº 005201/2025 005202/2025 005203/2025 005205/2025 005206/2025 005208/2025 005209/2025 005210/2025 005212/2025 005213/2025 005216/2025	-Braslync Comércio Eletronico Ltda - Daniel Patricio da Silva Caetano - Electroinox Comércio de Equipamentos de Eletronicos Eireli Epp - Grn Conectividade Ltda - Hive Corporation Ltda - L S Bellas Lopes Comercial Ltda - Maryleide Fonseca Almeida Ltda - Novi Gaming Comercio de Produtos Para Informática Ltda - Pk Comercio de Equipamentos e Suprimentos Ltda - R.S. Varejo Ltda - Tropical Moveis e Ferragens Ltda	Contratação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para TI	ANNE CRISTINA ALVES
ARP nº 30701/2025	Ilha dos Sabores Gastronomia E Eventos Ltda	Registro de preços para eventual contratação de fornecimen-to de alimentação e bebidas - mesa de café, coffee-break e coquetel	ANNE CRISTINA ALVES
ARP nº 010401/2025 010402/2025 010403/2025 010406/2025 010410/2025 010411/2025	- Hc Group do Brasil Importacao Distribuicao Ltda - Gustavo da Silva Pinto Ribeiro Ltda - Rede Comercio Atacadista Ltda - Videpel Industria e Comercio de Artefatos de Papel Ltda - Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipa-mentos Ltda - Goedert Ltda - Elevate Utilidades Ltda	Registro de preços para a eventual aquisição de materiais e utensílios para higiene e limpeza	ANNE CRISTINA ALVES

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ANNE CRISTINA ALVES**, matrícula nº 770513-1, para atuar como Gestora dos Contratos e Atas de Registro de Preços, em substituição ao servidor **AILTON ALTINO LOPES FILHO**, matrícula nº 0919424-0, conforme tabela abaixo. Processo SGP-e: SDC 3871/2026.

CONTRATO/ARP	EMPRESA	OBJETO	GESTOR
CT nº 006/2024	Disk Car Locação de Veículos Sa	Contratação de veículos automotores	ANNE CRISTINA ALVES
Termo de Adesão nº 24 ao CT nº 043/2024	Ticket Soluções Hdftg S/A	Gerenciamento do abastecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros de óleo e aditivos, com extração de dados da frota de veículos automotores da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil	ANNE CRISTINA ALVES

CT nº 019/2025/SDC	Ana Paula Rogovski Ltda	Contratação de serviços continuados de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar	ANNE CRISTINA ALVES
CT nº 025/2025/SDC	Kompetenz Climatizacao Ltda	Contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva, com aquisição de peças sob demanda, nos ares-condicionados pertencentes à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina	ANNE CRISTINA ALVES
CT nº 060/SDC/2025	Funcional Technological Garment Ltda	Aquisição de agasalhos (conjunto jaqueta e calça)	ANNE CRISTINA ALVES
CT nº 61/SDC/2025	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro automotivo, com cobertura total (compreensiva) para 12 (doze) caminhonetes modelo Ford Nova Ranger, ano 2026, pertencentes à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, incluindo as coberturas contra colisão, incêndio, roubo, furto e danos materiais e corporais a terceiros	ANNE CRISTINA ALVES
CT nº 63/SDC/2025	R F Comercio de Caminhoes Ltda	Aquisição de veículo auto bomba tanque resgate (ABTR) para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil	ANNE CRISTINA ALVES
CT nº 05/2026/SDC	Df Turismo e Eventos Ltda	Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos	ANNE CRISTINA ALVES
Termo de Adesão à ARPnº 0082/2024/PMSC	Parabellum Coturnos E Uniformes Ltda	Aquisição de Bota Tática Padrão PMSC	ANNE CRISTINA ALVES
ARPs nº 024101/2024 024103/2024 024105/2024 024106/2024 024107/2024 024108/2024 024110/2024 024111/2024 024114/2024	- Atj Comercial e Servicos Ltda - Briojaragua Com Produtos de Limpeza E Higiene Ltda - Continente Industria de Plasticos e Derivados Ltda - Gm Plasticos Industria E Comercio Ltda - Goedert Ltda - Imperatriz Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda - M.M.Dos Santos Maria Anita Distribuidora - New Regly Ltda - Will Comercial Ltda	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil	ANNE CRISTINA ALVES
ARPs nº 24902.2024 24904.2024 24905.2024 24907.2024	- Aquinpel Distribuidora Ltda - Jm Papelaria Ltda - Lalah Comercio de Artigos De Papelaria e Informática - Virtual Suprimentos Ltda	Registro de preços para a eventual contratação de materiais de escritório e expediente	ANNE CRISTINA ALVES
ARPs nº 056501/2024 056502/2024 056503/2024 056504/2024 056505/2024 056506/2024	- Bill Commerce Ltda - J & A E-Commerce Ltda - Maccommerce Ltda - Piata Comercio de Pecas Ltda - Rc Teive Comercio e Distribuicao Ltda - Supera Comercio e Importacao Ltda	Registro de preços para a eventual contratação de aquisição de lâmpadas, luminárias e componentes	ANNE CRISTINA ALVES
ARP nº 056703/2024	Severo & Tenfen Eletromecanica Ltda	Registro de preços para a eventual contratação de aquisição de extintores de incêndio e recarga de extintores	ANNE CRISTINA ALVES
Termo de Adesão à ARP nº 027/2025/PMSC	Tropical Moveis e Ferragens Ltda	Aquisição de beliche de madeira (angelim)	ANNE CRISTINA ALVES
ARP nº 050601/2025 050602/2025	- Ar Rp Certificação Digital Ltda - Certeck Certificados Ltda	Registro de preços para eventual contratação de certificados digitais	ANNE CRISTINA ALVES
ARP nº 050401/2025 050402/2025 050405/2025 050406/2025	- Hs Comercio, Locacao e Manutencao de Equipamentos de Informática Ltda Epp - Amena Climatizacao Ltda - FrioVix Comercio de Refrigeracao Ltda - Hs Comercio, Locacao e Manutenção de Equipamentos	Registro de preços para eventual contratação de condicionadores de ar.	ANNE CRISTINA ALVES
ARP nº 051201/2025 051202/2025 051203/2025 051204/2025 051205/2025	- Go Vendas Eletrônicas Ltda - Amena Climatizacao Ltda - Inova Digital Ltda - Soma Comercio de Tintas Ltda	Aquisição de bebedouros, refrigeradores, desumidificador, forno microondas, fogões e lavadoras de roupas.	ANNE CRISTINA ALVES
ARP nº 049601/2025 049602/2025 049603/2025 049604/2025 049605/2025 049606/2025	- Aquinpel Distribuidora Ltda - Jm Papelaria Ltda - Lalah Comércio de Artigos de Papelaria e Informatica Lt - Multygraphic Editora Ltda - Rafael Bloot - Virtual Suprimentos Ltda	Registro de preços para eventual contratação de papéis.	ANNE CRISTINA ALVES
ARP nº 072801/2025 072805/2025 072806/2025 072807/2025 072808/2025 072809/2025 072811/2025	- Abreu Quimica Industria e Comercio Ltda - R&G Comercio Atacadista Ltda - Raridade Industria Quimica Ltda - Sebold Comercial Atacado De Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda - Sebold Industria de Cosmeticos Ltda - Voa Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios Ltda - Abreu Quimica Industria e Comercio Ltda	Registro de preços para futura e eventual aquisição de saneantes para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.	ANNE CRISTINA ALVES
ARP nº 075401/2025	Js Distribuidora Ltda	Registro de preços para eventual contratação de água mineral em bombona de 20 litros	ANNE CRISTINA ALVES
ARP nº 086201/2025 086202/2025 086203/2025 086204/2025	- A A Mainardes Ltda - Gráfica Alta Definição Ltda - Solange Vidal Mann Ltda - Polimpressos Servicos Graficos Ltda	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos	ANNE CRISTINA ALVES
ARP nº 006801/2026	Q50 Eventos Ltda	Registro de preços para futura e eventual locação de estruturas, materiais, equipamentos e serviços de apoio para a realização de eventos para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, com entregas em todas as regiões do estado.	ANNE CRISTINA ALVES

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 15 de julho de 2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1210054

PORTARIA Nº 164, de 21/07/2026.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANNE CRISTINA ALVES**, matrícula nº 770513-1, para atuar como **FISCAL** da Ata de Registro de Preços nº 046501/2025, em substituição ao servidor **RAFAEL MARCOS DE SOUZA FERNANDES**, matrícula nº 932.278-7, que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de coletes operacionais. Processo SGP-e: SDC - 747/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1210214

PORTARIA Nº 159, de 17/07/2026.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOATAN IZOLAN DA ROSA**, matrícula nº 770.641-3-01, para atuar como **GESTOR** da Ata de Registro de Preços nº 016001/2026, em substituição ao servidor **DOUGLAS LEANDRO MEINCHEIM**, matrícula nº 747.000-2-01, designado pela portaria nº 123, de 21/05/2026, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de fornecimento de aduelas (galerias) pré-fabricada sem concreto para o restabelecimento e reconstrução de acessos. Processo SGP-e: SDC 1474/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1210243

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CORTE

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação (LAI) Nº 1392/2026, válida por 6 anos e a Autorização de Corte (AuC) Nº 178/2026, válida por 3 anos, para as Barragens de Contenção de Cheias de Mirim Doce e Petrolândia, localizadas nos rios Taíó e Perimbó respectivamente.

IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde, 88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1209962

EXTRATO DE DESISTÊNCIA E ARQUIVAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 197/2025. **Partes:** A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Porto União/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos. **Dimensões:** 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) de largura. **Localidade:** Nova Pátria Rio Bugio. **Vigência:** a **DESISTÊNCIA** por parte do Município através do ofício nº 195/26/GP, passa a contar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Coordenador Regional da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil da Regional de Canoinhas.
SGPe: SDC 3014/2025.

EXTRATO DE DESISTÊNCIA E ARQUIVAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 375/2025. **Partes:** A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Porto União/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos. **Dimensões:** 8,00 (oito) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) de largura. **Localidade:** Linha Barra Grande,Ponte 2. **Vigência:** a **DESISTÊNCIA** por parte do Município através do ofício nº 194/26/GP, passa a contar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Coordenador Regional da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil da Regional de Canoinhas
SGPe: SDC 3015/2025.

EXTRATO DE DESISTÊNCIA E ARQUIVAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 379/2025. **Partes:** A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Porto União/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos. **Dimensões:** 10,00 (dez) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) de largura. **Localidade:**Linha Barra Grande,ponte 1. **Vigência:** a **DESISTÊNCIA** por parte do Município através do ofício nº 193/26/GP, passa a contar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Coordenador Regional da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil da Regional de Canoinhas
SGPe: SDC 3012/2025.

Cod. Mat.: 1209963

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 041 de 20/7/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve DESIGNAR: JULIANE PUNGAN PASCALE, matrícula 0753667-4-02 como fiscal, ELAINE CRISTINE DA CUNHA, matrícula 0374077-3-01 como fiscal suplente e MARIANA CARPES SILVA, matrícula 0960504-5-01 como gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico n. 272/2026, as quais têm como objeto “a contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento”. (SEPLAN 767/2026)
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARÃO JOSINO DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento
Cod. Mat.: 1210089

PORTARIA Nº 042 de 20/7/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve DESIGNAR: JULIANE PUNGAN PASCALE, matrícula 0753667-4-02 como fiscal, ELAINE CRISTINE DA CUNHA, matrícula 0374077-3-01 como fiscal suplente e MARIANA CARPES SILVA, matrícula 0960504-5-01 como gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico n. 080/2026, as quais têm como objeto “a aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento”. (SEPLAN 789/2026)
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARÃO JOSINO DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento
Cod. Mat.: 1210090

SAÚDE

PORTARIA Nº 2503, DE 22/7/2026

Divulga as deliberações estabelecidas pela Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 301ª reunião ordinária de 07 de maio de 2026; em sua 302ª reunião ordinária de 11 de junho de 2026; em sua 303ª reunião extraordinária de 17 de junho de 2026 e, em sua 304ª reunião ordinária de 09 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando os §§ 4º e 5º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB-SUS/SC, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar de conhecimento público, na forma do Anexo I, a relação das deliberações estabelecidas e/ou homologadas pela Comissão Intergestores Bipartite, no cumprimento de suas atribuições, em sua 301ª reunião ordinária de 07 de maio de 2026; em sua 302ª reunião ordinária de 11 de junho de 2026; em sua 303ª reunião extraordinária de 17 de junho de 2026 e, em sua 304ª reunião ordinária de 09 de julho de 2026.

Art. 2º A íntegra das Deliberações CIB-SUS/SC, contendo informações detalhadas e condições aplicáveis, encontram-se disponíveis para acesso nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/legislacao/legislacao-geral/deliberacoes/>deliberacoes-2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ANEXO I

RELAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ESTABELECIDAS PELA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, EM SUA 301ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MAIO DE 2026; EM SUA 302ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2026; EM SUA 303ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2026 E, EM SUA 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JULHO DE 2026.
<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/legislacao/legislacao-geral/deliberacoes/deliberacoes-2026>

DELIBERAÇÃO 260/ CIB/2026	PPI – Aprova o Protocolo nº 242403632604 para a competência Abril/2026, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 5ª parcela de 2026, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.
DELIBERAÇÃO 312/ CIB/2026	Aprova a habilitação da Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) Acolher +, vinculada à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), situada no município de Lages/SC.
DELIBERAÇÃO 313/ CIB/2026	Aprova a Habilitação do Centro de Convivência e Cultura – CECO III Serviços Organizados de Inclusão Social (SOIS), localizado no município de Joinville/SC, para compor a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Macrorregião de Saúde Nordeste.
DELIBERAÇÃO 333/ CIB/2026	Aprova, no âmbito da CIB/SC, a proposta apresentada pelo Centro Oftalmológico Jaraguá do Sul Ltda (CNES 9795081), Proposta nº 3274503200012026501 , CNPJ 32.745.032/0001-02 , referente ao Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas.
DELIBERAÇÃO 334/ CIB/2026	Aprova a instituição do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde do Planejamento Regional Integrado (CEGRAS- -PRI) da Macrorregião de Saúde Meio Oeste, instância técnico-operacional subordinada à Comissão Intergestores Regional (CIR).
DELIBERAÇÃO 335/ CIB/2026	Aprova o remanejamento de R\$ 1.460.935,66 (um milhão quatrocentos e sessenta mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), do Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco no Estado do Paraná em parcela única, na competência março de 2026, referente a prestação da Prestação de Contas do 2º semestre de 2025 dos atendimentos realizados em Pato Branco, no Paraná para os habitantes da Região do Extremo Oeste de Santa Catarina.
DELIBERAÇÃO 336/ CIB/2026	Aprova a habilitação de 10 leitos de retaguarda clínicos – Hospital São Sebastião – CNES 2691574 do Município de Anitápolis.
DELIBERAÇÃO 337/ CIB/2026	Aprova a alteração de Porte/Opção de Custeio da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h (CNES 7155832) do município de Aranguá para Porte II e Opção de Custeio IV.
DELIBERAÇÃO 338/ CIB/2026	PPI – Aprova o Protocolo nº 242641432605 para a competência maio/2026, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 6ª parcela de 2026, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.
DELIBERAÇÃO 339/ CIB/2026	Aprova o Encontro de Contas de fevereiro de 2026, das Altas Complexidades: Oncologia, Cardiologia, Ortopedia e Neurologia.
DELIBERAÇÃO 375/ CIB/2026	PPI – Aprova o Protocolo nº 242500162606 para a competência Junho/2026, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 7ª parcela de 2026, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.
DELIBERAÇÃO 381/ CIB/2026	Aprova o Plano Estadual de Doação e Transplantes – PEDT, de Santa Catarina, Vigência 2026 – 2030.
DELIBERAÇÃO 382/ CIB/2026	DI E TEA: Dispõe sobre a aprovação dos novos fluxos, agendas e protocolos de acesso como forma de organização dos serviços da Rede e da Linha de Cuidado da deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina.
DELIBERAÇÃO 383/ CIB/2026	DI E TEA: Dispõe sobre a aprovação da habilitação estadual de novos serviços estaduais de deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo.
DELIBERAÇÃO 384/ CIB/2026	Aprova a habilitação em transplante de tecido músculo esquelético no Hospital Dom Joaquim de Sombrio, conforme previsto no Plano Estadual de Transplantes, com pareceres favoráveis do Conselho Municipal de Saúde, Comissão Intergestores Regional e da Central Estadual de Transplantes - Santa Catarina

DELIBERAÇÃO 385/ CIB/2026	Aprova a habilitação do serviço de Sala de Estabilização, do Hospital de Imaruí, localizado no município de Imaruí.
DELIBERAÇÃO386/ CIB/2026	Aprova a habilitação do componente Serviço Hospitalar de Referência à Gestação e ao Puerpério de Alto Risco (HGPARG), na Rede Materno Infantil – Rede Alyne Hospital Regional São Paulo ASSEC (CNES2411393) no município de Xanxerê
DELIBERAÇÃO 387/ CIB/2026	Aprova a habilitação do componente Centro de Parto Normal intra hospitalar (CPNi), com 5 leitos PPP, na Rede Materno Infantil Rede Alyne, no Hospital Maice (CNES 2301830), município de Caçador.
DELIBERAÇÃO 388/ CIB/2026	Aprova a habilitação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Laguna na especialidade de odontopediatria.
DELIBERAÇÃO 389/ CIB/2026	PLANOS DA RUE: Aprova os aditivos dos Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (PAR) da RUE, da Macrorregião de Saúde do Planalto Norte / Nordeste; Grande Oeste; Meio Oeste; Foz do Rio Itajaí; Vale do Itajaí; Serra Catarinense; e Sul.
DELIBERAÇÃO 390/ CIB/2026	Aprova a habilitação em serviço de referência para tratamento de pacientes em Falência Intestinal no Hospital Infantil Joana de Gusmão de Florianópolis.
DELIBERAÇÃO 391/ CIB/2026	A redistribuição de 10 leitos de retaguarda habilitados no Hospital Jaraguá de Jaraguá do Sul, sendo que 04 leitos serão destinados a adultos e 06 leitos sejam transformados em leitos de retaguarda pediátricos.
DELIBERAÇÃO 392/ CIB/2026	Aprova a habilitação do Serviço de Modalidade Única de Reabilitação Intelectual – RCPD, da Associação de Pais e Amigos dos Autistas - AMA do município de Agrolândia, CNES 4199693.
DELIBERAÇÃO 393/ CIB/2026	Aprova a habilitação do Serviço de Modalidade Única de Reabilitação Intelectual – RCPD, da Associação de Amigos e Pais dos Autistas do município de Campos Novos, CNES 7900805.
DELIBERAÇÃO 398/ CIB/2026	Aprova o Encontro de Contas de Março de 2026 das Altas Complexidades Oncologia, Cardiologia, Ortopedia e Neurologia.
DELIBERAÇÃO 399/ CIB/2026	Aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas e do Plano Nacional de Redução de Filas - PMAE - Componente Cirurgia, para desenvolver-se no Estado de Santa Catarina conjuntamente.
DELIBERAÇÃO 400/ CIB/2026	Aprova o Incremento estadual, para a realização do exame de Tomografia por Emissão de Pósitrons (02.06.01.009-5) PET SCAN/ PET CT, através do UNACON/CACON de referência do paciente, sendo que o valor atual é de R\$ 931,28 , mais o processamento do referido código no valor de 2.107,22, passando para o valor do incremento para R\$ 1.064,67 .
DELIBERAÇÃO 402/ CIB/2026	Aprova o incremento financeiro estadual destinado aos estabelecimentos hospitalares habilitados em oncologia para a realização do procedimento de reconstrução mamária previsto nesta Deliberação.
DELIBERAÇÃO 403/ CIB/2026	Aprova o incremento financeiro, na modalidade de prêmio, para a realização de procedimentos cirúrgicos de Otorrinolaringologia, no âmbito do SUS, no Estado de Santa Catarina, com vigência no ano de 2026, podendo ser prorrogado mediante avaliação de resultados e disponibilidade orçamentária.

DELIBERAÇÃO 404/ CIB/2026	TRANSPORTE SANITÁRIO; Ficam aprovadas as indicações dos entes recebedores dos veículos destinados ao Transporte Sanitário Eletivo para radioterapia e hemodiálise, conforme Anexo I, autorizando o recebimento e a alocação dos veículos nas respectivas macrorregiões/regiões de saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 11.165/2026. As CIRs em que constam a indicação técnica regional de necessidade de veículo para apoio prioritário ao Transporte Sanitário Eletivo de usuários em tratamento radioterápico e em Terapia Renal Substitutiva – Hemodiálise são as: CIRs do Médio Vale do Itajaí; CIR Laguna; CIR do Alto Uruguai Catarinense; CIR do Alto Vale do Rio do Peixe; CIR Meio Oeste; CIR do Extremo Oeste; CIR da Serra Catarinense; Foz do Rio Itajaí; CIR de Xanxerê; CIR da Grande Florianópolis; CIR OESTE e CIR Planalto Norte.
DELIBERAÇÃO 415/ CIB/2026	Aprova os critérios para as habilitações estaduais de serviços e autorizações para realização de procedimentos de Alta Complexidade nas especialidades de Ortopedia, Neurologia, Cardiologia, Obesidade e Oncologia.
DELIBERAÇÃO 416/ CIB/2026	PVH: Aprova a revisão e a implementação do Programa de Valorização dos Hospitais a partir do ano de 2026. As alterações serão operacionalizadas a partir de 1º julho de 2026.
DELIBERAÇÃO 417/ CIB/2026	Aprova a solicitação de alteração da complementação federal, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), para o Estado de Santa Catarina, a ser encaminhada ao Ministério da Saúde.
DELIBERAÇÃO 423/ CIB/2026	Aprova a habilitação de 02 (dois) leitos de AVC agudo Tipo I (código 1615) do Hospital e Maternidade Sagrada Família, localizado no município de São Bento do Sul.
DELIBERAÇÃO 424/ CIB/2026	Aprova a habilitação de 5 Leitos em Hospital Dia - Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos (Código 12.02) do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio – CNES 2691477 – Campo Belo do Sul.
DELIBERAÇÃO 425/ CIB/2026	Aprova a habilitação do Estabelecimento de Saúde de Santa Catarina - Imigrantes Hospital e Maternidade de Brusque, CNES 9543856, Código 24.07 - Transplante de Córnea e Esclera, para Transplante de Tecido Córnea e Esclera, com pareceres favoráveis do Conselho Municipal de Saúde, Comissão Intergestores Regional e da Central Estadual de Transplantes - Santa Catarina.
DELIBERAÇÃO 426/ CIB/2026	Aprova o recebimento de recursos para a central de regulação de Joaçaba conforme Portaria 1.792/GM/MS de 22 de agosto de 2012.
DELIBERAÇÃO 427/ CIB/2026	Aprova a habilitação do Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco – AGPAR – Código 1421 Rede Materno Infantil – Rede Alyne – Hospital Santo Antônio CNES 2558254 – Blumenau.
DELIBERAÇÃO 428/ CIB/2026	Aprova a habilitação do componente Centro de Parto Normal intra-hospitalar (CPNi), com 5 leitos PPP- código 1419 na Rede Materno Infantil – Rede Alyne, no Hospital Santo Antônio (CNES 2558254), município de Blumenau.
DELIBERAÇÃO 429/ CIB/2026	Aprova a habilitação Casa da Gestante, bebê e Puérpera - Hospital Santo Antônio (CNES 2558254) – Blumenau.
DELIBERAÇÃO 430/ CIB/2026	Aprova a habilitação do componente Ambulatório de Seguimento do Recém-nascido e Criança (A SEG) na Rede Materno Infantil Rede Alyne, no Hospital Santo Antônio localizado Blumenau.
DELIBERAÇÃO 431/ CIB/2026	PPI – Aprova o Protocolo nº 242862922607 para a competência Julho/2026, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 8ª parcela de 2026, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

DELIBERAÇÃO 436/ CIB/2026	Aprova o pagamento de incremento estadual para os procedimentos de Histeroscopia Diagnóstica (código SIGTAP 02.11.04.004-5), Histeroscopia Cirúrgica (código SIGTAP 02.09.03.001-1) e Histeroscopia Cirúrgica c/ ressectoscópio (código SIGTAP 04.09.06.017-8) em âmbito ambulatorial e hospitalar, nos termos desta Deliberação.
DELIBERAÇÃO 437/ CIB/2026	Aprova a retificação do pleito da planilha de pleitos de Santa Catarina, anexo a Deliberação 017/CIB/2025, referente ao objeto: Reforma alterando para a ampliação estrutural, do CER IV de Joinville.

Cod. Mat.: 1210233

Portaria nº 2469 de 20/07/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da comissão de acompanhamento dos contratos das unidades hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, resolve:
Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 1786 de 26/05/2026 referente ao CT 041/2024 – SES 33488/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019. Unidade: Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Hospital Universitário Santa Terezinha
Município: Joaçaba
CNPJ: 84.592.369/0009-88
I – Gestor Municipal:
Titular: Karla Vanessa Simas
Suplente: Mariana Zopeletto
II – Representantes da CIR:
Titular: Eugênia Bucco
Suplentes: Marcos Nei Corrêa Siqueira
João Alcidez Marqueze
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Marilde Bispo Antunes de Oliveira
Luana Bilibio
João Augusto Kaiper
Suplente: Rosane Fátima de Souza Mello
VI – Representantes da Unidade Hospitalar:
Titular: Lindamir Secchi Gadler
Suplente: Magali Sartori
Florianópolis, 20 de julho de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1209744

PORTARIA nº 2478, de 21/7/2026

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº SES 182350/2026, FÁBIO GAUDENZI DE FARIA, matrícula nº 383565-0-01, Superintendente de Vigilância em Saúde, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SUPERINTENDENTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, nível FGE, da SES, em substituição ao titular, **MARCOS ANTÔNIO FONSECA**, matrícula nº 0307050-6-02, durante o usufruto de férias, no período de **22/7/2026 a 31/7/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1209792

Portaria nº 2466 de 20/07/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Define com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 064/2026 – SES 162234/2025 – Edital de Chamada Pública 617/2025
Unidade: Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima-SC
Município: Praia Grande
CNPJ: 07.420.153/0001-37
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Marcos da Silveira Alves
Suplente: Verônica Magnus Lopes
II - Representantes da CIR:
Titular: Rejane Elibio Borba.
Suplente: Juliane Furlaneto Trombim.
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
Titulares: Alessandra Simioni Borgert
Caroline Gonçalves Cardoso
Rivane Pires Francisco Bianchi
Suplente: Adaiane Daros

IV - Representantes do Hospital:
Titular: Jean da Silva Gonçalves.
Suplente: Kassiana Maria Lothamer.
Florianópolis, 20 de julho de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1209826

PORTARIA nº 2464, de 20/7/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 182660/2026, ao servidor **DAVID BUENO MERSEBURGUER**, matrícula nº **0773040-3-01**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com atribuição de exercício no **INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA**, a contar de **13/07/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1209886

PORTARIA nº 2463, de 20/7/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 178351/2026, ao servidor **ROBSON MOREIRA LOPES**, matrícula nº **0769653-1-01**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com atribuição de exercício no **HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT**, a contar de **14/07/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1209889

PORTARIA nº 2467, de 20/7/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00171472/2026, ao servidor **PRISCILA PEREIRA GARCIA KESSLER**, matrícula nº **0621648-0-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **04/07/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1209892

PORTARIA nº 2468, de 20/7/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00165573/2026, ao servidor **DENISE DO NASCIMENTO**, matrícula nº **0618952-0-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, a contar de **12/07/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1209894

PORTARIA nº 1728, de 21/5/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00123100/2026, ao servidor **NEUSA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº **0759190-0-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **15/05/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 1209895

PORTARIA nº 2175, de 25/6/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00155269/2026, ao servidor **ANA CAROLINA DA ROSA MATEUS**, matrícula nº **0755034-0-01**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de **23/06/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 1209896

PORTARIA nº 2371, de 13/7/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00174702/2026, ao servidor **ANDRE LUIZ PARIZI MELLO**, matrícula nº **0397310-7-06**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **10/07/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 1209898

PORTARIA nº 2325, de 8/7/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00151554/2026, o servidor **ANA CARLA SERAFIM CABRAL**, matrícula nº **0324314-1-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, a contar de 17/07/26.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 1209902

Portaria № 2483, de 21/7/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base na ADI/STF 7524 e no princípio de proteção à maternidade, **RESOLVE PRORROGAR**, o contrato da servidora **FERNANDA MACHADO PERAZI**, matrícula **0738001-1-01**, até o final da licença maternidade.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1209952

Portaria № 2482, de 21/7/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base na ADI/STF 7524 e no princípio de proteção à maternidade, **RESOLVE PRORROGAR**, o contrato da servidora **ELISA CAZULA NAVES**, matrícula **0614480-2-03**, até o final da licença maternidade.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1209953

PORTARIA № 2484, DE 21/7/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 53, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – DOE/SC, nº 22.434 de 20/01/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art. 9º, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, conforme, PSES nº 155099/2021, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna Permanente de Patrimônio do Hospital Materno Infantil Dr. Jesser Amarante Faria (HJAF), que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

NOME	MATRÍCULA
Carolina Moratelli	sem matrícula
Décio Bitencourt Zin Junior	sem matrícula
Erick Willian Barboza da Silva	sem matrícula
Hilton da Cruz Bueno	sem matrícula
Lury Magagnin Diniz	sem matrícula

Art. 2º - As unidades e setores vinculados à Secretaria de Estado da Saúde - SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1209986

Portaria nº 2473, de 21 de julho de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com o artigo 38, da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1788, de 26 de maio de 2026, publicada no DOE nº 22.762, de 27 de maio de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes em Ofício 01, de 17 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1209791

Portaria nº 2474, de 21 de julho de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 2052, de 18 de junho de 2026, publicada no DOE nº 22.778, de 19 de junho de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 104 de 20 de julho de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1209795

Portaria nº 2462, de 20 de julho de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**

Art. 1º Designar Rosane Simões Menezes, matrícula 0397393-0-02, no cargo de Médica, Marcelo José Panzenhagen, matrícula 0388515-1-01, no cargo de Médico e Vanessa Andréa de Souza Lima, matrícula 0663219-0-01, no cargo de Médica, todos lotados Diretoria do Hospital Infantil Joana de Gusmão, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SES 104297/2022 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 476, de 25 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 22110, de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1209785

Portaria nº 2471, de 20 de julho de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**

Art. 1º Designar Paula Regina Miranda, matrícula 0960495-2-01, lotada na Superintendência de Gestão Administrativa, Lisiane Ferro-nato, matrícula nº 0397128-7-01, lotada na Diretoria de Logística e Rigoberto João Rasch, matrícula nº 0962083-4-02, lotado na Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras, todos ocupantes do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias,

aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SES 277543/2025 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 310, de 21 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 22682, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1209787

Portaria nº 2475, de 21 de julho de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 17, §5º e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Designar Andreia Maria da Rocha, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Enfermeiro do quadro de pessoal da COGER, matrícula nº 0966824-1-01; e Cristina Lucia Beninca Kolatzki, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas do quadro de pessoal da Diretoria do Hospital Hans Dieter Schmidt, matrícula 0959714-0-01, para sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Acusatória, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 167566/2025 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1056, de 7 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 22.577 de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1209801

Portaria nº 2476 de 21 de julho de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 38º e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar Diego Giusti Rodowski, Farmacêutico do quadro de pessoal da Unidade Técnica Desc. de Vigilância Sanitária - Ararangua, matrícula nº 0657223-5-02, Raquel Faller, Farmacêutica do quadro de pessoal da Unidade Técnica Desc. de Vigilância Sanitária – Rio do Sul, matrícula 0658693-7-01, e Aline Minetto Sikosk, Farmacêutica, do quadro de pessoal da Unidade Técnica Desc. de Vigilância Sanitária – Xanxerê, matrícula 0956106-4-01, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 6652/2023 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 528, de 17 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 22.137 de 6 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1209802

Portaria nº 2477, de 21 de julho de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 17, §2º e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Designar Sandra das Graças Nascimento, Enfermeira, do quadro de pessoal da Unidade Descentralizada de Saúde Ocupacional da Maternidade Dona Catarina Kuss, matrícula nº 0397142-2-01, presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 295408/2025, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 159, de 14 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 22677 de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1209806

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 58/2026/SES/GABS O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento do Sr. MATEUS FONTANESI, matrícula 0*14883*-08, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 272357/2024, que trata de processo administrativo no qual consta a apuração de valores a serem ressarcidos ao erário estadual. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1209720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária, o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Infração abaixo relacionado**. Poderá ser interposta defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 66 da Lei Estadual nº 6.320/1983. O processo digital relativo à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

Eduardo Marques Macário
Diretor da Vigilância Sanitária
ANEXO ÚNICO
AUTUADO: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA CATARINA
CNPJ/CPF: 07.043.322/0001-67
PROCESSO Nº SES 00166602/2026
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20600028146/26
INFRAÇÃO COMETIDA: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Arts. 12, 25 caput, 30, 61 caput inciso XXX, da Lei Estadual 6.320/83; c/c Arts. 5º e 28 do Decreto Estadual 23.663/84; c/c Arts. 23 e 24 do Decreto Estadual 24.662/84; c/c Arts. 168, 169 inciso III, 170, 172 do Decreto Estadual 31.455/1987.

Cod. Mat.: 1209872

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003132.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim. **OBJETO:** Custeio para a manutenção de equipamentos e prédios da Secretaria de Saúde do Município de Guaramirim. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.360.018,34 (um milhão, trezentos e sessenta mil, dezoito reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 360.018,34 (trezentos e sessenta mil, dezoito reais e trinta e quatro centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 06/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 20/07/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e a Secretária Municipal de Saúde de Guaramirim, Cristiane Haffermann Wille. Processo SCC 15127/2025.

Cod. Mat.: 1209712

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 761/PMSC de 21/07/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA no município de COCAL DO SUL/SC - MARCOS SOARES PEREIRA, SUBTENENTE PM RR Mat. 922038-0, à contar de 24/07/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1209925

Portaria nº 762/PMSC de 21/07/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no município de SÃO FRANCISCO DO SUL/SC - EDUARDO LUIS DE LIMA, SUBTENENTE PM RR Mat. 921686-3, à contar de 27/07/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1209926

Portaria nº 763/PMSC de 21/07/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - MURILO CARLOS DA SILVA, CABO PM RR Mat. 920817-8, à contar de 24/07/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1209927

Portaria nº 764/PMSC de 21/07/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de SANTA ROSA DO SUL/SC - ELINTOM EMERIM, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923661-9, à contar de 23/07/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1209928

Extrato nº 2224 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 22612-E, Auto de Infração Ambiental nº 17389-E, aplicado em 23/05/2026, situado no município de Itaiópolis, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº8229 e 8230, cartório da comarca de Itaiópolis, abrangendo 1,71ha (um vírgula setenta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 623660 | 7039825), Processo GAIA 21600202690974 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00031318/2026.

Extrato nº 2287 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 22800-E, Auto de Infração Ambiental nº 17538-E, aplicado em 23/06/2026, situado no município de Mafra, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, abrangendo 0.12ha (zero vírgula doze hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 623549 | 7084044), Processo GAIA 21600202691311 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00034192/2026.

Extrato nº 2296 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 22861-E, Auto de Infração Ambiental nº 17574-E, aplicado em 02/07/2026, situado no município de Itaiópolis, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,73ha (zero vírgula setenta e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 617037 | 7089980), Processo GAIA 21600202691406 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00037052/2026.
Cod. Mat.: 1209914

Extrato nº. 2184 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481442, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ricardo Antonio Paludo, CPF:825.XXX.XXX-49, em 17/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1210060

Extrato nº. 2185 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202689365, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Matias Eziquiel Tiecher, CPF:971.XXX.XXX-49, em 01/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão

da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90%(noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210062

Extrato nº. 2186 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202690440, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Vilson Admes, CPF:674.XXX.XXX-04, em 17/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90%(noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210063

Extrato nº. 2187 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202377532, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Edison Busanello, CPF:023.XXX.XXX-21, em 16/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90%(noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210064

Extrato nº. 2188 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202690646, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Joice Silva, CPF:593.XXX.XXX-15, em 16/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90%(noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210065

Extrato nº. 2189 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202690532, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valdecir Lunardi, CPF:020.XXX.XXX-85, em 17/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90%(noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210066

Extrato nº. 2190 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202587481, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Silvestre Felippi, CPF:664.XXX.XXX-04, em 15/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90%(noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210067

Extrato nº. 2191 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202689452, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Lucas de Melo Fiorentin, CPF:015.XXX.XXX-32, em 15/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90%(noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de

Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210068

Extrato nº. 2192 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202689221, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Compensados São Domingos LTDA, CNPJ:21.271.984/0001-15, em 15/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90%(noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210069

Extrato nº. 2193 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202589051, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valdecir Gonçalves, CPF:798.XXX.XXX-87, em 15/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90%(noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210071

Extrato nº. 2194 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202690617, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e João Amilton Santos, CPF:422.XXX.XXX-72, em 16/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90%(noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210072

Extrato nº. 2195 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202377277, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Amarildo Alberton, CPF:683.XXX.XXX-20, em 16/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90%(noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210073

Extrato nº. 2196 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202690754, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e João Marcos Caldart, CPF:012.XXX.XXX-73, em 16/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90%(noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210074

Extrato nº. 2197 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202690663, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Celso Carlos Leites, CPF:665.XXX.XXX-20, em 17/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90%(noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87,

da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210075

Extrato nº. 2198 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202690629, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Associação São José de Alto Irani, CNPJ:80.629.660/0001-75, em 16/06/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210076

Extrato nº. 2199 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202690335, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Janir José Novelo, CPF:492.XXX.XXX-87, em 15/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210077

Extrato nº. 2200 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202374209, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Caneppele Jardinagem LTDA, CNPJ:01.261.743/0001-88, em 17/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210078

Extrato nº. 2201 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202585149, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Adilson Evandro Livinalli, CPF:029.XXX.XXX-80, em 15/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210079

Extrato nº. 2202 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202482122, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Gelson Jose Silva, CPF:605.XXX.XXX-91, em 15/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210080

Extrato nº. 2203 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202690615, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Nilson Pertille, CPF:756.XXX.XXX-15, em 16/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1210081

Polícia Civil

PORTARIA Nº484/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/07/2026
O COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **PAULO VÍCTOR DA SILVA**, matrícula nº 985.434-7-01 como Gestor Titular, o Escrivão de Polícia **GUSTAVO NOVAES BARRETTO**, matrícula nº 0625124-2-01 como Gestor Suplente, o Escrivão de Polícia **IVANDRO DE LIMA**, matrícula nº 974.246-8-01 como Fiscal Titular e o Escrivã de Polícia **ANA AMÉLIA NOGUEIRA DO LAGO AMARAL**, matrícula nº 644.027-4-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº 408/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 57309/2026.

THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA
Delegado de Polícia
Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1209858

PORTARIA Nº485/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/07/2026
O COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01 como Fiscal Titular, e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 0954.022-09-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 413/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00049328/2026.

THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA
Delegado de Polícia
Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1209880

PORTARIA Nº486/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/07/2026
O COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996-4-01 como Gestora Titular, a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 918.738-3-02 como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 322.808-8-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **MAURICIO GRACIANO DE LIMA**, matrícula nº 918.738-3-02 como Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preço nº 8401/2026, nº 8403/2026 e nº 8404/2026, vinculadas ao PE 84/2026, processo SGPe PCSC 00058903/2026.

THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA
Delegado de Polícia
Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1209882

PORTARIA Nº479/DIAF/DGPC/PCSC, de 20/07/2026
O COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **FABIANO RODRIGUES NEVES**, matrícula nº 323.032-5 como Gestora Titular, a Agente de Polícia **DÉBORA CRISTINA BRUXEL SAES DE SOUZA**, matrícula nº 981.032-3 como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **PAULO CESAR HEIDT**, matrícula nº 609.145-8 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **DÉBORA CRISTINA BRUXEL SAES DE SOUZA**, matrícula nº 981.032-3 como Fiscal Suplente do Contrato nº 386/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 57254/2026.

THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA
Delegado de Polícia
Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1209938

PORTARIA Nº487/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/07/2026
O COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº

22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº 992.248-2-01 como Fiscal Titular, e a Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº 0619.157-1-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 420/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00054844/2026.

THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA
Delegado de Polícia
Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1209967

RESOLUCAO Nº 19/GAB/DGPC/PCSC de 15/07/2026.
Regulamenta o § 6º do art. 9º-E da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei n.º 18.281, de 20 de dezembro de 2021, estabelecendo as atribuições e responsabilidades do Supervisor Administrativo e do Supervisor Operacional.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º-E, § 6º, da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei n.º 18.281, de 20 de dezembro de 2021, Decreto n.º 744, de 31 de outubro de 2024, e de acordo com o que consta nos autos dos processos PCSC 9822/2022, PCSC 18591/2023, PCSC 120249/2023, PCSC 87910/2023, PCSC 139622/2023, PCSC 70242/2023, PCSC 113729/2024, PCSC 1021/2025, PCSC 108270/2025, PCSC 122349/2025, PCSC 49604/2026 e PCSC 58324/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Os integrantes do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, quando indicados pela chefia imediata, nos termos do art. 9º-E, § 1º, inciso VII, da Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, exercerão as seguintes supervisões, não cumulativas entre si, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo:

- I. - Supervisor Administrativo; e
- II. - Supervisor Operacional.

Art. 2º O Supervisor Administrativo é o responsável por supervisionar, ou executar pessoalmente, a critério da chefia imediata e sob autoridade desta:

- I. - as funções de secretariado da unidade policial a qual está vinculado;
 - II. - o controle, o registro e a adoção das providências necessárias referentes aos documentos e aos objetos que apótem ou interessem à unidade policial;
 - III. - o controle, o registro e a adoção das providências necessárias no tocante aos afastamentos legais e convocações dos agentes da autoridade policial vinculados à unidade ou à circunscrição regional;
 - IV. - a notificação compulsória à Coordenadoria de Saúde Ocupacional da Gerência de Saúde, Valorização e Benefícios ao Servidor da Diretoria de Gestão de Pessoas (CSO/GESAV/DIPES/PCSC), em até 48 (quarenta e oito) horas, das seguintes ocorrências:
 - a. acidente em serviço;
 - b. apresentação de atestado médico pelo policial civil, independente do tempo de afastamento, quando a patologia indicada for CID-F, contando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da emissão do atestado;
 - c. apresentação de atestado médico pelo policial civil com indicação de afastamento por período superior a 3 (três) dias, contando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da emissão do atestado;
 - d. incidentes críticos durante o trabalho policial, especialmente eventos de alto risco, tais como: confronto armado com morte ou lesão grave e tentativa ou suicídio de colega no ambiente de trabalho, bem como qualquer outro evento que tenha causado impacto emocional aos policiais civis envolvidos; e
 - e. necessidade de assistência em caso de desastres naturais;
 - V. - o preenchimento de formulários, planilhas e arquivos eventualmente necessários;
 - VI. - a manutenção e a atualização dos livros de registro e controle da unidade policial;
 - VII. - a conferência, o controle e a manutenção do patrimônio da unidade;
 - VIII. - a manutenção, a organização, a limpeza e a regularidade da estrutura física, interna e externa, da unidade policial;
 - IX. - a adoção das providências necessárias ao reparo da estrutura física, bem como ao conserto, manutenção, organização, limpeza e substituições dos equipamentos, eletrônicos e móveis vinculados à unidade policial;
 - X. - as providências referentes aos orçamentos necessários à aquisição de bens e/ou serviços, bem como ao recebimento dos materiais de trabalho e limpeza da unidade policial;
- XI- o acesso diário às contas de e-mail institucional, SGPe, EPROC e demais sistemas utilizados no exercício de Polícia Judiciária e

- Investigativa, dando-se os encaminhamentos pertinentes;
 - XII - a conferência do regular preenchimento das jornadas de trabalho dos Agentes da Autoridade Policial e das Autoridades Policiais subordinadas, no âmbito das Delegacias Regionais de Polícia ou Diretorias de Polícia, bem como o respectivo lançamento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH);
 - XIII - a fiscalização do regular atendimento ao público, dos serviços prestados por terceirizados e estagiários, do horário de abertura e fechamento da unidade policial, bem como do cumprimento das atribuições inerentes aos cargos do Subgrupo Agente da Autoridade Policial, de acordo com os atos normativos e as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
 - XIV - a comunicação ao delegado de polícia responsável de qualquer irregularidade constatada no tocante ao exercício de suas atribuições; e
 - XV - demais atribuições e responsabilidades determinadas pela chefia imediata, considerando-se a realidade local.
- Art. 3º O Supervisor Operacional é o responsável por supervisionar ou executar pessoalmente, a critério da chefia imediata e sob a autoridade desta:

- I. - a organização do estacionamento da unidade policial, de acordo com as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia

responsável;

- II. - a produtividade investigativa e cartorária dos cargos do Subgrupo Agente da Autoridade Policial;
- III. - a conferência, o controle, a manutenção e a limpeza da frota, do material bélico, dos rádios comunicadores e demais inerentes à atividade investigativa e operacional da unidade policial;
- IV. - a segurança orgânica da unidade policial e de suas dependências;
- V. - a elaboração das escalas de serviço dos agentes da autoridade policial vinculados à unidade policial;
- VI. - a organização e a convocação dos policiais para a execução de operações policiais, formando-se as equipes necessárias, visando ao cumprimento de mandados judiciais, conforme as diretrizes expedidas pelo delegado de polícia responsável;
- VII. - a fiscalização do regular cumprimento das ordens de serviço, dos mandados de intimação e de condução, dentre outras determinações do delegado de polícia responsável;
- VIII. - a comunicação ao delegado de polícia responsável de qualquer irregularidade constatada no tocante ao exercício de suas atribuições; e
- IX. - as demais atribuições e responsabilidades determinadas pela chefia imediata, considerando-se a realidade local.

Art. 4º Quando o Supervisor Administrativo ou o Supervisor Operacional exercer suas funções no âmbito das Diretorias da Delegacia-Geral da Polícia Civil, as atribuições de que tratam os arts. 2º e 3º desta Resolução abrangerão todas as Gerências a elas vinculadas.

Art. 5º A indicação das supervisões de que trata o art. 1º desta Resolução observará a necessidade, o interesse público e a capacidade técnica do policial responsável, devendo ser realizada pelos meios e formas indicados pela Gerência de Ingresso de Pessoal e Atos Legais da Diretoria de Gestão de Pessoas (GEIPA/DIPES/PCSC).

§ 1º É vedada a indicação para o exercício da função de supervisor por período inferior a 6 (seis) meses.

§ 2º Fica excepcionado o disposto no § 1º deste artigo nos seguintes casos:

- I. - desempenho insuficiente, mediante decisão fundamentada do Delegado de Polícia titular;
- II. - alteração da titularidade da unidade policial;
- III. - remoção;
- IV. - afastamento superior a 90 (noventa) dias;
- V. - afastamento preventivo disciplinar;
- VI. - limitação ou impossibilidade de exercício da função em razão de decisão judicial;
- VII. - afastamento do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 470, de 09 de dezembro de 2009;
- VIII. - encerramento de vínculo jurídico com o Estado; e
- IX. - em razão de decisão fundamentada do Delegado de Polícia titular, diante de fato relevante, devidamente justificado.

Art. 6º Fica vedada, para desempenho das funções de supervisão, a indicação de Agente da Autoridade Policial que:

- I. - cumprir jornada de trabalho sob a forma exclusiva de escala de plantão ordinário; ou
- II. - não estiver apto a desempenhar plantão extraordinário. Parágrafo único. Não se aplicam as vedações previstas nesse artigo caso não existam policiais civis suficientes para o exercício das supervisões.

Art. 7º São consideradas unidades policiais para o exercício das Supervisões Administrativa e Operacional de que tratam os incisos I e II do art. 1º desta Resolução as constantes do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. São consideradas unidades policiais para o exer-

cício da Supervisão Administrativa de que trata o inciso I do art. 1º desta Resolução as constantes do Anexo II desta Resolução. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação à 6ª DECOR, cujos efeitos só passam a ser produzidos a partir de 1º de agosto de 2026. Art. 9º Fica revogada a Resolução n.º 15/GAB/DGPC/PCSC/2026, publicada no DOE n.º 22.770, de 09/06/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO I

UNIDADE	DIRETORIA OU DRP
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS – CORE	DGPC
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) DA CORE	DGPC
SERVIÇO AEROPOLICIAL – SAER	DGPC
SERVIÇO AEROPOLICIAL DE FRONTEIRA – SAER-Fron	DGPC
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIAF)	DGPC
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DIPES)	DGPC
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA	DGPC
DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA	DGPC
DIRETORIA DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR	DGPC
DIRETORIA DE POLÍCIA DE FRONTEIRA	DGPC
CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL	DGPC
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES POLICIAIS COM CÃES (COPC)	DGPC
COORDENADORIA DE CENTRAIS DE PLANTÃO POLICIAL (COPLA)	DGPC
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS (DPPD)	GABA
POLINTER	GABA
COORDENADORIA DO CANIL-ESCOLA (CCE)	ACADEPOL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) DA DEIC	DEIC
DELEGACIA DE ROUBOS ANTISSEQUESTROS (DRAS)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS DROGAS (DRD)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO (DRACO)	DEIC
DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO (DECOR)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO (DLAV)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DOS CRIMES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (DFAZ)	DEIC
DELEGACIA REPRESSÃO AOS CRIMES DE INFORMÁTICA (DRCI)	DEIC
DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES (DD)	DEIC
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS E CRIMES CONTRA A RELAÇÃO DE CONSUMO (DCAC)	DEIC
DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS (DFRV)	DEIC
DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGA (DFRC)	DEIC
DELEGACIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES (DPDM)	DEIC
DELEGACIA DE CAPTURAS (DECAP)	DEIC
DELEGACIA DE REPRESSÃO AO RACISMO E A DELITOS DE INTOLERÂNCIA (DRRDI)	DEIC

LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO (LAB-LD)	DEIC
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CIBERNÉTICA (CIBER-LAB)	DEIC
DELEGACIA DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (DRA)	DEIC
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O AGRONEGOCIO (CAOAGRO)	DIFRON
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITAIS (DECRIM)	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA)	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE)	0 FLORIANÓPOLIS
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
1ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
2ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
5ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
7ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
8ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
10ª DPCO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
CENTRAL DE POLÍCIA - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
DEAM – FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
DPCAI – FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
DEACLE – FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
DPCAP CONTINENTE - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPÇÃO - FLORIANÓPOLIS	0 FLORIANÓPOLIS
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	01 SÃO JOSÉ
1ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
2ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
3ª DPCO - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
CENTRAL DE POLÍCIA - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DEAM - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DPCAI - SÃO JOSÉ	01 SÃO JOSÉ
DPCAMI - BIGUACU	01 SÃO JOSÉ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - BIGUACU	01 SÃO JOSÉ
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - JOINVILLE	02 JOINVILLE
3ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO – JOINVILLE	02 JOINVILLE
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	02 JOINVILLE
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de JOINVILLE	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITAIS (DECRIM)	02 JOINVILLE

DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA)	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE)	02 JOINVILLE
1ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
2ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
3ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
4ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
5ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
6ª DPCO - JOINVILLE	02 JOINVILLE
7ª DPCO- JOINVILLE	02 JOINVILLE
CENTRAL DE POLICIA - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DEAM - JOINVILLE	02 JOINVILLE
DPCAI- JOINVILLE	02 JOINVILLE
DEACLE- JOINVILLE	02 JOINVILLE
DPCAMI - ARAQUARI	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ARAQUARI	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - GARUVA	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - ITAPOA	02 JOINVILLE
DPCAMI - SAO FRANCISCO DO SUL	02 JOINVILLE
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – SAO FRANCISCO DO SUL	02 JOINVILLE
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – BLUMENAU	03 BLUMENAU
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	03 BLUMENAU
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de BLUMENAU	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E LAVAGEM DE CAPITAIS (DECRIM)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA)	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE COMBATE A ESTELIONATOS (DCE)	03 BLUMENAU
1ª DPCO – BLUMENAU	03 BLUMENAU
2ª DPCO – BLUMENAU	03 BLUMENAU
3ª DPCO – BLUMENAU	03 BLUMENAU
CENTRAL DE POLICIA – BLUMENAU	03 BLUMENAU
DEAM – BLUMENAU	03 BLUMENAU
DPCAI- BLUMENAU	03 BLUMENAU
DEACLE – BLUMENAU	03 BLUMENAU
4ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO – BLUMENAU	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ASCURRA	03 BLUMENAU
DPCAMI – GASPAR	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – GASPAR	03 BLUMENAU
DPCAMI – INDAIAL	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – INDAIAL	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – POMERODE	03 BLUMENAU
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – TIMBO	03 BLUMENAU
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – ITAJAÍ	04 ITAJAÍ
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	04 ITAJAÍ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de ITAJAÍ	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	04 ITAJAÍ
1ª DPCO- ITAJAI	04 ITAJAÍ

2ª DPCO – ITAJAI	04 ITAJAÍ
3ª DPCO – ITAJAI	04 ITAJAÍ
CENTRAL DE POLICIA – ITAJAI	04 ITAJAÍ
DEAM – ITAJAI	04 ITAJAÍ
DPCAI – ITAJAI	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BALNEARIO PICARRAS	04 ITAJAÍ
DPCAMI - BARRA VELHA	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BARRA VELHA	04 ITAJAÍ
DPCAMI - NAVEGANTES	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – NAVEGANTES	04 ITAJAÍ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – PENHA	04 ITAJAÍ
5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – TUBARÃO	05 TUBARÃO
CENTRAL DE POLÍCIA – TUBARÃO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – TUBARÃO	05 TUBARÃO
3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – TUBARÃO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – TUBARÃO	05 TUBARÃO
DPCAMI – TUBARÃO	05 TUBARÃO
2ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPCAO – TUBARAO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ARMAZEM	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – BRACO DO NORTE	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CAPIVARI DE BAIXO	05 TUBARÃO
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – JAGUARUNA	05 TUBARÃO
6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	06 CRICIÚMA
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	06 CRICIÚMA
1ª DPCO – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
2ª DPCO – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
CENTRAL DE POLICIA – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DEAM – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DPCAI – CRICIÚMA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – FORQUILHINHA	06 CRICIÚMA
DPCAMI - ICARA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ICARA	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – LAURO MULLER	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ORLEANS	06 CRICIÚMA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – URUSSANGA	06 CRICIÚMA
7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DPCAMI – RIO DO SUL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – TROMBUDO CENTRAL	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – TAO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – PRESIDENTE GETULIO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – RIO DO OESTE	07 RIO DO SUL

DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – RIO DO CAMPO	07 RIO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – IBIRAMA	07 RIO DO SUL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – LAGES	08 LAGES
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de LAGES	08 LAGES
1ª DPCO – LAGES	08 LAGES
2ª DPCO – LAGES	08 LAGES
3ª DPCO – LAGES	08 LAGES
CENTRAL DE POLICIA – LAGES	08 LAGES
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – LAGES	08 LAGES
DEAM – LAGES	08 LAGES
DPCAI – LAGES	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ANITA GARIBALDI	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CAMPO BELO DO SUL	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – OTACILIO COSTA	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CORREIA PINTO	08 LAGES
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – BOM RETIRO	08 LAGES
9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – MAFRA	09 MAFRA
DPCAMI – MAFRA	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ITAIOPOLIS	09 MAFRA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – PAPANDUVA	09 MAFRA
10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – CACADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CACADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CACADOR	10 CAÇADOR
DPCAMI – CACADOR	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SANTA CECILIA	10 CAÇADOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – LEBON REGIS	10 CAÇADOR
11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – JOAÇABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – JOAÇABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – JOAÇABA	11 JOAÇABA
DPCAMI – JOAÇABA	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CAPINZAL	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CATANDUVAS	11 JOAÇABA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – HERVAL D OESTE	11 JOAÇABA
12ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	12 CHAPECÓ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROUBOS (DRR)	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DROGAS (DECOD)	12 CHAPECÓ
1ª DPCO – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
2ª DPCO – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
3ª DPCO – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
CENTRAL DE POLÍCIA – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DEAM – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DPCAI – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ

5ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPÇÃO – CHAPECÓ	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CORONEL FREITAS	12 CHAPECÓ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO CARLOS	12 CHAPECÓ
13ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRIMINAL – SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DPCAMI – SÃO MIGUEL DO OESTE	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ANCHIETA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – DESCANSO	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – DIONÍSIO CERQUEIRA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ITAPIRANGA	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – MONDAÍ	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO JOSÉ DO CEDRO	13 SÃO MIGUEL DO OESTE
14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÉCIA – CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DPCAMI – CONCÓRDIA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – IPUMIRIM	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ITA	14 CONCÓRDIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SEARA	14 CONCÓRDIA
15ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DEAM – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DPCAI – JARAGUÁ DO SUL	15 JARAGUÁ DO SUL
DPCAMI - GUARAMIRIM	15 JARAGUÁ DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – GUARAMIRIM	15 JARAGUÁ DO SUL
16ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – XANXERÊ	16 XANXERÊ
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de XANXERÊ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – XANXERÊ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – XANXERÊ	16 XANXERÊ
DPCAMI – XANXERÊ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ABELARDO LUZ	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – PONTE SERRADA	16 XANXERÊ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – XAXIM	16 XANXERÊ
17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – BRUSQUE	17 BRUSQUE

1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CO-MARCA – BRUSQUE	17 BRUSQUE
2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CO-MARCA – BRUSQUE	17 BRUSQUE
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRI-MINAL – BRUSQUE	17 BRUSQUE
DEAM – BRUSQUE	17 BRUSQUE
DPCAI – BRUSQUE	17 BRUSQUE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO JOÃO BATISTA	17 BRUSQUE
18ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍ-CIA – LAGUNA	18 LAGUNA
CENTRAL DE POLÍCIA – LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRI-MINAL – LAGUNA	18 LAGUNA
DPCAMI – LAGUNA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – GAROPABA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – IMARUI	18 LAGUNA
DPCAMI - IMBITUBA	18 LAGUNA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – IMBITUBA	18 LAGUNA
19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLI-CIA – ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
CENTRAL DE POLICIA – ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRI-MINAL – ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DPCAMI – ARARANGUÁ	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA – MELEIRO	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – SANTA ROSA DO SUL	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – SOMBRIO	19 ARARANGUÁ
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – TURVO	19 ARARANGUÁ
20ª DELEGACIA REGIONAL DE POLI-CIA – ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRI-MINAL – ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
DPCAMI – ITUPORANGA	20 ITUPORANGA
21ª DELEGACIA REGIONAL DE POLI-CIA – SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRI-MINAL – SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DPCAMI- SAO BENTO DO SUL	21 SÃO BENTO DO SUL
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – RIO NEGRINHO	21 SÃO BENTO DO SUL
22ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍ-CIA – CANOINHAS	22 CANOINHAS
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CANOINHAS	22 CANOINHAS
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRI-MINAL – CANOINHAS	22 CANOINHAS
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CANOINHAS	22 CANOINHAS
DPCAMI – CANOINHAS	22 CANOINHAS
23ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍ-CIA – PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
DELEGACIA DE INVESTIGACAO CRI-MINAL – PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
DPCAMI – PORTO UNIÃO	23 PORTO UNIÃO
24ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍ-CIA – CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
6ª DELEGACIA DE POLICIA ESPECIALIZADA NO COMBATE A CORRUPÇÃO – CURITIBANOS	24 CURITIBANOS

NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRI-MINAL – CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
DPCAMI – CURITIBANOS	24 CURITIBANOS
25ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍ-CIA – VIDEIRA	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – VIDEIRA	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRI-MINAL – VIDEIRA	25 VIDEIRA
DPCAMI – VIDEIRA	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – FRAIBURGO	25 VIDEIRA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – TANGARA	25 VIDEIRA
26ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍ-CIA – CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA – CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRI-MINAL – CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
DPCAMI – CAMPOS NOVOS	26 CAMPOS NOVOS
27ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍ-CIA – SÃO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRI-MINAL – SÃO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DPCAMI – SAO JOAQUIM	27 SÃO JOAQUIM
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – URUBICI	27 SÃO JOAQUIM
28ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍ-CIA – SÃO LOURENCO D OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES (NOC) de SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRI-MINAL – SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SÃO LOURENÇO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DPCAMI – SÃO LOURENCO DO OESTE	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CAMPO ERÊ	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – QUILOMBO	28 SÃO LOURENÇO DO OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – SAO DOMINGOS	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
29ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍ-CIA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CENTRAL DE POLÍCIA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CO-MARCA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRI-MINAL – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DEAM – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DPCAI – BALNEÁRIO CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ

DPCAMI – CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – CAMBORIÚ	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DPCAMI - ITAPEMA	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - ITAPEMA	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PORTO BELO	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DPCAMI - TIJUCAS	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - TIJUCAS	29 BALNEÁRIO CAMBORIÚ

30ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍ-CIA - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS (DH)	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE REPRESSÃO A ROU-BOS (DRR)	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE COMBATE ÀS DRO-GAS (DECOD)	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DEAM - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DPCAI - PALHOÇA	30 PALHOÇA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	30 PALHOÇA
31ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍ-CIA DE MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO CRI-MINAL - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DPCAMI - MARAVILHA	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CUNHA PORÃ	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - MODELO	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PALMITOS	31 MARAVILHA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - PINHALZINHO	31 MARAVILHA

ANEXO II

UNIDADE	DIRETORIA OU DRP
COORDENADORIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (CECOR)	DEIC
Cod. Mat.: 1210218	

RESOLUCAO Nº 18/GAB/DGPC/PCSC de 14/07/2026.

Estabelece as atribuições da Coordenadoria Estadual de Combate à Corrupção (CECOR), das Delegacias de Polícia Especializadas no Combate à Corrupção (DECOR), da DECOR/DEIC e promove readequação das sedes das DECOR, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 334 de 2019 e com o Decreto nº 682 de 2024. O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 55 de 1992; o inciso VII do art. 2º do Decreto nº 1820/2022; o Parágrafo único do art. 41-D da Lei Complementar Estadual nº 741 de 2019, alterada pela Medida Provisória nº 257/2023; em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 334 de 2019 e com o Decreto nº 682 de 2024, e tendo em vista o que consta no PCSC 58324/2026;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA COORDENADORIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO Art. 1º Fica instituída na estrutura da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC) a Coordenadoria Estadual de Combate à Corrupção (CECOR), diretamente subordinada ao Diretor da Diretoria Estadual de Investigações Criminais (DEIC). §1º À CECOR, coordenada por membro da carreira de Delegado de Polícia, incumbe:

- I. - realizar a redistribuição dos procedimentos policiais, conforme o local dos fatos, abrangência e complexidade da investigação; e
- II. - dirimir eventuais conflitos, positivos ou negativos, de atribuições entre unidades policiais das DECOR, cabendo, das decisões do coordenador, recurso administrativo fundamentado ao Diretor da DEIC.

§2º Eventuais conflitos de atribuições entre unidades policiais da Corregedoria-Geral da Polícia Civil (CGPC) e as Delegacias de Polícia Especializadas no Combate à Corrupção (DECOR) serão dirimidos por meio da averiguação quanto à existência de organização criminosa, nos termos da Lei federal nº 12.850 de 2013, cuja configuração atrairá para a CGPC a atribuição para a formalização dos procedimentos. Art. 2º Compete ainda à CECOR:

- I. - orientar em âmbito estadual as atividades de polícia judiciária no combate à corrupção, estudando e repassando as instruções emanadas de órgão central federal;
- II. - facilitar a articulação entre as Delegacias de Polícia Especiali-

zadas no Combate à Corrupção (DECOR) e a DEIC nas questões referentes ao combate à corrupção;

III. - exercer, quando necessário, ou facilitar a interlocução das DECOR com os demais órgãos no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, com o conhecimento do Delegado-Geral da PCSC; IV - proceder a estudos sobre o perfil dos policiais civis que atuam ou deverão atuar nas DECOR, indicando os critérios a serem adotados para a sua seleção e/ou transferência;

V. - efetuar estudos para a ampliação do número de DECOR no Estado, indicando a necessidade de reformas e adaptações nas edificações, além de outras prioridades materiais julgadas oportunas;

VI. - propor discussão permanente com as DECOR e as demais unidades policiais, promovendo reuniões e formação conjunta, bem como dirimindo dúvidas e impasses em relação ao combate à corrupção;

VII. - coordenar e administrar, sem prejuízo das atividades de inteligência da PCSC, o banco de dados estadual sobre combate à corrupção, gerenciando:

a. o recebimento de dados coletados pelas unidades especializadas;

b. a interpretação e a análise dos dados para informação e divulgação; e

c. a elaboração de relatórios de análise estatística, que serão utilizados pelas unidades policiais no planejamento de suas ações;

VIII. - participar de estudos e pesquisas sobre o combate à corrupção;

IX. - propor a realização de treinamento continuado, cursos e outras atividades de aperfeiçoamento na área de combate à corrupção, sempre ouvida a Academia da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (ACADEPOL);

X. - elaborar ou examinar propostas de convênios e instrumentos afins na área de combate à corrupção, em âmbito estadual e federal, submetendo a minuta ou conclusão ao Delegado-Geral da PCSC.

Art. 2º-A Compete privativamente ao Coordenador da CECOR indicar para atuar ou propor desligamento de policial civil da DECOR, ouvido, em qualquer caso, o Delegado de Polícia da DECOR quando se tratar de Agente da Autoridade Policial, sem prejuízo das atribuições do Diretor da DEIC e do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Parágrafo único. Tendo em vista a existência de critérios objetivos e subjetivos para o preenchimento do cargo de titular das DECOR, bem como a natureza sensível das investigações, nas situações de afastamentos legais, a substituição do Delegado de Polícia ocorrerá após a anuência do Coordenador da CECOR, sem prejuízo das atribuições do Diretor da DEIC e do Delegado-Geral da Polícia Civil.

CAPÍTULO II

DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA ESPECIALIZADAS NO COMBATE À CORRUPÇÃO

Seção I

Da Estrutura Orgânica e das Atribuições das Unidades

Art. 3º Ficam instituídas 6 (seis) Delegacias de Polícia Especializadas no Combate à Corrupção (DECOR), que têm por atribuição:

- I. - prevenir, reprimir e promover o combate à corrupção;
- II. - investigar crimes praticados contra o patrimônio da Administração Pública Estadual e conexos de maior complexidade e lesividade; e
- III. - atuar em ações que demandem conhecimento especializado e meios técnicos para sua solução.

Art. 4º As DECOR, com o escopo de atuar em crimes contra o patrimônio da Administração Pública Municipal e Estadual, terão como área de atuação:

- I. - 1ª DECOR: a região da Grande Florianópolis, compreendida pelo Município de Florianópolis e pelas regionais de Palhoça e São José, com sede em Florianópolis;
- II. - 2ª DECOR: a região compreendida pelas regionais de Araranguá, Criciúma, Laguna e Tubarão, com sede em Tubarão;
- III. - 3ª DECOR: a região compreendida pelas regionais de Canoinhas, Jaraguá do Sul, Joinville, São Francisco do Sul, Mafra, Porto União, São Bento do Sul, Balneário Camboriú, Brusque e Itajaí, com sede em Joinville;
- IV - 4ª DECOR: a região compreendida pelas regionais de Blumenau, Ituporanga e Rio do Sul, com sede em Blumenau;
- V. - 5ª DECOR: a região compreendida pelas regionais de Campos Novos, Chapecó, Concórdia, São Lourenço do Oeste, Maravilha, São Miguel do Oeste e Xanxerê, com sede em Chapecó; e
- VI. - 6ª DECOR: a região compreendida pelas regionais de Lages, São Joaquim, Curitibaanos, Videira, Caçador e Joaçaba, com sede em Curitibaanos.

§ 1º A DECOR/DEIC tem por atribuição prevenir, reprimir e promover o combate à corrupção, bem como a investigação dos crimes praticados contra o patrimônio da Administração Pública e conexos, nas investigações policiais de maior complexidade, lesividade e especialidade em âmbito estadual ou com desdobramento e repercussão interestadual.

§ 2º Ficam as DECOR administrativamente subordinadas à Delegacia Regional de Polícia e à Diretoria respectiva e tecnicamente vinculadas à CECOR.

§ 3º A subordinação administrativa compreende:

- I. - instalação e manutenção de espaços físicos;
- II. - abastecimento, manutenção e uso de viaturas;

- III. - fornecimento de suprimentos e materiais de escritório;
- IV. - solicitações de diárias;
- V. - equipamentos de uso comum às Delegacias;
- VI. - computadores, links de internet, impressoras e outros equipamentos de informática;
- VII. - gestão do banco de horas;
- VIII. - outras medidas administrativas relacionadas com a gestão contábil, financeira, orçamentária, funcional e patrimonial da Polícia Civil; e

§ 4º A vinculação técnica compreende:

- I. - gestão de informações sobre denúncias e investigações;
- II. - distribuição de procedimentos;
- III. - relatórios estatísticos de procedimentos, presos, objetos apreendidos e outros dados referentes às investigações;
- IV. - solicitações e indicações para cursos;

IV - reuniões técnicas de trabalho e uniformização de práticas e procedimentos policiais, dentre outros; e VI - avaliação dos Delegados de Polícia.

§ 5º Fica vedado o acesso à Autoridade Policial, pertencente à cadeia de vinculação exclusivamente administrativa, ao teor das investigações e demais informações sensíveis atinentes à vinculação técnica, salvo anuência formal do Delegado de Polícia titular da respectiva DECOR, em casos estritamente indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos.

§ 6º Fica vedado às DECOR utilizar qualquer denominação, marcas ou registros gráficos ou visuais, senão o símbolo e a expressão maior "POLÍCIA CIVIL", seguida da expressão correspondente à respectiva Diretoria, sempre conjuntamente.

§ 7º No cabeçalho dos impressos e comunicações oficiais deverá constar o símbolo da PCSC, seguido das expressões "Estado de Santa Catarina", "Polícia Civil", "nome da Diretoria respectiva" e o nome "Delegacia de Polícia Especializada no Combate à Corrupção".

Seção II

Das Atribuições dos Delegados de Polícia das Delegacias Especializadas

Art. 5º São atribuições dos Delegados de Polícia das DECOR, além de outras estabelecidas em disposições legais e regulamentares:

- I. - coordenar, orientar, supervisionar, fiscalizar e executar todas as atividades das equipes a eles vinculadas;
- II. - fiscalizar o cumprimento, por parte das suas equipes, acerca do horário de trabalho ordinário e extraordinário, dos expedientes relativos a viagens com diárias, das férias, dos cursos, dos relatórios de horas, das requisições judiciais e das atividades na ACADEPOL;
- III. - exercer permanente fiscalização das atividades de seus subordinados quanto ao aspecto formal, ao mérito e à técnica empregada;
- IV. - dar ciência urgente ao superior imediato das ocorrências policiais e irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências adotadas;
- V. - manter atualizada e devidamente registrada a carga de inquéritos e a carga patrimonial da unidade policial, inclusive no que diz respeito ao material e aos instrumentos acautelados de forma permanente; e
- VI. - confeccionar mensalmente relatório geral de produtividade, conforme o disposto em Resolução do Delegado-Geral da PCSC, com vistas à avaliação da eficiência e eficácia do trabalho policial.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º São requisitos para o exercício das atribuições do cargo em DECOR:

- I. - não estar em estágio probatório para Delegado de Polícia;
- II. - não possuir filiação partidária ou ter exercido atividade político-partidária nos últimos 05 (cinco) anos;
- III. - não ter respondido a Processo Administrativo nos últimos 05 (cinco) anos em qualquer órgão que tenha trabalhado, nos casos de improbidade administrativa, corrupção e crimes contra a administração pública em geral;
- IV. - não possuir condenação criminal nos últimos 05 (cinco) anos;
- V. - não estar respondendo por crimes contra a administração; e
- VI. - ter disponibilidade para frequentar cursos fora do Estado de Santa Catarina e/ou permanecer em missões fora da sede da DECOR.

- §1º Os policiais civis em exercício na DECOR não integrarão a escala de plantão da respectiva Diretoria ou Delegacia Regional, mas deverão prestar apoio em operações policiais voltadas à atividade fim, se convocados.
- § 2º Os policiais em exercício na DECOR darão prioridade para operações conjuntas determinadas pela Coordenação Estadual.
- § 3º Em operações policiais das DECOR, as Diretorias e Delegacias Regionais deverão prestar apoio logístico, inclusive com a custódia de presos provisórios, quando previamente solicitados.
- Art. 7º Os policiais civis deixarão de exercer as atribuições do cargo em DECOR nos seguintes casos: I - pelo bem da administração pública;
- II. - em razão de baixa produtividade ou desídia nas atividades

desempenhadas, mediante parecer fundamentado da Coordenação Estadual, que será encaminhado pelo Diretor da DEIC ao Delegado-Geral da Polícia Civil; e

III. - por solicitação do Delegado de Polícia da DECOR, seguindo a cadeia hierárquica do inciso anterior. Parágrafo único. O policial civil que solicitar desligamento do quadro funcional da DECOR, terá a sua remoção ou designação definida pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 8º As DECOR atuarão em casos que demandem conhecimento técnico especializado, devendo as investigações e procedimentos de baixa complexidade e com diligências estritamente cartorárias serem conduzidas pelas Delegacias das respectivas comarcas.

Parágrafo único. Os procedimentos de maior complexidade e que demandam conhecimento técnico especializado são aqueles em que os policiais civis necessitam aplicar técnicas especiais de investigação ou outras ações que envolvam medidas judiciais cautelares para sua efetivação.

Art. 9º Fica revogada a Resolução n.º 11/GAB/DGPC/2023, publicada no DOE nº 22.032, de 02.06.2023.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2026.

Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1209923

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 41804/2026. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Rio do Sul. **OBJETO:** 01 (um) veículo, marca/modelo I/FIAT TITANO VOLCANO, ano de fabricação/modelo 2025/2026, cor PRETA, RENAVAL 01480839792, chassi 8AP5791H3TU701051, placa TQC4J81. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 21 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Sampaio Nogueira, pela PCSC, e Manoel Arisoli Pereira, pelo Município de Rio do Sul.

Cod. Mat.: 1209758

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 253-26-DLF: Designação de Fiscal

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Major BM Dario Aguiar Vieira**, Matrícula 928280-7, como Gestor Titular, o(a) **3º Sargento BM Jeferson Luís do Prado**, Matrícula 927804-4, como Fiscal Titular do(a) **Ata de Registro de Preços nº 0272/2026/SEA** cujo objeto é o (a) **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Locação de veículos automotores para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes..** Processo SGPe **CBMSC 20901/2026**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1209815

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 254-26-DLF: Designação de Fiscal

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Major BM Dario Aguiar Vieira**, Matrícula 928280-7, como Gestor Titular, o(a) **3º Sargento BM Jeferson Luís do Prado**, Matrícula 927804-4, como Fiscal Titular do(a) **Ata de Registro de Preços nº 0272/2026/SEA** cujo objeto é o (a) **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Locação de veículos automotores para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes..** Processo SGPe **CBMSC 20912/2026**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1209870

PORTARIA Nº 422/2026/CBMSC, 20 de Julho de 2026.

Institui a 1ª edição do Manual de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e no Decreto nº 1.592, de 30 de junho de 2026, de acordo com o Processo CBMSC 00019172/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a 1ª edição do Manual de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas do CBMSC, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Delegar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE) a responsabilidade pela elaboração, divulgação, atualização e orientação quanto ao uso do Manual de que trata o art.1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1210110

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO MAIOR GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

TERMO DE DOAÇÃO, PARTÍCIPIES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e a Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC. **OBJETO:** Doação para o CBMSC pela Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.939.380/0001-99, de 1 (um) Veículo caminhonete marca Nissan, modelo Frontier ATK X4, combustível Diesel, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2025/2026, placas TPQ5160, chassi nº 8ANBD33F4TL378532. **DATA:** Florianópolis, 29 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Vilson Sartori, pela Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC. (Processo SGP-e CBMSC 6891/2026)

TERMO DE DOAÇÃO, PARTÍCIPIES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e a Prefeitura Municipal de Siderópolis/SC. **OBJETO:** Doação para o CBMSC pela Prefeitura Municipal de Siderópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.929.407/0001-62, de 1 (um) veículo de passeio marca Fiat, modelo Argo Precision AT6, combustível Álcool/Gasolina, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2023/2024, placas RYM2B85, chassi nº 9BD358AGXYM93562. **DATA:** Florianópolis, 28 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Angelo Franqui Salvaro, pela Prefeitura Municipal de Siderópolis/SC. (Processo SGP-e CBMSC 11280/2025)

TERMO DE DOAÇÃO, PARTÍCIPIES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e a Prefeitura Municipal de Massaranduba/SC. **OBJETO:** Doação para o CBMSC pela Prefeitura Municipal de Massaranduba/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.483/0001-62, de 1 (uma) Caminhonete marca Fiat, modelo Strada Volcano 1.3 CD AT, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2023/2024, placas RYZ1C51, chassi nº 9BD281BLSRYE95567. **DATA:** Florianópolis, 30 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Moacir Kasmirski, pela Prefeitura Municipal de Massaranduba/SC. (Processo SGP-e CBMSC 24705/2025)

Cod. Mat.: 1209717

Polícia Científica

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO PCI - EDITAL Nº 001/2022
PORTARIA Nº 114/GEPES/PCI/2026 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE, E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE.** O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições, atendendo às disposições do edital, e considerando as nomeações formalizadas pelo Ato nº 1402/2026, resolve: Art. 1º Convocar os candidatos nomeados para apresentação dos seguintes exames admissionais de saúde à Perícia Médica Oficial do Estado, previstos no Decreto nº 3.338/10:

- I - Sangue: hemograma completo, glicemia, sorologia para Lues;
 - II - Parcial de Urina;
 - III - Raios-X de Tórax (PA+Perfil);
 - IV - Raio-X dinâmico em flexo extensão de coluna lombo-sacra (PA + Perfil);
 - V - Raio-X de bacia panorâmico; e
 - VI - Raio-X digital de ombro dominante com descrição de acrómio (PA + Perfil).
 - VII - Eletrocardiograma com laudo (acima de 35 anos de idade);
 - VIII - HCV; HBsAg e AntiHBsA;
 - IX - Acuidade visual com e sem correção (tonometria, fundo de olho, senso cromático); e
 - X - Caderneta de Vacinação (Difteria, Tétano, Hepatite B, Rubéola).
- § 1º O candidato convocado deve formalizar o envio dos exames até a data de 27/07/2026, via formulário eletrônico disponibilizado conforme orientação divulgada pela Gerência de Gestão de Pessoas, sob pena de impedimento da posse.
- § 2º Conforme dispõe o artigo 2º, § 6º do Decreto nº 3189/10, fica dispensada da apresentação de exames de saúde e avaliação médica, a posse de candidato que possua vínculo de servidor efetivo do Estado de Santa Catarina, desde que se encontre em exercício e sem intervalo entre os vínculos, comprovado mediante apresentação de transcrição funcional.

Art. 2º Convocar os candidatos nomeados para envio de documentação de posse em meio eletrônico, até a data de 30/07/2026, através de formulário próprio, a ser disponibilizado conforme orientação a ser enviada por e-mail pela Gerência de Gestão de Pessoas. § 1º Conforme dispõe o Decreto 3.189/10, e a Instrução Normativa TC 011/11, o recebimento da documentação de posse será efetivado mediante o envio dos seguintes documentos:

- I - Carteira de identidade – RG;
 - II - CPF;
 - III - Certificado de reservista;
 - IV - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - V - Comprovante PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho;
 - VI - Comprovante de escolaridade, com diploma de conclusão em nível superior e histórico escolar;
 - VII - Formulário de Inclusão de Dados Cadastrais (MLR-15);
 - VIII - Formulário de Inclusão de Dados Funcionais (MLR-16);
 - IX - Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício de função pública (MLR-20);
 - X - Declaração de bens, valores e renda (MLR-19) e Declaração de Imposto de Renda;
 - XI - Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição (MLR-18);
 - XII - Declaração de não ter sido condenado criminalmente;
 - XIII – Certidões negativas das varas criminais das justiças estadual e federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
 - XIV - Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, sendo o nomeado casado ou se tiver filhos;
 - XV - Comprovante de dados de Conta Corrente do Banco do Brasil (Declaração do Banco, extrato de conta ou cópia do anverso do Cartão de Crédito);
 - XVI - Laudo de aptidão de capacidade laboral emitido pela Gerência de Perícia Médica (disponibilizado à GEPEs diretamente pela GEPEM);
 - XVII - Comprovante de Residência;
 - XVIII - Carteira Nacional de Habilitação;
 - XIX - Carteira de Trabalho;
 - XX - Comprovação de requerimento ou de ato de exoneração, caso o nomeado tenha ocupado cargo público; e
 - XXI - Declaração de incompatibilidade para exercício da advocacia, caso o nomeado seja bacharel em Direito.
- § 2º Os modelos de documentos especificados nos incisos VII, VIII, IX, X, XI e XXI do parágrafo anterior estão disponibilizados no Portal do SIGH, acessado através do link: <https://sighportal.sea.sc.gov.br/SIGHNovoPortal/#!/arquivos>.
- § 3º O candidato nomeado que possua outro vínculo público, junto a outro Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que tenha sido empossado em cargo público efetivo anterior até a data de 30/09/2016, e que desejar manter vinculação nesta condição junto ao IPREV, deverá apresentar o ato de nomeação e termo de posse dos cargos públicos ocupados anteriormente, o documento previsto no inciso XX, com efeitos a contar da data prevista no artigo 4º desta portaria e, facultativamente, o termo de opção de vinculação à modalidade de aposentadoria especial de que trata o § 5º do art. 67 da lei complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, para optar pelos benefícios de integralidade e paridade remuneratória.
- § 4º Considerando o disposto na Informação Técnica nº 006/2024, os candidatos que ainda não possuírem a escolaridade de nível superior deverão efetuar o envio de certificado e histórico escolar de nível médio, conforme previsão contida no edital do concurso público.
- Art. 3º Os candidatos ficam convocados para apresentação dos documentos originais previstos nos incisos I, II, III, IV, V, VI, XIV, XVIII e XIX do artigo 2º, e para assinatura do termo de posse, a ocorrer no Centro Administrativo da Segurança Pública, Av. Gov. Ivo Silveira, 1521, Torre C, 2º andar, Capoeiras, Florianópolis-SC, no dia 06/08/2026, conforme horários especificados no Anexo Único desta portaria.
- Art. 4º Fica estabelecido o dia 06/08/2026 como data de posse conjunta dos candidatos nomeados, desde que observados os prazos e atendidas todas as convocações previstas nesta portaria.

DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
ANEXO ÚNICO - Data e horário de entrega de documentos relativos à posse

LOTAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA E HORÁRIO
XANXERÊ	KELVIN LUIS POMPEO DA SILVA	0 6 / 0 8 / 2 0 2 6 – 09:00h

Cod. Mat.: 1209761

PORTARIA Nº 106/GEPES/DIAF/PCI de 13/07/2026
O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, em exercício, conforme o Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, considerando o disposto no Decreto nº 1.428/2026, publicado no DOE nº 22.707-A, bem como o disposto nos processos PCI 2728/2026 e PCI 07821/2026, e conforme mudança na estrutura organizacional da Polícia Científica de Santa Catarina, resolve

considerar DESIGNADOS os servidores listados para exercício nos novos setores conforme abaixo:

Art 1º Para ter exercício na **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, com efeitos a contar de 03/03/2026:

Nome	Matrícula
SIMONE ZANELLA	0981307-1-01
FABIANA CABRAL DE SOUZA	0958079-4-02

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos conforme cada designação.

DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN

Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1209764

PORTARIA Nº 47/DIAF/PCI/2026, de 21.07.2026
O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, de acordo com o Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, Portaria nº 46/2022/PCI, de 21 de junho de 2022, e Portaria nº 48/2025/PCI, de 03 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Elizeu Studinski, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, matrícula nº 768.250-6-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN

Perito-Geral da Polícia Científica, em exercício

PORTARIA Nº 48/DIAF/PCI/2026, de 21.07.2026
O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, de acordo com o Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, Portaria nº 46/2022/PCI, de 21 de junho de 2022, e Portaria nº 48/2025/PCI, de 03 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo à servidora Vanessa Remor, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, matrícula nº 768.251-4-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN

Perito-Geral da Polícia Científica, em exercício

Cod. Mat.: 1209773

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 168/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso V, alínea d, item 9 do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, conforme processo nº IMA 00025632/2026, os efeitos da Portaria nº 046/20255, publicada no DOESC nº 22.472, em 17/03/2025, que concedeu Licença para Tratamento de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor EDUARDO DIETRICH ZIMMERMANN, matrícula nº 0954722-3-01, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na IMA, a contar de 01/08/2026.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1210017

PORTARIA Nº 169/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e conforme o processo nº IMA 00025966/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar GABRIEL VAZ PIRES, matrícula nº 0722262-9-01, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador de Procuradoria Jurídica, nível DGS/1, do IMA, em substituição a titular, CAROLINA FERREIRA DOMINGUES, matrícula nº 0714327-3-01, durante o usufruto de férias, no período de 21/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1210021

PORTARIA Nº 170/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e conforme o processo nº IMA 00025907/2026, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar VANESSA REGINA OSTROWSKI, matrícula nº 0965227-2-01, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Planejamento e Avaliação, nível FG/2, do IMA, em substituição a titular, BRUNO DE LORENZI CANCELIER MAZZUCCO, matrícula nº 0617419-1-01, durante o usufruto de férias, no período de 29/07/2026 a 07/08/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1210045

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2087/IPREV de 17/07//2026.
ALTERAR, conforme processo IPREV 4591/2017, a Portaria nº 3988/IPREV, de 18/12/2017, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC) n. 20.680, de 20/12/2017, que concedeu Pensão Previdenciária à SIMARA ZANCA, matrícula nº 0925417-0-52, para que o cargo do instituidor passe a constar como 3º SARGENTO, a contar de 05 de maio de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos 5015533-95.2024.8.24.0011.

PORTARIA Nº 2122/IPREV de 20/07//2026.
ALTERAR, conforme processo IPREV 3018/2026, a Portaria nº 1453/IPREV de 28/05/2026, publicada no DOE nº 22.770 de 09/06/2026, que concedeu Pensão Previdenciária à NILTON LUIZ BORTOLINI, matrícula nº 0153940-0-51, para que a situação previdenciária do instituidor JESMANE AMODIO BORTOLINI passe a figurar com a seguinte redação: “INATIVO”.

PORTARIA Nº 2089/IPREV de 17/07//2026.
ALTERAR, conforme processo IPREV 4590/2017, a Portaria nº 3335/IPREV, de 24/10/2017, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC) n. 20.647, de 31/10/2017, que concedeu Pensão Previdenciária à ESTER ZANCA CAMPOS, matrícula nº 0925417-0-51, para que o cargo do instituidor passe a constar como 3º SARGENTO, a contar de 05 de maio de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5015533-95.2024.8.24.0011.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV
LIAMARA MENEGHETTI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1209976

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 1495/DETRAN/2026 de 21/07/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 58776/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa GRD2 PLACAS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.061.233/0001-77, estabelecida no município: BRUSQUE/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1209860

PORTARIA N.º 1496/DETRAN/2026, de 21/07/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 68909/2026;
RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Clínica Psicológica CLINICA KB NEUROPSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.355.915/0002-61, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022, no Município de CORONEL FREITAS/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1209869

PORTARIA N.º 1497/DETRAN/2026, de 21/07/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 78216/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - DESCRENCIAR a empresa PLACAUTO COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA, N° CNPJ 00.632.261/0003-96, do município de ICARA/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1209874

PORTARIA N.º 1498/DETRAN/2026, de 21/07/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 21387/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - DESCRENCIAR as empresas de vistoria veicular que não cumpriram o disposto no § 5º do art. 60 da Portaria nº 0465/2023, o qual prevê o descredenciamento automático das empresas que não comprovaram a devida adequação até o término do prazo de validade do alvará:
- NEGRIN INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - 27.025.466/0001-06;
- LIDER VISTORIAS LTDA - 45.858.086/0001-26.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1209877

PORTARIA N.º 1499/DETRAN/2026, de 21/07/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 40307/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa CARVUS VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.531.959/0001-70, estabelecida no município de ITAIOPOLIS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1210083

PORTARIA N.º 1500/DETRAN/2026, de 21/07/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 79893/2026;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 466/DETRAN/PROJUR/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 466/DETRAN/PROJUR/2023, de 17 de novembro de 2023, a vigorar com a seguinte redação:
“**Art. 1º**-
... CÉ VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.023.122/0001-12, estabelecida no município: IBIRAMA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1210087

PORTARIA N.º 1501/DETRAN/2026, de 21/07/2026.

Dispõe sobre a autorização de servidores a dirigir veículos oficiais do DETRAN-SC.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 79206/2026;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR para dirigir veículos oficiais desta instituição, a partir desta data, de acordo com o decreto nº3.421/05, os (as) servidores (as):
- JOSIANE RIBAS LANZARIN, matrícula 02xxxx02, CNH 02xxxx59, Categoria "B",
- GABRIEL DE CARVALHO ALVES, matricula 07xxxx01, CNH 07xxxx10, Categoria "AB".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1210107

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6606/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WESLEY VICTOR MORAES SILVA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 08355737593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34138/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALAN TADEU DEBORTOLI, portador(a) da CNH nº 04160637231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34146/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUILHERME BORGES VIANA, portador(a) da CNH nº 01263000406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34164/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALAN MATHIAS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07786662860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35051/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CARLOS JAVIER SALAZAR ALCALA, portador(a) da CNH nº 08924545250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34163/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALAN TADEU DEBORTOLI, portador(a) da CNH nº 04160637231, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34145/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 22 de julho de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 6754/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PEDRO JONES VIEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01977560875, processo administrativo nº 126095/2021; ANDRE LUIZ FERNANDES BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 05345469199, processo administrativo nº 134167/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 22 de julho de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6670/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: HALAN DIEGO ORTIZ, portador(a) da CNH nº 01908252610, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ o processo administrativo 27099/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por

intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 22 de julho de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.
Cod. Mat.: 1209777

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6632/2026 JULIANO BRIDI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIA GORETI MUNIZ, portador(a) da CNH nº 06965140454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31910/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VANDERLEI FRANZ, portador(a) da CNH nº 01284477750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35788/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLESIO HEIDERSCHIEDT, portador(a) da CNH nº 01118008770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31908/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIEGO JOAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06177335100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31918/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DARCI PADILHA SOARES, portador(a) da CNH nº 05903283248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31919/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 21 de julho de 2026. JULIANO BRIDI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.
Cod. Mat.: 1209832

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6656/2026 JULIANO BRIDI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANA PAULA HONORATO, portador(a) da CNH nº 06974460757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31911/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IEDA MARIA HOLETZ, portador(a) da CNH nº 03456843083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31913/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE LUIZ KREUSCH, portador(a) da CNH nº 03268153628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33507/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CATIA HELENA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05715642392, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33508/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO FRANCISCO SENEM, portador(a) da CNH nº 04962804272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33509/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 21 de julho de 2026. JULIANO BRIDI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.
Cod. Mat.: 1209833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6683/2026 JULIANO BRIDI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LINDOLFO HEINZ, portador(a) da CNH nº 01628252963, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 31922/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente.

Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 21 de julho de 2026. JULIANO BRIDI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.
Cod. Mat.: 1209834

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6721/2026 JULIANO BRIDI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCIMAR SCHAFFER, portador(a) da CNH nº 01182149520, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15836/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 21 de julho de 2026. JULIANO BRIDI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA
Cod. Mat.: 1209836

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6751/2026 JULIANO BRIDI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ATOS RAFAEL DE CARVALHO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06776354401, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15842/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 21 de julho de 2026. JULIANO BRIDI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA
Cod. Mat.: 1209838

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6845/2026 JULIANO BRIDI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: EMILIA HEIDEMANN, portador(a) da CNH nº 03693692476, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32382/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do

prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 21 de julho de 2026. JULIANO BRIDI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA
Cod. Mat.: 1209840

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC Nº 62, de 20 de julho de 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV da Lei Complementar n.º 741/2019 e o art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto n.º 438/2024 e publicado no DOE n.º 22.184, de 16 de janeiro de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º Substituir membro do Gestor do Programa Nascer, ao qual compete a deliberação e a fiscalização dos processos, garantindo que as decisões sejam pautadas pela impessoalidade e pelo alinhamento aos objetivos institucionais previstos no Programa de Transferência nº 2026TR000471.
Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
I – Mayara Canto Angheben, Mat. nº 076.9259-5-01, Gerente de Tecnologia e Inovação da FAPESC;
II – Valeska Daniela Tratsk, Mat. nº 711.223-0-01, Diretora de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPESC;
III – Vanessa Zanatta, CPF nº 015.XXX.XXX-56, Coordenadora de Projetos Técnicos Científicos da FAPESC;
IV – Murilo Mafra Filho, CPF nº 023.XXX.XXX-41, Gerente de Inovação em Governo da FAPESC;
V – Alexandre de Souza, CPF nº 785.XXX.XXX-53, Gerente Geral de Projetos do SEBRAE/SC.
Art. 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar da data de sua assinatura, revogando-se a Portaria FAPESC nº 47, de 2 de junho de 2026. Registre-se e Publique-se.
Florianópolis-SC, 20 de julho de 2026.
Valdir Cechinel Filho-Presidente da FAPESC
Cod. Mat.: 1209704

PORTARIA FAPESC Nº 63, de 20 de julho de 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV da Lei Complementar n.º 741/2019 e o art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto n.º 438/2024 e publicado no DOE n.º 22.184, de 16 de janeiro de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Comitê Gestor para a execução do projeto Programa Centelha 3 - SC.
Art. 2º A formalização deste Comitê atende às metas constantes nos planos de trabalho do Contrato nº 03.25.0147.00 (Descentralização de Recursos para Subvenção Econômica) e do Convênio nº 01.25.0227.00 (Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação), celebrados entre a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e a FAPESC.
Art. 3º O Comitê Gestor de que trata esta Portaria será composto pelos membros integrantes do Comitê Permanente de Acompanhamento e Avaliação das Chamadas Públicas da FAPESC (CPAA).
Art. 4º A coordenação e a gestão geral do Programa Centelha 3 - SC ficarão sob a responsabilidade da Gerência de Tecnologia e Inovação (GTI) da FAPESC.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.
Florianópolis-SC, 20 de julho de 2026.
Valdir Cechinel Filho- Presidente da FAPESC.
Cod. Mat.: 1209705

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público a retificação do resultado preliminar de mérito dos candidatos(as) admissíveis no Edital de Chamada Pública FAPESC/CIASC N.º 022/2026 PROGRAMA DE INOVAÇÃO DO CIASC. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA:

Florianópolis (SC), 17 de julho de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 550/2026.
Cod. Mat.: 1209706

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público a segunda alteração do Edital de Chamada Pública FAPESC/CIASC N.º 022/2026 PROGRAMA DE INOVAÇÃO DO CIASC, que passa a vigorar conforme retificação publicada. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 17 de julho de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 550/2026.
Cod. Mat.: 1209708

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO
A Fundação Catarinense de Cultura – FCC torna público o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário celebrado com Lays de Oliveira Hentges, inscrita no CPF nº 118.XXX.XXX-67. Objeto: prestação de serviço voluntário no âmbito da Biblioteca Pública de Santa Catarina – BPSC, consistente no auxílio às atividades de catalogação, classificação e indexação de livros do acervo, bem como atividades correlatas de processamento técnico, sob supervisão da equipe da BPSC. Fundamento legal: Lei Federal nº 9.608/1998 e Lei Estadual nº 16.609/2015. Processo: FCC 00000838/2026. Vigência: a partir de 03 de agosto de 2026, pelo prazo de 01 (um) mês, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) mês. Carga horária: 04 (quatro) horas semanais. Data de assinatura: 20/07/2026.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Cod. Mat.: 1209814

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 177 de 21/07/2026
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, para atendimento à pessoa com deficiência, prevista no art. 150, da Lei nº 17.292/2017, c/c o Decreto nº 770/87, conforme processo nº FCEE 5215/2026, a VERCIANI RAIMUNDO TORRES, matrícula nº 0977014-3-04, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na FCEE, em exercício na APAE de Balneário Camboriú, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 31/08/2026.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE
Cod. Mat.: 1209908

PORTARIA nº 178 de 21/07/2026
Resolve INCLUIR, na Portaria nº 139 de 12/07/2021, publicada no DOE nº 21.562 de 14/07/2021, a professora MARIA LUCELIA JOENCK, matrícula 0285657-3-07, admitida em caráter temporário por meio da Portaria nº 47 de 05/03/2020 (DOE nº 21.217), alterando a vigência do contrato de acordo com a Lei nº 18.043 de 22/12/2020.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE
Cod. Mat.: 1210002

PORTARIA nº 179 de 21/07/2026
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo SED 161816/2026, a fim de regularizar a situação funcional da MARIA LUCELIA JOENCK, cargo de Professor, resolve:
- RETIFICAR a Portaria nº 220/2014, publicada no DOE nº 19.860 de 18/07/2014, na parte referente a MARIA LUCELIA JOENCK, matrícula 0285657-3-04, onde se lê na vigência o contrato “05/02/2014 a 19/12/2014”, leia-se “05/03/2014 a 19/12/2014”.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE
Cod. Mat.: 1210018

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

PORTARIA FESPORTE 148/2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE, de acordo com as suas atribuições previstas na Lei nº 9.131/1993 e no Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024, Resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Micael Morassutti, mat. 0772982-0-01 e a servidora Kathiele Santos da Cruz, mat. 644.119-0-02

para realizar procedimentos de movimentação e execução das transações autorizadas no sistema RPG e BB Gestão Ágil do Banco do Brasil, referentes às contas bancárias dos projetos aprovados no Programa de Incentivo ao Esporte (PIE).
Art. 2º Os servidores ficam autorizados a solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar movimentação financeira no RPG, bloquear, desbloquear e consultar contas e aplicações relacionadas ao PIE.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jeferson Ramos Batista
Presidente da FESPORTE
Cod. Mat.: 1209849

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 149/2026- FESPORTE, 21 de julho de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, §1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 3 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Decreto no 780 de 3 de dezembro de 2024, resolve:

Art.1º Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Esportivos (CAPE), no âmbito dos editais de chamamento público do Programa de Incentivo ao Esporte (PIE).

Art. 2º Designar os servidores Leonardo De Lucca – matr. 0950672-1-01; Eduardo Coelho - matr. 0768520-3-01; Felipe Lins de Souza - matr. 0768699-4-01; Isabella Belmonte Chami – matr. 0747724-4-01; Guilherme Ivo Coutinho – matr. 0747726-001; João Pedro Castro Elias Deodato – mat. 748318-0-01; Micael Morassutti, - mat. 0772982-0-01; e Kathiele Santos da Cruz - mat. 644119-0-02; para compor a comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Fica revogada a portaria FESPORTE no 88, de 02 de junho de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Jeferson Ramos Batista
Presidente
Cod. Mat.: 1209851

PORTARIA FESPORTE N. 150/2026

Nos termos do art. 73, do Regulamento Geral dos Juguinhos Abertos de Santa Catarina, estabelece o troféu Luiz Carlos Gonzaga Barbosa, o Kalu, a ser entregue na referido evento.
A FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE, com fundamento na Lei Estadual n. 9.131/93, na Lei Complementar n. 741/2019, Decreto Estadual n. 1.070/2020 e, especialmente, no art. 73 do Regulamento Geral dos Juguinhos Abertos de Santa Catarina e CONSIDERANDO:
- que a Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE, em mais de trinta anos de sua fundação, está facilitando e promovendo políticas públicas, por meio de inúmeros projetos e programas, sempre voltados para inovação e desenvolvimento esportivo de qualidade e técnica, bem assim o destacamento dos atletas catarinenses, a fim de promover a excelência e o bem-estar esportivo;
- que a Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE foi instituída com a missão de executar, incentivar e facilitar a execução de políticas públicas do esporte;
- a necessidade de incentivar a prática esportiva, promover a integração social e valorizar o esforço dos atletas e equipes participantes;
- ao seu relevante legado e dedicação ao esporte catarinense, destacando sua contribuição fundamental na criação e consolidação dos Juguinhos Abertos de Santa Catarina, uma competição de referência que proporciona desenvolvimento técnico, educacional e social a milhares de jovens, além de promover a preservação da memória esportiva do Estado e conectar as novas gerações à sua história.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica criado, para o ano de 2026, o troféu Luiz Carlos Gonzaga Barbosa, o Kalu, destinado ao ganhador da pontuação geral dos Juguinhos Abertos de Santa Catarina;
Art. 2º. A confecção, o design, a especificação técnica e a aquisição física do troféu obedecerá à legislação e as regras já existentes;

Art. 3º Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria serão resolvidos pela Presidência da FESPORTE, auxiliado pela área técnica;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
[assinado digitalmente]
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente da Fesporte
Cod. Mat.: 1210109

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1174, de 17/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 26781/2026:
Nome: DANIELA TOMAZELLI
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 06 horas/atividade
Especialidade: Ciências Biológicas/Fitotecnica no Departamento de Agronomia, da UDESC/CAV.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1177, de 17/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27297/2026:
Nome: TAMARA AGNER MIGUEZ
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 18 horas/atividade
Especialidade: Química Geral e Físico-Química no Departamento de Química da UDESC/CCT.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1178, de 17/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27187/2026:
Nome: JULIA CARDOSO TEOTONIO DA SILVA
Classe: Assistente
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Conhecimentos Fisioterapêuticos - Fisioterapia na Saúde da Mulher no Departamento de Fisioterapia, da UDESC/CEFID.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1179, de 17/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 26381/2026:
Nome: VAGNER SANTANA RODRIGUES
Classe: Auxiliar
Período: 03/08/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 10 horas/atividade
Especialidade: Tradução e Interpretação em Libras-português no Ensino Superior no Departamento de Educação Física, da UDESC/CEFID.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1180, de 17/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27341/2026:
Nome: FELIPE JOEL ZIMANN
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Processamento de Energia Elétrica e Eletrônica e Instrumentação no Departamento de Engenharia Elétrica da UDESC/CCT.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1181, de 17/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 02/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27354/2026:
Nome: SABRINA PONTES BUZQUIUA
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 03 horas/atividade
Especialidade: Conhecimentos Fisioterapêuticos - Fisioterapia na Saúde Coletiva no Departamento de Fisioterapia, da UDESC/CEFID.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1182, de 17/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 02/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27290/2026:
Nome: EDUARDO JOSE MENDES DE PAIVA
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 04 horas/atividade
Especialidade: Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra (D) no Departamento de Engenharia do Petróleo, da UDESC/CESFI.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1183, de 17/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27336/2026:
Nome: BRUNA NUNES HILLESAIN
Classe: Assistente
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 04 horas/atividade
Especialidade: Gestão da Tecnologia e Inovação no Departamento de Engenharia Elétrica, da UDESC/CCT.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1184, de 17/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27446/2026:
Nome: CALLU RIBEIRO FERREIRA PEDREIRA E ANDRADE BAMBERG
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 10 horas/atividade
Especialidade: Organização e Recuperação da Informação no Departamento de Biblioteconomia da UDESC/FAED.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1185, de 20/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 26913/2026:
Nome: LUCAS ALEXANDRE SOUZA ROSA
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 12 horas/atividade
Especialidade: Física Geral e Experimental no Departamento de Física, da UDESC/CCT.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1186, de 20/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo

28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 26516/2026:
Nome: DANIELA DE ESTEFANI
Classe: Assistente
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 04 horas/atividade
Especialidade: Conhecimentos Fisioterapêuticos - Fisioterapia Ortopédica, Traumatológica e Reumatológica na Saúde do Adulto e do Idoso no Departamento de Fisioterapia, da UDESC/CEFID.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1187, de 20/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27040/2026:
Nome: MURIEL DE PAULI
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 12 horas/atividade
Especialidade: Física no Departamento de Engenharia do Petróleo, da UDESC/CESFI.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1188, de 20/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27017/2026:
Nome: SARA MEURER
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Ciências Contábeis no Departamento de Governança Pública, da UDESC/CESFI.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1189, de 20/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR na qualidade de Professor Visitante de acordo com a Resolução Nº 005/2007 - CONSUNI, junto ao Departamento de Programa de Pós-graduação em Física - PPGF, da UDESC/CCT, com regime de trabalho de 40 horas de atividades semanais, conforme processo UDESC 21964/2026:
Nome: LARISSA CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
Classe Adjunto - Nível 1
Período: 20/07/2026 a 19/07/2028
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1190, de 20/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 02/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27575/2026:
Nome: CAROLINA MOMM DE MELO
Classe: Assistente
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 15 horas/atividade
Especialidade: Música: Violino no Departamento de Música, da UDESC/CEART.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1191, de 20/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27044/2026:
Nome: PATRICIA VILAR VITOR SALINAS

Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 06 horas/atividade
Especialidade: Matemática (B) no Departamento de Engenharia do Peróleo, da UDESC/CESFI.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1192, de 20/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 02/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27034/2026:
Nome: LEONARDO DEMMER KNIPPENBERG
Classe: Assistente
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 04 horas/atividade
Especialidade: Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra (D) no Departamento de Engenharia do Petróleo, da UDESC/CESFI.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1193, de 20/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 26519/2026:
Nome: HELLEN FONTAO ALEXANDRE
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Conhecimentos Fisioterapêuticos - Fisioterapia Cardiovascular no Departamento de Fisioterapia, da UDESC/CEFID.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1194, de 20/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 26520/2026:
Nome: ISADORA DOS SANTOS
Classe: Assistente
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 10 horas/atividade
Especialidade: Conhecimentos Fisioterapêuticos - Fisioterapia Cardiorrespiratória na Saúde do Adulto e do Idoso no Departamento de Fisioterapia, da UDESC/CEFID.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1195, de 20/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 26529/2026:
Nome: SAMANTHA SABBAG
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 12 horas/atividade
Especialidade: Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano: Estágios Curricular Supervisionado no Departamento de Educação Física, da UDESC/CEFID.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1196, de 20/07/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 26530/2026:
Nome: SHEILA CRISTINA PACHECO PINHEIRO
Classe: Assistente
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 10 horas/atividade

Especialidade: Conhecimentos Fisioterapêuticos - Fisioterapia Neurológica na Saúde da Criança e do Adolescente no Departamento de Fisioterapia, da UDESC/CEFID.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1197, de 20/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27319/2026:
Nome: ANA JULIANA FONTES DA SILVA
Classe: Adjunto
Período: 03/08/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 12 horas/atividade
Especialidade: Metodologias e Tecnologias na EaD e Design Educacional no Departamento de Educação Científica e Tecnológica, da UDESC/CEAD.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1198, de 20/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27207/2026:
Nome: BEATRIZ RODRIGUES BAGNOLIN MUNIZ
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 07 horas/atividade
Especialidade: Resistência dos Materiais e Instalações Prediais no Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária, da UDESC/CAV.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1199, de 20/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27612/2026:
Nome: GRAZIELA DIAS BLANCO
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Ecologia no Departamento de Ciências Biológicas, da UDESC/CERES.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1200, de 20/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27633/2026:
Nome: MARCOS VINICIUS BRESSAN
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 10 horas/atividade
Especialidade: Sistemas Digitais no Departamento de Engenharia Mecânica, da UDESC/CCT.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1201, de 20/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27328/2026:
Nome: CAMILA WILL
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 17 horas/atividade
Especialidade: Química Geral e Analítica no Departamento de Química, da UDESC/CCT.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1202, de 20/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27229/2026:
Nome: DANIEL ALEXANDRE HEBERLE
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 19 horas/atividade
Especialidade: Pedologia no Departamento de Solos e Recursos Naturais, da UDESC/CAV.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1203, de 20/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27666/2026:
Nome: INDIARA PITTA CORREA DA SILVA
Classe: Assistente
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 10 horas/atividade
Especialidade: Eletromagnetismo e Ciência dos Materiais no Departamento de Engenharia Elétrica, da UDESC/CCT.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1204, de 20/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27610/2026:
Nome: GIANLUCCA SIMAO NADAL RIBEIRO
Classe: Assistente
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 05 horas/atividade
Especialidade: Clínica Médica de Equinos no Departamento de Medicina Veterinária, da UDESC/CAV.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1205, de 20/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 26527/2026:
Nome: MARIA ALTIMIRA HACKEROTT
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 12 horas/atividade
Especialidade: Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano: Estágios Curricular Supervisionado no Departamento de Educação Física, da UDESC/CEFID.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1209, de 20/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 27635/2026:
Nome: KATIA DALCERO
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Contabilidade no Departamento de Administração Empresarial, da UDESC/ESAG.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1210, de 20/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo

28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27411/2026:
Nome: WILLIAN JUCELIO GOETTEN
Classe: Assistente
Período: 22/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 04 horas/atividade
Especialidade: Engenharia Sanitária no Departamento de Educação Científica e Tecnológica, da UDESC/CEAD.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1211, de 20/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 27398/2026:
Nome: GUILHERME AUGUSTO DE MATHEUCCI E SILVA TEIXEIRA
Classe: Adjunto
Período: 20/07/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 10 horas/atividade
Especialidade: Hidráulica no Departamento de Engenharia Civil, da UDESC/CCT.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

Cod. Mat.: 1210070

PORTARIA Nº 1206, de 20/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR ANDRE LUIS FERREIRA DE MEIRELES, matrícula 0606897-9-03, Professor Substituto da UDESC/CEFID, a partir de 18/07/2026, conforme Processo UDESC 26954/2026.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

Cod. Mat.: 1210084

PORTARIA Nº 1207, de 20/07/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
TORNAR PUBLICA a contar de 15/07/2026, a desistência do candidato MARCELO LUIZ BROCARD, à vaga temporária de Professor Substituto na UDESC/ESAG, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC para a Área de Conhecimento Ciência de Dados e Tomada de Decisão, conforme processo UDESC 25610/2026.
SERGIO HENRIQUE PEZZIN
REITOR EM EXERCICIO

Cod. Mat.: 1210085

CONCURSOS

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2026

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Lei Complementar 345/06, **Resolução 015/2016 - CONSEPE**, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, abre inscrições para o Processo Seletivo de Professor Substituto, em caráter temporário, para as seguintes vagas:

1. DA DEFINIÇÃO:

1.1. Professor Substituto é o Professor Universitário admitido por prazo determinado para o fim exclusivo de dedicar-se às atividades relacionadas ao ensino, decorrente da falta de professores efetivos e das necessidades dos Centros, conforme a lei de regência e resolução editada pelos colegiados, podendo ser dispensado a qualquer tempo no interesse da Administração Pública, limitando-se a contratação total a 2 (dois) anos.

2. QUADRO DE VAGAS:

2.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV				
Código Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	01	08h/ativ.	Lages	Topografia

2.2. CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

Código Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
02	01	08h/ativ.	Joinville	Engenharia de Software
03	01	10h/ativ.	Joinville	Química Geral e Ensino de Química

2.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CEAVI

Código Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
04	01	08h/ativ.	Ibirama	Contabilidade Tributária
05	01	04h/ativ.	Ibirama	Contabilidade Financeira
06	01	04h/ativ.	Ibirama	Engenharia de Software
07	01	20h/aula	Ibirama	Exercício Físico e Saúde

2.4. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PLANALTO NORTE - CEPLAN

Código Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
08	01	09h/ativ.	São Bento do Sul	Matemática

2.5. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO - FAED

Código Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
09	01	04h/ativ.	Florianópolis	Teoria e Prática Pedagógica - Educação Matemática

3. ENDEREÇO DOS CENTROS

3.1. UDESC - Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
Avenida Luiz de Camões, 2090 - Bairro Conta Dinheiro
CEP: 88520-000 - Lages/SC
Fone: (49) 3289-9180 ou (49) 3289-9112
Horário: 13:00 às 18:00
E-mail: deg.cav@udesc.br

3.2. UDESC - Centro de Ciências Tecnológicas - CCT
Rua Paulo Malschitzki, 200 - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante
Bairro Zona Industrial Norte - CEP: 89219-710 - Joinville/SC
Fone: (47) 3481-7900
Horário: 13:00 às 19:00
E-mail: processoseletivoprofessor.cct@udesc.br

3.3. UDESC - Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI
Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 - Bairro Bela Vista
CEP: 89140-000 - Ibirama /SC
Fone/Fax: (47) 3357-8484
Horário: 14:00 às 18:00
E-mail: deg.ceavi@udesc.br

3.4. UDESC - Centro de Educação Superior do Planalto Norte - CEPLAN
Rua Luiz Fernando Hastreiter, 180 - Bairro Centenário
CEP: 89.283-081 - São Bento do Sul/SC
Fone: (47) 3647-0066
Horário: 13:00 às 19:00
E-mail: deg.ceplan@udesc.br

3.5. UDESC - Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED
Avenida Madre Benvenuta, 1907 - Bairro Itacorubi
CEP: 88035-001 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3664-8517 ou (48) 3664-8524
Horário: 13:00 às 18:45
E-mail: deg.faed@udesc.br

4. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. ISENÇÃO CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 E RESOLUÇÃO TSE Nº 22.424/2006 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI)
Início: 22/07/2026
Término: 29/07/2026

4.2. CANDIDATOS PAGANTES POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO
Início: 22/07/2026
Término: 05/08/2026

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas somente através do site da UDESC, no endereço www.udesc.br/processoseletivo/052026.

5.2. Não serão aceitas inscrições sem a totalidade dos requisitos, nem inscrições condicionais.

5.3. Em hipótese alguma caberá devolução da taxa de inscrição.

5.4. A inscrição dará ao candidato o direito de fazer a escolha de apenas uma área de conhecimento.

5.5. Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, em mais de uma área de conhecimento, será considerada a última inscrição com pagamento válido, cancelando-se as demais.

5.6. DAS INSCRIÇÕES ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.6.1. Têm assegurado direito de inscrição neste certame, de acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso VIII, e que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (transtorno do espectro autista), no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular), Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva unilateral), Lei Estadual nº 18.928/2024 (fibromialgia), na Lei Estadual nº 17.292/2017, Leis Estaduais nº 18.508 e 18.509, de 5 de setembro de 2022, observando, os dispositivos da convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados, pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e na norma estadual estabelecida no Decreto Estadual nº 2.874, de 10 de junho de 2009.

5.6.2. Para pleitear a inscrição na condição de Pessoa com Deficiência, o candidato ou seu representante, deverá comprovar, através da apresentação de laudo médico, que se enquadra em alguma das deficiências citadas abaixo:

Deficiência física	Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "a", c/c Decreto nº 3.298/99, art. 4º, I).
Deficiência auditiva	Limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Adotar-se-á, como valor referencial da limitação auditiva, a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz) e 3.000 Hz (três mil hertz).
Deficiência visual	Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (três décimos) e 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º (sessenta graus); ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Deficiência intelectual/mental	origina-se antes da idade de 18 (dezoito) anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização de recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.
Transtorno do Espectro Autista, caracterizado como:	a. deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou b. padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.
Deficiência múltipla	associação de duas ou mais deficiências.
Deficiência orgânica renal crônica estágio V	pacientes com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado).
Mielomeningocele (espinha bífida)	Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05.
Fibromialgia	Código Internacional de Doenças (CID) número CID M79.7. (Redação do inciso IX incluída, pela Lei 18.928, de 2024)

5.6.2.1. A comprovação da condição de Pessoa com Deficiência para candidatos com fibromialgia está condicionada, para fins de equiparação, à realização de avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos estabelecidos pelo Art. 1º-C da Lei Federal nº 13.146/2015, que considera impedimentos nas funções e estruturas do corpo, fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, limitação no desempenho de atividades e restrição de participação na sociedade. O simples diagnóstico clínico da fibromialgia, sem a comprovação do impedimento de longo prazo conforme a avaliação biopsicossocial, não garante o enquadramento na reserva de vagas PcD.

5.6.3. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá assinalar o item específico de Autodeclaração no Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC (disponível em www.udesc.br/processoseletivo/042026) e anexar obrigatoriamente:

- a. Laudo médico legível contendo:
 - a. Nome completo do candidato;
 - b. Descrição clínica da deficiência, com tipo e grau da deficiência;
 - c. Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
 - d. Identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

5.6.4. Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que:
a) não formalizar a autodeclaração;
b) não enviar a documentação exigida no prazo determinado.

5.6.5. No caso do candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do parecer é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.6.6. Nos termos da legislação vigente, distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres não serão considerados como deficiência.

5.6.7. Perderá o direito ao benefício aqui caracterizado, o candidato que não enviar a documentação exigida no prazo determinado.

5.6.8. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem para a lista especial de classificação, denominada Lista

de Pessoas com Deficiência neste Processo Seletivo, sendo-lhes reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas no Edital e das futuras vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo, nos termos da Lei Estadual nº 17.292/2017.

5.6.9. A reserva de vagas será aplicada de forma imediata e contínua, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência em todas as etapas do processo seletivo.

5.6.10. A apuração do número de vagas destinadas às pessoas com deficiência será feita considerando o total de vagas de todas as Áreas de Conhecimento previstas no Edital, bem como das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, elevando-se, quando resultar em número fracionado, ao primeiro número inteiro subsequente.

5.6.11. Na apuração do percentual relativo às vagas reservadas, caso o número de vagas seja inferior a 1 e superior ou igual a 0,5 (meio), será oferecida uma vaga aos candidatos com deficiência.

5.6.12. Os candidatos com deficiência aprovados no Processo Seletivo serão classificados na Lista de Pessoas com Deficiência e também constarão na Lista Geral, considerando-se a Área de Conhecimento prevista no Edital.

5.6.13. Para fins de aplicação do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência, será elaborada uma única Lista de Pessoas com Deficiência, composta por todos os candidatos com deficiência aprovados, ordenados de acordo com sua classificação final dentro da respectiva Área de Conhecimento para a qual concorreram. A ordem de admissão seguirá essa lista, priorizando os candidatos melhor colocados em suas áreas específicas.

5.6.14. Em caso de empate na Lista de Pessoas com Deficiência, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

- a) tiver a maior idade;
- b) obtiver maior nota na prova didática;
- c) obtiver maior nota na prova escrita.

5.6.15. O candidato que, no ato da inscrição, autodeclarar-se pessoa com deficiência, deverá comprovar tal condição mediante apresentação da documentação exigida no item 6.2, b. no momento da admissão, ainda que venha a ser convocado pela ampla concorrência.

5.6.16. A ausência de comprovação da deficiência não impedirá a admissão do candidato pela ampla concorrência, caso classificado dentro do número de vagas da Lista Geral, mas implicará a exclusão de seu nome da Lista de Pessoas com Deficiência, com a consequente convocação do próximo candidato nela classificado, para fins de cumprimento do percentual de reserva previsto neste Edital. Nessa hipótese, o candidato poderá perder a vaga caso a convocação do próximo PcD recaia sobre a mesma vaga inicialmente prevista para sua admissão.

5.6.17. A convocação dos candidatos com deficiência para ocupação das vagas reservadas obedecerá à ordem da classificação final do candidato na Lista de Pessoas com Deficiência, respeitando o percentual reservado e a proporcionalidade estabelecida neste Edital.

5.6.18. A alocação das vagas reservadas a candidatos com deficiência observará a ordem de classificação da Lista de Pessoas com Deficiência, sendo que a primeira vaga será destinada ao candidato com deficiência melhor colocado em sua Área de Conhecimento; a segunda vaga, ao segundo colocado, em sua respectiva Área; e assim sucessivamente, enquanto houver vagas reservadas disponíveis, respeitado o percentual legal previsto.

5.6.19. A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

5.6.20. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no **item 9** deste Edital. Ressalvadas as disposições especiais, com o amparo do Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente o art. 2º, os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.6.21. Consideram-se condições de igualdade aquelas que permitam a avaliação do candidato com deficiência, respeitando as peculiaridades da deficiência de que possui.

5.6.22. Ao se inscrever no Processo Seletivo, a pessoa com deficiência declara que conhece os termos do edital do Processo Seletivo e que possui deficiência para fins de reserva de vaga.

5.6.23. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a pessoa com deficiência na execução das atribuições do cargo é impeditiva à inscrição no Processo Seletivo ou à estabilidade no mesmo.

5.6.24. Não impede a inscrição ou o exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.

5.6.25. O resultado preliminar referente ao pedido para participar do certame como Pessoa com Deficiência e concorrer ao percentual de vaga reservada, será divulgado no site www.udesc.br/processoseletivo/052026.

5.6.26. Caso o candidato não concorde com o resultado preliminar, poderá interpor recurso, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado ao Reitor da UDESC, em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

5.6.27. Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

5.6.28. A resposta ao recurso será disponibilizada, no site www.udesc.br/processoseletivo/052026.

5.6.29. A decisão exarada pelo Reitor nos recursos é irrecorrível na esfera administrativa.

5.6.30. O resultado final referente ao pedido para participar do certame como Pessoa com Deficiência e concorrer ao percentual de vaga reservada, será divulgado no site www.udesc.br/processoseletivo/052026.

5.6.31. Serão excluídos do Concurso Público os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, que não atenderem à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada.

5.6.32. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de classificação geral final.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1. Ser brasileiro ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.

6.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

6.3. Preencher o Formulário de Inscrição no site da UDESC, disponível em www.udesc.br/processoseletivo/052026.

6.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.

6.4.1. Os **candidatos amparados pela Lei nº 10.567/97**, alterada pela Lei nº 17.457/18 (doadores de sangue e/ou medula), deverão preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/052026) e anexar obrigatoriamente:

a) **Doador de sangue:** declaração assinada por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, com a comprovação da condição de doador de sangue, discriminando as datas em que foram realizadas as doações, constando, no mínimo, 03 (três) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data do término das inscrições (item 4.1). Não serão aceitos protocolos e/ou carteiras de controle de doações de sangue como comprovante.

b) **Doador de medula:** Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastro no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) ou declaração emitida pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA), confirmando o cadastro como doador voluntário de medula óssea, ambos verificáveis no sítio oficial da instituição.

6.4.2. Os **candidatos amparados pela Lei nº 17.998/2020 e Resolução TSE Nº 22.424/2006** (voluntariados da justiça eleitoral e jurados que atuarem no tribunal do júri no âmbito do Estado de Santa Catarina), deverão preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/052026) e anexar obrigatoriamente:

a) **voluntariados da justiça eleitoral no âmbito do Estado de Santa Catarina:** terão que comprovar, por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral, o serviço prestado à Justiça Eleitoral visando à organização, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos no Estado de Santa Catarina, por, no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não. Serão aceitos comprovantes no período de 2 (dois) anos, a contar da data de atuação à serviço da Justiça Eleitoral.

b) **jurados que atuarem no tribunal do júri no âmbito do Estado de Santa Catarina:** comprovante expedido pela Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do jurado e datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois eventos, consecutivos ou não. Serão aceitos comprovantes no período de 2 (dois) anos, a contar da data de atuação à serviço da do Tribunal do Júri.

6.4.3. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda; OU para candidatos com deficiência, cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos, amparados pela Lei Estadual nº 17.480/2018, deverão preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC disponível em www.udesc.br/processoseletivo/042026 e anexar obrigatoriamente:

a) Candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que possuam renda familiar mensal igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo nacional mensal, para obter a isenção, deverão, obrigatoriamente, indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal, e fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios de sua condição de hipossuficiência econômica. São eles: a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; e a declaração de ser membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (disponível em www.udesc.br/processoseletivo/052026).

b) Candidatos com deficiência, cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos, amparados pela Lei Estadual nº 17.480/18, para obter a isenção deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios: laudo médico recente, emitido no máximo 1 (um) ano antes do ato da inscrição, o qual deverá especificar o tipo de deficiência, nele devendo constar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), devidamente expedido, assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde; e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou declaração assinada pelo próprio interessado, que irá responder pela veracidade do seu conteúdo, sob as penas da lei (disponível em www.udesc.br/processoseletivo/052026).

7. REQUISITOS PARA A VAGA:

7.1. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRO-VETERINÁRIAS - CAV

7.1.1. Para a área de **Topografia** é obrigatório ter Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Civil ou Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Geografia ou Geologia, com Mestrado e/ou Doutorado na área de Ciências Agrárias I ou Geociências.

7.2. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

7.2.1. Para a área de **Engenharia de Software** é obrigatório ter Graduação em Ciência da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Engenharias ou Matemática Computacional, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação ou Computação Aplicada ou Engenharias ou Matemática Computacional.

7.2.2. Para a área de **Química Geral e Ensino de Química** é obrigatório ter Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Química, com Mestrado em Educação ou Ensino de Ciências ou Ensino de Química ou Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias ou Química.

7.3. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CEAVI

7.3.1. Para a área de **Contabilidade Tributária** é obrigatório ter Graduação em Ciências Contábeis com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Contábeis ou Contabilidade Tributária ou Direito Tributário.

7.3.2. Para a área de **Contabilidade Financeira** é obrigatório ter Graduação em Ciências Contábeis com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Contábeis.

7.3.3. Para a área de **Engenharia de Software** é obrigatório ter Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação, Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Banco de Dados, Gestão

da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, Automação e Sistemas, Automação Industrial, Mecatrônica ou cursos da subárea Informática disponível em portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_exatas.pdf , com Mestrado em uma das áreas de Ciência da Computação, Computação, Sistemas de Informação, Sistemas e Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, Automação e Sistemas, Automação Industrial, Mecatrônica ou cursos da subárea Informática disponível em portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_exatas.pdf.

7.3.4. Para a área de **Exercício Físico e Saúde** é obrigatório ter Bacharelado ou Licenciatura Plena em Educação Física, com Mestrado ou Doutorado na grande área da Ciências da Saúde da CAPES. Possuir registro válido no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

7.4. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PLANALTO NORTE - CEPLAN

7.4.1. Para a área de **Matemática** é obrigatório ter Graduação em Matemática ou Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica, com Mestrado ou Doutorado na área de Matemática ou na área de Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica.

7.5. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO - FAED

7.5.1. Para a área de **Teoria e Prática Pedagógica - Educação Matemática** é obrigatório ter Licenciatura em Matemática com Mestrado em Educação ou Ensino.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI Nº 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA)

8.1.1. A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos neste Edital (itens 5 e 6).

8.1.2. As inscrições serão homologadas ao fim do período previsto para esta modalidade de inscrição, conforme subitem 4.1, e divulgadas no site da UDESC www.udesc.br/processoseletivo/052026.

8.1.3. Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado por e-mail (reitor@udesc.br), endereçado ao Reitor da UDESC, em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.

8.2. CANDIDATOS PAGANTES POR MEIO DO BOLETO BANCÁRIO

8.2.1. A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos neste Edital (itens 5 e 6).

8.2.2. As inscrições serão homologadas pelo Reitor da UDESC, por meio de Portaria, após o seu encerramento, e publicadas no site da UDESC www.udesc.br/processoseletivo/052026 e no Diário Oficial do Estado.

8.2.3. Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado por e-mail (reitor@udesc.br), endereçado ao Reitor da UDESC, em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

8.2.4. Caso o recurso não seja julgado até a data da prova escrita, o candidato realizará a(s) prova(s) condicionalmente.

9. CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA:

9.1. O candidato, que necessitar de condição especial para realização das provas, deverá quando do preenchimento da inscrição, declarar a necessidade, devendo anexar no Formulário de Inscrição, cópia digitalizada do laudo médico juntamente com o formulário de requerimento que estará disponível no site.

9.2. O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá: a) ser original (digitalizar o documento original); b) ter sido expedido no prazo de, no máximo, 02 (dois) anos antes da publicação deste Edital; c) conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina; d) especificar o grau ou o nível da deficiência, e o código CID.

9.3. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

9.4. A Direção de Ensino do respectivo Centro, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

9.5. Sob nenhuma hipótese será concedido o atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos no item 9 e seus subitens.

9.6. O atendimento para lactante deverá ser solicitado quando do preenchimento da inscrição. A candidata deverá assinalar que necessita de condição especial para realização das provas, devendo anexar no Formulário de Inscrição o Requerimento Condição Especial para realização de provas e a cópia digitalizada da Certidão de Nascimento da criança com até 06 (seis) meses de idade até o dia das provas do Processo Seletivo (Lei nº 13.873/2019).

9.7. No dia de realização da prova, a candidata deverá levar uma/a acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança, ou seja, a candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada da criança.

9.7.1. O/A acompanhante da candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas e deverá cumprir todas as obrigações deste Edital.

9.7.2. Durante a realização das provas, qualquer contato entre a candidata lactante e o/a respectivo/a acompanhante deverá ser presenciado por um fiscal, preferencialmente do sexo feminino.

9.7.3. Não será permitida a entrada da candidata lactante, da criança e respectivo/a acompanhante após o fechamento dos portões.

9.7.4. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período.

10. DA BANCA EXAMINADORA

10.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo, responsável pela avaliação dos candidatos, será indicada pelo Chefe do Departamento, aprovada pelo Colegiado Pleno do Departamento e homologada pelo Conselho de Centro e publicada por Portaria da Direção Geral e no site do Centro de Ensino do cargo de opção em até 02 (dois) dias antes da realização das provas. O site do respectivo Centro de Ensino pode ser obtido no endereço www.udesc.br, na aba “Unidades” da UDESC.

10.1.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo deverá ser constituída por 4 (quatro) docentes efetivos (na ativa ou aposentados, no segundo caso desde que haja a concordância em realizar o trabalho voluntariamente e mediante assinatura de Termo de Adesão) preferencialmente da UDESC, um dos quais suplente.

10.1.2. Respeitadas as condições do subitem 10.1, poderão integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

10.1.3. A titulação exigida para os membros da Banca Examinadora deverá ser igual ou superior à exigida para a vaga do Processo Seletivo.

11. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo far-se-á mediante prova de conhecimento escrita, prova de conhecimento didática e prova de títulos.

11.2. O candidato deverá, na prova escrita e na prova didática, apresentar documento oficial de identificação: a Carteira de Identidade original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores ou Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto) ou Carteira de Trabalho ou Boletim de Ocorrência por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente (desde de que não excedam 30 dias da sua emissão).

Neste caso, o candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

11.2.1. A Carteira Nacional de Habilitação digital e o Título de Eleitor digital serão aceitos como documento oficial de identificação nas provas escrita e de didática.

11.3. No caso de candidato estrangeiro serão considerados documentos de identidade apenas a Carteira de Identidade, emitida pelo país de origem ou o Passaporte.

11.4. A prova escrita e a prova didática serão relacionadas à área de conhecimento objeto do processo seletivo, cuja ementa e bibliografia estarão à disposição dos candidatos no site www.udesc.br/processoseletivo/052026, a partir da abertura do Processo Seletivo.

11.5. A prova escrita e a prova de didática terão caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em cada uma das provas, resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

11.6. Caso o candidato não obtenha a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita, não participará das demais etapas.

11.7. Da prova escrita

11.7.1. A prova escrita será sem consulta, e versará sobre a matéria constante do ementário da área de conhecimento à disposição dos candidatos no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/052026).

11.7.2. A prova escrita será composta de questões discursivas e/ou objetivas.

11.7.3. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, não contabilizando na contagem do tempo de prova a identificação dos candidatos, sorteio do tema da prova didática e as orientações dadas pela Banca Examinadora antes do início da prova.

11.7.4. Na prova escrita os candidatos deverão responder a prova escrita com caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta.

11.7.5. Os candidatos poderão trazer para a realização da prova os seguintes materiais:
- lápis;
- borracha branca;
- apontador;
- caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta.

11.7.5.1. Não terão validade, sob hipótese alguma, questões respondidas a lápis ou lapiseira, sendo que as questões assim respondidas serão consideradas integralmente nulas, sem qualquer possibilidade de correção, recurso ou revisão.

11.7.6. A Banca Examinadora publicará no site do respectivo Centro de Ensino, logo após o término da prova, o padrão de resposta das questões constantes na prova escrita.

11.7.7. Os candidatos optantes das áreas abaixo relacionadas, poderão utilizar os seguintes materiais extras:

Centro Ensino	Área de Conhecimento	Material Extra
CAV	Topografia	Calculadora científica sem capacidade de armazenamento de texto.
CCT	Química Geral e Ensino de Química	Calculadora científica (não gráfica) e régua plástica transparente.
CEAVI	Contabilidade Tributária	Calculadora HP 12C.
CEAVI	Exercício Físico e Saúde	Calculadora Científica (não gráfica).
CEPLAN	Matemática	Calculadora científica comum (não programável e sem interface gráfica).

11.8. Da prova didática

11.8.1. A prova didática constará de aula com duração definida pela Banca Examinadora, entre 30 (trinta) minutos a 50 (cinquenta) minutos.

11.8.2. A Banca Examinadora deverá comunicar oficialmente o tempo à disposição do candidato no momento do sorteio do tema e, após a exposição do candidato, poderá utilizar até 30 (trinta) minutos para questionamentos.

11.8.3. A prova de didática será pública, realizada com a presença do candidato e da Banca Examinadora.

11.8.4. O tema sobre o qual versará a prova didática, único para todos os candidatos, será sorteado pela Banca Examinadora, no início da prova escrita, a partir de pelo menos 3 (três) temas relacionados à área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, respeitada a ementa e a bibliografia divulgada no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/052026).

11.8.5. Os critérios de avaliação da prova didática seguem os princípios básicos de: apresentação do Plano de Aula, conteúdos utilizados (organização dos conteúdos, abordagem subjacente à prática, atualidade e adequação das informações, sequência e estrutura dos pontos principais, motivação e criatividade, coerência entre plano e aula, domínio e segurança), procedimentos didáticos (emprego apropriado dos recursos didáticos, clareza na comunicação, correta utilização do tempo, introdução, desenvolvimento e conclusão da aula, fixação e verificação da aprendizagem) e requisitos pessoais (interação, pontualidade e postura profissional adequada).

11.8.6. Após o sorteio do tema, será feito o sorteio da sequência da prova didática de cada candidato, sendo que o local e horário da referida prova será divulgado no mural do Centro de Ensino de opção do candidato, e no site do referido Centro de Ensino, na aba “Unidades” da UDESC no endereço www.udesc.br.

11.8.7. Fará parte da prova didática arguição dos conteúdos do tema sorteado da área de conhecimento.

11.8.8. As provas didáticas poderão ser gravadas/filmadas a requerimento da Banca examinadora para fins de garantir transparência e lisura no Processo Seletivo, sendo garantido o direito de imagem dos candidatos.

11.8.8.1. Nos casos em que a prova didática for gravada, o candidato deverá subscrever Termo de Consentimento para uso da sua imagem a critério da Banca.

11.9. Da prova de títulos

11.9.1. A prova de títulos, de caráter classificatória no conjunto das notas para cálculo da nota final (NF), consistirá em análise da documentação enviada pelo candidato, conforme orientação da Banca Examinadora.

11.9.2. O candidato deverá apresentar *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma *Lattes*, do CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPQ (www.cnpq.br) que deverá estar devidamente comprovado (cópia), na sequência do formulário Lattes, considerando os itens do Anexo I da Resolução 015/2016 - CONSEPE.

11.9.3. A Banca Examinadora analisará os Curriculum Vitae a partir da experiência dos últimos 5 (cinco) anos dos candidatos que obtiveram nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita e na prova didática, atribuindo-lhes pontuação de acordo com o Anexo I da Resolução 015/2016-CONSEPE, que está disponibilizado no site da UDESC, na página referente a este Processo Seletivo, juntamente com o presente Edital.

11.9.4. A comprovação da titulação acadêmica de doutorado ou mestrado dar-se-á mediante apresentação da cópia do Diploma ou Certidão/Certificado de Conclusão do Curso ou outro documento idôneo que comprove o título de mestre ou doutor. Não serão aceitas para pontuação neste item a Ata de Defesa ou similares.

11.9.5. A comprovação da titulação acadêmica de especialização dar-se-á mediante apresentação da cópia do certificado, não sendo aceitas para pontuação neste item declarações ou similares.

11.9.6. O candidato deverá comprovar a experiência profissional mediante cópia de contrato de trabalho e/ou declarações.

11.9.7. Na prova de títulos só serão computados pontos para as atividades devidamente comprovadas, e submetidas à avaliação da banca examinadora. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados, conforme Art. 48, § 2º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e demais legislações correlatas. Os diplomas de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos, conforme Art. 48, § 3º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e demais legislações correlatas.

11.9.8. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem informações inverídicas, cabendo à Banca Examinadora encaminhar ao órgão competente para apuração das responsabilidades administrativas, penais e civis.

11.9.9. É de inteira responsabilidade do candidato a comprovação de todas as declarações prestadas no Curriculum Vitae.

11.9.10. A titulação acadêmica, deverá atender aos requisitos para a vaga da área de conhecimento no qual o candidato está inscrito, sendo considerado somente o título de maior pontuação.

11.9.11. Uma atividade cuja natureza permite sua pontuação em mais de um item da tabela de pontos, será considerada apenas aquela de valor maior.

11.9.12. A nota bruta da prova de títulos de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do Anexo I da Resolução 015/2016 - CONSEPE, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos atribuída pela Banca Examinadora, pela expressão:

NFPT = $\frac{PBC \times 10}{PB}$
Onde:
NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato;
PBC = Pontuação bruta do candidato;
PB = Maior pontuação bruta entre os candidatos.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A nota final do candidato no Processo Seletivo será obtida mediante média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula.

NF = $\frac{NFPT + (NPE \times 2) + (NFPD \times 2)}{5}$
Onde:
NF = Nota Final do candidato
NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato
NPE = Nota da Prova Escrita do candidato
NFPD = Nota Final da Prova Didática do candidato

12.2. A nota de cada prova, bem como a média final, será expressa em número, considerando uma casa decimal.

12.3. As provas serão avaliadas dentro do intervalo de graus entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10 (dez) e será considerado classificado no Processo Seletivo o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita e na prova didática.

12.4. Será utilizado o sistema de arredondamento (Resolução n. 886/66-IBGE) para o número inteiro imediatamente superior, quando a fração for igual ou maior que 5.

12.5. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:
a) tiver a maior idade;
b) obtiver maior nota na prova didática;
c) obtiver maior nota na prova escrita.

13. DAS PUBLICAÇÕES

13.1. Todas as publicações relativas as estes Processos Seletivos serão divulgadas no site do Centro de Ensino (aba “Unidades” da UDESC no site www.udesc.br).

13.2. O Edital, as ementas e bibliografias serão divulgados no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/052026).

13.3. As bancas examinadoras serão divulgadas no site do Centro de Ensino (aba “Unidades” da UDESC no site www.udesc.br).

14. DO CRONOGRAMA

14.1. Cronograma:

Data	Horário	Etap
22/07/2026 a 29/07/2026		Período de Inscrição para candidatos com Isenção de Taxa
22/07/2026 a 05/08/2026		Período de inscrição para candidatos pagantes
12/08/2026	Até às 12h	Publicação da portaria de homologação das inscrições
14/08/2026	Até às 12h	Prazo limite para interposição de Recurso da Homologação da Inscrição
17/08/2026	Início às 08h	Prova Escrita
18/08/2026	Até às 12h	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita

19/08/2026	Até às 12h	Prazo Limite Para Interposição de Recurso da Prova Escrita
19/08/2026	Até às 18h - Hora e Local Publicado no Site do Centro de Ensino	Divulgação do Resultado da Prova Escrita e Divulgação do Horário e Local da Prova Didática
20/08/2026	Até às 18h	Envio dos Documentos para a Prova de Títulos
20/08/2026 e 21/08/2026	Até às 12h do dia 21/08/2026	Realização da Prova Didática
24/08/2026	Até às 14h	Divulgação Preliminar do Resultado das Provas Didática e de Títulos
27/08/2026	Até às 14h	Prazo Limite de Interposição de Recurso das Provas Didática e de Títulos
27/08/2026	Até às 22h	Divulgação do Resultado das Provas Didática e de Títulos
27/08/2026	Até às 22h	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
28/08/2026 e 31/08/2026	Até às 20h	Prazo de Interposição de Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo por estrita arguição de ilegalidade
01/09/2026	Até às 14h	Resultado Final publicado no site do Centro de Ensino
01/09/2026	Até às 20h	Envio do Resultado Final pelos Centros de Ensino para a Reitoria

14.2. O candidato que não comparecer nos horários e locais determinados no cronograma previsto no **item 14.1** deste Edital e divulgado no site do Centro de Ensino, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

14.3. As provas serão realizadas no Centro de Ensino de lotação da vaga para a qual o candidato estará concorrendo, não havendo a possibilidade de realização das provas em outro Centro de Ensino.

14.3.1. A realização das provas ocorrerá no endereço descrito no **item 3 deste Edital**, em local próprio previamente divulgado no Centro de Ensino e respectivo site do Centro.

14.4. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer com antecedência nos locais de realização de provas indicados neste Edital.

15. DOS RECURSOS

15.1. Do resultado da prova escrita, didática e de títulos caberá recurso ao Presidente da Banca Examinadora, que deverá ser encaminhado no endereço de e-mail institucional divulgado no momento da prova escrita, dentro do prazo previsto no **item 14.1. deste Edital**.

15.1.1. Os candidatos terão acesso as respectivas correções da sua prova escrita mediante solicitação ao Presidente da Banca Examinadora, podendo interpor recurso contra as correções por erros de correção e/ou contabilização dos pontos.

15.2. Do resultado preliminar do Processo Seletivo caberá recurso à Banca Examinadora por estrita arguição de ilegalidade, desde que encaminhado no endereço de e-mail institucional divulgado no momento da prova escrita, dentro do prazo previsto no **item 14.1. deste Edital**.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

16.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Reitor, por meio de Portaria, por área de conhecimento, e publicado no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/052026), no Diário Oficial do Estado e no site respectivo Centro de Ensino, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

16.2. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado por meio de duas listagens:
a) **Lista Geral**: contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, por Área de Conhecimento e em ordem de classificação;
b) **Lista de Pessoas com Deficiência**: contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, por Área de Conhecimento e em ordem de classificação.

17. DA ADMISSÃO

17.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos convocados para assumir a vaga deverão apresentar todos os documentos necessários à admissão (conforme item 17.7) no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados do recebimento da convocação, que será realizada pelo Centro de Ensino para o qual concorreu.

17.1.1. A convocação do candidato será feita por e-mail.

17.1.2. O candidato não localizado pelo e-mail, será contatado por telefone e, caso ainda não seja localizado, será publicada a portaria tornando pública a desistência do candidato no Diário Oficial do Estado.

17.1.3. Em todas as opções de convocação serão utilizados os dados do candidato cadastrados no momento da inscrição.

17.2. Os candidatos ficam compromissados com a UDESC a assumir imediatamente as suas funções a partir da data indicada na Portaria de admissão publicada no Diário Oficial do Estado, sob pena de reclassificação para o último lugar na lista dos candidatos aprovados fora do número de vagas.

17.3. A admissão do Docente será realizada nos termos da Lei Complementar nº 345/2006 e demais normas aplicáveis aos Professores Substitutos.

17.4. O Professor Substituto poderá desligar-se da UDESC antes do término do período previsto em portaria, devendo comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias, salvo se o desligamento for solicitado em período de recesso escolar ocasião em que a data de desligamento será considerada a do último dia do semestre letivo.

17.4.1. O desligamento solicitado no período de recesso escolar retroagirá ao último dia do semestre letivo.

17.5. O regime de hora/atividade implica em carga horária dobrada em termos contratuais, desta forma o professor substituto deverá dispor do dobro de horas de trabalho em relação ao número de horas/atividade.

17.6. Para admissão são exigidos os seguintes documentos:

- Documento de identidade (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação ou passaporte válido) - apresentar o documento original e cópia simples, que será autenticada pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia;
- Fotocópia do documento eleitoral e Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Fotocópia do certificado de reservista ou documento que comprove a dispensa de incorporação do serviço militar, independente da idade do candidato;
- Comprovante da titulação exigida:

1. Diploma de graduação acompanhado do respectivo histórico escolar. Apresentar os documentos originais e as cópias simples, que serão autenticadas pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia. Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras terão que estar revalidados.

2. Certificado de Conclusão do Curso de Especialização (*lato sensu*), acompanhado do respectivo histórico escolar ou declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar no qual deve constar, obrigatoriamente, os requisitos do art. 12 da Resolução CNE/CES n. 01/2001: I - relação das disciplinas, carga

horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis; II - período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido; IV - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e V - indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de cursos ministrados a distância.

3. Diplomas de Mestrado e/ou Doutorado (*stricto sensu*), acompanhado do respectivo histórico escolar e com registro próprio na instituição que o expedir. Também será aceita declaração/certidão de conclusão de curso, conforme modelo disponível nos Setoriais de Recursos Humanos da UDESC, onde conste expressamente que o candidato concluiu o curso e que faz jus ao título, aguardando apenas a expedição do respectivo diploma. Tal declaração deve ser devidamente assinada pelo setor responsável da Instituição onde o curso foi realizado.

Apresentar os documentos originais e as cópias simples, que serão autenticadas pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia.

A comprovação da titulação acadêmica para admissão deve atender o disposto no item 7. REQUISITOS PARA A VAGA, bem deve ser anexado uma declaração da respectiva Banca Examinadora informando que a titulação apresentada atende aos requisitos para a vaga da área de conhecimento no qual o candidato está inscrito, conforme item 11.9.10 do Edital.

Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos.

- Comprovante de experiência profissional mínima exigida (quando for requisito para a área);
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone);
- Comprovante do número da agência e da conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- Fotocópia da certidão de casamento;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Fotocópia da última Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF;
- Atestado médico de aptidão para o Serviço Público;
- Data em que ocorreu o primeiro vínculo empregatício;
- Preenchimento dos formulários de declaração de bens, de acumulação de cargos públicos e de dados cadastrais fornecidos pela UDESC.
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

17.7. O(s) documento(s) que comprova(m) o título exigido (diploma) deverá(ão) ser(em) apresentado(s) na admissão, conforme requisitos constantes neste Edital e o documento (diploma) do curso de pós-graduação *stricto sensu* deverá ser recomendado pela CAPES.

18. DA REMUNERAÇÃO:

18.1. A tabela de remuneração básica (*) é a seguinte:

Classe	Valor no Mês de 01 h/ativ.	Valor no Mês de 01 h/aula
Auxiliar (Graduação ou Especialização)	R\$ 437,93	R\$ 218,96
Assistente (Mestre)	R\$ 547,35	R\$ 273,67

Adjunto (Doutor)	R\$ 711,61	R\$ 355,81
------------------	------------	------------

FONTE: Tabela de Vencimentos julho/2025.

(*) Para obter o valor da sua remuneração mensal multiplique o valor da hora atividade, de acordo com a sua titulação, pela carga horária da respectiva área de conhecimento, constante no item 2 - Quadro de Vagas.

18.2. Além do salário base, o Professor receberá auxílio-alimentação, conforme proporções abaixo:

Horas atividade Contratadas	Jornada Semanal	Auxílio Alimentação (*)
De 18 h/ativ. a 20 h/ativ.	40 h	R\$ 987,80
De 13 h/ativ. a 17 h/ativ.	30 h	R\$ 740,85
De 08 h/ativ. a 12 h/ativ.	20 h	R\$ 493,90
De 01 h/ativ. a 07 h/ativ.	10 h	R\$ 246,95

(*) Valores mensais quando não há acumulo cargo/emprego na forma da Constituição.

18.2.1. O Professor que acumular cargo ou emprego na forma da Constituição fará jus à percepção do auxílio alimentação, até o limite de 40 (quarenta) horas semanais, computando-se a soma das cargas horárias (§ 4º do art. 1º da Lei nº 18.796/2023)

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

19.2. A carga horária estabelecida no quadro de vagas deste edital poderá ser alterada a critério da administração, mediante a necessidade justificada de cada curso/centro de ensino.

19.3. Na constância e validade do Processo Seletivo, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá admitir, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, além do número previsto de vagas.

19.3.1. Nesses casos a carga horária a ser contratada será definida conforme necessidade institucional devidamente justificada.

19.4. O Professor substituto contratado poderá solicitar credenciamento nos termos da Resolução n. 003/2016/CONSEPE/UDESC.

19.5. O Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resultado no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

SERGIO HENRIQUE PEZZIN
Reitor em exercício da UDESC
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1209949

Extrato de Publicação disponível na Área do Usuário do DOE/SC

A partir de agora, o Extrato de Publicação das matérias encaminhadas para o DOE/SC estará disponível diretamente na área do usuário do nosso portal. Este novo recurso substitui o antigo “preview da publicação”, oferecendo a você um documento oficial e mais completo para acompanhamento e comprovação de suas publicações. Para acessar seu Extrato de Publicação, basta fazer login na sua área de usuário no site do DOE/SC e localizar a seção referente às suas publicações no ambiente “gerenciar matérias”.



LICITAÇÕES

ALESC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
Nº DO EDITAL NO PNCP: 010/2026
Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488.
OBJETO: Aquisição de impressoras portáteis, cartuchos de tinta e insumos para impressora Swift Pro K30, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.
DATA: 04/08/2026 - HORA: 14h.
ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão. O Edital poderá ser acessado no site eletrônico: transparencia.alesc.sc.gov.br/licitacoes/aviso
Código de registro TCE: F8EA3F199062CA6753741A99C9588038C1F5878D.
Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.
Carlos Alberto Leal - Coordenador de Licitações e Contratos
Cod. Mat.: 1209954

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 22/2026-PGE. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reaparelhamento – FUNJURE. **CONTRATADA:** Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ nº 60.501.293/0001-12. **OBJETO:** Contratação de assinatura da Revista dos Tribunais Online (RTO), versão clássica, com acesso coletivo nas dependências físicas da PGE/SC, via intranet institucional, mediante autenticação por IP institucional e contratação de assinatura da Plataforma Biblioteca Digital ProView, com acesso coletivo via intranet institucional e acesso remoto limitado a 50 (cinquenta) usuários contratados, mediante login e senha individualizados, pelo período de 12 (doze) meses, para atender demanda da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina. **PREÇO:** O valor anual é de R\$ 87.453,63 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão 410091/41091 - FUNJURE; Subação 8100; Natureza de Despesa: 33.90.39.01, Fonte de Recursos: 1.759.269.015, 2.759.269.015, 1.500.100 ou 2.500.100. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, incisos I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2026AS008840. **PROCESSO:** PGE 1031/2026. Florianópolis, 21 de julho de 2026.
Ligia Janke
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos
Cod. Mat.: 1210008

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026-PGE. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reaparelhamento – FUNJURE. **CONTRATADA:** BSP - Informática Ltda, CNPJ nº 12.899.182/0001-63. **OBJETO:** Aquisição de 07 (sete) unidades do Memorial Índices para manter atualizados os índices utilizados no sistema de cálculo Memorial 8 utilizado na Secretaria de Cálculos e Perícias. **PREÇO:** O valor unitário é de R\$2.281,20 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e o valor total é de R\$15.968,40 (quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão 410091/41091 - FUNJURE; Subação 8094; Natureza de Despesa: 33.90.30.47, Fonte de Recursos: 1.500.100, 2.500.100, 2.501.180, 1.759.269.015 ou 2.759.269.015 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, incisos I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2026AS013415. **PROCESSO:** PGE 3337/2026. Florianópolis, 21 de julho de 2026.
Ligia Janke
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos
Cod. Mat.: 1209861

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA
Pregão Eletrônico nº 0350/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/06/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 10/08/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 10/08/2026. Início da disputa: a partir

das 13:30 horas do dia 10/08/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 48820/2026. GGG: 2026AS009680.
Cod. Mat.: 1209711

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0087/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 14 - CPC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 317.769,60, Item(ns): 33 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.720,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 324.489,60. Processo SGP-e: SES 254075/2025.
Cod. Mat.: 1209920

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0453/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de seguro veicular, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/07/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 07/08/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 07/08/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 07/08/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 239288/2025. GGG: 2026AS002363.
E-Sfinge: F3A1ABA99425138B57E3B3D3DC7C2D4F93D335FD
Cod. Mat.: 1209921

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0321/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de materiais/equipamentos em comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 11, 13 - LIVE MEDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 49.837,14, Item(ns): 17 - VIDAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 655.556,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 705.393,14. Processo SGP-e: SES 85226/2026.
Cod. Mat.: 1209996

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0454/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças em Secadora de Traqueias para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 27/07/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 10/08/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 10/08/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 10/08/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 120435/2025. GGG: 2026AS001813.
E-Sfinge: FBA2C36176153B0CC122F292305D7300AAB1CEB5
Cod. Mat.: 1209997

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0455/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de iodoterapia ambulatorial e internação, com iodo 131 (I-131) para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 27/07/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 10/08/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 10/08/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 10/08/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis

no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 96134/2025. GGG: 2026AS001821.
E-Sfinge: 078ACA3C7DD273780E1660090A52339E57779EC8
Cod. Mat.: 1209999

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA
Pregão Eletrônico nº 0403/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptados para o transporte de cadáveres (rabecão) para a Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 10/07/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 07/08/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 07/08/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 07/08/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00012813/2024. GGG: 2026AS010394.
Cod. Mat.: 1210003

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0293/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição para atendimento a GEBER, GEJUD e DIAFI, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 11 - Frustrado, Item(ns): 5, 6 - CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 367.036,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 367.036,80. Processo SGP-e: SES 90348/2026.
Cod. Mat.: 1210288

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Santa Clara Casa Para Idosos Ltda. **OBJETO:** Serviços de Acolhimento Institucional em instituição de longa permanência e por determinação judicial de Autos nº 5018388-82.2024.8.24.0064/SC - Acolhimento de J.P.P. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DATA:** Florianópolis, 22 de julho de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Membros da Comissão Permanente de Licitação. **SAS 6383/2025. GGG: 2026AS012872.**
Cod. Mat.: 1210318

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026 SED 109115/2026
A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante disponibilização de postos de Servente de Limpeza, para atendimento das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) da Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina. Contratada: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.391.157/0001-45. Do Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021: Valor Total: R\$ 2.070.000,00.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1209865

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - SEF
Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC. CNPJ: 83.043.745/0001-65.
Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação para fornecimento de VPN, IP dedicado, banda larga, SD-WAN, Switch LAN e Firewall com gestão técnica especializada através da aquisição de créditos de unidade de serviço de rede sob demanda, por Dispensa de Licitação (CIASC), de acordo com os elementos constantes do Processo SEF 3384/2026.
Fundamento Legal: Art. 75, Inc. IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa: Conforme autos do processo.
Valor da contratação: R\$ 3.884.005,20 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cinco reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: UG 520001-SEF, Item Orçamentário: 33.90.40.32, Subação: 006237 e Fonte: 1.500.100.000 / 1.501.169.000.
Itamar Bezerra de Mello - Diretor de Administração e Finanças. Portaria SEF nº 033/2023.
Florianópolis, 20 de julho de 2026. Processo SEF 3384/2026. GGG: 2026AS010397.
Cod. Mat.: 1209710

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0075/2026
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0075/2026 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de reforma do Edifício Halley, situado a Rua Esteves Junior, 160, Florianópolis/SC. **Empresa vencedora:** B4 Engenharia Ltda. **Valor total adjudicado:** 5.467.717,67. Florianópolis/SC, 22 de julho de 2026. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026SO004061.

Cod. Mat.: 1210215

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo Rotativo Regional do Médio Vale do Itajaí comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0162/2026. Objeto: Fornecimento e instalação de portas de vidro temperado com perfis de alumínio, com as seguintes especificações: Item 01 - Serviços de aquisição e instalação de portas de 4 folhas de vidro, 2 fixas e 2 de correr + 2 vidros fixos superior com 2 basculantes – modelo tradicional. medidas: 3500 x 2460 x 10mm. Item 02 - Serviços de aquisição e instalação porta de 2 folhas de correr – atrás parede - modelo mão amiga medidas: 1900 x 2430 x 10mm perfil de alumínio. Lote(s): Lote(s): I - CS VIDRACARIA LTDA – CNPJ 44.654.365/0001-05 - Valor Adjudicado: R\$ 7.344,00, Valor Total Adjudicado: R\$ 7.344,00. Processo SGP-e: SEJURI 00057530/2026.

Cod. Mat.: 1209982

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Publicado em: 17/07/2026 | Edição: 22799 | Matéria nº: 1208562
Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 151/2026. Processo SES 303518/2025. Aprovação GGG 2026ASO013189. **Objeto:** Aquisição de suprimentos para utilização no Equipamento Illumina utilizados para realização de sequenciamento genômico do SARS-CoV-2 e vigilância genômica do vírus da Dengue, por meio de compra direta, para atendimento de demandas gerenciadas por unidades próprias da SES/SC.
Onde se lê: Processo SES 303518/2026.
Leia-se: Processo SES 303518/2025.

Cod. Mat.: 1209985

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 513/2026. Processo SES 238913/2025. Aprovação GGG 2026AS013478. **Objeto:** HRSJ-**Serviço de manutenção corretiva e preventiva, em ventilador da marca Drager, modelo Oxilog 3000 Plus, n.ºs. ASFB-0040, Patrimônio 277518 pertencente á UTI G1 do Hospital Regional de São José. HRCR- Aquisição de bateria interna (peça) para ventiladores pulmonares da marca Drager modelos Oxilog3000 n.º.ASDC-0019, Patrimônio 403360 pertencente à UTI e Oxilog 3000 Plus n.ºs. ASJE-0061, Patrimônio 283831 e ASJD-0156, Patrimônio 283832, pertencente à EMG e UTI2SS do Hospital Governador Celso Ramos..** Natureza da despesa: 33.90.39.17(serviço) 33.90.30.26(Peça).. Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **Fornecedor: Drager do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 61.185.922/0001-05. Valor total da inexigibilidade: R\$ 16.106,21. Prazo execução/fornecimento: 45 dias para as peças elencadas nos orçamentos deste PSES a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e Prazo para início da execução: (01) dia, a partir do recebimento da peça pela contratante.**

Cod. Mat.: 1209817

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 50/2026. Processo SES 242409/2023. **Aprovação GGG:** 2026AS013446. **Objeto:** Contrato de Encomenda Tecnológica entre o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) para implantação do Projeto “SAÚDE SC 3D” visando a pesquisa e o detalhamento da redução de custo, e benefícios potenciais em cirurgias ortopédicas e bucomaxilofaciais de alta complexidade com uso de impressão 3D de modelos anatômicos, moldes para próteses ou guias cirúrgicos e detalhamentos que visam auxiliar os profissionais durante o procedimento cirúrgico. **Natureza da Despesa:** 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais. **CONTRATO DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA. FORNECEDORES:** Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC., inscrita no CNPJ sob o nº 82.895.327/0001-33 e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.887/0001-60. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 299.878,00.**

Cod. Mat.: 1209881

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo de Melhoria da Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0116/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - BARI VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 809,75. Valor Total Adjudicado: R\$ 809,75. Processo SGP-e: PCSC 00061519/2026.

Cod. Mat.: 1209751

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo de Melhoria da Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0105/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - BREITKOPF FRANCE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 704,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 704,50. Processo SGP-e: PCSC 00053671/2026.

Cod. Mat.: 1209798

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo de Melhoria da Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0117/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 1 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - Barigui Nix Comercio de Automoveis LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 821,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 821,20. Processo SGP-e: PCSC 00065296/2026.

Cod. Mat.: 1209991

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 30/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, compreendendo limpeza externa e interna, aspiração e demais procedimentos necessários à adequada higienização e conservação. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **RESULTADO:** Excelência Lavacar e Estética Automotiva Ltda , CNPJ 57.951.524/0001-85. **VALOR:**R\$ 22.080,00 (Vinte e Dois Mil e Oitenta Reais). Email: licitacao@setur.sc.gov.br
Processo: SETUR 215/2026
Autorização GGG: Isento
Florianópolis, 21 de julho de 2026.

Cod. Mat.: 1209964

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026/DETRAN/ GELIC
Processo: DETRAN 00060954/2026
Objeto: Prestação de serviço de plotagem veicular, com fornecimento de adesivo vinílico de alta resistência e aplicação de layout oficial (Logo DETRANSC) nas portas frontais/laterais de veículos da frota do DETRAN
Fornecedor: KLB Impressões e Usinagem LTDA
Valor do Contrato: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.39.24; Fonte: 1.753.111.359
e-Sfinge: **3D10633DD41BA563D33A5AB0E0AF64CD4327A7BC**
Data de Assinatura: 15/07/2026.
Ricardo Miranda Aversa – Presidente

Cod. Mat.: 1209774

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
CONTRATANTE: FAPESC. **Origem:** IL Nº 006/2026. **OBJETO:** Contratação de consultores ad hoc para avaliação das propostas submetidas ao edital de Chamada Pública FAPESC nº 014/2026 – Programa Mulheres+TEC 5ª Edição. **CONTRATADOS: Item 1 -** Adriana Maria Miguel Peixe, Valor: R\$ 1.950,00; **Item 2 -** Cassiana Fagundes Silva, Valor: R\$ 1.950,00; **Item 3 -** Cláudia Maria Sonaglio, Valor: R\$ 1.950,00; **Item 4 -** Dorotéia de Fátima Bozano, Valor: R\$ 1.950,00; **Item 5 -** Driéli Aparecida Reiner, Valor: R\$ 1.950,00; **Item 6 -** Gabriela Nobrega, Valor: R\$ 1.950,00; **Item 7 -** Giseli Cristina Ribeiro, Valor: R\$ 1.950,00; **Item 8 -** Kelly Cristina Ferreira Dias, Valor: R\$ 1.950,00; **Item 9 -** Maria Thereza Carlos Fernandes, Valor: R\$ 1.950,00; **Item 10 -** Mariana Costa Souza, Valor: R\$ 1.950,00;

Item 11 - Melissa Silva Monteiro de Mendonça, Valor: R\$ 1.950,00. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.450,00. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, III, “b”, da Lei nº 14.133/2021. **GESTOR E FISCAL:** Mayara Canto Anghêben, matrícula nº 769.259-5. **SGPe FAPESC 1927/2026.** Florianópolis, 17 de julho de 2026. **Valdir Cechinel Filho -** Presidente da FAPESC. **Aprovação GGG:** 2026AS012624.
Cod. Mat.: 1209714

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0879/2026. Objeto: Aquisição de comedouros automáticos para alimentação de suínos no Projeto Suinocultura do CAV/UDESC. Utilização no ensino de graduação em Medicina Veterinária e pós-graduação em Ciência Animal. Item(ns): 1 - SUIGAM INDUSTRIAAGROPECUARIA LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 83.412,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 83.412,00. Processo SGP-e: UDESC 00024123/2026.
Cod. Mat.: 1209727

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 945/2026. Objeto: Pagamento de taxa de publicação do artigo "Effects of different post-processing heat-treatment sequences on the mechanical properties of AISI 316L processed through laser directed energy deposition additive manufacturing", de autoria da docente Danielle Bond do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas da UDESC/CCT. Edital 26/2025 – PRODIP. **Valor estimativo:** R\$ 19.201,42. **Fornecedor:** MDPI AG. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/21. **Joinville, 20 de julho de 2026. André Bittencourt Leal – Diretor Geral em exercício do CCT da UDESC.**
Cod. Mat.: 1209810

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0865/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de coleta, análises laboratoriais e emissão de laudos técnicos de gases odorantes e emissões atmosféricas provenientes do processo de desidratação de carcaças animais e da fonte de combustão associada, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para o CAV/UDESC. Item(ns): 1 - AIRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 8.543,93, Item(ns): 2 - AIRTECH EMISSÕES ATMOSFÉRICAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.866,81. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.410,74. Processo SGP-e: UDESC 00020802/2026.
Cod. Mat.: 1209854

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0357/2026. Objeto: Inscrição da servidora Laís Silva Scheffer no `curso de fotografia da Escola de Fotografia EBERSON TEODORO, denominado Tratamento e Pós-Graduação Fotográfica com ferramentas digitais` que será realizado em Joinville/SC dentre os meses de novembro e dezembro de 2026. Edital PROCAPT. CEPLAN. SGPE 22804/2026. Item(ns): 1 - 61.026.765 Ebersson Teodoro, Valor Adjudicado: R\$ 932,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 932,00. Processo SGP-e: UDESC 00022804/2026.
Cod. Mat.: 1209866

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0726/2026. Objeto: Pagamento de Inscrição da Servidora do CEART Sandra Renina Rech (matricula 305.285-0-02) para o ENEGEP 2026, que ocorrerá de 20 a 23 de outubro de 2026 em São Paulo (SP) com carga horária de 32 horas-aula, baseado Edital PRODIP 6 PROCAPT. Item(ns): 1 - Associação Brasileira de Engenharia de Produção, Valor Adjudicado: R\$ 1.040,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.040,00. Processo SGP-e: UDESC 00024349/2026
Cod. Mat.: 1209906

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0609/2026. Objeto: Contratação do profissional externo (mestre) Denis Liberato Delfino para compor a Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso Superior de Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, nos dias 27 e 28/07, na Udesc/CEAD em Florianópolis, de acordo com valores fixados pela Portaria CEE/SC Nº 014/2026. Item(ns): 1 - Denis Liberato Delfino, Valor Adjudicado: R\$ 2.700,48. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.700,48. Processo SGP-e: UDESC 00026754/2026.
Cod. Mat.: 1209959

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1034/2026. Objeto: Contratação da artista visual Ana Raylander Mártis dos Anjos para uma exposição com obras autorais nas dependências do Museu da Escola Catarinense - MESC, a ser montada e entregue no período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2026. Item(ns): 1 - RAYLANDER ANJOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00023616/2026.

Cod. Mat.: 1210093

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 222/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO À DISTÂNCIA DE SISTEMA DE ALARME 24 HORAS POR DIA PARA UNIDADES DAAGSU. Abertura das Propostas prorrogado dia 13/08/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 13/08/2026 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 4FFEBD2876D1710E4A5C95AC25CEF6274C2A79A1

Cod. Mat.: 1210102

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 068/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS DA CASAN. Abertura das Propostas dia 17/08/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 17/08/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 2FD9BD30F1A0CD429F-0C9A4CA0E3F807E1CFCBF4

Cod. Mat.: 1210103

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 058/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDES COLETORAS, ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NAS AGÊNCIAS DE CATANDUVAS, TREZE TÍLIAS, SIE PIRATUBA/IPIRA, ERVAL VELHO E DIONISIO CERQUEIRA. Abertura das Propostas prorrogado dia 24/07/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 24/07/2026 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 1210106

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Procedimento de Licitação Eletrônico nº 26/00459

Objeto: Contratação de obras de engenharia para reforma e ampliação da Unidade de atendimento da cidade de Ituporanga/SC. **Limite do acolhimento de propostas:** até 18/08/2026, às 9h. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br. link “Fornecedores” **Código Registro TCE/SC:** 19FC2DE72C8DD19715A4C52AEEA37FF4FD8159CC

Cod. Mat.: 1209961

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Retificação do Edital nº 0092/2026. A CPL informa retificação no **Anexo II – lotes 16 e 17.** A retificação completa consta no edital. **Registro TCE** FFAEFA48D64DF640C0C4 6969A9DF-211894FE6C4A. Florianópolis, 21 de julho de 2026. CPL.

Cod. Mat.: 1209741

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2026. Processo PIMB nº 1915/2026. Cód. TCE - 376116C7FA82CDF7A5B2CDD86E4DFC33C4718B8C. Processo Licitações-e nº 1097212. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de estudo das soluções de engenharia para contenção de sedimentos na retaguarda do cais 3 e elaboração de projeto básico da solução definida, conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de execução: empreitada por preço global. Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 18/08/2026 **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 18/08/2026. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 030/2026). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 1209856

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2024-SCC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
OBJETO: acréscimo de quantitativo do objeto do Contrato 004/2024-SCC, conforme o processo SCC 6057/2024.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.775,28 (mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
DATA ASSINATURA: 20/07/2026
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado, e Carlos Renato de Lima Casseres, representante da empresa Gente Seguradora S.A. Florianópolis, 21 de julho de 2026.

Cod. Mat.: 1209912

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO AO
CONTRATO Nº 023/2025-SCC
O Secretário de Estado da Casa Civil, designado, no uso de atribuições resolve, UNILATERALMENTE: **RESCINDIR** o Contrato nº 023/2025-SCC, de prestação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, a partir de 15/07/2026, com base no art. 138, inc. I combinado com o art. 137, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021 - Processo SGP-e SCC 16208/2025. Florianópolis, 21 de julho de 2026.

Cod. Mat.: 1209945

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024-PGE (Derivado da Dispensa de Licitação nº 048/2024-PGE). **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado-PGE/ Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento-FUNJURE. **CONTRATADA:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.- CIASC., CNPJ 83.043.745/0001-65. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 023/2024, com início em 05/09/2026 e término em 04/09/2027. As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor e sem alteração. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2026. **SIGNATÁRIOS:** Ligia Janke, pela Contratante; e Gustavo Madeira da Silveira e Cristina Orthmann da Silva, pela Contratada.
APROVAÇÃO DO GGG: 2026AS012029.
PROCESSO: PGE 2752/2026. Florianópolis, 21 de julho de 2026.
Ligia Janke
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 1209873

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do Contrato nº 014/2026-PGE, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n. 21/2026. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Justice AI Ltda., CNPJ nº 57.027.539/0001-51. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento do licenciamento de uso de plataforma integrada de Inteligência Artificial generativa, em regime de Software como Serviço (SaaS), pelo período de doze meses, para atender demanda da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina. **PREÇO:** R\$ 336.000,00. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no DOESC, prorrogável nas hipóteses legalmente previstas. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 410091/41091; Subação 8094; Natureza de Despesa 33.90.40.08; Fonte de Recursos 1.500.100 / 2.500.100/ 1.759.269 / 2.759.269 / 1.759.269.015 / 2.759.269.015 / 2.501.180. **SIGNATÁRIOS:** Ligia Janke, pela contratante; Caio Costa Perona, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2026. **APROVAÇÃO GGG:** 2026AS012987. **PROCESSO:** PGE 3048/2026. Florianópolis, 21 de julho de 2026.

Ligia Janke
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 1210099

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2026AF000001 – Resicolor Indústria de Produtos Químicos Ltda.
Origem: PE 0742/2026 – Processo: SEA 10568/2026.
Objetos: Item I – Tinta acrílica em cores variadas (exceto branca), rendimento 6m²/l, para pisos e cimentados – Marca: Própria; Item II – Tinta acrílica na cor branco, rendimento 4m²/l, para pisos e cimentados – Marca: Própria.

Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).
Contratada: Resicolor Indústria de Produtos Químicos Ltda.
Quantidade: Item I: 90.000 (noventa mil) mililitros; Item II: 216.000 (duzentos e dezesseis mil) mililitros.
Valor Unitário: Item I: R\$ 0,0047 (quarenta e sete décimos de milésimos de real); Item II: R\$ 0,007 (sete milésimos de real).
Valor da Compra: R\$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais).
Valor total da aquisição: R\$ 3.202,26 (três mil duzentos e dois reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.24 – Ações: 012453 – Fontes: 1.759.240.000.
Assinatura: 20/07/2026
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Jaime Dal Farra.

Cod. Mat.: 1209845

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 125/2026
Contratante: SEA – Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Empório Serviços de Engenharia Ltda EPP
Origem: PE Nº 022/2026
Objeto: Contratação de serviços de avaliação imobiliária e levantamento topográfico cadastral de aproximadamente 1,8 mil imóveis integrantes do acervo patrimonial do Estado, distribuídos em todas as regiões do território estadual. A contratação visa padronizar e atualizar a documentação técnica dos imóveis estaduais, consolidar uma base de dados unificada e georreferenciada, fornecer subsídios técnicos confiáveis para a gestão patrimonial, para processos de regularização fundiária e para a tomada de decisões relacionadas ao uso cessão ou alienação de bens públicos.(Lote VII)
Valor da Contratação: R\$ 759.999,64 (setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 47001 - Subação 14751 Natureza de Despesa 33.90.39.05 Fonte: 1.500.000.000
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação no DOE.
Assinatura Contrato: 21 de julho de 2027
Pelo Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: César Kalfels Daniel
2026SO471 - SEA 14272/2026

Cod. Mat.: 1209965

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051204/2025
Termo Aditivo de Acréscimo do quantitativo.
Origem: Pregão Eletrônico 0512/2025.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: SOMA ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.044.069/0001-00.
Objeto da ata: Registro de Preços para futura e eventual contratação de condicionadores de ar.
Item: 05.
Total: R\$ 13.200,00.
Processo SGP-e: SEA 15505/2026.

Cod. Mat.: 1209762

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 03º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0088/2025/SEA.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração.
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato nº 0088/2025 por parte da Administração, visando o acréscimo de saldo ao Termo de Adesão nº 030, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato nº 0088/2025 por parte da Administração, visando o acréscimo de saldo ao Termo de Adesão nº 030, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI.
1.2. Fica acrescido ao Termo de Adesão nº 030, o valor de R\$6.421.919,72(seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA
Fica alterado nestes termos, o Termo de Adesão nº 030.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. **Processo SGP-e SEJURI 00043207/2026.**

Cod. Mat.: 1209887

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESAO nº 12/2026/SECOM - CT CENTRAL nº 004/2026/SCTI
Contratada: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.
CNPJ: 00.809.489/0001-47
Objeto: Prestação de serviço de impressão corporativa - outsourcing de impressão - cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos, integradas a sistemas corporativos e à rede de estado, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bi-lhetagem desses serviços
Valor do contrato: R\$ 56.601,20 (cinquenta e seis mil seiscentos e um reais e vinte centavos)
Pela Contratante: Bruno Rodolfo de Oliveira
Pela Contratada: Fábio Wagner Pinto
SECOM 2633/2026 - PE 0854/2025

Cod. Mat.: 1210086

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 005/2024
Processo: SECOM 2546/2024
Contratada: DISK CAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS S.A.
CNPJ: 95.803.839/0001-74
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, em regime de quilometragem livre, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), pelo período de 09/05/2026 a 08/05/2028
Objeto do Apostilamento: Reajuste dos preços do Contrato nº 005/2024, conforme previsto na Cláusula Oitava, mediante a aplicação do IPCA/IBGE, em razão da ocorrência da anualidade contratual.
Assinatura contrato: 20/07/2026
Pela Contratante: Bruno Rodolfo de Oliveira
Pela Contratada: Marcus Marchini

Cod. Mat.: 1210092

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 419/2026 - PE 343/2024 SED 157213/2026 SIGEF 2026SO009129
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86.
OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Solenidade de inauguração da obra da escola EEB Prefeito Avelino Muller. Período: 22/07/2026. Número participante: 500. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 8.726,96. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 5582. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 21/07/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1209847

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 414/2026 PE 611/2024 - SED 137329/2026 SIGEF 2026SO008954
Contratada: PERSIANAS SANTA CATARINA LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 00.991.023/0001-05. **OBJETO:** aquisição e instalação de cortinas rolô para setores e escolas, vinculados à Secretaria de Estado da Educação, Lote 5. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 51.309,42. Item Orçamentário: 33.90.30. Subfunção/Subação: 04840. Fonte: 2.500.100.000. Assinado em: 21/07/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ANTONIO CARLOS RIBEIRO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1209970

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SICOS- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO Nº 016/2023 – PRODEC - Processo: SGP-e SDE nº 17067/2022 (PRODEC nº 822/22). Contratantes: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços – SICOS e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF. **Contratada:** T.E.P. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.xxx.368/0001-xx. **Objeto:** Suplementação do valor contratado, mediante o acréscimo de R\$ 7.027.572,92 (sete milhões, vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) ao Contrato de Concessão de Incentivo Financeiro nº 016/2023, elevando o valor contratado para R\$ 12.317.066,55 (doze milhões, trezentos e dezessete mil, sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, conforme Resolução do Conselho Deliberativo do PRODEC nº 822/22, de 14 de agosto de 2025. Valor do incentivo aprovado: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Prazo de fruição: até 120 (cento e vinte) meses, limitada a última fruição ao mês de dezembro de 2032, conforme previsto no contrato. **Signatários:** Leodegar da Cunha Tiscoski, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços; Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda; e representantes legais da T.E.P. LTDA.

Cod. Mat.: 1209930

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2024 CON-CORRÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 PROCESSO SGPe SDE 14170/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO (SICOS), E A EMPRESA M.C. DOS SANTOS LTDA. PROCESSO Nº SICOS 4378/2025 O ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO (SICOS) CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 023/2024, correspondente ao percentual de 3,07% (3,07 por cento) para o acréscimo e ao percentual de -4,02% (-4,02 por cento) para a supressão, conforme dispõe do artigo 124, da Lei n. 14.133/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$ 4.114.838,86 (Quatro milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIOS - SICOS		
AÇÃO	ITEM ORÇAMENTÁRIO	FONTE
15933	44.90.51.81	1.150.100

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do Contratante. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais. **Assinado em 21/07/2026**, Pelo Secretário de Estado de Indústria Comércio e Serviços, Sr. **Leodegar da Cunha Tiscoski** pela **SICOS**, e o Sr. **Elesbão Ramos Acris** pela **M.C DOS SANTOS LTDA**.

Cod. Mat.: 1210044

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0784/2025
Objeto: Aquisição de cadeiras fixas, giratórias e longarinas
Contratada: DU WORK COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
2026AF00001 - GGG: 2026AS013248
Item 002 – Quant. 33
Valor total contratado: R\$ 28.946,94
Assinatura: 20 de julho de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.42 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Pâmela Crozeta Silvas
SEJURI 74069/2026

Cod. Mat.: 1209820

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 504/2025
Objeto: Contratação de Condicionadores de ar.
Contratada: AMENA CLIMATIZACAO LTDA.
2026AF000001 - GGG: 2026AS011801
Item 002.005 – Quant. 11
Valor total contratado: R\$ 40.324,13
Assinatura: 29 de junho de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.34 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Vera Lucia de Oliveira
SEJURI 50500/2026

Cod. Mat.: 1209859

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL (SEJURI)
FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE
EXTRATO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO
O Fundo Rotativo Regional Norte devidamente representado por seu superintendente da regional Norte, senhor André Felipe Dias, doravante denominado de contratante, e de outro lado, a empresa BF3 TINTAS LTDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.818.205/0001-70, neste ato devidamente representada por seu representante legal senhor BRUNO ALEXANDRE MENSCH, doravante denominada de contratada, ficou justo convencionado mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, TERMO ADITIVO Pregão Eletrônico nº 138/2024 - fundamentação legal: lei Federal nº 14.133/2021. Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, alterando os valores unitários

dos itens 051 e 056. O item 051 passa de R\$ 70,71 para R\$ 93,63 por galão de 18 litros, atualizando seu valor total de R\$ 3.889,05 para R\$ 5.149,65. O item 056 passa de R\$ 282,82 para R\$ 318,00 por galão de 18 litros, atualizando seu valor total de R\$ 46.665,30 para R\$ 52.470,00. Processo SGP-e: SEJURI 00057375/2026.
Cod. Mat.: 1209748

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1394/2026 –** Processo Homologação Parcial SEA 15417/2026 - SES nº 109888/2026 – Pregão Eletrônico nº 364/2026.
Empresa: Laboratórios B. Braun SA.
CNPJ: 31.673.254/0010-95.
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 372.931,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1209883

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1333/2026 –** Processo Homologação Parcial SEA 13943/2026 - SES nº 290214/2026 – Pregão Eletrônico nº 147/2026.
Empresa: GNB Comércio Atacadista Ltda.
CNPJ: 43.688.856/0001-04.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais(GEJUD).
Valor total: R\$ 1.371.318,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1209884

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1361/2026 –** Processo - SES nº 81613/2026 – Pregão Eletrônico nº 407/2026.
Empresa: Hospitália Cirúrgica Catarinense.
CNPJ: 83.941.419/0001-75.
Objeto: Aquisição de materiais de acessórios para os equipamentos de CPAP Bubble, através de inexigibilidade de licitação, para atendimento de demandas gerenciadas por unidades próprias da SES/SC.
Valor total: R\$ 205.275,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1209885

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1349/2026 –** Processo SES nº 109494/2026 – Pregão Eletrônico nº 351/2026.
Empresa: Novartis Biociências S.A.
CNPJ: 56.994.502/0026-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 2.131.296,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1209934

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1351/2026 –** Processo SES nº 109494/2026 – Pregão Eletrônico nº 351/2026.
Empresa: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.
CNPJ: 04.307.650/0012-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 6.579,48.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1209935

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 980/2026 –** Processo SES nº 35593/2026 – Pregão Eletrônico nº 191/2026.
Empresa: Victória Comércio de Produto Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.088.317/0001-21.
Objeto: Aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 20.018,88.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1210104

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1412/2025 –** Processo SGPE 131950/2026, referente ao processo administrativo homologação parcial SEA nº 10349/2025 (SES nº 51472/2025), Licitação 361/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: CPC Comércio e Representações Comerciais Ltda – CNPJ nº 19.827.192/0001-32.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,96% no quantitativo do item 06 na Ata de Registro de Preços nº 1412/2025 para o(a) Gerência de Bens Regulares (GEBER), gerando um acréscimo de aproximadamente 19,65% do total licitado no pregão em relação ao valor inicial atualizado do(s) item (ns) ou lote(s) da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizadona ata tem o valor de R\$ 5.361,72 (cinco mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).
2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 858.336,72 (oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 863.698,44 (oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos..
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 20/07/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS013268.
Cod. Mat.: 1209713

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1380/2025 – Processo SES 124903/2026, referente ao Processo administrativo SES nº 315278/2024, Licitação 252/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Endogerais Equipamentos Médicos Ltda. ME. – CNPJ nº 08.697.852/0001-91.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1380/2025.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 29/07/2026 até 28/07/2027
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valore unitário do item ou lote da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,264380 % (quatro inteiros e duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Janeiro/2025 a Dezembro/2025, conforme documentos (págs. 85 a 88) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 12.278,49(doze mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), acarretando uma diferença de R\$ 503,86 (quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 11.774,63(onze mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 20/07/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS013401.
Cod. Mat.: 1209822

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1365/2025 – Processo SES 124861/2026, referente ao Processo administrativo SEA 9238/2025 (SES 315278/2024), Licitação 252/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº1365/2025.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 29/07/2026 até 28/07/2027
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item ou lote da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,264380 % (quatro inteiros e duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Janeiro/2025 a Dezembro/2025, conforme documentos (págs. 91 a 94) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 634,53(Seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), acarretando uma diferença de R\$ 26,13 (Vinte e seis reais e treze centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 608,40 (Seiscentos e oito reais e quarenta centavos.).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 20/07/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS013405.
Cod. Mat.: 1209839

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1382/2025 – Processo SES 124963/2026, referente ao Processo administrativo SEA 9238/2025 (SES 315278/2024), Licitação 252/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: NGD Comércio Importação e Distribuição Ltda. – CNPJ nº 37.513.657/0001-62.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº1382/2025.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 29/07/2026 até 28/07/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,264380 % (quatro inteiros e duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Janeiro/2025 a Dezembro/2025, conforme documentos (págs. 98 a 101) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 37.095,63(trinta e sete mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), acarretando uma diferença de R\$1.515,17 (mil quinhentos e quinze reais e dezessete centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 35.580,46 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 20/07/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS013401.
Cod. Mat.: 1209864

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1328/2025 – Processo SES 136245/2026, referente ao Processo administrativo SES 295938/2024, Licitação 154/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. – CNPJ nº 80.392.566/0001-45
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1328/2025.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 01/08/2026 até 02/08/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item ou lote da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,461840 % (quatro inteiros, quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Dezembro/2024 a Novembro/2025, conforme documentos (págs. 81 a 84) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 752,40 (Setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), acarretando uma diferença de R\$ 32,40 (Trinta e dois reais e quarenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 20/07/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026SO008887.
Cod. Mat.: 1209875

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2203/2025 – Processo SES 66295/2026, referente ao Processo homologação parcial SEA 17656/2025(SES 23381/2024), Licitação 536/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Licitamed Prime Comercial Ltda.. – CNPJ nº 45.203.145/0001-28.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ANTECIPAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica antecipado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP)nº 2203/2025,que será de 12 (doze) meses contando a partir da sua assinatura, considerando o esgotamento do saldo de todos os itens registrados antes do término de sua vigência, conforme Oficionº 78/2026SES/DPGC/NAMAT (pág. 51).
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,391720% (quatro inteiros, trezentos e noventa e um mil setecentos e vinte milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Maio/2025 a Abril/2026, conforme documentos de(págs. 118 a 121)dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 934.642,80(Novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos.), acarretando uma diferença de R\$ 39.322,80(Trinta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 895.320,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 20/07/2026.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS013412.
Cod. Mat.: 1209890

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 144/2025 – Processo SES 306204/2025 – Edital SEA nº 127/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 289279/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: EQUILÍBRIO CENTRO TERAPÊUTICO MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ nº 43.565.057/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão dos itens 01 e 02 do Contrato nº144/2025, correspondente ao percentual aproximado de 72,11% sobre o valor total atualizado do Item 01 e 72,11% sobre o valor total atualizado do Item 02, em decorrência de nova decisão judicial que informa a suspensão do processo do paciente D.J.S.O. decorrente decisão judicial, conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, da Lei n. 14.133/2021, a partir de 18/11/2025 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do decréscimo é de R\$ 30.598,50, representando aproximadamente o percentual de 72,11% sobre o valor total atualizado do Item 1 e aproximadamente o percentual de 72,11% sobre o valor total atualizado do Item 2. O valor total do contrato passará de R\$ 68.427,84. para R\$ 37.829,34 para o período da vigência. O valor total do contrato passará de R\$ 68.427,84 para R\$ 25.997,92 considerando o período inicial contratado de 2 (dois) anos.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 20 de julho de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ane Caroline Leal pela empresa EQUILÍBRIO CENTRO TERAPÊUTICO MULTIDISCIPLINAR LTDA.
Protocolo SIGEF 2026AS010735.
Cod. Mat.: 1210058

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1277/2025 – Processo SES 92243/2026, referente ao Processo administrativo SES nº 290759/2024, Licitação 129/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1277/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 30/07/2026 até 29/07/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,461840 % (quatro inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Dezembro/2024 até Novembro/2025, conforme documentos (págs. 93 a 95) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 46.887,39 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), acarretando uma diferença de R\$ 505,92 (quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 46.381,47 (Quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 21/07/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG2026AS012954.
Cod. Mat.: 1210097

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1647/2025 – Processo SES 92896/2026, referente ao Processo administrativo SES n.º 3615/2025, Licitação 173/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Troika Distribuição Ltda. – CNPJ nº 32.608.866/0001-76.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência dos Itens da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1647/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 31/07/2026 até 30/07/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,264380% (quatro inteiros e duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Janeiro/2025 até Dezembro/2025, conforme documentos (págs. 82 a 85) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 659.265,12 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), acarretando uma diferença de R\$ 26.522,16 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 632.742,96 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 10/07/2026.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS012694.
Cod. Mat.: 1210100

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 093/2026/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 0249/2024/SSP. **Objeto:** Contratação de materiais de escritório e expediente, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº0249/2024. **Vigência:** 21 de julho de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.39.16. **Valor Total:** R\$ 202,00(duzentos e dois reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA. **Signatário:** Sra. Irma Wasen. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 21/07/2026. **Processo SGP-e:** SSP 27755/2026.
Cod. Mat.: 1209786

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 090/2026/SSP. Origem: Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 031/2026/SSP. **Objeto:** Aquisição de material de consumo, visando ao fornecimento de utensílios de copa, especificamente xícaras, copos e garrafas térmicas, para atender às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC). **Vigência:** 21 de julho de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.21. **Valor Total:** R\$ 1.798,90 (mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. **Signatário:** Sra. Patrícia Gosch de Sousa. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 21/07/2026. **Processo SGP-e:** SSP 20464/2026.
Cod. Mat.: 1209939

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 091/2026/SSP. Origem: Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 031/2026/SSP. **Objeto:** Aquisição de material de consumo, visando ao fornecimento de utensílios de copa, especificamente xícaras, copos e garrafas térmicas, para atender às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC). **Vigência:** 21 de julho de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.21. **Valor Total:** R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** RPS COMÉRCIO LTDA. **Signatário:** Sra. Samirah Sophie Zimmermann Oliveira. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 21/07/2026. **Processo SGP-e:** SSP 20464/2026.
Cod. Mat.: 1209940

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2026/SSP - Origem: Pregão Eletrônico nº 048/SSP/2025 **Objeto do Contrato:** O fornecimento, instalação, configuração e suporte de solução completa de video-monitoramento com inteligência artificial embarcada, contemplando câmeras IP com IA, software de gerenciamento VMS com módulo de reconhecimento facial, licenciamento de backup/failover, servidores, data center modular, infraestrutura de rede, caixas herméticas, postes metálicos e de fibra, bem como todos os serviços de instalação, realocação, manutenção, integração, configuração e suporte técnico. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega por mais 90 (noventa) dias, até o dia 15 de outubro de 2026. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** MOPEN MANUTENCAO E OPERACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA EPP. **Signatário:** Sr. Mateus Dandolini Motta. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 20/07/2026. **Processo SGPe:** SSP 28217/2026.
Cod. Mat.: 1209747

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 135/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 386/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Ilha dos sabores gastronomia e eventos EIRELI -EPP **Objeto do Contrato:** Serviço de organização, logística, materiais, infraestrutura e auxílio à Secretaria de Programas Institucionais da PMSC para a realização de “Cursos de Formação de Instrutores Proerd. **Valor:** R\$ 479.890,00. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 13212, Natureza da Despesa: 33.90.39.48, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. Fica indicado

como Gestor Naíma Huk Amarante Tenente Coronel PM 926732-8 Matrícula e Fiscais Max Roberto Martins 921398-8 1º Sargento PM, Robson Gonçalves Cabo PM 990876-5 **Processo SGP-e:** PMSC 8494/2026. Florianópolis, 22 de julho de 2026. Rafael Comelli Gerent, Cel PM Diretor interino de Apoio Logístico e Finanças.
Cod. Mat.: 1209957

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.04 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **Autorização de Fornecimento Nº 409/SECOA/PCSC/2026.** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0638/SEA/2025. **Objeto:** Aquisição de 1 (Uma) Carga de gás GLP para botijão de 13kg, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 130,00.** **Contratada:** NILOSUL IND. E COM. LTDA. **Data de Assinatura:** 13/07/2026. **Processo SGP-e:** PCSC 00055431/2026. Aprovação GGG 2026AS012884.
Cod. Mat.: 1209933

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 44.90.52.12 **Subação:** 016246. **Fonte:** 2.749.285.015. **Autorização de Fornecimento Nº 417/SECOA/PCSC/2026.** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0512/SEA/2025. **Objeto:** Aquisição de 02 (DOIS) Fornos Micro-ondas capacidade de 32 Litros, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 1.040,00.** **Contratada:** GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. **Data de Assinatura:** 17/07/2026. **Processo SGP-e:** PCSC 00059129/2026. Aprovação GGG 2026AS013292.
Cod. Mat.: 1210057

POLICIA CIVIL EXTRATO TERMO DE RESCISÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº108/SELOS/PCSC/2022. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Fonte Recurso:** 0.1.11.000033 (2022) e 1.753.111.033 (2023). **Subação:** 011846. **Natureza Despesa:** 44.90.51.80. **Contratada:** EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP ME. **DO CONTRATO Nº 108/SELOS/PCSC/2022.** **Objeto do Contrato:** Elaboração dos Projetos de Arquitetura e de Engenharia, destinados à regularização e reforma ou regularização, reforma e ampliação de quatro Delegacias ocupadas pela Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), localizados nos municípios de Chapecó e Concórdia/SC. **Valor Total: R\$ 76.995,28.** **Objeto do Termo de Rescisão:** Fica rescindindo de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir da data de assinatura, o Contrato nº 108/SELOS/PCSC/2022, visto que a CONTRATADA descumpre suas obrigações contratuais de cumprir rigorosamente toda legislação aplicável à execução dos serviços contratados. **Data Assinatura:** 17/07/2026. **Processo: SIE 3645/2022.**
Cod. Mat.: 1209968

POLICIA CIVIL EXTRATO APOSTILAMENTO
4º Apostilamento/Reajuste de Preços Contrato n.º 544/ PCSC/2025. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** ÊXITO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Contrato n.º 544/PCSC/2025. **Origem:** Concorrência Eletrônica n.º 110/2025/SIE. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste da 4ª Medição do Contrato referente Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra de conclusão das obras do Complexo de Segurança Pública de Itajaí/SC. **Valor:** R\$ 33.217,26. **Data Assinatura:** 17.07.2026. **Processo SGP-e:** PCSC 00048436/2026. **Aprovação GGG 2026AS013180.**
Cod. Mat.: 1209929

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE APOSTILAMENTO PCSC n.º 53025/2026
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** BRUNA SCHELL LEAL ME. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 56/SELIC/PCSC/2025. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços médicos-veterinários, destinados a todos os cães do NOC de São Lourenço do Oeste componentes do plantel da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, conforme condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 056/2025. **Unidade Gestora:** 16084. **Fonte:** 1.753.111.033. **Subação:** 6753. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.05. **Data de Assinatura do Apostilamento:** 17/07/2026 **1º Apostilamento ao Contrato n.º 326/SECOA/PCSC/2025 – Objeto:** Correção de valores com a aplicação do IPCA acumulado no período de dezembro de 2024 até novembro de 2025. **Valor do Apostilamento:** R\$ 45.528,96 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) anual. **Aprovação GGG: 2026AS012732.**
Cod. Mat.: 1209974

POLICIA CIVIL
EXTRATO APOSTILAMENTO

2º Apostilamento/Reajuste de Preços Contrato n.º 597/PCSC/2025. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** ME-TODICAARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA. Contrato n.º 597/PCSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico n.º 108/SELOS/PCSC/2025. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste da 1ª Medição do Contrato referente Contratação de Empresa de Engenharia para reforma da Delegacia de Polícia da Comarca de Concordia/SC. **Valor:** R\$ 2.967,26. **Data Assinatura:** 20/07/2026. **Processo SGP-e:** PCSC 00053719/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS011620. Cod. Mat.: 1209993

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 7 ao Ata de Registro de Preços nº 078304/2024/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0783/2024/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SOSSUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. **Objeto:** O remanejamento do quantitativo inicialmente previsto, de modo a diminuir 55 (cinquenta e cinco) unidades da unidade participante de Blumenau (3º BBM) do quantitativo inicialmente previsto no item “5 - Capacete Multimissão completo”, e aumentarem 55 (cinquenta e cinco) unidades do quantitativo inicialmente previsto no item “5 - Capacete Multimissão completo” para a unidade participante FUMCBM. **Data:** Florianópolis, 20/07/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos. Cod. Mat.: 1210004

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0155/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA. **Objeto:** Aquisição de conjunto descensor multifunção para resgate com bloqueador de corda com polia de alto rendimento. **Valor:** R\$ 23.200,00. **Dotação:** 015100 / 44.90.52.24 / 1.501.261.000. **Vigência:** 20/07/2026 a 16/11/2026. **Data:** Florianópolis, 20/07/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e João Carlos Trentin Junior, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2026AS013291. Cod. Mat.: 1209778

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0156/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Aquisição de CONJUNTO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO. **Valor:** R\$ 1.957,20. **Dotação:** 015100 / 44.90.52.06 / 1.501.261.000. **Vigência:** 20/07/2026 a 16/11/2026. **Data:** Florianópolis, 20/07/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Kayo Domingues Fernandes, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2026AS013293. Cod. Mat.: 1209780

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0157/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** M. ARNAUD & CIA LTDA - EPP. **Objeto:** Aquisição de itens de salvamento em altura. **Valor:** R\$ 2.143,80. **Dotação:** 015100 / 33.90.30.23, 33.90.30.28, 33.90.30.27 / 1.501.261.000. **Vigência:** 20/07/2026 a 16/11/2026. **Data:** Florianópolis, 20/07/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Lidiane M. L. Arnaud, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2026AS013301. Cod. Mat.: 1209781

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0158/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0777/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. **Objeto:** Aquisição de itens de salvamento em altura. **Valor:** R\$ 2.015,18. **Dotação:** 015100 / 33.90.30.28 / 1.501.261.000. **Vigência:** 20/07/2026 a 20/07/2026. **Data:** Florianópolis, 20/07/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Nágila Vieira Sublon, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2026AS013306. Cod. Mat.: 1209784

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 312/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2026/SEA. **Objeto:** Aquisição de 1.200 (mil e duzentas) máscaras de proteção respiratória N95, para Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais). **Contratada:** AGUINALDO LEONARDO MACHADO. **Signatário:** Aguinaldo Leonardo Machado. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 15/07/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015676. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Leonardo de Souza Pires. **SGP-e PCI 7419/2026.** Aprovação GGG: 2026AS012158. Cod. Mat.: 1209754

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 313/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2026/SEA. **Objeto:** Aquisição de 100 (cem) unidades de máscara tipo face shield, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 2.437,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais). **Contratada:** ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. **Signatário:** Silvana Dartora de Souza Cruz Facina. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 14/07/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015676. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Leonardo de Souza Pires. **SGP-e PCI 7419/2026.** Aprovação GGG: 2026AS012159. Cod. Mat.: 1209755

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 314/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2026/SEA. **Objeto:** Aquisição de 1.000 (mil) unidades de lençol descartável e de 200 (duzentas) unidades de touca descartável, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 12.814,00 (doze mil, oitocentos e catorze reais). **Contratada:** INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA. **Signatário:** Jeremias Perez Arlandis Sala. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 20/07/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.36/33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019/015676. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Leonardo de Souza Pires. **SGP-e PCI 7419/2026.** Aprovação GGG: 2026AS012160. Cod. Mat.: 1209756

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 315/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2026/SEA. **Objeto:** Aquisição de 40 (quarenta) unidades de protetor auditivo tipo concha, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 1.516,00 (mil, quinhentos e dezesseis reais). **Contratada:** RAFAEL KUHN LTDA. **Signatário:** Rafael Kuhn. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 14/07/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015676. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Leonardo de Souza Pires. **SGP-e PCI 7419/2026.** Aprovação GGG: 2026AS012167. Cod. Mat.: 1209757

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 191/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 512/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de máquina de lavar roupa, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 1.368,00 (Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais). **Contratada:** INOVA DIGITAL LTDA. **Signatário:** Jhonatan Bagatoli. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 14/07/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.12. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 4652/2026.** Aprovação GGG: 2026AS006922. Cod. Mat.: 1209992

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2023/PCI. Origem: PE nº 0056/2023/PCI. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, manutenção dos equipamentos de informática e correlatos

sem fornecimento de peças e componentes, manutenção de rede elétrica e lógica de informática, sem fornecimento de materiais. Atendimento aos usuários através de uma central de Help Desk, abrangendo a execução de rotinas periódicas, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários (Service Desk), de acordo com as práticas preconizadas pelo modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library).. Objeto do Aditivo: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 31 de agosto de 2027, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R\$ 22.980,23 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais e vinte e três centavos). Fiscal do Contrato: Jenniffer Camargo. Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.40.95. Subação: 15020. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: ME Informática Ltda. **SGPe PCI 2992/2026. 2026AS 12222.** Cod. Mat.: 1210000

AUTARQUIAS ESTADUAIS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato ARES n° 006/2025
Contratante: ARES
Contratada: NEURON CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 14.220.191/0001–01
Objeto: Prazo de Vigência do contrato n. 006/2025.
Vigência: 23/07/2026 a 22/07/2027.
Valor estimado: R\$ 357.687,00
Assinatura pela contratante: Joao Carlos Grando
Assinatura pela contratada: Bruno Espírito Santo
Aprovação GGG: 2026SO008836 Cod. Mat.: 1209941

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026 – CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) **CONTRATADO:** STK EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 36.570.793/0001-21 **OBJETO:** Locação mensal de grupo gerador de energia elétrica, com potência de 40 kVA, destinado a assegurar a continuidade das atividades do Laboratório do IMA **Valor Total:** R\$ 40.200,00 **APROVAÇÃO GGG:** 2026AS13018
Florianópolis, 22 de julho de 2026.
Josevan Carmo da Cruz Junior / Presidente Cod. Mat.: 1209718

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 38/2026/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 30/2026/DETRAN/GELIC. Objeto: Prestação de serviço de plotagem veicular, com fornecimento de adesivo vinílico de alta resistência e aplicação de layout oficial (Logo DETRANSC) nas portas frontais/laterais de veículos da frota do DETRAN. Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Naturezas da despesa: 33.90.39.24; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 21/07/2026. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: KLB Impressões e Usinagem LTDA. SGP-e DETRAN 00060954/2026. SIGEF 2026CT004987. **Ricardo Miranda Aversa – Presidente** Cod. Mat.: 1209998

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2026/ENA
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 65/2026. **Objeto:** Contratação do docente Marcos Fey Probst para ministrar a disciplina Judicialização das Políticas Públicas no Curso de Pós-graduação Lato sensu em Gestão de Políticas Públicas. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado:** Marcos Fey Probst. **Valor total:** R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 310002, Subação 015864, Fonte Recurso 2.501.240.00, Natureza Despesa 33.90.36.13. **GGG:** 2026AS013191. **Data da Assinatura:** 21/07/2026. **Processo SGPe:** ENA 264/2026. Cod. Mat.: 1210298

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 172/2025/FCC
A Fundação Catarinense de Cultura - FCC comunica a celebração do Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato nº 172/2025/FCC. Processo FCC 3407/2024. Contratada: PROSAS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA. Objeto: rerratificação do item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Preço do Contrato nº 172/2025/FCC, exclusivamente para correção da indicação dos valores mensais constantes no quadro de composição do preço, sem alteração do objeto con-

tratado, do valor global anual, das condições de execução ou do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado. Valor global anual: R\$ 271.580,00. Valor mensal de referência: R\$ 22.631,66. A presente correção possui natureza de ajuste de erro material, sem acréscimo, supressão, reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro. Data da assinatura: 21/07/2026. Signatários: pela FCC, Maria Teresinha Debatin; pela Contratada, Thiago Alvim Camargo;

Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura - FCC
Cod. Mat.: 1209812

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2026CT4655
Origem: PE 0084/2026
Processos: SEA 21541/2025 e FCEE 4960/2026
Objeto: ARP Aquisição de Lâmpadas
Contratada: 49.299.108/0001-16 APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA
Valor da AF 001-2026: R\$ 4.001,00
Valor Total do Contrato: R\$ 4.001,00
Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.26
Vigência: 26/06/2027
GGG: 2026AS013530

Cod. Mat.: 1210052

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00002 - SIGEF 2026CT4158
Origem: PE 0264/2026
Processos: SEA 1597/2026 e FCEE 4684/2026
Objeto: ARP Aquisição de Hortifruti
Contratada: 24.517.110/0001-93 EDER COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
Valor da AF 002-2026: R\$ 1.307,29
Valor Total do Contrato: R\$ 14.722,80
Dotação: 45021 11654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 11/06/2027
GGG: 2026AS013571

Cod. Mat.: 1210111

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO** Referência: **0913/2026** - **Objeto:** **Processo de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de PORTARIA para atender as demandas do Campus I da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC (REITORIA, CEAD, ESAG, FAED, CEART), MESCI, CESFI, CEFID e CEPLAN. Contrato nº 1219/2026. Partes:** UDESC e MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. **Valor Total:** *R\$ 1.626.000,00.* - **Vigência:** de 12 meses a contar de sua assinatura. **Assinado em:** 21/07/2026. Florianópolis, 21 de julho de 2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1210061

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC. **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO** Contrato: **107/2026. Referência:** DL 0013/2026. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM GRUPO MOTOR GERADOR (GMG) PARA O DATACENTER DA UDESC, de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas - FEPESE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 20 de agosto de 2026 fica prorrogada até 20 de fevereiro de 2027. Assinado em 21/07/2026. Florianópolis, 21 de julho de 2026. Sergio Henrique Pezzin. – **Reitor em exercício da UDESC, conforme portaria nº 1008/2026.**

Cod. Mat.: 1209824

ECONOMIAS MISTAS

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC
Extrato de Rescisão Contratual

Contrato nº 2024.10. Objeto: formalização da rescisão administrativa unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 2024.10, com fundamento no art. 151, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/SC (RILC/CEASA-SC), na Lei Federal nº 13.303/2016 e na Cláusula Décima Primeira do contrato, em cumprimento à decisão administrativa proferida no Processo SGP-e CEASA/SC nº 560/2024, após o transcurso do prazo concedido para a transição operacional e encerramento das atividades. Contratada: Minister Serviços de Vigilância Ltda., CNPJ nº 05.913.862/0001-29. Processo SGP-e CEASA/SC nº 560/2024, vinculado ao Processo SGP-e CEASA/SC nº 327/2023. Diretor-Presidente: Sandro Carlos Vidal. São José/SC, 21 de julho de 2026.

Cod. Mat.: 1209743

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata nº: PE-030/26. **Objeto:** Fornecimento de Estações de Regulagem e Medição (CRMs), a serem instaladas na interligação de clientes na Rede de Distribuição de Gás Natural de Santa Catarina. **Licitação de Referência nº:** PE-030/26. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** de 21/07/2026 a 21/07/2027. **Preços Registrados:** Item 1 a R\$ 6.430,56; Item 2 a R\$ 6.711,30; Total R\$ 654.285,60. **Demais informações da Ata:** suprimentos@scgas.com.br. **Beneficiário da Ata:** Clesse do Brasil Captação, Controle e Condução de Energia Ltda. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Afonso Carlos Dias Teixeira, Diretor Geral, pelo Beneficiário da Ata.

Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos
Cod. Mat.: 1209978

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ALFREDO WAGNER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2026
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Data de Abertura: 05 de agosto de 2026
Horário de Abertura: 09h30min
Código de registro: 43944C2D3C6E24A181996F97F525E223043123BA
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de câmara fria para atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações detalhadas.

Informa ainda que o Edital e seus anexos se encontram disponíveis no site: <https://alfredowagner.sc.gov.br/>, e no portal: <https://licitar.digital/>, demais dúvidas e esclarecimentos pelo telefone (48) 3276-1211 – Setor de Licitações ou através do e-mail: licitacao@alfredowagner.sc.gov.br

Alfredo Wagner/SC, em 21 de julho de 2026.

Igor Bruda Pereira
Pregoeiro Municipal

Cod. Mat.: 1209853

BALNEÁRIO PIÇARRAS

ATO AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras/SC comunica que o Edital da licitação supracitada, publicado no DOE, no dia 06/07/2026, edição nº 22790, Matéria nº: 22790, para a futura **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de máquinas e caminhões por m³ x km rodado ou mensal, com motorista e operador, incluindo combustível, lubrificação e manutenção, com objetivo de utilização na execução das manutenções de atividades diárias da Secretaria de Obras do município de Balneário Piçarras, por meio do sistema de registro de preços**, encontra-se temporariamente **SUSPENSO**. A suspensão decorre da necessidade de análise da impugnação e esclarecimento. Registrado no TCE sob o nº 6C97A86DF05EFDC439D9CEC54733B4D2AE3D2EA0. Balneário Piçarras/SC, 20 de julho de 2026.

Emanuela Christian Wolff
Secretária Interina de Obras.

Cod. Mat.: 1209719

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2026 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **contratação de empresas especializadas em fornecimento de artefatos de concreto e galerias pré-moldadas**, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R\$ 2.162.794,30.** Recebimento das propostas: 08h do dia 23/07/2026 até as 13h29min do dia 05/08/2026. **Data/horário da abertura da sessão pública: 13h30min do dia 05/08/2026.** Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicararras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº A4A156648AE7E38529C0C5086D3A1224C79A4D8F. Balneário Piçarras (SC), 21 de julho de 2026. **Emanuela Christian Wolff - Secretária Municipal de Obras.**

Cod. Mat.: 1209867

BALNEÁRIO RINCÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº. 104/PMBR/2026 - **Tipo:** MENOR PREÇO por item; **Objeto:** aquisição de instrumentos musicais (flauta doce, violão clássico e gaita de boca harmônica diatônica) para o “**Projeto Maré**”, compreendendo a realização de oficinas e aulas de música, em atendimento ao **Termo de Convênio nº 2025TR001778, Processo SAS nº 4167/2025**, firmado entre o **Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e o Município de Balneário Rincão/SC. Data/Hora da abertura: 11/08/2026 às 09h00min. Fundamentação: Lei Nº 14.133/21; Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações e Contratos, na Av. Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17H00min, ou através do endereço eletrônico: <https://transparencia.betha.cloud/#/RKnJOJYwtLqFoxpLQvqz1w==/consulta/40523>, pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Transparência/Licitações/ProcessosLicitatorios e pelo site www.bnc.org.br. As propostas deverão ser cadastradas por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio www.bnc.org.br até às **08h45min do dia 11/08/2026**. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Balneário Rincão – SC, 14 de julho de 2026. Luiz Gustavo da Luz Neto-Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1209728

BRAÇO DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 39/2026 O Secretário Municipal de Administração e Fazenda de Braço do Norte/SC, Sr. Fernando Lehmkhul Longuinho, torna público a realização do Processo Licitatório nº 39/2026, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 39/2026, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, sendo a **abertura às 10:00hs do dia 05 de Agosto de 2026**, objeto “SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS SECOS, TRANSPORTE, TRIAGEM, COMERCIALIZAÇÃO DOS MATERIAIS RECUPERADOS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTA. O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço eletrônico <https://bracadonorte.sc.gov.br/>, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Braço do Norte, 20/07/2026. FERNANDO LEHMKHUL LONGUINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Cod. Mat.: 1210015

CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo N. 096/2026, pregão presencial n. 011/2026

objeto: eventual futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, equipamentos, ferramentas e outros insumos não especificados, para atendimento das necessidades do município de Coronel Martins/SC.

O recebimento dos documentos dar-se-á até às 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2026, junto ao setor de compras e licitações desta prefeitura, situado no endereço acima indicado. a íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@coronelmartins.sc.gov.br Coronel Martins, 21 de julho de 2026. Código registro TCE: 6D3B715D47647A2D3862A28F3E4D28609A187E8A Moacir Bresolin– Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1209888

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMAAVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 080/PMC/2026 (Processo Administrativo Nº 709128) OBJETO: Contratação de empresa especializada, isoladamente ou em consórcio, para execução dos serviços necessários e obras complementares destinados à implantação da pavimentação com revestimento em Concreto Asfáltico Usinado a Quente – CAUQ da RODOVIA DOMINGOS PERUCHI, localizada no Bairro São Roque, Município de Criciúma/SC. Convênio: CONTRATO FINANCIAMENTO À INFRA-ESTRUTURA E AO SANEAMENTO (FINISA) / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 04 de agosto de 2026 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>). EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP:

88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://blcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE:-D64423B892537FE2BEB4A6F19A84DA128837D30A. CRICIÚMA/SC, 15 DE JULHO DE 2026. JOAO PAULO CASAGRANDE DA ROSA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cod. Mat.: 1210011

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA COLETA DE ORÇAMENTOS (Processo Administrativo nº. 709405) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA por intermédio da DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, leva ao conhecimento dos interessados que realizará sessão para coleta de orçamento de fornecedores, referente ao serviço complementar (produtora de áudio e vídeo) ao contrato nº 103/PMC/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de publicitários referente ao LOTE 01 – Governo Central do Edital de Concorrência Nº. 013/PMC/2023, em conformidade ao o art. 14, §2º da Lei Federal 12.232/10. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: dia 05 de agosto de 2026 às 09h00min. LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS - CRICIÚMA-SC, 21 de julho de 2026. RENAN MADEIROS AMANCIO - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Cod. Mat.: 1210014

DONA EMMA

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE DONA EMMA/SC

Processo Licitatório nº. 94/2026 – Pregão Eletrônico

O Município de Dona Emma/SC, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa para a aquisição de um veículo destinado a agricultura familiar do Município de Dona Emma/SC, com recursos advindos do Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Emenda Parlamentar Impositiva nº2424/2026, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital e documentos complementares. A Sessão Pública ocorrerá a partir das 13h30min (horário de Brasília) do dia 06/08/2026, através do sistema eletrônico: <http://comprasbr.com.br>. Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma, em dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30, através do telefone (47) 3364-2848. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico www.donaemma.sc.gov.br e também no portal nacional de Contratações públicas (PNCP). Dona Emma (SC), 21 de julho de 2026
Ellen Sigrid Schuenke – Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1210043

ERVAL VELHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO

PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 074/2026
Edital de Pregão Eletrônico nº030/2026
Código TCE: 4C6CE14F18ADDEFBCAFC979C1FFE454E6F9A3307
Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA(S) PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, conforme condições, quantidades e exigências constantes no termo de referência deste edital e anexos. **Data e horário:** a abertura da sessão pública será às **08h10min do dia 07/08/2026**. **Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> até as **08h00min do dia 07/08/2026**. O Edital na íntegra está disponível no site do Município: www.ervalvelho.sc.gov.br e na plataforma do Portal de Compras Públicas: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Este processo licitatório será regido pela **Lei nº 14.133**. Maiores informações podem ser obtidas no email: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br.
Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 1209731

ICARA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 81/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº65/2026 -HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2026 08:45 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA-OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia

e fornecimento de mobiliário sob medida, conforme descrito e de acordo com a Lei nº 14133/2021, para adequação e implantação de creche na Rua Domício Freitas, Bairro Presidente Vargas. CONTRATADO: SUDOESTE CONSTRUÇÕES LTDA -VALOR DA DESPESA: R\$910.788,52 - 21/07/2026 - ALEX FERREIRA MICHELS - Prefeito Municipal em Exercício
Cod. Mat.: 1209738

ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026

Pregão Eletrônico nº 20/2026 - Registro de Preço nº 11/2026 - Processo nº 61/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto, limpeza de caixa de passagem e limpeza de caixa de gordura. **Ata de Registro de Preço nº 23/2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: LITORANEA COLETA DE RESIDUOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.590.630/0001-14. Valor Total: **R\$ 1.098.671,00**. Fundamento Legal: Lei 14.133/2023. Vigência: até 22/07/2027. Fonte: 162170000100 1600700000700 1600700001500.

RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1209745

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 358/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90358/2026, para o Registro de Preços, visando a Contratação de serviços de manutenção de calçamento, por registro de preços, na Data/Horário: 06/08/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 284F6A1AB18371801F320F8966AA453537AD3EB0 Joinville, 17 de julho de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1209740

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 243/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90243/2026, visando a Construção da Escola Municipal Estrada Timbé, na Data/Horário: 14/08/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 25797570B222197CB4942FAC1B2CCE2107A9D705. Joinville, 21 de julho de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1209768

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 301/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90301/2026, visando à Contratação de empresa especializada para a Construção da Vila da Saúde da UBSF Parque Douat, na Data/Horário: 13/08/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 51C622C10F18B3F94A8919B5E1A2122695E9A281. Joinville, 21 de julho de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1209782

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e

suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 312/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90312/2026, visando à Contratação de empresa especializada para a Reforma e Ampliação da UBSF Pirabeiraba com Vila da Saúde, na Data/Horário: 11/08/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 256F5A3A2DD8E4DC4259FF101DA434602A993692. Joinville, 21 de julho de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1209803

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão nº 391/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 30/2026, visando à Permissão de uso remunerada para prestação de serviços de cantina/lanchonete/cafeateria no Centro de Referência em Inovação para Educação - CRIE, na Data/Horário: 17/08/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: A713127B4F1C91EDB651480CB0C3A4652E544DB7. Joinville, 21 de julho de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1209804

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 196/2026**, destinada à aquisição de 04 (Quatro) licenças de software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. **Fornecedor:** NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA e **Valor Total:** R\$ 61.214,32. Fundamento legal: art. 75, inc. III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 29977671, de 26 de junho de 2026.
Joinville, 17 de julho de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1209760

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 189/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90189/2026 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carimbos, na Data/Horário: 03/08/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 60D478B0190ED1487FEF3632E9F9D92F13AFB208 Joinville, 16 de julho de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1208680

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 510/2026, proveniente do Credenciamento nº 273/2025, destinada contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de monitorização neurofisiológica intra-operatória, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José. Fornecedor: RHF Serviços em Monitorização Intra-Operatória Ltda. e Valor Total: R\$ 209.805,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 26484261, de 18 de agosto de 2025.
Joinville, 20 de julho de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1209174

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 025/2025 destinado ao Credenciamento de prestadores de serviços de saúde para realização de Diagnóstico por Ultrassonografia no Município de Joinville. Para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando

o objeto licitado às empresas habilitadas: SPX Serviços de Imagem Ltda. e Fundação Educacional da Região de Joinville, nos termos dos Memorandos SEI nº 29273887 e 29696236/2026- SES.UCA. ACA, e requerimento de credenciamento apresentados. Joinville, 17 de julho de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1209193

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através da Chamada Pública nº 493/2025 destinada a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de Chamada Pública, para compra a partir do ano de 2025, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado ao fornecedor vencedor em seu respectivo item e quantidade: Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder - COOPER Schroeder - ITEM 07: Suco de uva integral - 8.000. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, art. 31 e subitem 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital. Joinville, de 17 de Julho de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1209552

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao edital de Credenciamento nº 098/2025 destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil, gerados nas atividades da Prefeitura Municipal de Joinville. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide HABILITAR: Artric Ambiental Ltda. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação. Joinville, 21 de julho de 2026.
Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação - Portaria nº 177/2026

Cod. Mat.: 1209770

LAGES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Concorrência eletrônica 38/2026 PML
Objeto: Construção de uma Quadra Poliesportiva c/ Piso Modular e Pino de Amortecimento no CAIC N. Senhora dos Prazeres.
Data da Homologação: 17/07/2026
Vencedor: VIGO ENGENHARIA LTDA
Total Fornecedor: R\$ 367.000,00
Valor Total: R\$ 367.000,00
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 23 de julho de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1209725

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - FRACASSADA

Modalidade: Concorrência eletrônica 23/2026 - PML
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de construção de cabeceiras em concreto armado para pontes, em diversas localidades no município de Lages/SC, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e realização dos estudos técnicos necessários, conforme Termo de Referência, Memoriais Descritivos, Projetos Básicos, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiros.
Data da Homologação: 21/07/2026
LICITAÇÃO FRACASSADA
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 22 de julho de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1209749

LAURO MULLER

Aviso de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 176/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Delegacia de Polícia Civil, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários

à execução dos serviços, cfe., projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos, visando adequar a edificação às condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade, conforto e conservação, garantindo a continuidade e a melhoria da prestação dos serviços públicos. Sessão: 04/08/2026 às 11h no site: www.bnc.org.br. Infs., e edital no Setor de Licitações, das 08h às 12h e 13h às 17h, f: (48) 8807.3375, e-mail: licitacao@lauromuller.sc.gov.br ou www.lauromuller.sc.gov.br. Gabriela Silva do Amaral Coan - Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1210040

NOVA VENEZA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 157/PMNV/2026
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Praça no São bento Alto, Localizada na Rua Albino Mondardo, Bairro São Bento Alto, Nova Veneza/SC. (Emenda Impositiva parlamentar estadual nº 1459/2025)
DATA DA DISPUTA: 06/08/2026 às 08h30min

- EDITAL COMPLETO:** O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: “www.bnc.org.br” e “www.novaveneza.sc.gov.br” onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio “www.bnc.org.br”. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 08H00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1766.
- Nova Veneza, SC, 21 de julho de 2026.

ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO

Prefeita Municipal de Nova Veneza

Cod. Mat.: 1209730

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Aviso de licitação
Código S-Finge FD4859AA74E8E7CC5F3126423CA31FDF54452BE6
Processo Licitatório nº 49/2026 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de até 10 (dez) módulos de transporte interno coletivo de crianças, com capacidade nominal para 8 (oito) ocupantes cada, destinados ao deslocamento seguro de crianças de 0 a 5 anos entre ambientes internos e externos das unidades de educação infantil (creches e pré-escolas) da rede municipal, conforme especificações constantes no termo de referência. Data de abertura: 06/08/2026 às 09h30min.A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacao@mpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.**
Pedras Grandes/SC, 21 de Julho de 2026.
Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1209821

PERITIBA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
EXTRATO DE CONTRATO

- Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de instrumentos musicais e acessórios correlatos, para a Banda Municipal e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cultura do Município, em atendimento ao Plano de Ação n. 30882120250002-027872, recursos da PNAB e recursos próprios do município.
- Processo Licitatório n. 146/2026, Pregão Eletrônico n. 39/2026**
Dados do Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 82/2026.
Contratado: CADENZZA LTDA - CNPJ n.: 55.827.550/0001-70
Valor: R\$ 4.936,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).
- Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 8BFC428167D349593F4AA277BB1501A650A28BD7

Município de Peritiba – SC., em 21 de julho de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1209732

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
EXTRATO DE CONTRATO

- Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de instrumentos musicais e acessórios correlatos, para a Banda Municipal e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cultura do Município, em atendimento ao Plano de Ação n. 30882120250002-027872, recursos da PNAB e recursos próprios do município.
- Processo Licitatório n. 146/2026, Pregão Eletrônico n. 39/2026**
Dados do Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 83/2026.
Contratado: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - CNPJ n.: 05.607.287/0001-36
Valor: R\$ 762,00 (Setecentos e sessenta e dois reais)
- Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 3E5B1D6AF502063B33E8E8661513D08ECF2CBB4E

Município de Peritiba – SC., em 21 de julho de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1209733

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
EXTRATO DE CONTRATO

- Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de instrumentos musicais e acessórios correlatos, para a Banda Municipal e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cultura do Município, em atendimento ao Plano de Ação n. 30882120250002-027872, recursos da PNAB e recursos próprios do município.
- Processo Licitatório n. 146/2026, Pregão Eletrônico n. 39/2026**
Dados do Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 84/2026.
Contratado: CLAUDINEI TONIETTI - CNPJ n.: 28.732.430/0001-17
Valor: R\$ 4.432,00 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais)
- Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** BF47EC41673088F771C899B1A0B6C5117C5FA413

Município de Peritiba – SC., em 21 de julho de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1209734

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
EXTRATO DE CONTRATO

- Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de instrumentos musicais e acessórios correlatos, para a Banda Municipal e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cultura do Município, em atendimento ao Plano de Ação n. 30882120250002-027872, recursos da PNAB e recursos próprios do município.
- Processo Licitatório n. 146/2026, Pregão Eletrônico n. 39/2026**
Dados do Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 85/2026.
Contratado: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ n.: 10.661.909/0001-44
Valor: R\$ 8.115,88 (Oito mil, cento e quinze reais e oitenta e oito centavos).
- Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 8DFADBE90007FF33A79004061826EB97B3997FE2

Município de Peritiba – SC., em 21 de julho de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1209735

POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029 / 2026 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
Processo Administrativo n.º 050 / 2026. Concorrência Eletrônica n.º 002 / 2026. Contratante: **MUNICÍPIO DE POMERODE**. Contratada: **RM CONSTRUÇÃO LTDA**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, ATRAVÉS DE RECURSOS DO PROGRAMA “CASA CATARINA” DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DO CONVÊNIO SIMPLIFICADO VINCULADO A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF N.º 80/2025 DE 28/11/2025, PROCESSO SGPe-SCC 17208/2025, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MINUTA CONTRATUAL. Prazo adicional concedido: 180 dias – prazo final: 03/02/2027. Justificativa: Em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo n.º 029 / 2026 e nos termos dos Artigos 105 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021,

PRORROGA-SE o prazo de vigência do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 07/08/2026 e cessando em 03/02/2027. A prorrogação justifica-se pela necessidade de adequação do cronograma contratual de execução das unidades habitacionais populares, tendo em vista que a Ordem de Início dos Serviços somente foi emitida em 02/07/2026, data em que ocorreu a autorização e a liberação dos recursos decorrentes do Convênio Simplificado firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina. Esclarece-se que o prazo de execução da obra permanece inalterado, correspondendo a 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 02/07/2026, estando integralmente compreendido no prazo de vigência contratual ora prorrogado. Assim, a presente prorrogação restringe-se exclusivamente à adequação da vigência do contrato ao cronograma efetivo de execução, sem qualquer alteração das demais condições originalmente pactuadas. Ass.: Alfredo João Berri, Secretário Interino de Desenvolvimento Social e Habitação, Contratante / Rodrigo Feitosa Silva Sobral, sócio administrador, Empresa RM Construção Ltda, Contratada. Pomerode / SC, 21 de Julho de 2026. ALFREDO JOÃO BERRI Secretário Interino de Desenvolvimento Social e Habitação Cod. Mat.: 1209863

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 014/2026 – EDUCAÇÃO - MULTIENTIDADE
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 014/2026 - RP
Código registro TCE: 4CBF514B092864006CADC-4220101D1188B2EEC30
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de efluentes provenientes de fossas sépticas e caixas de gordura. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 12h59min do dia 06 de agosto, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500. Porto União - SC, 21 de julho de 2026. Juliano Hassan Prefeito Municipal Cod. Mat.: 1209811

ROMELÂNDIA

Aviso de licitação:
Concorrência 100/2026.
O Município de Romelândia – SC, torna público aos interessados que se encontra aberta a Concorrência 100/2026 – **EXECUÇÃO DE ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS DE ROMELÂNDIA/SC, COM ÁREA TOTAL DE 1.200,00 M², MEDIANTE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO SCC Nº 7152/2026, NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 48/2026, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE SANTA CATARINA, BEM COMO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nº 109/2024 E Nº 187/2026 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – FUNDO SOCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA) E DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1919/2026 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE), CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO.**
Disponível no Setor de Licitações. O recebimento das propostas, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados e CREDENCIAMENTO dar-se-á até às **08:00MIN DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2026**, Na plataforma eletrônica BNC, Banca Nacional de Compras, sito o site <https://bnc.org.br/> . A abertura do sertame dar-se-á a partir das **08:15MIN DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2026**, em sessão realizada por sistema eletrônico. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3624-1000, ou diretamente no Setor Administrativo sito localizada na Rua 12 de Outubro, 242, Centro, Romelândia, SC, - CEP 89908-000 ou pelos sites <https://bnc.org.br/> e <https://romelandia.sc.gov.br/> . Juarez Furtado, 21 de julho de 2026. Cod. Mat.: 1209975

SANTIAGO DO SUL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026
Contratante: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL
Contratada (Nome): **FC CONSTRUCAO**
Contratada (CNPJ): 18.559.169/0001-41
Objeto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA, NA MODALIDADE DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL NA LOCALIDADE RURAL DA LINHA PICOLLI, COMPREENDENDO O TRECHO 01 – PAVIMENTAÇÃO NAS ESTRADAS MUNICIPAIS EMS020 E EMS206, DE ACESSO À COMUNIDADE DE LINHA PICOLLI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1,503 KM, LIGANDO A COMUNIDADE AO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC, CONFORME PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS. .CODIGO TCE: 0373D3CC606FB14A3D1136746C3A4978CC80A5AA Vigência: 180 dias a contar da emissão da ordem de Serviço. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026. SANTIAGO DO SUL, 21 de JULHO de 2026 ALACIR DURANTE PREFEITO MUNICIPAL Cod. Mat.: 1209759

SÃO JOSÉ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL ELETRÔNICA Nº 002/2025
NOVA ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 9058/2025
A Secretaria Municipal de Administração do Município de São José/SC torna público que realizará, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do Regulamento Municipal de Licitações e Contratos, Concorrência Pública Internacional, do tipo Técnica e Preço, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA BEIRA MAR DE BARREIROS, NO SEGMENTO COMPREENDIDO ENTRE O RIO BÜCHLER (LIMITE COM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS) E INTERSEÇÃO COM A RODOVIA BR- 101/SC, JUNTO AO RIO TRÊS HENRIQUES, PARTE INTEGRANTE A BEIRA MAR CONTINENTAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC.A contratação será realizada com recursos provenientes do FONPLATA – Banco de Desenvolvimento, por meio do Contrato de Empréstimo nº BRA-43/2024, conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital. Os interessados deverão baixar, além dos arquivos anteriormente disponibilizados, os documentos alterados e atualizados, que contemplam as adequações recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital que não tenham sido expressamente modificadas. DATA E LOCAL: A Concorrência Eletrônica será realizada no sistema de licitações Paradigma, por meio da internet. As propostas poderão ser cadastradas a partir de 23 / 07 / 2026 às 18:00hs no site [https://egov.paradigmabs.com.br/saojose/ Default.aspx](https://egov.paradigmabs.com.br/saojose/Default.aspx) e a sessão pública ocorrerá em 15 / 09 / 2026 às 09:00hs.DISPONIBILIDADE DO EDITAL A PARTIR DE 23 / 07 / 2026 às 18:00hs. No site da Prefeitura de São José: <https://egov.paradigmabs.com.br/saojose/Default.aspx>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
20 de JULHO DE 2026 Cod. Mat.: 1209977

TANGARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Retificação
Processo Licitatório n. 111/2026 Chamada Pública n. 35/2026
O Município de Tangará, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO da Chamada Pública cujo objeto é a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, DESTINA-

DOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, estendendo o prazo para inscrição para até o dia 21 de agosto de 2026 às 09h00min, passando a vigorar com a nova redação. As alterações podem ser obtidas na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através do site <https://www.tangara.sc.gov.br/>.

Tangará, 21 de julho de 2026.

ALDAIR BIASIOLO

Prefeito Municipal Cod. Mat.: 1209742

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n. 118/2026 Concorrência n. 6/2026
Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, A QUAL FORNEÇA MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA ESTRADA DA LINHA GRAMADO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ. As documentações e propostas de preços serão recebidas até às 09h00min do dia 14/08/2026. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Tangará, 21 de julho de 2026.

ALDAIR BIASIOLO

Prefeito Municipal Cod. Mat.: 1209752

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n. 13/2026 Chamada Pública n. 12/2026
Objeto SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS COMPLETOS E À EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 14h00min do dia 14/08/2026. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450.

Tangará, 21 de julho de 2026.

ALDAIR BIASIOLO

Prefeito Municipal Cod. Mat.: 1209901

TIJUCAS

Extrato termo de homologação/adjudicação do processo de licitação nº 021/fms/2026 – concorrência eletrônica nº 002/fms/2026.

Contratante: município de tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através do fundo municipal de saúde.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e a execução dos serviços de reforma da unidade básica de saúde dona calina, localizada no bairro praça, para atender as demandas do fundo municipal de saude do município de tijucas/sc.

Contratado: potencial construtora ltda

Valor: r\$ 291.138,96 (duzentos e noventa e um mil cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)

Rudnei de amorim – prefeito municipal em exercício

Tijucas/sc 21 de julho de 2026. Cod. Mat.: 1209750

Extrato termo de homologação/adjudicação do processo de licitação nº 136/pmt/2026 – concorrência eletrônica nº 013/pmt/2026.

Contratante: município de tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da secretaria municipal de obras, transporte e serviços públicos.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução dos serviços de implantação de praça pública, localizada na rua luiz feller nº 282 (loteamento feller i), bairro joáia, da secretaria municipal de obras, transporte e serviços públicos, do município de tijucas/sc.

Contratado: potencial construtora ltda

Valor: r\$ 451.642,78 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscientos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Rudnei de amorim – prefeito municipal em exercício

Tijucas/sc, 21 de julho de 2026

Cod. Mat.: 1209910

TIMBÓ

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRÍCOLA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026 PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0008/2025-e
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36A/2025 - CINCATARINA
CONTRATANTE: Município de Timbó, através da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola
CONTRATADA: Horizonte Comércio de Veículos Ltda, CNPJ nº 30.941.270/0002-49
OBJETO: Aquisição de 1,00 unidade de veículo automotor caminhonete pick-up cabine dupla tipo e. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29254); Licitação Compartilhada realizada pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATAIRNA, CNPJ nº 12.075.748/0001-32 Processo Administrativo Licitatório 000008/2025 - CINCATARINA, Pregão Eletrônico nº 036a/2025 - CINCATARINA, Ata de Registro de Preço nº 0000/2025 - CINCATARINAAARP25CIN002169 | MOP26CIN143029, Solicitação de Fornecimento nº 0721/2026. Aquisição de acordo com o Convenio Simplificado 2026SC001306 - Processo SCC 5302/2026 - Portaria SGG/SEF nº 28/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2026 à 21/07/2027
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026

FLÁVIO GERMANO BUZZI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1209956

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 50/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
EDITAL EXCLUSIVO MEI, ME E EPP (MPes)
COM PRIOR. DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, torna público para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS, dirigida pelo regime de execução indireta, menor preço por item, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 23/07/2026 até às 08h15min do dia 03/08/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 03/08/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03/08/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário**

de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”.
OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Treviso/SC, bem como da Secretaria de Educação e Esporte para os próximos 12 meses, podendo ser prorrogado, inclusive saldo, na forma da Lei. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 21 de julho de 2026. **Helenita da Silva Moreti- Secretária Municipal de Educação e Esporte**

Cod. Mat.: 1209776

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMUNICADO

A ABN Comércio de Produtos Agropecuários, de CNPJ n. 85.139.186/0001-17, vem através deste, comunicar para os devidos fins e a quem possa interessar, que, devido à anomalia de ordem natural (Enxurrada) ocorrida em 05 de Dezembro de 2.022, ocasionou a perda total de 02 (duas) impressoras de cupom fiscal (ECF), ambas modelo Epson TM 900F, de série EP12211000000000040593 e EP121710000000011711, sendo com isso impossível qualquer conexão e/ou leitura por parte dos componentes eletrônicos, impossibilitando a cessação e baixa perante ao fisco. O fato fora relatado conforme os boletins de ocorrência n. BO-00296.2026.0000214 e BO-00296.2022.000506. Sem mais, subscreve-se, Marcos Aurélio Paganelli Gerente

Cod. Mat.: 1209739

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2026.
Objeto: Registro de Preço para aquisição conforme necessidade de material de consumo e limpeza para manutenção das estruturas da Companhia Hidromineral de Piratuba.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Recebimento das propostas: até as 15h do dia 04/08/2026.
Abertura: às 15h10min do dia 04/08/2026.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.termaspiratuba.com.br, link “Licitações”. Informações complementares poderão ser obtidas na Sede da Companhia, de Piratuba, situado na Av. 18 de Fevereiro, 2455, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3553-0132. Piratuba, SC, 21 de julho de 2026. Giovanni Gelson Meneghel Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1209753

IMA
Instituto do Meio Ambiente
de Santa Catarina

Publicação do Extrato do Termo de Compromisso no Diário Oficial do Estado

Extrato do Termo de Compromisso nº. 95/2026 - IMA Pwa, Matos & Nunes Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, CPF/CNPJ: 51.065.736/0001-89, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente - IMA, em 14 de julho de 2026, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente em conformidade com o art. 126, inciso 11, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Cod. Mat.: 1209994

MAGAZINE LUIZA S/A, CNPJ 47.960.950/0988-57, IE 25.817.869-8, declara o extravio dos ECFs, BEMATECH MP4200 THFI II BE111510101110004496. BE111510101110004497. BE111510101110004501. BE111510101110004634. BE111910101110037219. BE112010101110045621.

Cod. Mat.: 1210006

MAGAZINE LUIZA S/A, CNPJ 47.960.950/0348-83, IE 25.389.700-9, declara o extravio dos ECFs, BEMATECH MP2000 THFI BE0306SC95530700866. BEMATECH MP4200 THFI II BE111510101110000261. BE111510101110000266. BE111819010001001610. IBM 4610KR4 IB010700000008215020. IB030800000008228406. IB030800000008228925. IB030800000008239045. 4610SJ6 IB041300000009601879. IB041300000009601865.

Cod. Mat.: 1210007

MAGAZINE LUIZA S/A, CNPJ 47.960.950/0362-31, IE 25.227.159-9, declara o extravio dos ECFs, IBM 4610SJ6 IB041300000009601819. BEMATECH MP4200 TH FI II BE111510101110004827. BE111710101110017929. BE112010101110046421. BE112010101110053864. BE111919010001002446.

Cod. Mat.: 1210009

Processo Seletivo
Assistente Administrativo I - PCD
Palhoça/SC
Inscrições até o dia 26/07/26: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 327/26

Cod. Mat.: 1209981

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 032/2026 Para ESTAGIÁRIO(A) DE ENFERMAGEM. Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.grupoimas.com.br**

Cod. Mat.: 1209971

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 033/2026 Para TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM. Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.grupoimas.com.br**

Cod. Mat.: 1209973

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026
O Diretor da COMUNIDADE TERAPÉUTICA GÊNESIS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 9º, inciso IV, 14, § 1º, e 18, inciso XIII, do Estatuto, CONVOCA todos os associados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de julho de 2026, de forma híbrida, com participação presencial na sede da entidade, localizada na Rodovia João Gualberto Soares, nº 3040, Bairro São João do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, e participação remota por videoconferência, através do link:<https://meet.google.com/coz-jgdo>. 1º Convocação: 14h e 2º Convocação: 14h30min. ORDEM DO DIA: 1. Convalidação do mandato da Diretoria eleita na Assembleia de Fundação de 07/02/2020, com apresentação dos motivos da postergação das eleições, indicação do membro responsável pela guarda dos livros da entidade, prestação de contas do período de inatividade associativa e aprovação das respectivas justificativas; 2. Prestação de contas da atual gestão; 3. Admissão de novos associados; 4. Eleição da nova Coordenação Executiva e do Conselho Fiscal, com mandato a iniciar-se nesta mesma data; 4. Alteração da sede e denominação da entidade, adoção de nome fantasia e reforma integral do Estatuto Social; 5. Definição da forma de representação legal da entidade; 6. Assuntos Gerais. ANTONIO CARLOS SIMAS, Representante Legal

Cod. Mat.: 1209924

Uma Jornada de Transformação

No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

- ▶ A Era do Papel: Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.
- ▶ A Revolução Digital: A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.
- ▶ Acesso Democrático: Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.

